SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DO AMAZONAS
AAM ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 05 de Janeiro de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO VIII | Nº 1766

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ALVARÃES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 001/2017, DE 01 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVARÃES-AM, no uso dos direitos que lhes são atribuídos por Lei e nos Art. 80, inciso II e VII e Art. 128, inciso I da Lei Orgânica Municipal – LOMA;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 98 e Art. 99 da Lei Orgânica do Município de Alvarães,

CONSIDERANDO a nova estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Alvarães;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeado SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, o Sr. **ALÍRIO ALBERTO RODRIGUES JÚNIOR**, com a garantia de plena execução dos serviços de sua competência.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Conselho Diretor

Presidente: Antonio Iran De Souza Lima - Boca do Acre
Vice-presidente: Raimundo Wanderlan Penalber Sampaio - Autazes
1° Secretário: Tabira Ramos Dias Ferreira - Juruá
2° Secretário: Francisco Costa Dos Santos - Carauari
1° Tesoureiro: Lúcio Flávio Do Rosário - Manicoré
2° Tesoureiro: Sansuray Pereira Xavier - Anori

Conselho Fiscal Efetivo

- Nonato do Nascimento Tenazor – Atalaia do Norte
- Raimundo Carvalho Caldas - Tabatinga
- Mário Tomas Litaiff - Alvarães

Conselho Fiscal Suplente

- Gledson Hadson Paulain Machado - Nhamundá
- Pedro Amorim Rocha - Urucurituba
- Joseias Lopes Da Silva – Nova Olinda do Norte

Vice-presidentes Regionais

Vice-Presidente do Alto Solimões: Iracema Maia Da Silva – Benjamin Constant
Vice-Presidente do Rio Negro/Solimões: Zilmar Almeida De Sales - Caapiranga
Vice-Presidente do Juruá: João Medeiros Campelo - Itamarati
Vice-Presidente do Triângulo Jutaí/Solimões/Juruá: Marlene Gonçalves Cardoso - Jutaí
Vice-Presidente do Purus: Evaldo De Souza Gomes - Lábrea
Vice-Presidente do Madeira: Adimilson Nogueira - Apuí
Vice-Presidente do Baixo Amazonas: Amintas Junior Lopes Pinheiro – Boa Vista do Ramos
Vice-Presidente do Médio Amazonas: Felipe Antonio - Urucará
Vice-Presidente do Alto Rio Negro: José Ribamar Fontes Beleza - Barcelos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE ALVARÃES–AM, em 01 de janeiro de 2017.

EDY RUBEM TOMÁS BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railton Brandão Araújo
Código Identificador:336EE4EB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 002/2017, DE 01 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVARÃES-AM, no uso dos direitos que lhes são atribuídos por Lei e nos Art. 80, inciso II e VII e Art. 128, inciso I da Lei Orgânica Municipal – LOMA;

CONSIDERANDO a nova estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Alvarães;

CONSIDERANDO os Artigos 84, 85 e 86 da Lei Orgânica do Município de Alvarães, que dispõe sobre a nomeação dos Secretários Municipais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeado SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, o Sr. **ORLANDO ARISTIDES MENDES GONÇALVES**, com a garantia de plena execução dos serviços de sua competência.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE ALVARÃES–AM, em 01 de janeiro de 2017.

EDY RUBEM TOMÁS BARBOSA
Prefeito Municipal

ALÍRIO ALBERTO RODRIGUES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 001/2017

Publicado por:
Railton Brandão Araújo
Código Identificador:294665C4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 003/2017, DE 01 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVARÃES-AM, no uso dos direitos que lhes são atribuídos por Lei e nos Art. 80, inciso II e VII e Art. 128, inciso I da Lei Orgânica Municipal – LOMA;

CONSIDERANDO a nova estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Alvarães;

CONSIDERANDO os Artigos 84, 85 e 86 da Lei Orgânica do Município de Alvarães, que dispõe sobre a nomeação dos Secretários Municipais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeado SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, o Sr. **FRANCISCO CARLOS CURSI PAIVA**, com a garantia de plena execução dos serviços de sua competência.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE ALVARÃES–AM, em 01 de janeiro de 2017.

EDY RUBEM TOMÁS BARBOSA
Prefeito Municipal

ALÍRIO ALBERTO RODRIGUES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 001/2017

Publicado por:
Railton Brandão Araújo
Código Identificador:4C4443AF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 004/2017, DE 01 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVARÃES-AM, no uso dos direitos que lhes são atribuídos por Lei e nos Art. 80, inciso II e VII e Art. 128, inciso I da Lei Orgânica Municipal – LOMA;

CONSIDERANDO a nova estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Alvarães;

CONSIDERANDO os Artigos 84, 85 e 86 da Lei Orgânica do Município de Alvarães, que dispõe sobre a nomeação dos Secretários Municipais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeado SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, o Sr. **JEAN JORGE DOS SANTOS DA SILVA**, com a garantia de plena execução dos serviços de sua competência.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE ALVARÃES–AM, em 01 de janeiro de 2017.

EDY RUBEM TOMÁS BARBOSA
Prefeito Municipal

ALÍRIO ALBERTO RODRIGUES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 001/2017

Publicado por:
Railton Brandão Araújo
Código Identificador:7D6B3F9D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 005/2017, DE 01 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVARÃES-AM, no uso dos direitos que lhes são atribuídos por Lei e nos Art. 80, inciso II e VII e Art. 128, inciso I da Lei Orgânica Municipal – LOMA;

CONSIDERANDO a nova estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Alvarães;

CONSIDERANDO os Artigos 84, 85 e 86 da Lei Orgânica do Município de Alvarães, que dispõe sobre a nomeação dos Secretários Municipais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeado SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, o Sr. **JUVENAL LIMA PEREIRA**, com a garantia de plena execução dos serviços de sua competência.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE ALVARÃES–AM, em 01 de janeiro de 2017.

EDY RUBEM TOMÁS BARBOSA
Prefeito Municipal

ALÍRIO ALBERTO RODRIGUES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 001/2017

Publicado por:
Railton Brandão Araújo
Código Identificador:96BE7FCA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 006/2017, DE 01 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVARÃES-AM, no uso dos direitos que lhes são atribuídos por Lei e nos Art. 80, inciso II e VII e Art. 128, inciso I da Lei Orgânica Municipal – LOMA;

CONSIDERANDO a nova estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Alvarães;

CONSIDERANDO os Artigos 84, 85 e 86 da Lei Orgânica do Município de Alvarães, que dispõe sobre a nomeação dos Secretários Municipais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeada SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, a Sra. **FRANCELMA DA SILVA GUIMARÃES**, com a garantia de plena execução dos serviços de sua competência.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE ALVARÃES–AM, em 01 de janeiro de 2017.

EDY RUBEM TOMÁS BARBOSA
Prefeito Municipal

ALÍRIO ALBERTO RODRIGUES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 001/2017

Publicado por:
Railton Brandão Araújo
Código Identificador:F9608243

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 007/2017, DE 01 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVARÃES-AM EM EXERCÍCIO, no uso dos direitos que lhes são atribuídos por Lei e nos Art. 80, inciso II e VII e Art. 128, inciso I da Lei Orgânica Municipal – LOMA;

CONSIDERANDO o **Feriado Nacional da Confraternização Universal**, comemorado no dia 01/01/2017;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** o expediente do dia **02 de janeiro de 2017 (Segunda-feira)**, em todos os órgãos e entidades componentes da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL em virtude das comemorações do referido feriado, com **EXCEÇÃO** dos serviços essenciais e indispensáveis, que devem funcionar normalmente.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE ALVARÃES–AM, em 01 de janeiro de 2017.

EDY RUBEM TOMÁS BARBOSA
Prefeito Municipal

ALÍRIO ALBERTO RODRIGUES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 001/2017

Publicado por:
Railton Brandão Araújo
Código Identificador:EA298AAB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DO PREFEITO MUNICIPAL SENHOR EDY RUBEM TOMAS BARBOSA E DO VICE–PREFEITO O SENHOR ANTONIO ALCILONE UCHÔA DA SILVA

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete às 18:00h, no Plenário Azamor Litaiff da Câmara Municipal de Alvarães, cumprindo o que determina o Parágrafo 1º do Art. 21 da Lei Orgânica do Município de Alvarães, compareceram, perante os Vereadores e o povo em geral para tomada de Posse os Senhores: Edy Rubem Tomas Barbosa e Antonio Alcilone Uchoa da Silva, prefeito e vice – prefeito respectivamente do município de Alvarães, eleito no dia dois de outubro de dois mil e dezesseis. Sob a presidência senhor Mauricio Cruz de Souza presidente da Câmara Municipal orientou as partes a apresentarem seus diplomas, documentos pessoas e declarações de bens. Para que aqui conste, o senhor Edy Rubem Tomas Barbosa declarou possuir uma (01) casa de alvenaria, localizada na avenida Castelo Branco 423- Centro, no valor 250.000,00 (duzentos e cinqüenta mil reais), uma (01) Casa de Madeira, localizada na avenida São Joaquim 553 no valor de R$ 100.000,00 (cem mil Reais), um (01) terreno na estrada Alvarães/Nogueira quilômetro 02 no valor de 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais), um (01) terreno na estrada Alvarães/Nogueira quilômetro 06 no valor de 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais) e um (01) automóvel Fiat Strada Advanced ano 2010, no valor 30.000,00 (trinta Mil Reais) e o Senhor vice-prefeito Antonio Alcilone Uchoa da Silva declarou possuir um (01) terreno medindo 8X18 metros, como uma casa em alvenaria medindo 12x6, coberta com laje no valor de R$70.000,00 (setenta mil reais), um (01) terreno medindo 12x29 metros, como uma casa de madeira com dois pisos medindo 12x8 metros, no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) e um (01) terreno medindo 30x20metros, como uma casa de madeira de dois pisos medindo 10x10 metros, no valor de R$ 100.000,00 (cem Mil Reais. Dando prosseguimento ao ritual de Posse o Presidente do poder Legislativo proferiu a Leitura do Compromisso a ser firmado pelo Prefeito e o vice-prefeito para o mandado que se inicia. De pé, o senhor Edy Rubem Tomas Barbosa e o senhor Antonio Alcilone Uchoa da Silva, diante da Câmara Municipal e o povo de Alvarães firmaram o Seguinte Juramento. “Prometo Cumprir Dignamente o Mandato a mim Confiado, Manter, Defender e Cumprir Respeitar a Lei Orgânica do Município,promover o bem dos munícipes e exercer o cargo sob a inspiração da democracia da Legitimidade e da Legalidade”. Prestado o Juramento o Presidente do Poder Legislativo Empossou o Senhor; Edy Rubem Tomas Barbosa e o Senhor Antonio Alcilone Uchoa da Silva como Prefeito e vice- prefeito do Município de Alvarães para o mandado de quatro anos compreendidos no período de 2017 a 2020. E para que Conste, eu Nelziney Barão Barbosa, Secretariando a Sessão lavrei o presente Termo que depois de lido e tornado publico foi por mim assinado, pelo Presidente da Câmara, pelos Vereadores presentes, pelo Prefeito e demais autoridades presente.

MAURICIO CRUZ DE SOUZA
Presidente
CMA

NELZINEY BARÃO BARBOSA
Vereador
Secretário da Mesa Diretora

EDY RUBEM TOMAS BARBOSA
Prefeito Municipal

ANTONIO ALCILONE UCHOA DA SILVA
Vice-Prefeito

Publicado por:
Railton Brandão Araújo
Código Identificador:3C3B3BC7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE POSSE DO PREFEITO MUNICIPAL SENHOR EDY RUBEM TOMAS BARBOSA E DO VICE–PREFEITO O SENHOR ANTONIO ALCILONE UCHÔA DA SILVA

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete às 16:00h, no Plenário Azamor Litaiff da Câmara Municipal de Alvarães, cumprindo o que determina o Parágrafo 1º do Art. 21 da Lei Orgânica do Município de Alvarães, compareceram, perante os Vereadores e o povo em geral para tomada de Posse os Senhores: Edy Rubem Tomas Barbosa e Antonio Alcilone Uchoa da Silva, prefeito e vice – prefeito respectivamente do município de Alvarães, eleito no dia dois de outubro de dois mil e dezesseis. Sob a presidência senhor Mauricio Cruz de Souza presidente da Câmara Municipal orientou as partes a apresentarem seus diplomas, documentos pessoas e declarações de bens. Dando prosseguimento ao ritual de Posse o Presidente do poder Legislativo proferiu a Leitura do Compromisso a ser firmado pelo Prefeito e o vice-prefeito para o mandado que se inicia. De pé, o senhor Edy Rubem Tomas Barbosa e o senhor Antonio Alcilone Uchoa da Silva, diante da Câmara Municipal e o povo de Alvarães firmaram o Seguinte Juramento. “Prometo Cumprir Dignamente o Mandato a mim Confiado, Manter, Defender e Cumprir Respeitar a Lei Orgânica do Município,promover o bem dos munícipes e exercer o cargo sob a inspiração da democracia da Legitimidade e da Legalidade”. Prestado o Juramento o Presidente do Poder Legislativo Empossou o Senhor; Edy Rubem Tomas Barbosa e o Senhor Antonio Alcilone Uchoa da Silva como Prefeito e vice-prefeito do Município de Alvarães para o mandado de quatro anos compreendidos no período de 2017 a 2020. E para que Conste, eu Nelziney Barão Barbosa, Secretariando a Sessão lavrei o presente Termo que depois de lido e tornado publico foi por mim assinado, pelo Presidente da Câmara, pelos Vereadores presentes, pelo Prefeito e demais autoridades presente.

MAURICIO CRUZ DE SOUZA
Presidente
CMA

NELZINEY BARÃO BARBOSA
Vereador
Secretário da Mesa Diretora

EDY RUBEM TOMAS BARBOSA
Prefeito Municipal

ANTONIO ALCILONE UCHOA DA SILVA
Vice-Prefeito

Publicado por:
Railton Brandão Araújo
Código Identificador:6CEF6C95

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DE VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVARÃES.

Ao primeiro dia do mês de Janeiro do ano de dois mil e dezessete na hora regimental às 16:00h, no Plenário Azamor Litaiff da Câmara Municipal de Alvarães, nos termos do regimento interno compareceram para tomada de posses os senhores vereadores, Astrogildo Praia Frazao, Ewerton Pinheiro Mendes, Isaias Lomas Noteno, Joaquim de Oliveira Martins, Mauricio Cruz de Souza, Nelziney Barão Barbosa, Rocicleide Rodrigues Gomes e Rufino Pereira de Lima. Todos eleitos no Pleito de dois de outubro de dois mil e dezesseis. Sob a presidência do senhor Pablo Diego Frazao Mendes mais votado na última eleição 2016, os demais vereadores foram orientados a apresentarem os seus diplomas concedidos pela justiça eleitoral, documentos pessoas e suas declarações de bens. Para constar o vereador Astrogildo Praia Frazao (PMDB), declarou possuir uma casa em alvenaria no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais), um moto falcon no valor R$ 10.000 (dez mil reais); o vereador Ewerton Pinheiro Mendes (PP) declarou possuir um (01) carro marca Chevrolet, modelo Onix, ano 2013 no valor R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais) e um (01) terreno medindo 100x200 metros, localizado na Estrada Alvaraes/Nogueira s/n no valor de R$ 300.000,00 (trezentos Mil Reais); o vereador Isaias Lomas Noteno (PROS) declarou possuir uma (01) casa construída em madeira, com banheiro em alvenaria medindo 12x6 metros no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), o vereador Joaquim de Oliveira Martins(PTN) declarou possuir um bote de 8 metros com um moto de 40 Hp no valor R$18.000,00 (dezoito mil reais) e um (01) terreno com obra em andamento medindo 12x8, localizado na Rua Raimundo Frazao Gonçalves s/n no valor R$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil Reais); Mauricio Cruz de Souza (PROS) declarou possuir uma (01) Casa de Madeira no valor R$ 40.000,00 (quarenta mil Reais); o Vereador Nelziney Barão Barbosa (PSB) declarou possuir uma (01) casa medindo 12x9metros situada na rua bela vista 372 bairro são Francisco no valor R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), um (01) terreno medindo 30x10 situado na Januario Borges bairro de santa Luzia no valor de 15.000,00 (quinze Mil Reais),um (01) carro Agile 1.4 ano 2010/2011,no valor de 30.000,00 (trinta Mil reais) e uma (01) motocicleta fan 125, ano 2008 no valor de 1.500,00 (mil e quinhentos reais). O vereador Pablo Diego Frazao Mendes (PP) declarou possuir um (01) automóvel marca Fiat, modelo punto elx, 1.4, ano 2009 no valor de R$30.000,00 (trinta mil reais) e uma motocicleta marca Honda, modelo pop 2015 no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais). A vereadora Rocicleide Rodrigues Gomes (PSDB) declarou possuir uma (01) Fan no valor R$8.000,00 (oito mil Reais) e uma (01) moto titan no valor de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais); o vereador Rufino Neto Pereira de Lima (PMDB) declarou possuir uma (01) casa Mista em alvenaria no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), um (01) sitio com uma casa mista em alvenaria no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais) e um carro S10 chevrolet no valor de R$40.000,00 (quarenta mil reais). Após apresentações dos documentos exigidos, todos de pé, na presença do senhor presidente da câmara e do povo de Alvarães e demais autoridades, firmaram o seguinte compromisso: “Prometo Defender e Cumprir as Constituições, as leis da República, do Estado e do Município, bem como desempenhar, Leal e Honradamente, o Mandato que me foi Confiado pelo Povo deste Município”. Feito o Juramento, o senhor Presidente declarou empossado os vereadores o quadriênio de 2017 a 2020. E para que Conste, eu Rone Anaquiri do Nascimento, Secretariando a Sessão lavrei a presente ATA que depois de lido e tornado público foi por mim assinado, pelo Presidente da Câmara, pelos Vereadores presentes, pelo Prefeito e demais autoridades presente.

MAURÍCIO CRUZ DE SOUZA
Presidente

NELZINEY BARÃO BARBOSA
Vereador

EWRTON PINHEIRO MENDES
Vereador

ISAÍAS LOMAS NOTENO
Vereador

JOAQUIM DE OLIVEIRA MARTINS
Vereador

_____
PABLO DIEGO FRAZÃO MENDES

ASTROGILDO PRAIA FRAZÃO
Vereador

ROCICLEIDE RODRIGUES GOMES
Vereadora

RUFINO NETO PEREIRA DE LIMA
Vereador

EDY RUBEM TOMÁS BARBOSA
Prefeito

ANTÔNIO ALCILONE UCHÔA DA SILVA
Vice-Prefeito

Publicado por:
Railton Brandão Araújo
Código Identificador:F67E1FA7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 001/20167– GPPMCS DE 03 DE JANEIRO DE 2017

DELEGATÓRIO

O Presidente Municipal de Alvarães no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
CONSIDERANDO a necessidade de dar poderes ao Representante da Câmara Municipal de Alvarães junto ao Banco do Brasil.
DECRETA

Art. 1 º - Delegar o Senhor MARCOS CLEUTER RODRIGUES FERREIRA inscrito no CPF: 474.812.342-72 sob o nº Secretário de Finanças da Câmara Municipal de Alvarães, os seguintes poderes para Movimentação de todas as Contas vinculadas ao CNPJ: 02005372/0001-36 da Câmara Municipal de Alvarães junto ao Banco do Brasil:
- Emitir Cheques;
- Abrir Contas de Depósito;
- Receber, passar recibo e dar quitação;
- Solicitar Saldos, Extratos e Comprovantes;
- Requisitar Talonários de Cheques;
- Retirar Cheques Devolvidos;
- Endossar Cheques;
- Sustar/ Contra- Ordenar Cheques;
- Cancelar Cheques;
- Baixar Cheques;
- Efetuar Resgates/ Aplicações Financeiras;
- Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas;
- Efetuar Saques – Contas Corrente;
- Efetuar Pagamentos por Eletrônico;
- Efetuar Transferências por Meio Eletrônico;
- Consultar Contas/ Apli. Programas Repasse Recursos Federais;
- Liberar Arquivos de Pagamentos no Ger. Financeiros/ AASP;

- Solicitar Saldos/ Extratos de Investimentos;
- Solicitar Saldos/ Extratos de Operações de Crédito;
- Emitir Comprovantes;
- Efetuar Transferência para mesma Titularidade-Meio Eletrônico e
- Encerrar Contas de Depósito.

Art. 2º - Revogadas as Disposições em contrario, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente Municipal de Alvarães, 03 de janeiro de 2017.

MAURICIO CRUZ DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Alvarães.
CPF: 862.904.442-04
Decreto Nº 001/2017 GPPMCS.

Publicado por:
Railton Brandão Araújo
Código Identificador:54F51DE0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE COMPROMISSO E POSSE DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVARÃES 2017/2020.

Ao primeiro dia do mês de Janeiro do ano de dois mil e dezessete às 16:00h, no Plenário Azamor Litaiff da Câmara Municipal de Alvarães, nos termos do regimento interno compareceram para tomada de posses os Senhores Vereadores, Astrogildo Praia Frazao, Ewerton Pinheiro Mendes, Isaias Lomas Noteno, Joaquim de Oliveira Martins, Mauricio Cruz de Souza, Nelziney Barão Barbosa, Rocicleide Rodrigues Gomes e Rufino Neto Pereira de Lima. Todos eleitos no Pleito de dois de outubro de dois mil e dezesseis. Sob a presidência do Senhor Pablo Diego Frazao Mendes mais votado na última eleição, os demais vereadores foram orientados a apresentarem os seus diplomas documentos pessoas e suas declarações de bens. Para constar o vereador Astrogildo Praia Frazao, declarou possuir uma casa em alvenaria no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais), um moto falcon no valor R$ 10.000 (dez mil reais); o vereador Ewerton Pinheiro Mendes Gomes declarou possuir um (01) carro marca Chevrolet, modelo Onix, ano 2013 no valor R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais) e um (01) terreno medindo 100x200 metros, localizado na Estrada Alvaraes/Nogueira s/n no valor de R$ 300.000,00 (trezentos Mil Reais); o vereador Isaias Lomas Noteno declarou possuir uma (01) casa construída em madeira, com banheiro em alvenaria medindo 12x6 metros no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), o vereador Joaquim de Oliveira Martins declarou possuir um bote de 8 metros com um moto de 40 Hp no valor R$18.000,00 (dezoito mil reais) e um (01) terreno com obra em andamento medindo 12x8, localizado na Rua Raimundo Frazao Gonçalves s/n no valor R$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil Reais); Mauricio Cruz de Souza declarou possuir uma (01) Casa de Madeira no valor R$ 40.000,00 (quarenta mil Reais); o Vereador Nelziney Barão Barbosa declarou possuir uma (01) casa medindo 12x9metros situada na rua bela vista 372 bairro são Francisco no valor R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), um (01) terreno medindo 30x10 situado na Januario Borges bairro de santa Luzia no valor de 15.000,00 (quinze Mil Reais),um (01) carro Agile 1.4 ano 2010/2011,no valor de 30.000,00 (trinta Mil reais) e uma (01) motocicleta fan 125, ano 2008 no valor de 1.500,00 (mil e quinhentos reais). O vereador Pablo Diego Frazao Mendes declarou possuir um (01) automóvel marca Fiat, modelo punto elx, 1.4, ano 2009 no valor de R$30.000,00 (trinta mil reais) e uma motocicleta marca Honda, modelo pop 2015 no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais). A vereadora Rocicleide Rodrigues Gomes declarou possuir uma (01) Fan no valor R$8.000,00 (oito mil Reais) e uma (01) moto titan no valor de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais); o vereador Rufino Neto Pereira de Lima declarou possuir uma (01) casa Mista em alvenaria no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), um(01) sitio com uma casa mista em alvenaria no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais) e um carro S10 chevrolet no valor de R$40.000,00 (quarenta mil reais) após apresentações dos documentos exigidos, todos de pé, na presença do senhor presidente e do povo de Alvarães e demais autoridades, firmaram o seguinte compromisso: “Prometo Defender e Cumprir as Constituições, as leis da República, do Estado e do Município, bem como desempenhar, Leal e Honradamente, o Mandato que me foi Confiado pelo Povo deste Município”. Feito o Juramento, o senhor Presidente declarou empossado os vereadores o quadriênio de 2017 a 2020. E para que Conste, eu Rone Anaquiri do Nascimento, Secretariando a Sessão lavrei o presente Termo que depois de lido e tornado público foi por mim assinado, pelo Presidente da Câmara, pelos Vereadores presentes, pelo Prefeito e demais autoridades presente.

MAURÍCIO CRUZ DE SOUZA
Presidente

NELZINEY BARÃO BARBOSA
Vereador

EWRTON PINHEIRO MENDES
Vereador

ISAÍAS LOMAS NOTENO
Vereador

JOAQUIM DE OLIVEIRA MARTINS
Vereador

_____
PABLO DIEGO FRAZÃO MENDES

ASTROGILDO PRAIA FRAZÃO
Vereador

ROCICLEIDE RODRIGUES GOMES
Vereadora

RUFINO NETO PEREIRA DE LIMA
Vereador

EDY RUBEM TOMÁS BARBOSA
Prefeito

ANTÔNIO ALCILONE UCHÔA DA SILVA
Vice-Prefeito

Publicado por:
Railton Brandão Araújo
Código Identificador:546BC026

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE POSSE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVARÃES.

Termo de Posse da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Alvarães.

Ao primeiro dia do mês de Janeiro do ano de dois mil e dezessete às 16:00h, no Plenário Azamor Litaiff da Câmara Municipal de Alvarães, nos Termos do Regimento Interno compareceram os senhores vereadores, Astrogildo Praia Frazao, Ewerton Pinheiro Mendes, Isaias Lomas Noteno, Joaquim de Oliveira Martins, Mauricio Cruz de Souza, Nelziney Barão Barbosa, Pablo Diego Frazao Mendes, Rocicleide Rodrigues Gomes e Rufino Pereira de Lima, para Sessão de Instalação da Câmara Municipal sobre a presidência senhor Pablo Diego Frazao Mendes mais votado na eleições de dois de outubro de dois mil e dezesseis. Deu-se inicio a eleição para escolha da Mesa Diretora da Câmara Municipal para o Biênio de 2017 a 2018. Obedecendo aos ditames do Regimento Interno, a eleição transcorreu de forma normal e depois das contagens dos votos pelos escrutinadores, a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Alvarães, ficou assim constituída: Presidente, Mauricio Cruz de Souza, eleito com seis votos; Vice-Presidente Ewerton Pinheiro Mendes Gomes, eleito com seis votos; Secretário Nelziney Barão Barbosa, eleito com seis votos. Depois dos eleitos declarados empossados o senhor presidente determinou a lavratura deste termo de posse que eu Rone Anaquiri do Nascimento, Secretariando a Sessão lavrei o presente Termo que depois de lido e tornado público foi por mim assinado, pelos Vereadores presentes,e demais autoridades.

MAURÍCIO CRUZ DE SOUZA
Presidente

NELZINEY BARÃO BARBOSA
Vereador

EWRTON PINHEIRO MENDES
Vereador

ISAÍAS LOMAS NOTENO
Vereador

JOAQUIM DE OLIVEIRA MARTINS
Vereador

_____
PABLO DIEGO FRAZÃO MENDES

ASTROGILDO PRAIA FRAZÃO
Vereador

ROCICLEIDE RODRIGUES GOMES
Vereadora

RUFINO NETO PEREIRA DE LIMA
Vereador

EDY RUBEM TOMÁS BARBOSA
Prefeito

ANTÔNIO ALCILONE UCHÔA DA SILVA
Vice-Prefeito

Publicado por:
Railton Brandão Araújo
Código Identificador:4644D838

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 001/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVARÃES, o Senhor MAURICIO CRUZ DE SOUZA, no uso de suas atribuições legal.

ART 1º. – NOMEAR o Senhor Marcos Cleuter Rodrigues Ferreira Funcionário Efetivo desta Casa para ocupa o Cargo de Secretário de Finanças deste Poder como Cargo Comissionado, residente e domiciliado na Rua Manoel Miranda Filho nº. 288 – Bairro São Francisco CI Nº. 1146218-3 CPF nº. 474.812.342-72, como Secretário de Finanças da Câmara Municipal de Alvarães, em Comissão de Código CC-I.

ART 2ª – O Servidor optou pelo Cargo em Comissão para exercer a sua Função. .

ART. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, Conforme Art. 127 da Lei Orgânica Municipal.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, EM ALVARÃES, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2017.

MAURICIO CRUZ DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Alvarães

Publicado por:
Railton Brandão Araújo
Código Identificador:6EE28B44

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE APUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DE VEREADORES

Ata da Sessão Solene de posse dos membros dos Poder Legislativo do município de Apuí eleitos para o quadriênio de dois mil e dezessete a dois mil e vinte (2017/2020); Transição de cargos e oficialização da mesa Diretora da Câmara Municipal para o Biênio dois mil e dezessete e dois mil e dezoito (2017/2018). Presidente da Sessão Solene: Vereador José Ribamar Araújo. Presentes: Vereadores Eleitos: Antonio Carlos Moises Franco; Bruno José de Morais; Carlos Alves da Silva; Carlos Weber Passos dos Santos; Flaviano Carvalho de Souza; Gevan Pires Barbosa; Gilberto Vizolli; José Ribamar Araújo; Ocivaldo de Sousa Sales; Roberto William Braga Gomes; e, Valmir de Camargo dos Santos. Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, reuniram-se nas dependências do Plenário da Câmara Municipal de Apuí, Sede do Poder Legislativo Municipal, na cidade de Apuí/AM, os membros do Poder Legislativo eleitos em dois de outubro de dois mil e dezesseis (02/10/2016), em sessão solene de posse dos vereadores eleitos. Às nove horas e quinze (9h15) o Senhor José Ribamar Araújo, na qualidade de vereador mais idoso procedeu à abertura dos trabalhos, conforme estabelecido no Artigo 13 (treze) da Lei Orgânica Municipal, com a finalidade de dar posse somente dos vereadores eleitos nas eleições municipais de dois de outubro de dois mil e dezesseis (02/10/2016), ressaltando que não haverá a posse de prefeito e vice – prefeito, nesta ocasião, em razão de não haver processo com transito em julgado dos recursos eleitorais impetrados junto as repartições competentes da Justiça Eleitoral. Inicialmente, após a convocação do servidor Itajair Huberti Jung para secretariar os trabalhos da sessão, e feita a entrega da declaração de bens, declaração de desincompatibilidade e cópia do certificado de diplomação e demais documentos de rotina requeridos pela legislação vigente, o vereador José Ribamar Araújo, prestou seu juramento nos termos a seguir: " Prometo cumprir a constituição Federal, a constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal, observar as leis, desempenhar o mandato que me foi confiado e trabalhar pelo progresso do município e bem-estar do seu povo" "assim o prometo". Feito isso, procedeu-se a chamada nominal dos demais eleitos do legislativo para juramento e assinatura do termo de posse, o que ocorreu na seguinte ordem: Antonio Carlos Moises Franco; Bruno José de Morais; Carlos Alves da Silva; Carlos Weber Passos dos Santos; Flaviano Carvalho de Souza; Gevan Pires Barbosa; Gilberto Vizolli; Ocivaldo de Sousa Sales; Roberto William Braga Gomes; e, Valmir de Camargo dos Santos. Prestado juramento e cumpridas as demais formalidades Regimental, o presidente, em nome da Constituição Federal, da Constituição Estadual, da Lei Orgânica Municipal, e Regimento Interno que me concedem este poder vos declaro empossados como Vereadores deste Município de Apuí, para a Legislatura de dois mil e dezessete a dois mil e vinte (2017/2020). Cumprida essa parte, foi registrado pelo Presidente José Ribamar Araújo**,** que nesta ocasião não haverá a posse de prefeito e vice-prefeito, em razão de não haver processo com transito em julgado dos recursos eleitorais impetrados junto as repartições competentes da Justiça Eleitoral. A seguir, passou-se ainda sobre a Presidência do Vereador José Ribamar Araújo e em atenção ao artigo doze (12) do Regimento Interno, para a realização da eleição de escolha da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí para o primeiro biênio da oitava Legislatura, a qual atuará no período de primeiro de janeiro de dois mil e dezessete (01/01/2017) à trinta e um de dezembro de dois mil e dezoito (31/12/2018). Em seguida a Sessão Solene foi suspensa por 15 minutos, para a apresentação de chapas concorrentes aos cargos da Mesa Diretora, registro da mesma e confecção das cédulas de votação, após o que o Presidente comunicou que havia sido registrada na Mesa duas (02) chapas, com as seguintes denominação e composição: Chapa 01 (um) – "Confiança e Trabalho" assim constituída: Vereador Gilberto Vizolli – Presidente; Vereador Gevan Pires Barbosa – Vice Presidente; Vereador Ocivaldo de Sousa Sales – Primeiro Secretário e Vereador Carlos Alves da Silva – Segundo Secretário; e Chapa 02 (dois) – União, assim constituída: Vereador Gevan Pires Barbosa – Presidente; Vereador Roberto William Braga Gomes – Vice Presidente; Vereador Valmir de Camargo dos Santos – Primeiro Secretário e Vereador Bruno José de Moraes – Segundo Secretário. Concluído a fase de registro passou-se ao processo de votação nominal e aberta, que ocorreu na seguinte ordem: Antonio Carlos Moises Franco declarou seu voto em favor da chapa 02 (dois); Bruno José de Morais declarou seu voto em favor da chapa 02(dois); Carlos Alves da Silva declarou seu voto em favor da chapa 01 (um); Carlos Weber Passos dos Santos declarou seu voto em favor da chapa 01 (um); Flaviano Carvalho de Souza declarou seu voto em favor da chapa 01(um); Gevan Pires Barbosa declarou seu voto em favor da

chapa 01 (um); José Ribamar Araújo declarou seu voto em favor da chapa 02 (dois); Gilberto Vizolli declarou seu voto em favor da chapa 01 (um); Ocivaldo de Sousa Sales declarou seu voto em favor da chapa 01 (um); Roberto William Braga Gomes declarou seu voto em favor da chapa 02 (dois); e, Valmir de Camargo dos Santos declarou seu voto em favor da chapa 02 (dois). O Presidente da Sessão convidou os senhores: Feliciano Alves da Silva e Maura Rohling Galvan para compor a mesa de escrutínio e após conferência do resultado final, o Presidente proclamou vencedora a chapa 01 (um) – Confiança e Trabalho, por seis votos a cinco, para qual o presidente da Sessão Solene Vereador José Ribamar Araújo, declarou a Chapa 01 (um) "Confiança e Trabalho", eleita e seus membros empossados para mandato da mesa diretora do biênio dois mil e dezessete (2017) e dois mil e dezoito. (2018). Em seguida convidou o Ex-Presidente e Ex-vereador Marcos Antônio Alves Lima e o Presidente recém empossado, vereador Gilberto Vizolli, para que fosse feita a transmissão de cargo, de forma simbólica. Ocasião em que Ex-Presidente e Ex-vereador Marcos Antônio Alves Lima fez seu pronunciamento colocando à disposição para a transmissão do cargo de presidente da Câmara Municipal e, em resumo falou sobre as ações da Câmara Municipal, e que estaria deixando em conta do Poder Legislativo, saldo de mais R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) para que a nova gestão da Câmara possa iniciar seu trabalho. Cumprida essa parte o presidente da Sessão Solene colocou a palavra à disposição do Presidente eleito, Senhor Gilberto Vizolli que, de forma resumida, agradeceu a confiança dos companheiros vereadores nele depositada, agradeceu também seu irmão Edimar Vizolli por estar sempre o apoiando, e finalizando, pediu a todos os colegas para que seja mantida a união em prol do Município de Apuí. Concluída a fase de instalação dos membros do Poder Legislativo, o Presidente da Sessão Solene disponibilizou a palavra ao Ex-Prefeito Senhor Adimilson Nogueira para fizesse suas considerações que apresentasse ao seu sucessor o relatório de transmissão de cargo de prefeito e documentações contábeis exigidas para o ato conforme dispõe a resolução número onze (11) de quatro (04) de outubro (10) de mil e dezesseis (2016) do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas. Na ocasião o ex-prefeito senhor Adimilson Nogueira, fez breve pronunciamento sobre o exercício de seu mandato de gestor no quadriênio dois mil e treze e dois mil e dezesseis (2013/2016) e, afirmou que, por se tratar de uma situação eleitoral atípica em Apuí, não constituiu a Comissão de Transmissão de Cargo de Prefeito, conforme determina a resolução número onze (11) de quatro (04) de outubro (10) de mil e dezesseis (2016) do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas. Ocasião em que o mesmo finalizou pediu ao Presidente eleito da Câmara Municipal para que fosse dado a ele e sua equipe um prazo para a formalização do ato de transmissão de Cargo de Prefeito, pois, até então não era conhecido quem seria seu sucessor, ocasião em que sugeriu ao Presidente Eleito, para que no dia seguinte (02/01/2017) as sete horas (7h) fosse iniciado o processo de transmissão de Cargo de Prefeito. O Presidente eleito, Senhor Gilberto Vizolli, resumidamente esclareceu ao Ex-Prefeito Senhor Adimilson Nogueira, que seu pedido está indeferido, pedindo ao mesmo que entregasse as chaves da Prefeitura Municipal e sua repartições, e também salientou, que na vacância do cargo de prefeito, nos termos que trata os artigos 63 e 64 da Lei Orgânica Municipal, ele assumirá interinamente o Cargo de Prefeito Municipal, a partir de primeiro de janeiro de dois mil e dezessete (01/01/2017). E que o fato de não haver ato público de transmissão de Cargo de Prefeito Municipal ele, para seu respaldo legal comunicará o fato ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas e se reservará o direito de constituição de comissões técnicas, para fins de cumprimento das normas estabelecidas na resolução número onze (11) de quatro (04) de outubro (10) de mil e dezesseis (2016) do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas. E nada mais havendo a ser tratado, o presidente declarou encerrada a Sessão Solene às 11h25 (onze horas e vinte e cinco minutos), e para constar, eu Itajair Huberti Jung, na qualidade de secretário "ad Hoc" lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada pelos de direito. Município de Apuí Estado do Amazonas em primeiro de janeiro de dois mil e dezessete. (01/01/2017).

ITAJAIR HUBERTI JUNG

ANTONIO CARLOS MOISES FRANCO

BRUNO JOSÉ DE MORAIS:

CARLOS ALVES DA SILVA

CARLOS WEBER PASSOS DOS SANTOS

FLAVIANO CARVALHO DE SOUZA

GEVAN PIRES BARBOSA

JOSÉ RIBAMAR ARAÚJO

GILBERTO VIZOLLI

OCIVALDO DE SOUSA SALES

ROBERTO WILLIAM BRAGA GOMES

VALMIR DE CAMARGO DOS SANTOS

Publicado por:
Itajair Huberti Jung
Código Identificador:4D54E73F

CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
ATA DA SESSÃO EXTRAORDINARIA DE POSSE DO PRESIDENTE DA CAMARA NO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL

Ata da Sessão Extraordinária realizada em dois de janeiro de dois mil é dezessete.

Aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, reuniram-se nas dependências do Plenário da Câmara Municipal de Apuí, Sede do Poder Legislativo Municipal, na cidade de Apuí/AM, os vereadores Antonio Carlos Moises Franco; Bruno José de Morais; Carlos Alves da Silva; Carlos Weber Passos dos Santos; Flaviano Carvalho de Souza; Gevan Pires Barbosa; Gilberto Vizolli; José Ribamar Araújo; Ocivaldo de Sousa Sales; Roberto William Braga Gomes; e, Valmir de Camargo dos Santos em sessão extraordinária convocada com o objetivo de posse dar posse do Presidente da Câmara Municipal de Apuí ao cargo de Prefeito Municipal Interino do Município de Apuí, e posse do Vice- Presidente no Cargo de Presidente Interino da Câmara Municipal de Apuí. Às dez horas e cinquenta minutos (10h50) o Senhor Gilberto Vizolli, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Apuí, após cumprida as formalidades regimentais, procedeu à abertura dos trabalhos da primeira sessão extraordinária do primeiro período da oitava legislatura, e passando de imediato a condução dos trabalhos da sessão ao seu Vice – Presidente, Vereador Gevan Pires Barbosa, que solicitou ao Primeiro Secretário da Mesa, a leitura da pauta, que foi feita na seguinte ordem: 1- Posse do Presidente da Câmara Municipal de Apuí, no cargo de Prefeito Municipal, interino, nos termos que tratam o artigo 224 do Código Eleitoral combinado com os artigos 63 e 64 da Lei Orgânica do Município de Apuí; 2 – posse do Vice – Presidente no cargo de Presidente Interino da Câmara Municipal de Apuí; e, 3 – formalização dos procedimentos de transmissão de cargo de prefeito conforme determina a resolução número onze (11) de quatro (04) de outubro (10) de mil e dezesseis (2016) do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas. Após a leitura da pauta, o presidente Gevan Pires Barbosa, convidou o Presidente licenciado das funções legislativas para prestasse seu juramento e tomasse posse no Cargo de Prefeito Municipal, interino em razão da vacância do Cargo de Prefeito, de que tratam os artigos 63 e 64 da Lei Orgânica Municipal, e ainda considerando o disposto no artigo 224 do Código Eleitoral do País e sob o compromisso prestado, o Presidente da Câmara Municipal, em exercício, Gevan Pires Barbosa declarou em nome da Mesa Diretora, o Senhor GILBERTO VIZOLLI – Presidente da Câmara Municipal, empossado no cargo de Prefeito Municipal Interino deste Município, do qual está automaticamente licenciados de suas funções legislativa, para o desempenho das funções inerentes ao cargo, até que seja conhecido de fato e de direito o Prefeito Eleito para o quadriênio 2017/2020, bem como E, para constar, lavrou-se o Termo de Posse, que foi assinado pelos Membros da Mesa Diretora e

pelo empossado. Em seguida sob a presidência do Primeiro Secretário da Mesa Diretora, foi dada a posse Senhor GEVAN PIRES BARBOSA, Vice – Presidente no cargo Presidente Interino da Câmara Municipal, para o qual desempenhará as funções inerentes ao cargo, até o retorno do Presidente Gilberto Vizolli ao cargo. E, para constar, lavrou-se o Termo de Posse, que foi assinado pelos Membros da Mesa Diretora e pelo empossado. Prosseguindo os trabalhos, Senhor GEVAN PIRES BARBOSA, Presidente Interino da Câmara Municipal, destacou que o Prefeito Interino, Gilberto Vizolli deve tomar as providencias cabíveis, de forma imediata visando o início dos procedimentos de transmissão de cargo de prefeito conforme determina a resolução número onze (11) de quatro (04) de outubro (10) de mil e dezesseis (2016) do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas. Cumprida as formalidades de posse, o presidente interino franqueou a palavra aos vereadores, para suas considerações, que de forma harmônica e solidaria se colocando à disposição do Prefeito Interino, Gilberto Vizolli, para buscar soluções a situação eleitoral atípica que o município de Apuí, enfrenta neste momento. E nada mais havendo a ser tratado, o presidente declarou encerrada a Sessão às 11h30 (onze horas e trinta minutos), e para constar, eu Itajair Huberti Jung, na qualidade de secretário “ad hoc” lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada pelos de direito.

Município de Apuí Estado do Amazonas aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete. (02/01/2017).

ITAJAIR HUBERTI JUNG

ANTONIO CARLOS MOISES FRANCO

BRUNO JOSÉ DE MORAIS:

CARLOS ALVES DA SILVA

CARLOS WEBER PASSOS DOS SANTOS

FLAVIANO CARVALHO DE SOUZA

GEVAN PIRES BARBOSA

JOSÉ RIBAMAR ARAÚJO

GILBERTO VIZOLLI

OCIVALDO DE SOUSA SALES

ROBERTO WILLIAM BRAGA GOMES

VALMIR DE CAMARGO DOS SANTOS

Publicado por:
Itajair Huberti Jung
Código Identificador:4502384C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GPA/PMA-AM Nº 01/2017, EM 02 DE JANEIRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições Legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **SANDRA CRISTINA BAZALIA**, do cargo de **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,** lotada na Secretaria Municipal de Finanças.

Art.2º - - Esta Portaria entrará em vigor em sua data de publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos a partir de 01 de janeiro de 2017.

Publique-se.
Cumpra-se.
Arquive-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUI, EM 02 JANEIRO DE 2017.

GILBERTO VIZOLI
Prefeito Municipal
Interino

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Marla da Silva
Código Identificador:9DA09436

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GPA/PMA-AM Nº 02/2017, EM 02 DE JANEIRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições Legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **ADRIANE PASSOS SILVA**, do cargo de **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art.2º - - Esta Portaria entrará em vigor em sua data de publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos a partir de 01 de janeiro de 2017.

Publique-se.
Cumpra-se.
Arquive-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUI, EM 02 JANEIRO DE 2017.

GILBERTO VIZOLLI
Prefeito Municipal
Interino

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Marla da Silva
Código Identificador:AB6E3CD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GPA/PMA-AM Nº 03/2017, EM 02 DE JANEIRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições Legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **MAGNA APARECIDA DE OLIVEIRA**, do cargo de **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL,** lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art.2º - - Esta Portaria entrará em vigor em sua data de publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos a partir de 01 de janeiro de 2017.

Publique-se.
Cumpra-se.
Arquive-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUI, EM 02 JANEIRO DE 2017.

GILBERTO VIZOLLI
Prefeito Municipal
Interino

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Marla da Silva
Código Identificador:26037A19

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GPA/PMA-AM Nº 04/2017, EM 02 DE JANEIRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições Legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **CRISTIANE VIEIRA MACIEL DA SILVA**, do cargo de **CONSULTORA JURIDICA,** lotada no Gabinete do Prefeito.

Art.2º - - Esta Portaria entrará em vigor em sua data de publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos a partir de 01 de janeiro de 2017.

Publique-se.
Cumpra-se.
Arquive-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUI, EM 02 JANEIRO DE 2017.

GILBERTO VIZOLLI
Prefeito Municipal
Interino

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Marla da Silva
Código Identificador:2F701A4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GPA/PMA-AM Nº 05/2017, EM 02 DE JANEIRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições Legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **DILCINETE DE SOUZA FERREIRA SILVA**, do cargo de **CHEFE DE GABINETE,** lotada no Gabinete do Prefeito.

Art.2º - - Esta Portaria entrará em vigor em sua data de publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos a partir de 01 de janeiro de 2017.

Publique-se.
Cumpra-se.
Arquive-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUI, EM 02 JANEIRO DE 2017.

GILBERTO VIZOLLI
Prefeito Municipal
Interino

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Marla da Silva
Código Identificador:B43B640B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GPA/PMA-AM Nº 06/2017, EM 02 DE JANEIRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições Legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **ADILIO ANTONIO DE LIMA**, do cargo de **SECRETARIO MUNICIPAL DE PRODUÇAO E ABASTECIMENTO,** lotado na Secretaria Municipal de Produção e Abastecimento.

Art.2º - - Esta Portaria entrará em vigor em sua data de publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos a partir de 01 de janeiro de 2017.

Publique-se.
Cumpra-se.
Arquive-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUI, EM 02 JANEIRO DE 2017.

GILBERTO VIZOLLI
Prefeito Municipal
Interino

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Marla da Silva
Código Identificador:BBBEA4F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GPA/PMA-AM Nº 07/2017, EM 02 DE JANEIRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições Legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **ANTONIO PEREIRA DE OLIVEIRA**, do cargo de **DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO - CCIII,** lotado na Secretaria Municipal de Obras.

Art.2º - - Esta Portaria entrará em vigor em sua data de publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos a partir de 01 de janeiro de 2017.

Publique-se.
Cumpra-se.
Arquive-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUI, EM 02 JANEIRO DE 2017.

GILBERTO VIZOLLI
Prefeito Municipal
Interino

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Marla da Silva
Código Identificador:605F2718

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GPA/PMA-AM Nº 08/2017, EM 02 DE JANEIRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições Legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **DIEGO ROSSATO BOTTON**, do cargo de **CONSULTOR JURIDICO,** lotado no Gabinete do Prefeito.

Art.2º - - Esta Portaria entrará em vigor em sua data de publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos a partir de 01 de janeiro de 2017.

Publique-se.
Cumpra-se.
Arquive-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUI, EM 02 JANEIRO DE 2017.

GILBERTO VIZOLLI
Prefeito Municipal
Interino

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Marla da Silva
Código Identificador:764A5458

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GPA/PMA-AM Nº 09/2017, EM 02 DE JANEIRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições Legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **GEOVAN MOTTER**, do cargo de **ASSESSOR DE RELAÇOES INTERNAS I,** lotado no Gabinete do Prefeito.

Art.2º - - Esta Portaria entrará em vigor em sua data de publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos a partir de 01 de janeiro de 2017.

Publique-se.
Cumpra-se.
Arquive-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUI, EM 02 JANEIRO DE 2017.

GILBERTO VIZOLLI
Prefeito Municipal
Interino

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Marla da Silva
Código Identificador:4A3DD1BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GPA/PMA-AM Nº 10/2017, EM 02 DE JANEIRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições Legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **GUSTAVO AMORIM VIEIRA**, do cargo de **REPRESENTANTE DA PREFEITURA DE APUI NA CIDADE DE MANAUS/AM,** lotado no Gabinete do Prefeito.

Art.2º - - Esta Portaria entrará em vigor em sua data de publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos a partir de 01 de janeiro de 2017.

Publique-se.
Cumpra-se.
Arquive-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUI, EM 02 JANEIRO DE 2017.

GILBERTO VIZOLLI
Prefeito Municipal
Interino

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Marla da Silva
Código Identificador:BBEDFFA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GPA/PMA-AM Nº 11/2017, EM 02 DE JANEIRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições Legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **JENDER DE MELO LOBATO**, do cargo de **ASSESSOR DE RELAÇOES INTERNAS I,** lotado no Gabinete do Prefeito.

Art.2º - - Esta Portaria entrará em vigor em sua data de publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos a partir de 01 de janeiro de 2017.

Publique-se.
Cumpra-se.
Arquive-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUI, EM 02 JANEIRO DE 2017.

GILBERTO VIZOLLI
Prefeito Municipal
Interino

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Marla da Silva
Código Identificador:41C5AA0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GPA/PMA-AM Nº 12/2017, EM 02 DE JANEIRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições Legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **MARCELANDIO RAMALHO BARROS**, do cargo de **ASSESSOR DE RELAÇOES INTERNAS I,** lotado no Gabinete do Prefeito.

Art.2º - - Esta Portaria entrará em vigor em sua data de publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos a partir de 01 de janeiro de 2017.

Publique-se.
Cumpra-se.
Arquive-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUI, EM 02 JANEIRO DE 2017.

GILBERTO VIZOLLI
Prefeito Municipal
Interino

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Marla da Silva
Código Identificador:83AFE112

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GPA/PMA-AM Nº 13/2017, EM 02 DE JANEIRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições Legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **ADRIANA MATOS DE MACEDO**, do cargo de **COORDENADOR DO CRAS,** lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art.2º - - Esta Portaria entrará em vigor em sua data de publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos a partir de 01 de janeiro de 2017.

Publique-se.
Cumpra-se.
Arquive-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUI, EM 02 JANEIRO DE 2017.

GILBERTO VIZOLLI
Prefeito Municipal
Interino

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Marla da Silva
Código Identificador:AC0C731F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GPA/PMA-AM Nº 14/2017, EM 02 DE JANEIRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições Legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **MARCIA LEMES DE MORAES**, do cargo de **COORDENADOR I,** lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art.2º - - Esta Portaria entrará em vigor em sua data de publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos a partir de 01 de janeiro de 2017.

Publique-se.
Cumpra-se.
Arquive-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUI, EM 02 JANEIRO DE 2017.

GILBERTO VIZOLLI
Prefeito Municipal
Interino

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Marla da Silva
Código Identificador:E8630882

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GPA/PMA-AM Nº 15/2017, EM 02 DE JANEIRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições Legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **PAULO ALVES AUGUSTON DA SILVA**, do cargo de **COORDENADOR I,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º - - Esta Portaria entrará em vigor em sua data de publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos a partir de 01 de janeiro de 2017.

Publique-se.
Cumpra-se.
Arquive-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUI, EM 02 JANEIRO DE 2017.

GILBERTO VIZOLLI
Prefeito Municipal
Interino

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Marla da Silva
Código Identificador:066C61B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GPA/PMA-AM Nº 16/2017, EM 02 DE JANEIRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições Legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **MAICON DA SILVA ASSIS**, do cargo de **COORDENADOR I,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º - - Esta Portaria entrará em vigor em sua data de publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos a partir de 01 de janeiro de 2017.

Publique-se.
Cumpra-se.
Arquive-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUI, EM 02 JANEIRO DE 2017.

GILBERTO VIZOLLI
Prefeito Municipal
Interino

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Marla da Silva
Código Identificador:689248BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GPA/PMA-AM Nº 17/2017, EM 02 DE JANEIRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições Legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **MARIA DE JESUS SOARES BRANDAO**, do cargo de **COORDENADOR II,** lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art.2º - - Esta Portaria entrará em vigor em sua data de publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos a partir de 01 de janeiro de 2017.

Publique-se.
Cumpra-se.
Arquive-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUI, EM 02 JANEIRO DE 2017.

GILBERTO VIZOLLI
Prefeito Municipal
Interino

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Marla da Silva
Código Identificador:BA51CE75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GPA/PMA-AM Nº 18/2017, EM 02 DE JANEIRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições Legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **MIRIAM PANTOJA BARROS**, do cargo de **COORDENADOR II,** lotada no Gabinete do Prefeito.

Art.2º - - Esta Portaria entrará em vigor em sua data de publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos a partir de 01 de janeiro de 2017.

Publique-se.
Cumpra-se.
Arquive-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUI, EM 02 JANEIRO DE 2017.

GILBERTO VIZOLLI
Prefeito Municipal
Interino

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Marla da Silva
Código Identificador:A3538F8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GPA/PMA-AM Nº 19/2017, EM 02 DE JANEIRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições Legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **INES CRISTINA DAGUETT**, do cargo de **COORDENADOR II,** lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art.2º - - Esta Portaria entrará em vigor em sua data de publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos a partir de 01 de janeiro de 2017.

Publique-se.
Cumpra-se.
Arquive-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUI, EM 02 JANEIRO DE 2017.

GILBERTO VIZOLLI
Prefeito Municipal
Interino

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Marla da Silva
Código Identificador:CB54E2E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GPA/PMA-AM Nº 20/2017, EM 02 DE JANEIRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições Legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **QUEILA TICIANI DA SILVA**, do cargo de **COORDENADOR III,** lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º - - Esta Portaria entrará em vigor em sua data de publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos a partir de 01 de janeiro de 2017.

Publique-se.
Cumpra-se.
Arquive-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUI, EM 02 JANEIRO DE 2017.

GILBERTO VIZOLLI
Prefeito Municipal
Interino

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Marla da Silva
Código Identificador:FF62F3B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GPA/PMA-AM Nº 21/2017, EM 02 DE JANEIRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições Legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **CELIA MARIA FERREIRA LIMA**, do cargo de **COORDENADOR III,** lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art.2º - - Esta Portaria entrará em vigor em sua data de publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos a partir de 01 de janeiro de 2017.

Publique-se.
Cumpra-se.
Arquive-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUI, EM 02 JANEIRO DE 2017.

GILBERTO VIZOLLI
Prefeito Municipal
Interino

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Marla da Silva
Código Identificador:1E450DFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GPA/PMA-AM Nº 22/2017, EM 02 DE JANEIRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições Legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **ROSANGELA DA SILVA LUIZ DA SILVA**, do cargo de **ASSESSORA EXECUTIVA,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º - - Esta Portaria entrará em vigor em sua data de publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos a partir de 01 de janeiro de 2017.

Publique-se.
Cumpra-se.
Arquive-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUI, EM 02 JANEIRO DE 2017.

GILBERTO VIZOLLI
Prefeito Municipal
Interino

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Marla da Silva
Código Identificador:CB21581E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GPA/PMA-AM Nº 23/2017, EM 02 DE JANEIRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições Legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **RANIERI RIBEIRO**, do cargo de **COORDENADOR III,** lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º - - Esta Portaria entrará em vigor em sua data de publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos a partir de 01 de janeiro de 2017.

Publique-se.
Cumpra-se.
Arquive-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUI, EM 02 JANEIRO DE 2017.

GILBERTO VIZOLLI
Prefeito Municipal
Interino

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Marla da Silva
Código Identificador:8F0AB9DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GPA/PMA-AM Nº 24/2017, EM 02 DE JANEIRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições Legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **DANIELLE RAMOS DE SOUZA**, do cargo de **CHEFE DE DIVISAO,** lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º - - Esta Portaria entrará em vigor em sua data de publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos a partir de 01 de janeiro de 2017.

Publique-se.
Cumpra-se.
Arquive-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUI, EM 02 JANEIRO DE 2017.

GILBERTO VIZOLLI
Prefeito Municipal
Interino

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Marla da Silva
Código Identificador:8E22D3DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GPA/PMA-AM Nº 25/2017, EM 02 DE JANEIRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições Legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **ADAO DOMINGOS ARCANJO**, do cargo de **CHEFE DE DIVISAO,** lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º - - Esta Portaria entrará em vigor em sua data de publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos a partir de 01 de janeiro de 2017.

Publique-se.
Cumpra-se.
Arquive-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUI, EM 02 JANEIRO DE 2017.

GILBERTO VIZOLLI
Prefeito Municipal
Interino

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Marla da Silva
Código Identificador:1BE9185D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GPA/PMA-AM Nº 27/2017, EM 02 DE JANEIRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições Legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **JOAO MARIA MATOSO**, do cargo de **ASSESSOR EXECUTIVO,** lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art.2º - - Esta Portaria entrará em vigor em sua data de publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos a partir de 01 de janeiro de 2017.

Publique-se.
Cumpra-se.
Arquive-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUI, EM 02 JANEIRO DE 2017.

GILBERTO VIZOLLI
Prefeito Municipal
Interino

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Marla da Silva
Código Identificador:8DD2C528

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GPA/PMA-AM Nº 28/2017, EM 02 DE JANEIRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições Legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **DAIANA CRISTINA KRAMER**, do cargo de **ASSESSORA EXECUTIVA,** lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art.2º - - Esta Portaria entrará em vigor em sua data de publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos a partir de 01 de janeiro de 2017.

Publique-se.
Cumpra-se.
Arquive-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUI, EM 02 JANEIRO DE 2017.

GILBERTO VIZOLLI
Prefeito Municipal
Interino

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Marla da Silva
Código Identificador:61D832ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GPA/PMA-AM Nº 29/2017, EM 02 DE JANEIRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições Legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **ELIO MIGUEL KOSSMANN**, do cargo de **ASSESSOR EXECUTIVO,** lotado na Secretaria Municipal de Obras.

Art.2º - - Esta Portaria entrará em vigor em sua data de publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos a partir de 01 de janeiro de 2017.

Publique-se.
Cumpra-se.
Arquive-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUI, EM 02 JANEIRO DE 2017.

GILBERTO VIZOLLI
Prefeito Municipal
Interino

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Marla da Silva
Código Identificador:57C604FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GPA/PMA-AM Nº 30/2017, EM 02 DE JANEIRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições Legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **SAMARA CRISTINA COELHO DE PAULA**, do cargo de **ASSESSORA EXECUTIVA,** lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art.2º - - Esta Portaria entrará em vigor em sua data de publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos a partir de 01 de janeiro de 2017.

Publique-se.
Cumpra-se.
Arquive-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUI, EM 02 JANEIRO DE 2017.

GILBERTO VIZOLLI
Prefeito Municipal
Interino

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Marla da Silva
Código Identificador:73BFCBF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GPA/PMA-AM Nº 31/2017, EM 02 DE JANEIRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições Legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **LUIZ FELIPE CURTARELLI DOS SANTOS**, do cargo de **COORDENADOR TECNICO DE ENGENHARIA,** lotado na Secretaria Municipal de Obras.

Art.2º - - Esta Portaria entrará em vigor em sua data de publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos a partir de 01 de janeiro de 2017.

Publique-se.
Cumpra-se.
Arquive-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUI, EM 02 JANEIRO DE 2017.

GILBERTO VIZOLLI
Prefeito Municipal
Interino

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Marla da Silva
Código Identificador:1A56E70C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GPA/PMA-AM Nº 32/2017, EM 02 DE JANEIRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições Legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **DOMINGOS DE JESUS DO BONFIM**, para o cargo de **SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS,** lotando-o na Secretaria Municipal de Finanças.

Art.2º - - Esta Portaria entrará em vigor em sua data de publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos a partir de 01 de janeiro de 2017.

Publique-se.
Cumpra-se.
Arquive-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUI, EM 02 JANEIRO DE 2017.

GILBERTO VIZOLLI
Prefeito Municipal
Interino

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Marla da Silva
Código Identificador:A042C92E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GPA/PMA-AM Nº 33/2017, EM 02 DE JANEIRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições Legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **EVERTON CARLOS LISE**, para o cargo de **CONSULTOR JURIDICO,** lotando-o no Gabinete do Prefeito.

Art.2º - - Esta Portaria entrará em vigor em sua data de publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos a partir de 01 de janeiro de 2017.

Publique-se.
Cumpra-se.
Arquive-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUI, EM 02 JANEIRO DE 2017.

GILBERTO VIZOLLI
Prefeito Municipal
Interino

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Marla da Silva
Código Identificador:414CB331

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GPA/PMA-AM Nº 34/2017, EM 02 DE JANEIRO DE 2017.

CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Apuí, no uso das atribuições legais, e de acordo com a Lei 003/97, Art.88, Inciso 1º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Apuí/AM.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES** a servidora **TATIANA SANTIAGO OLIVEIRA,** por um período de 02 (dois) anos consecutivos, conforme dispõe a Lei 003/97, Art.88, Inciso 1º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Apuí/AM, a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos a partir de 01 de janeiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUI, EM 02 DE JANEIRO DE 2017.

GILBERTO VIZOLLI
Prefeito Municipal
Interino

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Marla da Silva
Código Identificador:917D3622

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

DESPACHO DO GABINETE

Tendo em vista a Ata de Julgamento da Comissão Municipal de Licitação, constante no processo licitatório número **TOMADA DE PREÇOS 003/2016** – ATN/AM;

CONSIDERANDO que o mesmo está de acordo com os artigos e parágrafos da lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, o Prefeito Municipal de Atalaia do Norte/AM, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

R E S O L V E:

ADJUDICAR o objeto da licitação para à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS E OBRAS DE ENGENHARIA, PARA A CONCLUSÃO DA ESCOLA PADRÃO DE 10 (DEZ) SALAS DE AULA, LOCALIZADA NA COMUNIDADE DE ESTIRÃO DO EQUADOR NO MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE/AM**, a empresa:

ELDILEY BINDA BRAULIO – EPP, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **17.697.124/0001 – 70** com o valor global de **R$ 1.266.000,00 (Um Milhão, Duzentos e Sessenta e Seis Mil Reais).**
DETERMINAR ainda, que a Secretaria de Finanças tome as providencias necessárias para o termino deste processo licitatório.

Atalaia do Norte/AM, 04 de janeiro de 2017

NONATO DO NASCIMENTO TENAZOR
Prefeitura Municipal de Atalaia do Norte – AM.

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:80D655BD

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, no uso de suas atribuições legais constitucionais;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo n°___, oriundo do Termo de Convênio 054 – SEDUC entre as partes, Secretaria de Estado de Educação do Amazonas e o Município de Atalaia do Norte /AM, referente á licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇO 003/2016 -ATN;**

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO a inexistência de recurso pendentes ao referido procedimento licitatório;

CONSIDERANDO que o mesmo está de acordo com os artigos e parágrafos da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a proposta vencedora da **TOMADA DE PREÇO 003/2016** referente ao objeto do certame licitatório para à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS E OBRAS DE ENGENHARIA, PARA A CONCLUSÃO DA ESCOLA PADRÃO DE 10 (DEZ) SALAS DE AULA, LOCALIZADA NA COMUNIDADE DE ESTIRÃO DO EQUADOR NO MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE/AM,** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no **CNPJ sob n° 17.697.124/0001-70**com o valor global de **R$ 1.266.000,00 (Um Milhão, Duzentos e Sessenta e Seis Mil Reais).**

II – DETERMINAR ainda, que a Secretaria de Finanças tome as providências necessárias para o termino deste processo licitatório.

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Atalaia do Norte/AM, 04 de janeiro de 2017.

NONATO DO NASCIMENTO TENAZOR
Prefeito Municipal, de Atalaia do Norte.

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:B219474E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE AUTAZES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001 DE 02 DE JANEIRO DE 2017

"Nomeia Cidadão para exercer o Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Autazes, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais e amparado pelo Art. 37, Inciso II da Constituição Federal, combinado com o Art. 6, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal de Autazes.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, a partir desta data, o Servidor **LUIZ ALBERTO FLORIANO POMPEU,** para exercer o Cargo de Provimento em Comissão – CC 01 de **Secretário Municipal de Finanças,** desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeito retroativo ao dia 1 de Janeiro do corrente ano.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrario.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUTAZES/AM, em 02 de janeiro de 2017.

ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 010 inciso XXX, da Lei Orgânica Municipal.

Publicado por:
Cleverson da Costa Silva
Código Identificador:D0A06FFA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 002 DE 02 DE JANEIRO DE 2017

"Nomeia Cidadão para exercer o Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Autazes, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais e amparado pelo Art. 37, Inciso II da Constituição Federal, combinado com o Art. 6, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal de Autazes.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, a partir desta data, o Servidor **RAIMUNDA SILVA BATISTA GAMA,** para exercer o Cargo de Provimento em Comissão – CC 01 de **Secretária Municipal de Assistência Social,** desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeito retroativo ao dia 1 de Janeiro do corrente ano.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrario.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUTAZES/AM, em 02 de janeiro de 2017.

ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 010 inciso XXX, da Lei Orgânica Municipal.

Publicado por:
Cleverson da Costa Silva
Código Identificador:84EA9AEC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 003 DE 02 DE JANEIRO DE 2017

"Nomeia Cidadão para exercer o Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Autazes, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais e amparado pelo Art. 37, Inciso II da Constituição Federal, combinado com o Art. 6, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal de Autazes.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, a partir desta data, o Servidor **JOSINEI LIMA DA SILVA,** para exercer o Cargo de Provimento em Comissão – CC 01 de **Secretário Municipal de Produção Rural e Abastecimento,** desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeito retroativo ao dia 1 de Janeiro do corrente ano.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrario.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUTAZES/AM, em 02 de janeiro de 2017.

ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 010 inciso XXX, da Lei Orgânica Municipal.

Publicado por:
Cleverson da Costa Silva
Código Identificador:C543C673

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 004 DE 02 DE JANEIRO DE 2017

"Nomeia Cidadão para exercer o Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Autazes, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais e amparado pelo Art. 37, Inciso II da Constituição Federal, combinado com o Art. 6, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal de Autazes.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, a partir desta data, o Servidor **CINTIA MARIA DA SILVA TUPINAMBA,** para exercer o Cargo de Provimento em Comissão – CC 01 de **Secretária Municipal de Educação Desporto e Lazer,** desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeito retroativo ao dia 1 de Janeiro do corrente ano.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrario.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUTAZES/AM, em 02 de janeiro de 2017.

ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 010 inciso XXX, da Lei Orgânica Municipal.

Publicado por:
Cleverson da Costa Silva
Código Identificador:34D0FA57

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 005 DE 02 DE JANEIRO DE 2017

"Nomeia Cidadão para exercer o Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Autazes, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais e amparado pelo Art. 37, Inciso II da Constituição Federal, combinado com o Art. 6, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal de Autazes.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, a partir desta data, o Servidor **ALCIRLEY SALES DE FRANÇA,** para exercer o Cargo de Provimento em Comissão – CC 01 de **Secretária Municipal de Saúde,** desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeito retroativo ao dia 1 de Janeiro do corrente ano.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrario.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUTAZES/AM, em 02 de janeiro de 2017.

ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 010 inciso XXX, da Lei Orgânica Municipal.

Publicado por:
Cleverson da Costa Silva
Código Identificador:FED094F7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 006 DE 02 DE JANEIRO DE 2017

"Nomeia Cidadão para exercer o Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Autazes, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais e amparado pelo Art. 37, Inciso II da Constituição Federal, combinado com o Art. 6, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal de Autazes.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, a partir desta data, o Servidor **PAULO FERNANDES DA SILVA JUNIOR,** para exercer o Cargo de Provimento em Comissão – CC 01 de **Secretário Municipal de Transporte Obras e Serviços Urbanos,** desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeito retroativo ao dia 1 de Janeiro do corrente ano.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrario.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUTAZES/AM, em 02 de janeiro de 2017.

ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 010 inciso XXX, da Lei Orgânica Municipal.

Publicado por:
Cleverson da Costa Silva
Código Identificador:F921C41D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 007 DE 02 DE JANEIRO DE 2017

"Nomeia Cidadão para exercer o Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Autazes, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais e amparado pelo Art. 37, Inciso II da Constituição Federal, combinado com o Art. 6, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal de Autazes.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, a partir desta data, o Servidor **LUIZ DE ALMEIDA NEVES,** para exercer o Cargo de Provimento em Comissão – CC 01 de **Secretário Municipal de Administração,** desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeito retroativo ao dia 1 de Janeiro do corrente ano.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrario.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUTAZES/AM, em 02 de janeiro de 2017.

ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 010 inciso XXX, da Lei Orgânica Municipal.

Publicado por:
Cleverson da Costa Silva
Código Identificador:7F61B67A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 008 DE 02 DE JANEIRO DE 2017

"Nomeia Cidadão para exercer o Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Autazes, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais e amparado pelo Art. 37, Inciso II da Constituição Federal, combinado com o Art. 6, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal de Autazes.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, a partir desta data, o Servidor **NAILÊ DA COSTA SILVA,** para exercer o Cargo de Provimento em Comissão – CC 01 de **Chefe de Gabinete,** desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeito retroativo ao dia 1 de Janeiro do corrente ano.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrario.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUTAZES/AM, em 02 de janeiro de 2017.

ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 010 inciso XXX, da Lei Orgânica Municipal.

Publicado por:
Cleverson da Costa Silva
Código Identificador:2EE87EF2

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BERURI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 001/-2017 - GPMB

Dispõe sobre a Exoneração de Servidores ocupantes de Cargos de Provimento em Comissão, da Reintegração de Servidores à Disposição de outros Órgãos e Entes Federativos, da Convocação dos Servidores Efetivos que se encontram em gozo de Licença, a Convocação dos Servidores Efetivos que se encontram fora da circunscrição do Município de Beruri e dá outras providências.

A**PREFEITA MUNICIPAL DE BERURI,** no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 54 da Lei Orgânica do Município de Beruri - Amazonas e na forma do Art. 37, I, da Lei Municipal nº 028/1990 e,

CONSIDERANDO que, ao assumir o Cargo, a atual Prefeita Municipal não teve acesso a qualquer informação sobre a atual situação patrimonial, econômica, fiscal, financeira e de pessoal da Prefeitura Municipal de Beruri – AM, por desídia do ex Gestor;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Beruri – Am encontra-se supostamente próxima ao limite prudencial no que tange à gastos com Pessoal, previsto na Lei Complementar 101, de 04 de março de 2000, (Lei de Responsabilidade Fiscal);

CONSIDERANDOque os cargos de provimento em comissão, são de livre nomeação e exoneração por sua natureza, assim sendo, seus ocupantes podem ser exoneados*ad nutum*;

CONSIDERANDOa necessidade de apresentação dos Servidores Efetivos municipais que se encontram fora da circunscrição do Município de Beruri;

CONSIDERANDOa necessidade de reintegração dos Servidores Efetivos municipais à disposição de outros Órgãos e Entes Federativos, se houver;

CONSIDERANDOa necessidade de reintegração dos Servidores Efetivos de outros Órgãos e Entes Federativos que se encontram à disposição do Município de Beruri – Amazonas, se houver;

CONSIDERANDOa necessidade de convocar os Servidores que se encontram em Licença nas modalidades previstas nos incisos I a IX, do Art. 81, da Lei Municipal nº 028/1990;

CONSIDERANDO, por fim, que o bom gestor público deve pautar seus atos nos Princípios que regem a Administração Pública, bem como na supremacia do interesse público,

RESOLVE:

I- Ficam exonerados todos os Servidores nomeados pela Gestão anterior, ocupantes de Cargos de Provimento em Comissão, a partir de 31 de Dezembro de 2016;

II- Os Servidores Efetivos, que se encontram no exercício de Cargos de Provimento em Comissão ou à disposição de outros Órgãos e Entes Federativos, deverão retornar a partirdesta data as suas funções nas respectivas Secretarias ou Órgãos Municipais em que são Lotados;

III- Os Servidores Efetivos de outros Órgãos e Entes Federativos que se encontram à disposição do Município de Beruri - Amazonas, deverão retornar a partirdesta data aos seus respectivos Órgãos ou Entes Federativos de origem.

IV- Ficam convocados os Servidores Efetivos que se encontram em Licença para, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas improrrogáveis, apresentarem suas condições de beneficiários, observando-se as modalidades de Licença previstas nos incisos I a IX, do Art. 81, da Lei Municipal nº 028/1990, sob pena de suspensão dos vencimentos e demais sanções administrativas;

V- Ficam convocados os Servidores Efetivos que se encontram fora da circunscrição do Município de Beruri para, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas improrrogáveis, apresentarem-se nos Órgãos ou Secretarias que estão lotados, sob pena de suspensão dos vencimentos e demais sanções administrativas cabíveis;

VI- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

VII - Certifique-se, Publique-se e, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BERURI – AM, em Beruri, 02 de janeiro de 2017.

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Beruri

Publicado por:
Ari de Oliveira Picanço
Código Identificador:FB6C6D7B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 003 /2017 – GPMB.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Técnica Especial, conforme orientação da Resolução nº 11, de 04 de Outubro de 2016 e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Beruri, Estado do Amazonas, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Beruri e demais legislações vigentes e considerando a ausência da instauração da Comissão de Transição de Governo por parte do ex Gestor Municipal,

RESOLVE:

I – NOMEAR os servidores **Adson Soares Garcia, Alexson Brito de Souza, Antonio Fernandes Bezerra Filho e Eliel Maciel da Silva,** para comporem a Comissão Técnica Especial para fins de cumprimento, no que couber, das orientações constantes na Resolução nº 11/2016 – TCE/AM, a qual será coordenada pelo primeiro Servidor.

II – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

III – CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BERURI, em Beruri, Estado do Amazonas, 02 de janeiro de 2017.

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Beruri

Publicado por:
Ari de Oliveira Picanço
Código Identificador:BAA284E9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 004/-2017 – GPMB

Dispõe sobre a Convocação dos Servidores Efetivos Ativos, Inativos e Pensionistas de todos os Órgãos pertencentes à Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal para fins de recadastramento e relotação de acordo com a função inerente ao cargo e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BERURI,** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Beruri - Amazonas e demais legislações infraconstitucionais vigentes e,

CONSIDERANDO que, ao assumir o Cargo, a Prefeita Municipal não teve acesso a qualquer informação sobre a atual situação do funcionalismo público do Município de Beruri – AM, por desídia do ex Gestor;

CONSIDERANDO a necessidade de recadastramento e relotação dos servidores públicos municipais efetivos ativos, inativos e pensionistas tendo em vista a precariedade e extravio das pastas funcionais no âmbito da Prefeitura Municipal de Beruri – AM, ocorridos antes da posse da atual Gestão Municipal;

CONSIDERANDOque o aludido recadastramento e relotação visa unicamente resguardar a Administração Pública e seus servidores públicos municipais que foram investidos legalmente nos cargos mediante aprovação prévia em Concurso Público de Provas e/ou Provas e Títulos;

CONSIDERANDOque existem indícios de desvio de função, concessões indevidas de aposentadorias e pensões, bem como de fraude na investidura em cargos públicos do funcionalismo público municipal sem aprovação prévia em Concurso Público de Provas e/ou Provas e Títulos, contrariando assim os Princípios Constitucionais e a Lei Orgânica do Município de Beruri;

CONSIDERANDOque a Prefeita do Município de Beruri deve cumprir e fazer cumprir a Lei Orgânica do Município de Beruri e o Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei Municipal nº 028/1990) em obediência aos Princípios esculpidos na Constituição Federal;

CONSIDERANDO, por fim, que o bom gestor público deve pautar seus atos nos Princípios que regem a Administração Pública, bem como na supremacia do interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º- Convocar **TODOS OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS ATIVOS, INATIVOS e PENSIONISTAS** para se apresentarem no período de 05 a 13 de janeiro de 2017, no horário de 08:00 as 14:00 horas, na sala da Secretaria Municipal de Administração, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Beruri, sito à Avenida Castelo Branco, nº 100 – Centro, em Beruri, Estado do Amazonas, a fim de recadastramento e posterior relotação de acordo com a função inerente ao cargo investido por meio de Concurso Público de Prova e/ou Provas e Títulos, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Beruri e o Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei Municipal nº 028/1990), munidos dos seguintes documentos (originais e cópias):

Carteira de Identidade;
Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
Título de Eleitor;
PIS / PASEP
Certificado de Reservista (para homens);
Comprovante de Escolaridade;
Comprovante de Residência (água ou telefone);
Comprovante de Conta Bancária (Bradesco);
Certidão de Casamento (se for o caso)
Certidão de Nascimento dos dependentes menores de idade;
Comprovante de Quitação Eleitoral;
01 (uma) foto 3x4.

Art. 2º- Os Servidores que não se apresentarem no prazo acima estipulado terão seus vencimentos suspensos até a efetivação do recadastramento, sem prejuízo das sanções administrativas cabíveis;

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Certifique-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BERURI – AM, em Beruri, 03 de janeiro de 2017.

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Beruri

Publicado por:
Ari de Oliveira Picanço
Código Identificador:53B929D0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 005 /2017 – GPMB.

Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo de Provimento em Comissão no âmbito do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Beruri, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 54 e inciso III, da Lei Orgânica do Município de Beruri,

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, a contar de 02/01/2017, a Sra. Raniele Santos de Oliveira, portadora do RG nº 2645079-8 e CPF nº 025.572.442-01, para o Cargo de Provimento em Comissão de Secretária Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Beruri – Amazonas, Simbologia CC-1, dentro da estrutura de cargos do Poder Executivo Municipal;

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BERURI, em Beruri, Estado do Amazonas, 02 de janeiro de 2017.

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Beruri

Publicado por:
Ari de Oliveira Picanço
Código Identificador:303D12F6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 006 /2017 – GPMB.

Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo de Provimento em Comissão no âmbito do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Beruri, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 54 e inciso III, da Lei Orgânica do Município de Beruri,

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, a contar de 02/01/2017, a Sra. Elis Regina da Silva Picanço, portadora do RG nº 1421030-4 e CPF nº 662.272.162-91, para o Cargo de Provimento em Comissão de Secretária Municipal de Ação Social da Prefeitura Municipal de Beruri – Amazonas, Simbologia CC-1, dentro da estrutura de cargos do Poder Executivo Municipal;

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BERURI, em Beruri, Estado do Amazonas, 02 de janeiro de 2017.

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Beruri

Publicado por:
Ari de Oliveira Picanço
Código Identificador:76BCA4B9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 008 /2017 – GPMB.

Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo de Provimento em Comissão no âmbito do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Beruri, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 54 e inciso III, da Lei Orgânica do Município de Beruri,

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, a contar de 02/01/2017, o Sr. Antonio Fernandes Bezerra Filho, portador do RG nº 0450507-7 e CPF nº 073.415.982-04, para o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Beruri – Amazonas, Simbologia CC-2, dentro da estrutura de cargos do Poder Executivo Municipal;

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BERURI, em Beruri, Estado do Amazonas, 02 de janeiro de 2017.

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Beruri

Publicado por:
Ari de Oliveira Picanço
Código Identificador:44C7C20B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 007 /2017 – GPMB.

Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo de Provimento em Comissão no âmbito do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Beruri, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 54 e inciso III, da Lei Orgânica do Município de Beruri,

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, a contar de 02/01/2017, o Sr. Silas Duarte da Silva, portador do RG nº 1287048-0 e CPF nº 621.331.522-53, para o Cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Beruri – Amazonas, Simbologia CC-1, dentro da estrutura de cargos do Poder Executivo Municipal;

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BERURI, em Beruri, Estado do Amazonas, 02 de janeiro de 2017.

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Beruri

Publicado por:
Ari de Oliveira Picanço
Código Identificador:1C948AEC

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 252/2016 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016

Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município de BERURI, para o exercício financeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BERURI, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais,
Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte **LEI**

TÍTULO I
DO CONTEÚDO DA LEI ORÇAMENTÁRIA
Art. 1o. Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do orçamento anual do Município de BERURI, para o exercício financeiro de *2017*, nos termos das disposições constitucionais, compreendendo:

• O Orçamento Fiscal referente aos Poderes Legislativo e Executivo, seus órgãos, entidades e fundos da administração direta e indireta.
• O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, bem como os fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público.

TÍTULO II
DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CAPÍTULO I
DA ESTIMATIVA DA RECEITA
Art. 2o. A Receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é no valor de R$ 34.784.926,66 (TRINTA E QUATRO MILHÕES, SETECENTOS E OITENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS).

Art. 3o. A Receita decorrerá da arrecadação de tributos, contribuições e outras receitas correntes e de capital, previstos na legislação vigente e estimadas com o seguinte desdobramento:

TÍTULOS	TOTAL
Receitas Correntes	37.304.209,27
Receita Tributária	836.802.95
Receita de Contribuições	373.990,78
Receita Patrimonial	69.493,89
Receita de Serviços	406.757,10
Transferências Correntes	35.560.715,30
Outras Receitas Correntes	56.449,25
SUB-TOTAL	**37.304.209,27**
Receitas de Capital	1.175.461,78
Transferências de Capital	1.175.461,78
SUB-TOTAL	**1.175.461,78**
(R) Deduções da Receita	-3.694.744,39
SUB-TOTAL	**-3.694.744,39**
TOTAL GERAL	**34.784.926,66**

Art. 4o. A Receita será realizada com base na arrecadação direta das transferências constitucionais, das transferências voluntárias e de outras rendas na forma da legislação em vigor, de acordo com os códigos, denominações e detalhamentos da Receita Pública, instituídos pelas Portarias do Secretário do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, que aprova o Manual de Procedimentos da Receita Pública.

CAPÍTULO II
DA FIXAÇÃO DA DESPESA
Art. 5o. A Despesa total fixada é no valor de R$ 34.784.926,66 (TRINTA E QUATRO MILHÕES, SETECENTOS E OITENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS) desdobrada nos seguintes orçamentos:

• Orçamento fiscal em R$ 29.697.734,04 (VINTE E NOVE MILHÕES, SEISCENTOS E NOVENTA E SETE MIL, SETECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E QUATRO CENTAVOS);
• Orçamento da seguridade social em R$ 5.087.192,62(CINCO MILHÕES, OITENTA E SETE MIL, CENTO E NOVENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS).

Art. 6o. A Despesa fixada à conta dos recursos previstos neste capítulo, observado a programação anexa a esta Lei, apresenta o seguinte desdobramento:

Por órgãos:

DISCRIMINAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
PODER LEGISLATIVO	1.354.337,06		1.354.337,06
GABINETE DO PREFEITO	1.086.575,51		1.086.575,51
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1.236.308,05		1.236.308,05
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	1.135.955,91		1.135.955,91
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	88.663,83	1.336.569,78	1.425.233,61
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	17.029.137,41		17.029.137,41
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL		1.046.662,38	1.046.662,38
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	2.912.334,85		2.912.334,85
SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO RURAL E ABASTECIMENTO	1.058.532,60		1.058.532,60
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	747.391,46		747.391,46
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	827.084,68		827.084,68
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	582.393,43		582.393,43
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO DISTRITAL	239.238,87		239.238,87
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇAÕ E DEFESA CIVIL	496.727,34		496.727,34
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		2.006.702,78	2.006.702,78
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		323.266,90	323.266,90
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL		373.990,78	373.990,78
AGUAS DE BERURI	398.858,64		398.858,64
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	504.194,40		504.194,40
	29.697.734,04	**5.087.192,62**	**34.784.926,66**

Por funções:

LEGISLATIVA	1.354.337,06		1.354.337,06
ADMINISTRAÇAO	3.052.896,02		3.052.896,02
SEGURANÇA PUBLICA	1.073.039,49		1.073.039,49
ASSISTENCIA SOCIAL		1.200.106,48	1.200.106,48
PREVIDENCIA SOCIAL		373.990,78	373.990,78
SAUDE		3.513.095,36	3.513.095,36
EDUCAÇAO	16.931.127,41		16.931.127,41
CULTURA	498.505,11		498.505,11
URBANISMO	1.893.297,01		1.893.297,01
HABITAÇÃO	89.892,94		89.892,94
SANEAMENTO	573.399,04		573.399,04
GESTAO AMBIENTAL	1.008.983,00		1.008.983,00
AGRICULTURA	1.058.532,60		1.058.532,60
ENERGIA	195.288,70		195.288,70
TRANSPORTE	716.849,80		716.849,80
DESPORTO E LAZER	747.391,46		747.391,46
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	504.194,40		504.194,40
	29.697.734,04	**5.087.192,62**	**34.784.926,66**

Por órgãos e fontes:

PODER LEGISLATIVO	1.354.337,06
GABINETE DO PREFEITO	1.086.575,51
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO	1.236.308,05
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	1.135.955,91
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	1.425.233,61
SECRETARIA MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	17.029.137,41
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	1.046.662,38
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	2.912.334,85
SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO RURAL E ABASTECIMENTO	1.058.532,60
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	747.391,46
SECRETARIA MUNCIPAL DE TURISMO	827.084,68
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	582.393,43
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO DISTRITAL	239.238,87
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇAO E DEFESA CIVIL	496.727,34
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2.006.702,78
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	323.266,90
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	373.990,78
AGUAS DE BERURI	398.858,64
RESERVA DE CONTIGENCIA	504.194,40
	34.784.926,66

CAPÍTULO III
DAS AUTORIZAÇÕES

Art. 7o. Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a:
Abrir créditos suplementares nos limites e com os recursos abaixo indicados:
a) decorrentes de superávit financeiro até o limite de 100 % (por cento) do mesmo, de acordo com o estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso I e § 2º da Lei 4.320/64;
b) decorrentes do excesso de arrecadação até o limite de 100 % (por cento) do mesmo, conforme estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso II e §§ 3º e 4º da Lei 4.320/64;
c) decorrentes de anulação parcial ou total de dotações na forma definida na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2017, até o limite de 80 % (por cento) das mesmas, conforme o estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64, e com base no Art. 167, Inciso VI da Constituição Federal.
d) decorrentes de alteração de QDD, permitindo inclusive a criação de elementos e subelementos necessários a execução da despesa deste que atenda a categoria econômica a ser reduzida.

Efetuar operações de créditos por antecipação da receita, nos limites fixados pelo Senado Federal e na forma do disposto no art. 38 da Lei Complementar nº 101/2000 e não será incluído neste limite os reforços de dotações para pessoal, pasep e encargos sociais.
Art. 8º. Os decretos de remanejamento de dotações no âmbito do Poder Legislativo poderão ser assinados pelo seu presidente.
Art. 9º. Está autorizado por força desta Lei a firmar convênios, contratos e termos aditivos, supressivos, termos de ajuste de conduta e termo de ajuste de gestão no âmbito da União, Estado e Municípios.
Art. 10o. Esta Lei vigorará de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2017

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BERURI, ESTADO DO AMAZONAS, aos 18 (dezoito) dias do mês de Novembro do ano de dois mil e dezesseis(2016).

MANUEL PINHEIRO FEITOZA
Prefeito do Município de Beruri, em Exercício

Publicado por:
Ari de Oliveira Picanço
Código Identificador:66F47A1D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 009 /2017 – GPMB.

Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo de Provimento em Comissão no âmbito do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Beruri, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 54 e inciso III, da Lei Orgânica do Município de Beruri,

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, a contar de 02/01/2017, o Sr. Adaide Monteiro Ferreira, portador do RG nº 0841271-5 e CPF nº 347.582.912-68, para o Cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Beruri – Amazonas, Simbologia CC-1, dentro da estrutura de cargos do Poder Executivo Municipal;

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BERURI, em Beruri, Estado do Amazonas, 02 de janeiro de 2017.

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Beruri

Publicado por:
Ari de Oliveira Picanço
Código Identificador:9E263856

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO RAMOS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 001/2017 – GPMBVR, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO RAMOS NO DIA 02 DE JANEIRO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor Eraldo Trindade da Silva, Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;
Considerando o período de transmissão de Governo Municipal e da necessidade de reordenação administrativa

DECRETA:

Art. 1º – PONTO FACULTATIVO em todos os órgãos da Administração Pública Municipal Direta, Indireta e nas Autarquias do Município de Boa Vista do Ramos, durante o dia 02 de janeiro de 2017, pelo transcurso das comemorações acima citadas.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos, aos 02 dias do mês de janeiro de 2017.

ERALDO TRINDADE DA SILVA
Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos

Publicado o presente Decreto na Secretaria Executiva de Governo - SEGOV, em conformidade com o artigo 130 da Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Ramos, aos 02 dias do mês de janeiro de 2017.

Publicado por:
Osni Dutra Cecílio
Código Identificador:00541AA2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 002/2017 – GPMBVR, DE 03 DE JANEIRO DE 2017

DISPÕE SOBRE O ATENDIMENTO EXTERNO E O FUNCIONAMENTO EM EXPEDIENTE INTERNO NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO RAMOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor Eraldo Trindade da Silva, Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;
Considerando a necessidade urgente do reordenamento de toda a estrutura administrativa do Município de Boa Vista do Ramos;
Considerando a necessidade da redução de gastos, e, atendendo aos princípios da economicidade e da celeridade do atendimento administrativo;
Considerando o atingimento das metas administrativas, o contingenciamento de recursos humanos e materiais, para o melhor aproveitamento e excelência do atendimento ao público;
Considerando o dever-ser da Administração Pública em tornar e dar publicidade aos atos administrativos e todas as formas de melhor gestão do recurso público;
Considerando que o primeiro trimestre da Administração Pública é primordial para a governabilidade, cumprimento das regras constitucionais e da Lei Orgânica Municipal, visando sempre o bem estar da população através da continuidade dos serviços e políticas públicas,

DECRETA :

Art. 1º – EXPEDIENTE INTERNO em todos os órgãos da Administração Pública Municipal Direta, Indireta e nas Autarquias do Município de Boa Vista do Ramos, durante o período de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período;
Art. 2º - Excetuam-se os serviços considerados essenciais;
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos, aos 03 dias do mês de janeiro de 2017.

ERALDO TRINDADE DA SILVA
Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos

Publicado o presente Decreto na Secretaria Executiva de Governo - SEGOV, em conformidade com o artigo 130 da Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Ramos, aos 03 dias do mês de janeiro de 2017.

Publicado por:
Osni Dutra Cecílio
Código Identificador:9EDE9B9F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 014/2017 – GPMBVR, DE 03 DE JANEIRO DE 2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO RAMOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor Eraldo Trindade da Silva, Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Ramos em consonância com a Lei Municipal nº 189/2009,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Nomear o senhor José Sousa de Oliveira Júnior para o cargo de provimento em comissão de Assessor, Símbolo CC–1.1, vinculado a Secretaria de Desenvolvimento Rural do Município de Boa Vista do Ramos, a partir desta data, com todos os direitos e vantagens inerentes ao cargo.
Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cientifique-se,
cumpra-se e
publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos/AM, 03 de janeiro de 2017.

ERALDO TRINDADE DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicada a presente Portaria na Secretaria Municipal de Governo - SEGOV, em conformidade com o artigo 126, II, c/c o art. 130 da Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Ramos, aos 03 dias do mês de janeiro de 2017.

Publicado por:
Osni Dutra Cecílio
Código Identificador:B32D5CE9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 015/2017 – GPMBVR, DE 03 DE JANEIRO DE 2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO RAMOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor Eraldo Trindade da Silva, Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Ramos em consonância com a Lei Municipal nº 189/2009,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Nomear o senhor Carlos Eduardo Araújo de Assis para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor, Símbolo CC-1.1, vinculado a Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças do Município de Boa Vista do Ramos, a partir desta data, com todos os direitos e vantagens inerentes ao cargo.
Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cientifique-se,
cumpra-se e
publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos/AM, 03 de janeiro de 2017.

ERALDO TRINDADE DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicada a presente Portaria na Secretaria Municipal de Governo - SEGOV, em conformidade com o artigo 126, II, c/c o art. 130 da Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Ramos, aos 03 dias do mês de janeiro de 2017.

Publicado por:
Osni Dutra Cecílio
Código Identificador:DB8264D4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 017/2017 – GPMBVR, DE 03 DE JANEIRO DE 2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO RAMOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor Eraldo Trindade da Silva, Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Ramos em consonância com a Lei Municipal nº 189/2009,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Nomear o senhor Moisés Verçosa Ferreira, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor, Símbolo CC-1.1, vinculado a Secretaria de Infraestrutura, Transporte, Obras e Limpeza Pública do Município de Boa Vista do Ramos, com todos os direitos e vantagens inerentes ao cargo.
Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cientifique-se,
cumpra-se e
publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos/AM, 03- de janeiro de 2017.

ERALDO TRINDADE DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicada a presente Portaria na Secretaria Municipal de Governo - SEGOV, em conformidade com o artigo 126, II, c/c o art. 130 da Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Ramos, aos 03 dias do mês de janeiro de 2017.

Publicado por:
Osni Dutra Cecílio
Código Identificador:E5B67153

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAAPIRANGA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 002/2017 DE 01 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre Nomeação de Secretário Municipal

O Prefeito Municipal de Caapiranga, Estado do Amazonas, Antonio Ferreira Lima, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art.78, parágrafo único da Lei Orgânica do Município e Art.10, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR **Juliana Gomes dos Anjos** para ocupar o Cargo, em Comissão, de Secretária Municipal de Saúde – Símbolo CC – I, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Art. 3º Cientifique-se, cumpra-se, e publique-se.

Caapiranga/AM, 01 de Janeiro de 2017

ANTONIO FERREIRA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alfredo Franco Filho
Código Identificador:842DA1C2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 003/2017. DE 01 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre Nomeação de Secretário Municipal

O Prefeito Municipal de Caapiranga, Estado do Amazonas, Antonio Ferreira Lima, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art.78, parágrafo único da Lei Orgânica do Município e Art.10, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR **Rafael Alberto da Silva Gomes** para ocupar o Cargo, em Comissão, de Secretário Municipal de Finanças – Símbolo CC – I, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Art. 3º Cientifique-se, cumpra-se, e publique-se.

Caapiranga/AM, 01 de Janeiro de 2017

ANTONIO FERREIRA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alfredo Franco Filho
Código Identificador:B3CFA81C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001/2017 DE 01 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre Nomeação de Secretário Municipal

O Prefeito Municipal de Caapiranga, Estado do Amazonas, Antonio Ferreira Lima, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art.78, parágrafo único da Lei Orgânica do Município e Art.10, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR **Emilia Delfino Lima** para ocupar o Cargo, em Comissão, de Secretário Municipal de Educação – Símbolo CC – I, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Art. 3º Cientifique-se, cumpra-se, e publique-se.

Caapiranga/AM, 01 de Janeiro de 2017

ANTONIO FERREIRA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alfredo Franco Filho
Código Identificador:3F34C5D9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 008/2017 DE 01 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre Nomeação de Secretário Municipal

O Prefeito Municipal de Caapiranga, Estado do Amazonas, Antonio Ferreira Lima, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art.78, parágrafo único da Lei Orgânica do Município e Art.10, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR **Rosiney Brito de Souza** para ocupar o Cargo, em Comissão, de Secretária Municipal de Assistencia Social – Símbolo CC – I, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Art. 3º Cientifique-se, cumpra-se, e publique-se.

Caapiranga/AM, 01 de Janeiro de 2017

ANTONIO FERREIRA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alfredo Franco Filho
Código Identificador:3DF01A0E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 007/2017 DE 01 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre Nomeação de Secretário Municipal

O Prefeito Municipal de Caapiranga, Estado do Amazonas, Antonio Ferreira Lima, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art.78, parágrafo único da Lei Orgânica do Município e Art.10, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR **Antonio Luciano Pereira Viana** para ocupar o Cargo, em Comissão, de Secretário Municipal de Administração – Símbolo CC – I, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Art. 3º Cientifique-se, cumpra-se, e publique-se.

Caapiranga/AM, 01 de Janeiro de 2017

ANTONIO FERREIRA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alfredo Franco Filho
Código Identificador:942CEBC0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 011/2017 DE 01 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre Nomeação de Secretário Municipal

O Prefeito Municipal de Caapiranga, Estado do Amazonas,Antonio Ferreira Lima, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art.78, parágrafo único da Lei Orgânica do Município e Art.10, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR **Iracema Sena do Nascimento Ferreira** para ocupar o Cargo, em Comissão, de Secretária Municipal de Esportes e Cultura – Símbolo CC – I, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Art. 3º Cientifique-se, cumpra-se, e publique-se.

Caapiranga/AM, 01 de Janeiro de 2017

ANTONIO FERREIRA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alfredo Franco Filho
Código Identificador:62F34A33

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 006/2017 DE 01 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre Nomeação de Secretário Municipal

O Prefeito Municipal de Caapiranga, Estado do Amazonas, Antonio Ferreira Lima, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art.78, parágrafo único da Lei Orgânica do Município e Art.10, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR **Paixão Gomes do Nascimento** para ocupar o Cargo, em Comissão, de Secretário Municipal do Interior – Símbolo CC – I, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Art. 3º Cientifique-se, cumpra-se, e publique-se.

Caapiranga/AM, 01 de Janeiro de 2017

ANTONIO FERREIRA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alfredo Franco Filho
Código Identificador:9A205F75

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 005/2017 DE 01 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre Nomeação de Secretário Municipal

O Prefeito Municipal de Caapiranga, Estado do Amazonas, Antonio Ferreira Lima, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art.78, parágrafo único da Lei Orgânica do Município e Art.10, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR **Jose Aldenor Nogueira Tavares** para ocupar o Cargo, em Comissão, de Secretário Municipal de Meio Ambiente – Símbolo CC – I, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Art. 3º Cientifique-se, cumpra-se, e publique-se.

Caapiranga/AM, 01 de Janeiro de 2017

ANTONIO FERREIRA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alfredo Franco Filho
Código Identificador:533D8EF5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 009/2017 DE 01 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre Nomeação de Secretário Municipal

O Prefeito Municipal de Caapiranga, Estado do Amazonas, Antonio Ferreira Lima, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art.78, parágrafo único da Lei Orgânica do Município e Art.10, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR **Valdemiro Alves de Oliveira** para ocupar o Cargo, em Comissão, de Secretário Municipal de Obras – Símbolo CC – I, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Art. 3º Cientifique-se, cumpra-se, e publique-se.

Caapiranga/AM, 01 de Janeiro de 2017

ANTONIO FERREIRA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alfredo Franco Filho
Código Identificador:DAA0C36D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 004/2017 DE 01 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre Nomeação de Secretário Municipal

O Prefeito Municipal de Caapiranga, Estado do Amazonas, Antonio Ferreira Lima, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art.78, parágrafo único da Lei Orgânica do Município e Art.10, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR **Luiz Gonzaga de Vasconcelos** para ocupar o Cargo, em Comissão, de Secretário Municipal de Produção – Símbolo CC – I, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Art. 3º Cientifique-se, cumpra-se, e publique-se.

Caapiranga/AM, 01 de Janeiro de 2017

ANTONIO FERREIRA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alfredo Franco Filho
Código Identificador:A7D3C998

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 013/2017 DE 01 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre Nomeação de Representante Municipal

O Prefeito Municipal de Caapiranga, Estado do Amazonas,Antonio Ferreira Lima, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art.78, parágrafo único da Lei Orgânica do Município e Art.10, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR **Smyrna Castro** para ocupar o Cargo, em Comissão, de Representante Municipal – Símbolo CC – I, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Art. 3º Cientifique-se, cumpra-se, e publique-se.

Caapiranga/AM, 01 de Janeiro de 2017

ANTONIO FERREIRA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alfredo Franco Filho
Código Identificador:094A29E9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 012/2017 DE 01 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre Nomeação do diretor – Presidente do Fundo de Previdencia Social - FUNPREVIC

O Prefeito Municipal de Caapiranga, Estado do Amazonas, Antonio Ferreira Lima, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art.78, parágrafo único da Lei Orgânica do Município e Art.10, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR **Jorge Silva da Costa** para ocupar o Cargo, em Comissão, de Diretor – Presidente do Fundo de Previdência Social do Município de Caapiranga - FUNPREVIC – Símbolo CC – I, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Art. 3º Cientifique-se, cumpra-se, e publique-se.

Caapiranga/AM, 01 de Janeiro de 2017

ANTONIO FERREIRA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alfredo Franco Filho
Código Identificador:8C8EC733

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CANUTAMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE POSSE DE PREFEITO E VICE-PREFEITO_2017

Ao 1º dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete (01.01.2017), nesta cidade de Canutama, Estado do Amazonas, na sala das sessões da Câmara de Vereadores, presentes as senhoras e senhores edis recém empossados foram introduzidos no recinto do plenário os senhores: OTANIEL LYRA DE OLIVEIRA e EURANEY DA SILVA COSTA, Prefeito e Vice-prefeito respectivamente eleitos no ultimo pleito de 02.10.2016. Os quais apresentaram seus diplomas expedidos pela Justiça Eleitoral e demais documentos exigidos por lei. Em seguida a senhora presidente da sessão solene, vereadora Maria Aparecida Siqueira de Almeida os convidou a prestarem o seguinte juramento: "PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, OBSERVAR AS LEIS, PROMOVER O BEM GERAL DOS MUNÍCIPES E EXERCER O CARGO SOB INSPIRAÇÃO DA DEMOCRACIA, DE LEGITIMIDADE E DA LEGALIDADE". Prestados os referidos compromissos a senhora presidente declarou empossados nos cargos de Prefeito e Vice-prefeito deste município de Canutama, os convidando a fazerem seus pronunciamentos. Após a fala do senhor prefeito e seu vice, ambos acompanhados por alguns vereadores se dirigiram para a sede da Prefeitura Municipal. E para constar, lavrou-se o presente Termo de Posse que vai assinado pela presidente e pelos empossados, eu Marlete Nunes Brandão, Secretária da Mesa, a escrevi e assino.

MARIA APARECIDA SIQUEIRA DE ALMEIDA
Presidente

MARLETE NUNES BRANDÃO
Secretária

OTANIEL LYRA DE OLIVEIRA
Prefeito Empossado

EURANEY DA SILVA COSTA
Vice-Prefeito Empossado

Publicado por:
Reginaldo de Souza Barbosa
Código Identificador:BF8877B0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 001/2017 - NOMEIA SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

NOMEIA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUTAMA, usando das atribuições que lhes confere o artigo 70, inciso XI e artigo 90, inciso II da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º – Nomear o servidor efetivo do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Canutama **REGINALDO DE SOUZA BARBOSA**, portador do RG n°. 1340669-8 SSP/AM e CPF nº 661.844.522-15, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Poder Executivo do município de Canutama.
Art. 2º – O nomeado de que trata o artigo anterior será remunerado na forma determinada pela Lei Municipal nº 404/2016, de 01 de setembro de 2016.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Art. 4º – Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canutama(AM), 02 de janeiro de 2017.

OTANIEL LYRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo de Souza Barbosa
Código Identificador:6FD7590B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 002/2017 - NOMEIA SECRETÁRIO DE FINANÇAS

NOMEIA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUTAMA, usando das atribuições que lhes confere o artigo 70, inciso XI e artigo 90, inciso II da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º – Nomear o senhor **FREDILSON RABELO DOS SANTOS**, portador do RG n°. 1334521-4, SESEG/AM e CPF nº 597338372-53, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS** do Poder Executivo do município de Canutama.
Art. 2º – O nomeado de que trata o artigo anterior será remunerado na forma determinada pela Lei Municipal nº 404/2016, de 01 de setembro de 2016.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Art. 4º – Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canutama(AM), 02 de janeiro de 2017.

OTANIEL LYRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo de Souza Barbosa
Código Identificador:A119EAEC

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CARAUARI

CAMARA MUNICIPAL DE CARAUARI
TERMO DE POSSE E COMPROMISSO DOS VEREADORES PARA A 18ª LEGISLATURA DE 2017-2020.

Ao 1º. (primeiro) dia do mês de janeiro do ano de 2017, nesta cidade de Carauari, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, no Plenário da Câmara Municipal de Carauari-Amazonas, sito a Rua Anastácio Cavalcante 811, Centro, exatamente às 09h00min horas, reuniu-se Câmara de Vereadores do Município de Carauari-Amazonas em***SESSÃO SOLENE***, para a***POSSE DOS VEREADORES***eleitos e reeleitos no Pleito de 02 de outubro de 2016, que cumprindo com o que determina o artigo 20, § 1º da Lei Orgânica Municipal e artigo 3º, § 1º do Regimento Interno foi realizada sob a Presidência do***Vereador JOÃO DANTAS DE BRITO NETO***,tendo sido o vereador que mais recentemente ocupou cargo na Mesa. O Senhor Presidente solicitou a documentação exigida por Lei como Declaração de Bens e Diploma expedido pela Justiça Eleitoral, verificando a autenticidade dos mesmos e constatando a não existência de quaisquer incompatibilidades dos Vereadores para com o município de Carauari. O Senhor Presidente convidou os Senhores Vereadores eleitos a tomarem assento na bancada do Plenário e pediu que todos ficassem em pé com a finalidade de prestarem o seguinte compromisso:***"PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, OBSERVANDO AS LEIS, DESEMPENHAR COM HONRA E LEALDADE AS MINHAS FUNÇÕES E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO E BEM ESTAR DO POVO"***. Em seguida o Senhor Presidente João Dantas de Brito Neto; declarou empossada na função de Vereador os seguintes senhores: JoãoDantas de Brito Neto, José Airton Freitas Siqueira,Etevaldo Avelino Lobo,Alciene Oliveira da Silva, Paulo Sergio Lima Cavalcante, Antonio Almires Chagas Gondim, Sidonay Socorro Litaiff Ramalho, Zonaira Carvalho Pereira, Francisco José Sousa dos Santos, Leinice da Silva Barroso e Antonio Cristiano Campelo Medeiros. Os Vereadores empossados desempenharão esta função no período de 01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2020. E para constar, foi lavrado o presente Termo, que por ser verdade vai assinado pelo Presidente desta Sessão Solene e pelos demais Vereadores empossados.

OBSERVAÇÃO: ESTA FOLHA PERTENCE AO TERMO DE POSSE E COMPROMISSO DOS VEREADORES PARA A 18ª. LEGISLATURA.

JOÃO DANTAS DE BRITO NETO
Presidente da Sessão Solene

JOSÉ AIRTON FREITAS SIQUEIRA
Vereador

ETEVALDO AVELINO LOBO
Vereador

ALCIENE OLIVEIRA DA SILVA
Vereadora

PAULO SERGIO LIMA CAVALCANTE
Vereador

ANTONIO ALMIRES CHAGAS GONDIM
Vereador

SIDONAY SOCORRO LITAIFF RAMALHO
Vereadora

ZONAIRA CARVALHO PEREIRA
Vereadora

FRANCISCO JOSÉ SOUSA DOS SANTOS
Vereador

LEINICE DA SILVA BARROSO
Vereadora

ANTONIO CRISTIANO CAMPLEO MEDEIROS
Vereador

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:EF893AF8

CAMARA MUNICIPAL DE CARAUARI
ATA DE ELEIÇÃO E POSSE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI PARA O BIÊNIO 2017-2018

Ao 1º (primeiro) dia do mês de janeiro do ano de 2017, nesta cidade de Carauari, Estado do Amazonas, na Sede onde funciona o Poder Legislativo Municipal, sito a Rua Anastácio Cavalcante, nº 811, centro, exatamente às 09h00min horas, reuniu-se Câmara de Vereadores do Município de Carauari-Amazonas em ***SESSÃO SOLENE DE POSSE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARAI-AMAZONAS***, compareceram os Senhores:**, JOÃO DANTAS DE BRITO NETO,JOSÉ AIRTON FREITAS SIQUEIRA,ETEVALDO AVELINO LOBO, ALCIENE OLIVEIRA DA SILVA**,**PAULO SERGIO LIMA CAVALCANTE, ANTONIO ALMIRES DAS CHAGAS GONDIM, SIDONAY SOCORRO LITAIFF RAMALHO, ZONAIRA CARVALHO PEREIRA, FRANCISCO JOSÉ SOUSA DOS ANTOS ,LEINICE DA SILVA BARROSO E ANTONIO CRISTIANO CAMPELO MEDEIROS** para então elegerem e empossarem o Presidente da Câmara Municipal de Carauari-Amazonas, de conformidade com o que determina o Artigo 3º e 6º e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Carauari-Amazonas, e Artigo 14 Inciso II e Artigo 20 e seguintes da Lei Orgânica do Município de Carauari-Amazonas. Sob a Presidência do Vereador **JOÃO DANTAS DE BRITO NETO**, foi então iniciado os respectivos trabalhos. O Senhor Presidente ordenou a leitura da **CHAPA 01** conforme preceitua o § 3º do Artigo 6º do mesmo Regimento Interno, composta pelos seguintes Vereadores: ***SIDONAY SOCORRO LITAIFF RAMALHO (PTB) – Presidente; JOSÉ AIRTON FREITAS SIQUEIRA (PRP) – Vice-Presidente e ALCIENE OLIVEIRA DA SILVA (PTB) – Secretária***; e a leitura da **CHAPA 02** composta pelos Vereadores: ***LEINICE DA SILVA BARROSO (SD) – Presidente, JOÃO DANTAS DE BRITO NETO (PSD) – Vice-Presidente e FRANCISCO JOSÉ SOUSA DOS SANTOS (PSD) – Secretário***. Verificando a presença da maioria absoluta, o Senhor Presidente convocou nominalmente os Vereadores presentes para em escrutínio secreto manifestarem os seus votos, procedendo em seguida à contagem dos referidos votos, cujo resultado se apurou 07 (sete) votos a Chapa 1 e 04 (quatro) votos a Chapa 2. Após a devida apuração o Senhor João Dantas de Brito Neto, na qualidade de Presidente proclamou ***ELEITOS PARA A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI, BIÊNIO 2017-2018***, os seguintes Vereadores:

PRESIDENTE -SIDONAY SOCORRO LITAIFF RAMALHO;
VICE-PRESIDENTE -JOSÉ AIRTON FREITAS SIQUEIRA;
SECRETÁRIA -ALCIENE OLIVEIRA DA SILVA.

Não havendo mais nada a constar foi lavrado o presente Termo de Posse, que vai assinado por todos os Vereadores eleitos da Mesa Diretora e demais Vereadores presentes.

JOÃO DANTAS DE BRITO NETO
Presidente da Sessão Solene

JOSÉ AIRTON FREITAS SIQUEIRA
Vereador

ETEVALDO AVELINO LOBO
Vereador

ALCIENE OLIVEIRA DA SILVA
Vereadora

PAULO SERGIO LIMA CAVALCANTE
Vereador

ANTONIO ALMIRES DAS CHAGAS GONDIM
Vereador

SIDONAY SOCORRO LITAIFF RAMALHO
Vereadora

ZONAIRA CARVALHO PEREIRA
Vereadora

LEINICE DA SILVA BARROSO
Vereadora

FRANCISCO JOSÉ SOUSA DOS SANTOS
Vereador

ANTONIO CRISTIANO CAMPELO MEDEIROS
Vereador

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:FE8CC7F6

CAMARA MUNICIPAL DE CARAUARI
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001-2017

Nomeia os Membros da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Carauari-Amazonas para o Exercício de 2017; e Dá Outras Providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI-AMAZONAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

Considerando o que disposto na Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, que dispõe sobre as Normas para Licitação e Contratos da Administração Pública.

CONSIDERANDO, ainda, o disposto nos artigos 6º, XVI, 15 § 8º 38 III e 51 da Lei Federal nº. 8.666/93.

RESOLVE

Artigo 1º. – Nomear os servidores abaixo indicados como Membros da ***COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO,*** para o exercício de 2017:

1 – *MARIA ELIZIA SANTIAGO PINHEIRO* - Presidente

2 – *GESSE JORGE DE SOUSA FREITAS* - Vice-Presidente

3 – *LECY MARIA PEREIRA DE LIMA* - Membro

4 – ALTINA GLÓRIA REBELO DA COSTA -Membro

5 – ANTONIO RAIMUNDO MARTINS DE SOUZA - Membro

Artigo 2º. – Compete aos membros dessa Comissão a execução e coordenação das atividades e procedimentos relacionados às licitações, compreendendo:
recebimento, autuação e numeração dos processos e procedimentos administrativos atinentes a essa modalidade;
exame, análise e julgamento dos documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes;
elaborar atas circunstanciadas de todos os atos ocorridos nas reuniões da Comissão;
requerer assessoria técnica e especializada em assuntos pertinentes ao procedimento licitatório para fundamentar as decisões da Comissão;
emitir Relatório Final e Resultado referente ao certame licitatório;
exercer outras atividades correlacionadas aos procedimentos licitatórios;

Artigo 3º. – O mandato dos membros da Comissão Permanente de Licitação será de 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão no período subsequente.
Artigo 4º. – O exercício do mandato de Membro da Comissão Permanente de Licitação é considerado serviço público de caráter voluntário e não remunerado.

Artigo 5º. – Determinar a Secretaria Geral da Câmara a adoção de medidas legais cabíveis para o fiel cumprimento deste Decreto.

Artigo 6º. – Este Decreto entra em vigor na data 02.01.2017.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI - AMAZONAS, *em 02 de janeiro de 2017.*

JOSÉ AIRTON FREITAS SIQUEIRA
Presidente

Publicado por Afixação no Quadro de Aviso da Câmara Municipal em 02.01.2017, Conforme Disposto no Artigo 87 § 1º da Lei Orgânica Municipal.

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:5F998C1E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 008/2017 - GP, DE 03 DE JANEIRO DE 2017

Nomeia para o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Finanças, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL INTERINA DO MUNICÍPIO DE CARAUARI (AM), no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; nos termos do artigo 29 da Constituição Federal, e o artigo 61, incisos IV e VI da Lei Orgânica do Município; e

Considerando a competência Administrativa de nomeação e exoneração dos ocupantes de Cargos de confiança, nos termos da Lei;

Considerando a Ata da Eleição e Posse da Mesa Diretoria da Câmara Municipal de Carauari para o biênio 2017-2018,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeado nos termos do artigo 11.º, inciso II, da Lei Municipal n.º 712/93, para exercer o Cargo em Comissão de **Secretário Municipal de Finanças,** o Sr.: ***ELIVAN ALVES DO NASCIMENTO***, Portador da C.I. n.º 1589919-5 / SESEG-AM, C.P.F nº 699.058.192-15 a quem fica outorgado os deveres estabelecidos nos incisos I, II, III e IV da Lei Orgânica do Município.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições ao contrário.

GABINETE DA PREFEITA INTERINA DO MUNICÍPIO DE CARAUARI - AM, em 03 de janeiro de 2017.

SIDONAY SOCORRO LITAIFF RAMALHO
Prefeita Municipal
Interina

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:DCF901C0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 001/2017 - GP, DE 03 DE JANEIRO DE 2017

Nomeia Comissão de Auditoria para responder pela Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL INTERINA DO MUNICÍPIO DE CARAUARI (AM), no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; nos termos do artigo 29 da Constituição Federal, e o artigo 61, incisos I, IV e VI da Lei Orgânica do Município; e
Considerando a Ata da Eleição e Posse da Mesa Diretoria da Câmara Municipal de Carauari para o biênio 2017-2018,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica Nomeada a **Comissão de Auditoria,** para responder pela Secretaria Municipal de Educação, composta pelos servidores a seguir nomeados:

WAGNER SOUZA COSTA RG: 75754-9 - PRESIDENTE
MIZAEL SOUZA COSTA RG 1499266-3 - MEMBRO.
JOÃO FERREIRA MONTEIRO RG 1233563-0 - MEMBRO
JUAREZ DAMASCENO DE AMORIM RG 0582271-8 - MEMBRO.
JUCILEIDE PEREIRA ALVES RG 0582271-8 - MEMBRO
MARIA DA CONCEIÇÃO R. DA SILVA RG 11272203-1 - MEMBRO.
FRANCISCO PEREIRA CAVALCANTE RG 1967013-3 - MEMBRO.

Artigo 2º - A Comissão de que trata o artigo 1º, será responsável pelo levantamento dos seguintes itens:

Levantamento patrimonial;
Levantamento de pessoal e serviços;
Condução de serviços em todos os setores pertencentes a esta secretaria.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL INTERINA DO MUNICÍPIO DE CARAUARI - AM, em 03 de Janeiro de 2017.

SIDONAY SOCORRO LITAIFF RAMALHO
Prefeita Municipal
Interina

Foi publicado na data supra:

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:5B2D4BC2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 002/2017 - GP, DE 03 DE JANEIRO DE 2017

Nomeia Comissão de Auditoria para responder pela Secretaria Municipal de Administração, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL INTERINA DO MUNICÍPIO DE CARAUARI (AM), no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; nos termos do artigo 29 da Constituição Federal, e o artigo 61, incisos I, IV e VI da Lei Orgânica do Município; e
Considerando a Ata da Eleição e Posse da Mesa Diretoria da Câmara Municipal de Carauari para o biênio 2017-2018,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica Nomeada a **Comissão de Auditoria**, para responder pela Secretaria Municipal de Administração, composta pelos servidores a seguir nomeados:

JAIR GOMES PEREIRA - RG: 899063 - PRESIDENTE
ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA - RG 0966828-4 - MEMBRO
CLEOCIONE JUSTINO BRÍGIDO - RG 1370755-8 - MEMBRO
LIBERNON SAMPAIO DE FRANÇA - RG 861.785 - MEMBRO
PEDRO ANTONIO RIBEIRO DE AGUIAR - RG 1165571-2 - MEMBRO

Artigo 2º - A Comissão de que trata o artigo 1º, será responsável pelo levantamento dos seguintes itens:
Levantamento patrimonial;
Levantamento de pessoal e serviços;
Condução de serviços em todos os setores pertencentes a esta Secretaria.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL INTERINA DO MUNICÍPIO DE CARAUARI - AM, em 03 de Janeiro de 2017.

SIDONAY SOCORRO LITAIFF RAMALHO
Prefeita Municipal
Interina

Foi publicado na data supra:

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:56824C25

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 003/2017 - GP, DE 03 DE JANEIRO DE 2017

Nomeia Comissão de Auditoria para responder pela Gerência Municipal de Endemias, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL INTERINA DO MUNICÍPIO DE CARAUARI (AM), no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; nos termos do artigo 29 da Constituição Federal, e o artigo 61, incisos I, IV e VI da Lei Orgânica do Município; e
Considerando a Ata da Eleição e Posse da Mesa Diretoria da Câmara Municipal de Carauari para o biênio 2017-2018,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica Nomeada a **Comissão de Auditoria**, para responder pela Gerência Municipal de Endemias, composta pelos servidores a seguir nomeados:

MARCELO CAVALCANTE MOURA - RG: 1097642-6 - PRESIDENTE
MARISO BARBOSA DE PAIVA - RG 921945-5 - MEMBRO
ANTONIO JOSÉ SILVA DO CARMO - RG 841036-4 - MEMBRO

Artigo 2º - A Comissão de que trata o artigo 1º, será responsável pelo levantamento dos seguintes itens:

Levantamento patrimonial;
Levantamento de pessoal e serviços;
Condução de serviços em todos os setores pertencentes a esta Secretaria.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL INTERINA DO MUNICÍPIO DE CARAUARI - AM, em 03 de Janeiro de 2017.

SIDONAY SOCORRO LITAIFF RAMALHO
Prefeita Municipal
Interina

Foi publicado na data supra:

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:F088ECAB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 004/2017 - GP, DE 03 DE JANEIRO DE 2017

Nomeia Comissão de Auditoria para responder pela Secretaria Municipal de Esporte e Cultura, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL INTERINA DO MUNICÍPIO DE CARAUARI (AM), no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; nos termos do artigo 29 da Constituição Federal, e o artigo 61, incisos I, IV e VI da Lei Orgânica do Município; e
Considerando a Ata da Eleição e Posse da Mesa Diretoria da Câmara Municipal de Carauari para o biênio 2017-2018,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica Nomeada a **Comissão de Auditoria**, para responder pela Secretaria Municipal de Esporte e Cultura, composta pelos servidores a seguir nomeados:

WILSON SOUZA COSTA - RG: 966705-9 - PRESIDENTE
MAURO FIESCA DE ARAUJO - RG 1820392-2 - MEMBRO
ANTONIO WALLACE M. DE SOUZA - RG 2384859-6 - MEMBRO
ANTONIA NATIA MARTIS DA COSTA - RG 1774137-8 - MEMBRO
ECIVALDO SALES FEITOSA - RG 1625194-6 - MEMBRO
AILSON OLIVEIRA FRANÇA - RG 1967328-0 - MEMBRO
ONOFRE ARAUJO DA ROCHA NETO - RG 1999123-1 - MEMBRO
ARILSON SOUZA PEREIRA - RG 2948350-6 - MEMBRO

Artigo 2º - A Comissão de que trata o artigo 1º, será responsável pelo levantamento dos seguintes itens:

Levantamento patrimonial;
Levantamento de pessoal e serviços;
Condução de serviços em todos os setores pertencentes a esta Secretaria.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL INTERINA DO MUNICÍPIO DE CARAUARI - AM, em 03 de Janeiro de 2017.

SIDONAY SOCORRO LITAIFF RAMALHO
Prefeita Municipal
Interina

Foi publicado na data supra:

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:26ECD65E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 005/2017 - GP, DE 03 DE JANEIRO DE 2017

Nomeia Comissão de Auditoria para responder pela Secretaria Municipal de Ação Social, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL INTERINA DO MUNICÍPIO DE CARAUARI (AM), no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; nos termos do artigo 29 da Constituição Federal, e o artigo 61, incisos I, IV e VI da Lei Orgânica do Município; e
Considerando a Ata da Eleição e Posse da Mesa Diretoria da Câmara Municipal de Carauari para o biênio 2017-2018,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica Nomeada a **Comissão de Auditoria**, para responder pela Secretaria Municipal de Ação Social, composta pelos servidores a seguir nomeados:

GERSON SOUZA COSTA - RG: 1198012-5 - PRESIDENTE
JOÉLIO DE AZEVEDO LOPES - RG 0966497-1 - MEMBRO
NELSON JOSÉ BATISTA LACERDA - RG 793388-6 - MEMBRO

FRANCISCO DAS CHAGAS D. R. JÚNIOR- RG 2325648-6 - MEMBRO

Artigo 2º - A Comissão de que trata o artigo 1º, será responsável pelo levantamento dos seguintes itens:

Levantamento patrimonial;
Levantamento de pessoal e serviços;
Condução de serviços em todos os setores pertencentes a esta Secretaria.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL INTERINA DO MUNICÍPIO DE CARAUARI - AM, em 03 de Janeiro de 2017.

SIDONAY SOCORRO LITAIFF RAMALHO
Prefeita Municipal
Interina

Foi publicado na data supra:

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:6AE72EEF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 006/2017 - GP, DE 03 DE JANEIRO DE 2017

Nomeia Comissão de Auditoria para responder pela Secretaria Municipal de Produção e Abastecimento, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL INTERINA DO MUNICÍPIO DE CARAUARI (AM), no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; nos termos do artigo 29 da Constituição Federal, e o artigo 61, incisos I, IV e VI da Lei Orgânica do Município; e
Considerando a Ata da Eleição e Posse da Mesa Diretoria da Câmara Municipal de Carauari para o biênio 2017-2018,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica Nomeada a **Comissão de Auditoria**, para responder pela Secretaria Municipal de Produção e Abastecimento, composta pelos servidores a seguir nomeados:

ANTONIO SOUZA FERREIRA - RG 708375-0 - PRESIDENTE
VANDERLEY TELES REBOUÇAS - RG: 1495931-3 - MEMBRO
RODRIGO SALES DA SILVA - RG 1919960-4 - MEMBRO

Artigo 2º - A Comissão de que trata o artigo 1º, será responsável pelo levantamento dos seguintes itens:

Levantamento patrimonial;
Levantamento de pessoal e serviços;
Condução de serviços em todos os setores pertencentes a esta Secretaria.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL INTERINA DO MUNICÍPIO DE CARAUARI - AM, em 03 de Janeiro de 2017.

SIDONAY SOCORRO LITAIFF RAMALHO
Prefeita Municipal
Interina

Foi publicado na data supra:

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:49F2699B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 007/2017 - GP, DE 03 DE JANEIRO DE 2017

Nomeia Comissão de Auditoria para responder pela Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL INTERINA DO MUNICÍPIO DE CARAUARI (AM), no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; nos termos do artigo 29 da Constituição Federal, e o artigo 61, incisos I, IV e VI da Lei Orgânica do Município; e
Considerando a Ata da Eleição e Posse da Mesa Diretoria da Câmara Municipal de Carauari para o biênio 2017-2018,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica Nomeada a **Comissão de Auditoria**, para responder pela Secretaria Municipal de Saúde, composta pelos servidores a seguir nomeados:

JOSEFFERSON VARELA VIANA - RG 1822930-1 - PRESIDENTE
TÂMELA BRUNA VIANA DE MEDEIROS - RG: 2355981-0 - MEMBRO
JOSÉ ANTONIO VIEIRA DA SILVA - RG 1178364-8 - MEMBRO
MANOEL BRITO DE OLIVEIRA - RG 1048096-0 - MEMBRO

Artigo 2º - A Comissão de que trata o artigo 1º, será responsável pelo levantamento dos seguintes itens:

Levantamento patrimonial;
Levantamento de pessoal e serviços;
Condução de serviços em todos os setores pertencentes a esta Secretaria.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL INTERINA DO MUNICÍPIO DE CARAUARI - AM, em 03 de Janeiro de 2017.

SIDONAY SOCORRO LITAIFF RAMALHO
Prefeita Municipal
Interina

Foi publicado na data supra:

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:DB9AAF5F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 009/2017 - GP, DE 03 DE JANEIRO DE 2017

Nomeia Comissão de Auditoria para responder pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL INTERINA DO MUNICÍPIO DE CARAUARI (AM), no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; nos termos do artigo 29 da Constituição Federal, e o artigo 61, incisos I, IV e VI da Lei Orgânica do Município; e
Considerando a Ata da Eleição e Posse da Mesa Diretoria da Câmara Municipal de Carauari para o biênio 2017-2018,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica Nomeada a **Comissão de Auditoria**, para responder pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, composta pelos servidores a seguir nomeados:

JOSÉ CARDOSO VIANA - RG 188274 - PRESIDENTE
ANTONIA JUCIMAR SILVA DO CARMO - RG: 0742391-8 - MEMBRO

Artigo 2º - A Comissão de que trata o artigo 1º, será responsável pelo levantamento dos seguintes itens:

Levantamento patrimonial;
Levantamento de pessoal e serviços;
Condução de serviços em todos os setores pertencentes a esta Secretaria.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL INTERINA DO MUNICÍPIO DE CARAUARI - AM, em 03 de Janeiro de 2017.

SIDONAY SOCORRO LITAIFF RAMALHO
Prefeita Municipal
Interina

Foi publicado na data supra:

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:0F6BE96B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 010/2017 - GP, DE 03 DE JANEIRO DE 2017

Nomeia para o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Educação, e dá outras providências.

A PREFEITA INTERINA DO MUNICÍPIO DE CARAUARI(AM), no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; nos termos do artigo 29 da Constituição Federal, e o artigo 61, incisos IV e VI da Lei Orgânica do Município; e

Considerando a competência Administrativa de nomeação e exoneração dos ocupantes de Cargos de confiança, nos termos da Lei;

Considerando a Ata da Eleição e Posse da Mesa Diretoria da Câmara Municipal de Carauari para o biênio 2017-2018;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeado nos termos do artigo 11.º, inciso II, da Lei Municipal n.º 979/08, para exercer o Cargo em Comissão de **Secretário Municipal de Educação,** o Sr.: ***WAGNER SOUZA COSTA***, Portador da C.I. n.º 757.549 / SESEG-AM, C.P.F nº 277.957.562-04 a quem fica outorgado os deveres estabelecidos nos incisos I, II, III e IV da Lei Orgânica do Município.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições ao contrário.

GABINETE DA PREFEITA INTERINA DO MUNICÍPIO DE CARAUARI - AM, em 03 de janeiro de 2017.

SIDONAY SOCORRO LITAIFF RAMALHO
Prefeito Municipal
Interina

Foi publicado na data supra

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:A1B3BC76

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001/2017 - GP, DE 03 DE JANEIRO DE 2017

Designa servidora para ocupar Cargo em Comissão, e dá outras providências.

A PREFEITA INTERINA DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos nos termos do artigo 64, itens I, II e IV da Lei Orgânica do Município; e

RESOLVE:

1- Designar a Servidora Efetiva ***ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA,*** RG Nº 0966828-4, CPF Nº 344.385.562-87, que ocupa a função de Auxiliar Administrativa, para ocupar o Cargo em Comissão de **Chefe de Gabinete**, junto ao Gabinete do Prefeito.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

3 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA INTERINA DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM., em 03 de janeiro de 2017.

SIDONAY SOCORRO LITAIFF RAMALHO
Prefeita Municipal
Interina

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:0982E637

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 002/2017 - GP, DE 03 DE JANEIRO DE 2017

Designa servidora para ocupar Cargo em Comissão, e dá outras providências.

A PREFEITA INTERINA DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos nos termos do artigo 64, itens I, II e IV da Lei Orgânica do Município; e

RESOLVE:

1- Designar o Servidor Efetivo ***ELIVAN ALVES DO NASCIMENTO,*** RG Nº 1589919-5, CPF Nº 699.058.192-15, que ocupa a função de Assistente Administrativo, para ocupar o Cargo em Comissão de **Tesoureiro Municipal**.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

3 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA INTERINA DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM., em 03 de janeiro de 2017.

SIDONAY SOCORRO LITAIFF RAMALHO
Prefeita Municipal
Interina

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:A56F19AD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 003/2017 – GP, DE 03 DE JANEIRO DE 2017

Suspende a concessão de férias, licença-prêmio e Licença sem vencimentos, e dá outras providências.

A PREFEITA INTERINA DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos, nos Termos do Art. 64, item I, II e IV da Lei Orgânica do Município; e
Considerando a necessidade de organização e recadastramento dos servidores concursados da Prefeitura do Município de Carauari;

RESOLVE:

1 – **Suspender** por tempo indeterminado a concessão de **Licenças-prêmio, Licenças sem Vencimentos e Férias,** dos servidores municipais efetivos, da Prefeitura Municipal de Carauari, para fins de organização e recadastramento de pessoal.
.
2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições ao contrário.

3 – Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA INTERINA DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, em 03 de janeiro de 2017.

SIDONAY SOCORRO LITAIFF RAMALHO
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:D2221050

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 004/2017 – GP, DE 03 DE JANEIRO DE 2017

Convoca servidores em gozo de Licença sem vencimentos, e dá outras providências.

A PREFEITA INTERINA DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos, nos Termos do Art. 64, item I, II e IV da Lei Orgânica do Município; e
Considerando a necessidade de organização e recadastramento dos servidores concursados da Prefeitura do Município de Carauari;

Considerando ainda que a Prefeitura Municipal de Carauari se encontra deficiente de pessoal para realização de tarefas e serviços prestados à população;

RESOLVE:

1 – Convocar todos os servidores em gozo de **Licença sem Vencimentos,** a se apresentarem a Coordenadoria de Pessoal da Prefeitura de Carauari com a máxima urgência, para assumir suas funções como servidor concursado.
.
2 – Fica suspenso a partir desta data, o gozo da referida licença de que trata o artigo anterior.

3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições ao contrário.

4 – Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA INTERINA DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, em 03 de janeiro de 2017.

SIDONAY SOCORRO LITAIFF RAMALHO
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:887A192E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 005/2017 – GP, DE 03 DE JANEIRO DE 2017

Convoca servidores Ativos, Inativos e Pensionistas para recadastramento, e dá outras providências.

A PREFEITA INTERINA DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos, nos Termos do Art. 64, item I, II e IV da Lei Orgânica do Município; e
Considerando a necessidade de organização e recadastramento dos servidores concursados da Prefeitura do Município de Carauari;

RESOLVE:

1 – Convocar todos os servidores **Ativos, Inativos e Pensionistas** a se a presentarem a Coordenadoria de Pessoal da Prefeitura Municipal de Carauari, para recadastramento e outras providências necessárias.
.
2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições ao contrário.

3 – Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA INTERINA DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, em 03 de janeiro de 2017.

SIDONAY SOCORRO LITAIFF RAMALHO
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:2FACEED0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 006/2017 - GP, DE 03 DE JANEIRO DE 2017

Reintegra Servidor Municipal Efetivo, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL INTERINA DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos por Lei; e

Considerando o despacho da Exma. Sra. Prefeita Municipal Interina;

RESOLVE:

1 - Reintegrar o Servidor Efetivo Sr. **CLEOCIONE JUSTINO BRÍGIDO,** Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

3 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL INTERINA DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM., em 03 de Janeiro de 2017.

SIDONAY SOCORRO LITAIFF RAMALHO
Prefeita Municipal
Interina

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:F1A03317

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 007/2017 - GP, DE 03 DE JANEIRO DE 2017

Reintegra Servidor Municipal Efetivo, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL INTERINA DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos por Lei; e

Considerando o despacho da Exma. Sra. Prefeita Municipal Interina;

RESOLVE:

1 - Reintegrar o Servidor Efetivo Sr. **ANTONIO SOUZA FERREIRA,** Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

3 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL INTERINA DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM., em 03 de Janeiro de 2017.

SIDONAY SOCORRO LITAIFF RAMALHO
Prefeita Municipal
Interina

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:C555D7FB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 008/2017 - GP, DE 03 DE JANEIRO DE 2017

Delega poderes ao Secretário Municipal de Finanças e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL INTERINA DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos por Lei; e

Considerando o despacho da Exma. Sra. Prefeita Municipal Interina;

RESOLVE:

1 – Delega ao Secretário Municipal de Finanças, o Senhor **ELIVAN ALVES DO NASCIMENTO,** portador do RG nº 1589919-5 / SESEG-AM, CPF nº 699.058.192-15, poderes para em conjunto com a Prefeita Interina, junto ao Banco do Brasil.

CONSULTAR CONTAS/APLICAÇÕES, PROGRAMAS E REPASSES DE RECURSOS;
LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS DO GER, FINANCEIRO;
EMITIR CHEQUES;
ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO;
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;
EFETUAR SAQUES CONTA-CORRENTES;
EFETUAR PAGAMENTO POR MEIO ELETRÔNICOS;
EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICOS;
RECEBER ORDENS DE PAGAMENTOS;
SOLICITAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO RPG;
CONSULTAR CONTAS/APLICAÇÃO PROGRAMAS, REPASSE E RECURSO;
LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER, FINACE;
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS, EXCERTO INVESTIMENTOS;
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS INVESTIMENTOS;
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRED;
EMITIR COMPROVANTES;
EFETUAR TRANSFERÊNCIAS PARA MESMA TITULARIDADE;
EFETUAR TRANSFERÊNCIAS ELETRÔNICA PARA ALIVIO DE NUMERA;
ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO;
CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO DIRETO AUTORIZA;
CARTÃO TRANSPORTE-AUTORIZAR DEB/TRANSF. MEIO;
AUTORIZAR ADESÃO E MOVIMENTAÇÃO DE PONTOS;
ATUALIZAR FATURAMENTO PELO GERENCIADOR FINANCE.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

3 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL INTERINA DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM., em 03 de Janeiro de 2017.

SIDONAY SOCORRO LITAIFF RAMALHO
Prefeita Municipal
Interina

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:3F51E93C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO DA VÁRZEA

CÂMARA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA
ATA DE POSSE DOS VEREADORES E ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA

ATA DE SESSÃO SOLENE DE POSSE DOS SENHORES VEREADORES E ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNCIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA, REALIZADA NO DIA 1º DE JANEIRO DE 2017.

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, às 10:00 horas da manhã, no Plenário Gleby da Silva Braga, reuniram-se solenemente os edis eleitos da Câmara Municipal de Careiro da Várzea, e, conforme preceitua a Legislação vigente, a vereadora Maria da Conceição da Costa e Costa presidiu provisoriamente a Mesa, e convocou o vereador Arnaldo Alves Bandeira, para Secretariar os trabalhos. Na presente sessão, compareceram os vereadores: **Aldair Ribeiro de Lima, Almir Rodrigues Pinheiro, Arnaldo Alves Bandeira, Francisco Antonio da Costa, Jacob Pereira da Silva, Kennedy Guedes de Araújo, Lucas dos Santos Corrêa, Maria da Conceição da Costa e Costa, Regilson Brito da Silva, Valdemiro de Oliveira Falcão e Waldimiro dos Santos Barroso.** Logo em seguida foi executado o Hino Nacional Brasileiro, em sinal de respeito à nossa Nação. Dando prosseguimento, a presidente passou a palavra ao Secretário da Mesa, que convidou os nobres edis, a se posicionarem para dar início à posse dos novos vereadores da Câmara Municipal de Careiro da Várzea, corresponde à 8ª Legislatura. Após se posicionarem, o Secretário provisório fez a leitura do seguinte juramento: **"Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal, observar às Leis, desempenhar o mandato que me foi confiado e trabalhar pelo progresso do Município e bem-estar do seu povo".** Após a leitura do presente termo de posse, ambos os vereadores se comprometeram em assumir esse compromisso, com o povo do Município de Careiro da Várzea, e, de um por um, assinaram seus respectivos termos de posse. Logo em seguida, a Presidente provisória, declarou empossados os novos vereadores da Câmara Municipal de Careiro da Várzea, parabenizando-os por essa função, como legisladores. Em seguida a Presidente facultou a palavra, fazendo uso dessa, o edil Kennedy Guedes de Araújo, que agradeceu a Deus por Ele ter lhe concedido essa vitória, toda a sua família e que honrará o seu compromisso com o povo desse Município. Em seguida a palavra foi facultada ao edil Arnaldo Bandeira, que um a um agradeceu e parabenizou todos os vereadores, e ao povo do Careiro pelos votos que teve, mencionando também o Presidente da Confederação Nacional dos Pescadores do Brasil, senhor Valzenir Falcão. Em seguida a Presidente provisória suspendeu a sessão por 10 (dez) minutos para que fosse feito os trâmites para a eleição da Mesa Diretora biênio 2017/2018. Esgotado o prazo de suspensão, a Presidente provisória reabriu a sessão, solicitando que fossem apresentadas as chapas concorrentes à eleição da Mesa, que foram as seguintes: **CHAPA TUDO POSSO NAQUELE QUE ME FORTALECE:** Presidente: Vereadora Maria da Conceição da Costa e Costa; Vice-Presidente: Vereador Regilson Brito da Silva; 1º secretário: Vereador Arnaldo Alves Bandeira; 2º Secretário: Vereador

Lucas dos Santos Correa. **CHAPA RENOVAÇÃO:** Presidente: Vereador Jacob Pereira da Silva; Vice-Presidente: Vereador Valdemiro Oliveira Falcão; 1º Secretário: Kennedy Guedes de Araújo; 2º Secretário: Almir Rodrigues Pinheiro. Em seguida a Presidente convocou dois vereadores para escrutinadores, e logo em seguida o vereador Jacob, solicitou que os candidatos a Presidente se pronunciassem antes da eleição, onde a Presidente provisória disse que feria o regimento, porém colocou o pedido do vereador Jacob em votação, e como houve empate, a presidente decidiu por não se fazer o pronunciamento antes da votação. Em seguida, com a apresentação das chapas concorrentes, deu-se início a eleição, onde o Secretário da Mesa convocou por ordem alfabética todos os vereadores a apresentarem seu voto. Terminado o processo de votação, deu-se início a contagem de votos, sendo vencedora a CHAPA TUDO POSSO NAQUELE QUE ME FORTALECE por 06 (seis) votos a 05 (cinco), ficando assim a nova Mesa Diretora para o biênio 2017/2018 da seguinte forma: Presidente: vereadora Maria da Conceição da Costa e Costa; vice-presidente: vereador Regilson Brito da Silva; 1º secretário: vereador Arnaldo Alves Bandeira; 2º secretário: vereador Lucas dos Santos Correa. Em seguida a nova Mesa foi declarada empossada, e apalavra foi facultada a Presidente eleita Maria da Conceição, e usando da palavra *agradeceu a Deus pelo seu oitavo mandato, a sua família e a todos os vereadores da Casa, dizendo que possam fazer um trabalho em conjunto para que o povo do Careiro da Várzea possa se orgulhar de todos, e que o Prefeito eleito Ramiro Gonçalves e o vice Kedson Araújo conduzam o município com dignidade e que o povo tenha muita paz. Agradeceu a todos que a ajudaram, pois cada reeleição fica mais difícil, agradeceu aos ex-vereadores da Casa e o ex-prefeito que estavam presentes na solenidade, e disse torcer para que o novo prefeito faça uma boa administração, pois é o que povo do Careiro da Várzea precisa, assim como todos os vereadores eleitos, que se façam um bom trabalho. Finalizou agradecendo a todos e que Deus os abençoassem.* Em seguida pronunciou-se o vereador Jacob que *agradeceu a Deus pelo momento, ao povo de Careiro da Várzea pelo seu mandato, e a vereadora Conceição parabenizando-a pela presidência da Casa. Disse que concorreu a presidência da Câmara, porque está no Regimento Interno que qualquer vereador pode concorrer, e como as últimas eleições os presidentes haviam sido aclamados, achou por bem se candidatar a presidência. Agradeceu a todos os vereadores, e ao ex-prefeito Pedro Guedes pelo seu trabalho ao longo de seus mandatos. Disse acreditar em um bom trabalho do Prefeito Ramiro, que tem como fazer o melhor pelo município. Finalizou parabenizando a todos os novos vereadores, e agradecendo a presença do "eterno" deputado Valzenir Falcão.* Nada mais havendo a ser discutido, a Sessão foi encerrada, e para que conste eu, **ARNALDO ALVES BANDEIRA** servindo-me de Secretário, lavrei a presente ATA, que vai assinada por mim e pelos vereadores presentes.

MARIA DA CONCEIÇÃO DA COSTA E COSTA

ALDAIR RIBEIRO DE LIMA

ARNALDO ALVES BANDEIRA

FRANCISCO ANTONIO DA COSTA

JACOB PEREIRA DA SILVA

KENNEDY GUEDES DE ARAÚJO

LUCAS DOS SANTOS CORREA

REGILSON BRITO DA SILVA

VALDEMIRO OLIVEIRA FALCÃO

WALDIMIRO DOS SANTOS BARROSO

Publicado por:
João Paulo Carvalho da Silva
Código Identificador:C1921F20

CÂMARA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA
ATA DE POSSE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO DE CAREIRO DA VÁRZEA

ATA DE SESSÃO SOLENE DE POSSE DO SENHOR PREFEITO RAMIRO GONÇALVES DE ARAÚJO, E DO VICE-PREFEITO KEDSON GUEDES DE ARAÚJO, REALIZADA NO DIA 01 DE JANEIRO DE 2017.

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, às 11:00 da manhã, no Ginásio Poliesportivo Francisco Teixeira da Silva, sob a Presidência da Vereadora Maria da Conceição da Costa e Costa, e na presença dos vereadores eleitos: Aldair Ribeiro de Lima, Almir Rodrigues Pinheiro, Arnaldo Alves Bandeira, Francisco Antonio da Costa, Jacob Pereira da Silva, Kennedy Guedes de Araújo, Lucas dos Santos Corrêa Brito da Silva, Valdemiro de Oliveira Falcão e Waldimiro dos Santos Barroso. Para dar início aos trabalhos, a chefe do Cerimonial convidou os vereadores eleitos para tomarem assento à mesa, bem como às autoridades presentes, nas pessoas do ex-prefeito Raimundo Dorimar de Melo, o delegado de Polícia David Jordão Gonçalves, também todos novos Secretariado da nova administração. Em seguida, foram convocados o Prefeito eleito, Ramiro Gonçalves de Araújo, e o Vice-Prefeito Kedson Guedes de Araújo. Dando continuidade, a Chefe do Cerimonial covidou a todos para se posicionarem para a execução do Hino Nacional Brasileiro. Prosseguindo, a Presidente da Câmara Municipal convidou o Vice-Prefeito, senhor Kedson Guedes de Araújo para fazer o seu juramento de posse, que fez da seguinte forma: **"**,"**Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal, observar as Leis, promover o bem geral dos munícipes e exercer o cargo sob inspiração da democracia, da legitimidade e da legalidade".** Logo em seguida, o senhor Prefeito Ramiro Gonçalves de Araújo foi convidado a fazer o seu juramento de posse, da seguinte forma: ,"**Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal, observar as Leis, promover o bem geral dos munícipes e exercer o cargo sob inspiração da democracia, da legitimidade e da legalidade".** Prosseguindo, a Presidente da Câmara, vereadora Maria da Conceição da Costa e Costa, declarou empossados o Prefeito e Vice, para a nova administração. Em seguida, a presidente fez uso da palavra, cumprimentando os empossados, desejando sucesso frente à administração desse Município. Agradeceu a Deus que lhe deu a oportunidade de está assumindo esse 8º mandato; agradeceu ainda, às pessoas que acreditaram no seu empenho, e que confiam no seu esforço pelo progresso desse município. Dando continuidade, a palavra foi facultada ao Vice-Prefeito eleito, que fez o seguinte discurso: "Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara, que preside essa Sessão. Excelentíssimos senhores vereadores e Prefeito, Ramiro Gonçalves de Araújo, autoridades que compõem essa mesa, meu pai, minha mãe. Permitam-me fazer um agradecimento especial a Deus, que me abençoou e concedeu-me a graça de está aqui sendo empossado como Vice-Prefeito do Município de onde nasci. Quero também agradecer imensamente aos 6.896 (seis mil, oitocentos e noventa e seis) careirenses que acreditaram em nosso sonho. Eu nasci e cresci em Careiro da Várzea, um Município inicialmente pequeno, pouco planejado e que hoje, já abriga segundo o IBGE uma população de 28.592 (vinte e oito mil, quinhentos e noventa e dois) habitantes. Vi, vivi e presenciei o Careiro da Várzea, transformar-se, pelo esforço de todas as mulheres e de todos os homens, trabalhadores que fazem de Careiro da Várzea, um dos Municípios mais produtivos do estado do Amazonas. Estamos prestes a começar o melhor ano da vida do nosso Município. Convido a cada mulher,e a cada homem, que ama essa cidade, como eu amo, a trabalhar junto com a nossa administração. Com a participação de todos, vamos fazer de Careiro da Várzea, um lugar ainda melhor para vivermos. Faremos uma administração voltada para a transparência, pautada para a participação popular. Esse é um compromisso meu e do nosso Prefeito Ramiro Gonçalves, o meu muito obrigado". Dando prosseguimento, foi facultada a palavra à Dra. Cleane, que fez uma homenagem ao senhor prefeito Ramiro Gonçalves, da seguinte forma: "Excelentíssimos Senhores Prefeito e Vice, senhores vereadores e demais autoridades presentes. Não teria outra forma de iniciar essa pequena a breve dedicatória a Vossa Excelência, senão com uma frase

que julgo descrevê-lo de forma sucinta, porém, fiel: "A perseverança nutre a esperança, a esperança, a fé". Afinal, foi a fé que não permitiu a dúvida de pairar em seu coração de forma a paralisá-lo, mas antes retirar força de dentro de si para enfrentar os campos de batalha que ano, pós ano teriam que ser enfrentados. Foi a fé juntamente com a perseverança que o permitiu desistir da realização do sonho que hoje, com a ajuda de Deus, com ajuda do povo e amigos se concretiza. Sabemos que seu compromisso com cada um, consiste em amenizar a dor e restaurar a esperança com dias vindouros, bem melhores. Para isso, é necessário, uma administração comprometida com a verdade, impessoalidade, moralidade e, acima de tudo, com probidade. Por fim, para finalizar, deixo um conselho em forma de versículo bíblico que está em 1 Reis: 12 – 7: "Por isso, se hoje te tornares servo deste povo,e o servires, e, o atendendo, falares boas palavras, se farão teus servos para sempre". O meu muito obrigado, que Deus lhe abençoe". Em seguida a palavra foi facultada ao Prefeito eleito, senhor Ramiro Gonçalves, que proferiu o seguinte discurso: "Quero aqui nesse momento agradecer a Deus, agradecer às autoridades e pessoas presentes, principalmente minha família. Agradeço principalmente a Deus que me concedeu essa vitória grandiosa. Quero agradecer a cada pessoa que confiou o seu voto à minha pessoa, a luta foi árdua, houve uma batalha, mas que em nenhum momento duvidei de que estaria aqui, assumindo à Administração desse Município. Quero fazer uma administração transparente, envidarei todos os esforços possíveis, para bem governar esse Município de Careiro da Várzea. Eu sempre disse que era capaz, e por amor a esse Município, nunca desisti dos meus sonhos em prol dos nossos munícipes. Vou ter sempre essa vontade de governar, construir obras e libertar o Careiro da Várzea da corrupção. Peço à Câmara de Vereadores que me ajudem a administrar esse Município, mas sabendo-se que são poderes independentes, cada um com a sua função respectiva. Esse, será um tempo de glórias, e a todos que acreditaram na minha pessoa, quero aqui agradecer a cada um. Para finalizar, quero aqui dizer do meu amor que tenho pelo Município de Careiro da Várzea, o meu muito obrigado a todos vocês, que Deus nos abençoe, e feliz Ano Novo ao meu povo careirense". Prosseguindo, o senhor Prefeito deu posse ao seu Secretariado, apresentando um a um à população. Nada mais havendo a ser discutido, a reunião foi encerrada, e para que conste eu, **ARNALDO ALVES BANDEIRA**, servindo-me de Secretário, lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim, e pelos vereadores presentes.

RAMIRO GONÇALVES DE ARAUJO
Prefeito

KEDSON GUEDES DE ARAÚJO
Vice-Prefeito

MARIA DA CONCEIÇÃO DA COSTA E COSTA

ALDAIR RIBEIRO DE LIMA

ARNALDO ALVES BANDEIRA

FRANCISCO ANTONIO DA COSTA

JACOB PEREIRA DA SILVA

KENNEDY GUEDES DE ARAÚJO

LUCAS DOS SANTOS CORREA

REGILSON BRITO DA SILVA

VALDEMIRO OLIVEIRA FALCÃO

WALDIMIRO DOS SANTOS BARROSO

Publicado por:
João Paulo Carvalho da Silva
Código Identificador:7776AF0A

GABINETE DO PREFEITO
ATA E TERMO DE POSSE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO

TERMO DE POSSE DOS SENHORES PREFEITO E VICE-PREFEITO DO MUNICIPIO DE CAREIRO DA VÁRZEA PARA O PERIODO 2017 A 2020.

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete (01.01.2017), às onze horas (11:00) nesta Cidade de Careiro da Várzea, Município do Estado do Amazonas no Ginásio Poliesportivo Francisco Teixeira da Silva, sob a presidência da vereadora Maria da Conceição Costa e Costa, reuniu-se solenemente a Câmara Municipal de Careiro da Várzea com a presença dos senhores vereadores: Aldair Ribeiro de Lima, Almir Rodrigues Pinheiro, Arnaldo Alves Bandeira, Francisco Antonio da Costa, Jacob Pereira da Silva, Kennedy Guedes de Araujo, Lucas dos Santos Correa, Regilson Brito da Silva, Valdemiro de Oliveira Falcão, Waldimiro dos Santos Barroso e demais autoridades e convidados para empossar os senhores **RAMIRO GONÇALVES DE ARAÚJO** e **KEDSON GUEDES DE ARAUJO**, respectivamente Prefeito e Vice-Prefeito eleito do Município de Careiro da Várzea, para o período de primeiro de janeiro de dois mil e dezessete a trinta e um de dezembro de dois mil e vinte (01.01.17 à 31.12.2020. Inicialmente os senhores Prefeito e Vice-Prefeito apresentaram seus Diplomas de eleitos nas eleições de dois de outubro de dois mil e dezessete (02.10.2016), expedido pela Meritíssima Juíza Eleitoral da 61 ZE, Dra. Fabiola de Souza Bastos, bem como suas declaração de bens. Ato continuo a Senhora Presidente convidou todos a ficarem de pé e os senhores Prefeito e Vice-Prefeito fizeram o Juramento de Posse, o qual foi proferido com as seguintes palavras: "Prometo defender e cumprir a Constituição, observar as Leis e desempenhar com honra e lealdade as minhas funções, trabalhando pelo desenvolvimento do município". Em seguida, pela senhora Presidente da Sessão, foram empossados o senhor RAMIRO GONÇALVES DE ARAÚJO, Prefeito Municipal e o Senhor KEDSON GUEDES DE ARAUJO, Vice-Prefeito Municipal. E para constar, lavrou-se o Presente Termo.

Careiro da Várzea – AM, 01 de janeiro de 2017.

RAMIRO GONÇALVES DE ARAÚJO,
Prefeito Municipal de Careiro da Várzea

KEDSON GUEDES DE ARAUJO
Vice-Prefeito Municipal de Careiro da Várzea

Publicado por:
Francisco José de Lima Teixeira
Código Identificador:603780CF

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI

CAMARA MUNICIPAL DE COARI
PORTARIA Nº 011 /2017 - CMC - GP

O Presidente da Câmara Municipal de Coari, Vereador Keitton Wyllyson Pinheiro Batista**,** usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

CONSIDERANDO A Resolução Legislativa nº 033/2012 de 24 de outubro de 2012

CONSIDERANDO A impossibilidade do prosseguimento dos contratos anteriormente assinados pela administração;

CONSIDERANDO a necessidade da revogação dos referidos contratos bem como as licitações torna-se obrigatória, haja vista ser uma das funções da Administração Pública resguardar o interesse público e o erário público de despesas comprovadamente onerosas.

CONSIDERANDO A superveniência falta de interesse na contratação dos bens registrados nas referidas atas.

CONSIDERANDO Ainda o art. 49 da Lei Federal 8.666/93, que trata da revogação do procedimento é de uma clareza exemplar no momento em que dispõe: *"A autoridade competente para a*

aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente ....”

RESOLVE:

1. REVOGAR todos os contratos assinados anteriormente bem como todas as licitações do exercício de 2016, constatado, supervenientemente, que os objetos das licitação não mais atende as necessidades da administração, impõe-se a revogação do certame e o cancelamento das atas.

2.Notifiquem-se os fornecedores;

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Comunique-se,
registre-se e
publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Coari, Estado do Amazonas, em 03 de janeiro de 2017.

KEITTON WYLLYSON PINHEIRO BATISTA
Presidente da Câmara Municipal de Coari

Publicado por:
Sara Facundes de Castro
Código Identificador:D36C8068

CAMARA MUNICIPAL DE COARI
PORTARIA Nº 012/2017 - CMC - GP

O Presidente da Câmara Municipal de Coari, Vereador Keitton Wyllyson Pinheiro Batista**,** usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

CONSIDERANDO a Lei 001/97-CMC-GP DE 20 DE MAIO DE 1997.

CONSIDERANDO que o Cargo de Diretor Financeiro, Símbolo CCI, da Câmara Municipal de Coari, é por natureza de provimento Comissionado e por consequência de responsabilidade da Presidência.

RESOLVE:

NOMEAR para exercer o Cargo de Diretor Financeiro, Símbolo CCI, da Câmara Municipal de Coari a partir do dia 01 de janeiro de 2017, o Senhor Antonio Soares dos Santos – CPF N. 130736303-25, RG N.. 262.441.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Comunique-se,
registre-se e
publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Coari, Estado do Amazonas, em 02 de janeiro de 2017.

KEITTON WYLLYSON PINHEIRO BATISTA
Presidente da Câmara Municipal de Coari

Ciente em: ___/____/_____
_____

Publicado por:
Sara Facundes de Castro
Código Identificador:EC0AA48D

CAMARA MUNICIPAL DE COARI
PORTARIA Nº 10/2017 - CMC - GP

O Presidente da Câmara Municipal de Coari, Vereador Keitton Wyllyson Pinheiro Batista**,** usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

CONSIDERANDO que a nomeação e exoneração de servidor da Câmara Municipal de Coari para a Função Gratificada é de responsabilidade da Presidência;

RESOLVE:

Nomear a Servidora ÁVILA DE SOUZA FERREIRA DOS SANTOS, para a Função Gratificada FGI – CHEFE DO SETOR DO PLENÁRIO, da Câmara Municipal de Coari, a partir de 01 de janeiro de 2017.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Comunique-se,
registre-se e
publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Coari, Estado do Amazonas, em 02 de janeiro de 2017.

KEITTON WYLLYSON PINHEIRO BATISTA
Presidente da Câmara Municipal de Coari

Ciente em: ____/____/_____
_____

Publicado por:
Sara Facundes de Castro
Código Identificador:07874F17

CAMARA MUNICIPAL DE COARI
PORTARIA Nº 09/2017 - CMC - GP

O Presidente da Câmara Municipal de Coari, Vereador Keitton Wyllyson Pinheiro Batista**,** usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

CONSIDERANDO que a nomeação e exoneração de servidor da Câmara Municipal de Coari para a Função Gratificada é de responsabilidade da Presidência;

RESOLVE:

Nomear a Servidora SARA FACUNDES DE CASTRO, para a Função Gratificada FGI – CHEFE DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS-RH, da Câmara Municipal de Coari, a partir de 01 de janeiro de 2017.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Comunique-se,
registre-se e
publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Coari, Estado do Amazonas, em 02 de janeiro de 2017.

KEITTON WYLLYSON PINHEIRO BATISTA
Presidente da Câmara Municipal de Coari

Ciente em: ___/____/____
_____

Publicado por:
Sara Facundes de Castro
Código Identificador:4934B24E

CAMARA MUNICIPAL DE COARI
PORTARIA Nº 08/2017 - CMC - GP

O Presidente da Câmara Municipal de Coari, Vereador Keitton Wyllyson Pinheiro Batista**,** usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

CONSIDERANDO que a nomeação e exoneração de servidor da Câmara Municipal de Coari para exercer Função Gratificada é de responsabilidade da Presidência;

RESOLVE:

Nomear o Servidor ANTONIO SOARES DOS SANTOS, para a Função Gratificada FGI – CHEFE DO SETOR LEGISLATIVO, da Câmara Municipal de Coari, a partir de 01 de janeiro de 2017.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Comunique-se,
registre-se e
publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Coari, Estado do Amazonas, em 02 de janeiro de 2017.

KEITTON WYLLYSON PINHEIRO BATISTA
Presidente da Câmara Municipal de Coari

Ciente em: ____/_____/_____
_____

Publicado por:
Sara Facundes de Castro
Código Identificador:AC7EAAC9

CAMARA MUNICIPAL DE COARI
PORTARIA Nº 07/2017 - CMC - GP

O Presidente da Câmara Municipal de Coari, Vereador Keitton Wyllyson Pinheiro Batista**,** usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

CONSIDERANDO que a nomeação e exoneração de servidor da Câmara Municipal de Coari para a Função Gratificada é de responsabilidade da Presidência;

RESOLVE:

Nomear o Servidor JOSÉ MARINALDO ARRUDA DA SILVA, para a Função Gratificada FGII – CHEFE DE SERVIÇO PATRIMONIAL, da Câmara Municipal de Coari, a partir de 01 de janeiro de 2017.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Comunique-se,
registre-se e
publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Coari, Estado do Amazonas, em 02 de janeiro de 2017.

KEITTON WYLLYSON PINHEIRO BATISTA
Presidente da Câmara Municipal de Coari

Ciente em: ___/___/____
_____

Publicado por:
Sara Facundes de Castro
Código Identificador:AE0F80F7

CAMARA MUNICIPAL DE COARI
PORTARIA Nº 06/2017 - CMC - GP

O Presidente da Câmara Municipal de Coari, Vereador Keitton Wyllyson Pinheiro Batista**,** usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

CONSIDERANDO a necessidade da adoção de regime de tempo integral para a continuação da prestação de serviços administrativos neste Poder Legislativo Municipal, por parte de alguns servidores.

Com fundamento no artigo 183, parágrafo 1º. e 2º. da Lei Municipal Nº 404 de 07 de agosto de 2003 - Estatuto dos Servidores do Município de Coari.

RESOLVE:

Determinar o pagamento de gratificação de Tempo Integral a Servidora GRACILETE LIMA DA COSTA – Telefonista a base de 45% (quarenta e cinco por cento) dos vencimentos de seu cargo, a partir de 01 de janeiro de 2017.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Comunique-se,
registre-se e
publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Coari, Estado do Amazonas, em 02 de janeiro de 2017.

KEITTON WYLLYSON PINHEIRO BATISTA
Presidente da Câmara Municipal de Coari

Ciente em: ____/____/_____
_____

Publicado por:
Sara Facundes de Castro
Código Identificador:7AC5F58C

CAMARA MUNICIPAL DE COARI
PORTARIA Nº 05/2017 - CMC - GP

O Presidente da Câmara Municipal de Coari, Vereador Keitton Wyllyson Pinheiro Batista**,** usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

CONSIDERANDO a Lei 001/97-CMC-GP DE 20 DE MAIO DE 1997.

CONSIDERANDO que o Cargo de Redator Chefe, Símbolo CCIII, da Câmara Municipal de Coari, é por natureza de provimento Comissionado e por consequência de responsabilidade da Presidência.

RESOLVE:

NOMEAR para o Cargo de Redator Chefe, Símbolo CCIII, da Câmara Municipal de Coari a partir do dia 01 de janeiro de 2017 o Senhor EDILMAR NASCIMENTO CASTRO.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Comunique-se,
registre-se e
publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Coari, Estado do Amazonas, em 02 de janeiro de 2017.

KEITTON WYLLYSON PINHEIRO BATISTA
Presidente da Câmara Municipal de Coari

Ciente em: ___/____/____
_____

Publicado por:
Sara Facundes de Castro
Código Identificador:CA0C0809

CAMARA MUNICIPAL DE COARI
PORTARIA Nº 04/2017 - CMC – GP

O Presidente da Câmara Municipal de Coari, Vereador KEITTON WYLLYSON PINHERIO BATISTA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

CONSIDERANDO que a concessão de gratificação aos funcionários da Câmara Municipal de Coari é de responsabilidade da Presidência;

RESOLVE:

Revogar a partir de 01 de janeiro de 2017, todas as portarias que concediam gratificação aos funcionários da Câmara Municipal de Coari.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Comunique-se,
registre-se e
publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Coari, Estado do Amazonas, em 02 de janeiro de 2017.

KEITTON WYLLYSON PINHEIRO BATISTA
Presidente da Câmara Municipal de Coari

Publicado por:
Sara Facundes de Castro
Código Identificador:C0649BA6

CAMARA MUNICIPAL DE COARI
PORTARIA Nº 03/2017 - CMC – GP

O Presidente da Câmara Municipal de Coari, Vereador KEITTON WYLLYSON PINHEIRO BATISTA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

CONSIDERANDO que o cargo de Assessor Parlamentar é de provimento Comissionado e por consequência de responsabilidade da Presidência;

RESOLVE:

Exonerar todos os funcionários dos Cargos de Assessor Parlamentar relacionados da Câmara Municipal de Coari, na forma abaixo, a partir de 01 de janeiro de 2017:
· Assessor Parlamentar-I
· Assessor Parlamentar-II
· Assessor Parlamentar-III
· Assessor Parlamentar-IV

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Comunique-se,
registre-se e
publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Coari, Estado do Amazonas, em 02 de janeiro de 2017.

KEITTON WYLLYSON PINHEIRO BATISTA
Presidente da Câmara Municipal de Coari

Publicado por:
Sara Facundes de Castro
Código Identificador:6E52A693

CAMARA MUNICIPAL DE COARI
PORTARIA Nº 02/2017 - CMC – GP

O Presidente da Câmara Municipal de Coari, Vereador KEITTON WYLLYSON PINHEIRO BATISTA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

CONSIDERANDO que a nomeação e exoneração dos membros da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Coari é de inteira responsabilidade da Presidência,

RESOLVE:

Exonerar todos os funcionários membros da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Coari, a partir de 01 de janeiro de 2017, constante da **PORTARIA Nº 258/2016 - CMC – GP, de 03 de novembro de 2016.**

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Comunique-se,
registre-se e
publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Coari, Estado do Amazonas, em 02 de janeiro de 2017.

KEITTON WYLLYSON PINHEIRO BATISTA
Presidente da Câmara Municipal de Coari

Cientes: em ____/____/_____

Publicado por:
Sara Facundes de Castro
Código Identificador:27963DA9

CAMARA MUNICIPAL DE COARI
PORTARIA Nº 01/2017 - CMC – GP

O Presidente da Câmara Municipal de Coari, Vereador KEITTON WYLLYSON PINHEIRO BATISTA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

CONSIDERANDO que os cargos Comissionados da Câmara Municipal de Coari, a sua nomeação e exoneração é de responsabilidade da Presidências;

RESOLVE:

Exonerar todos os funcionários dos Cargos Comissionados relacionados da Câmara Municipal de Coari, na forma abaixo, a partir de 01 de janeiro de 2017:
1. Diretor Geral;
2. Diretor Financeiro;
3. Diretor de Segurança;
4. Diretor Administrativo;
5. Diretor de Cerimonial;
6. Chefe de Gabinete;
7. Representante na Capital;
8. Controlador Interno;
9. Tesoureiro;
10. Assessor Legislativo;
11. Sub Assessor Legislativo;
12. Assessor de Informática;
13. Sub Assessor de Informática;
14. Assessor Especial do Gabinete da Presidência;
15. Procurador Jurídico;
16. Assessor da Direção Geral;
17. Sub Diretor;
18. Chefe de Setor de Pessoal;
19. Redator Chefe;
20. Assessor de Comunicação;
21. Sub Assessor de Comunicação;
22. Assessor de Redação;
23. Assessor Especial.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Comunique-se,
registre-se e
publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Coari, Estado do Amazonas, em 02 de janeiro de 2017.

KEITTON WYLLYSON PINHEIRO BATISTA
Presidente da Câmara Municipal de Coari

Publicado por:
Sara Facundes de Castro
Código Identificador:A1803446

CAMARA MUNICIPAL DE COARI
TERMO DE POSSE Nº 001/2017- CMC

O Vereador KEITTON WYLLYSON PINHEIRO BATISTA, Presidente da Câmara Municipal de Coari, Estado do Amazonas, usando de suas atribuições legais, conforme Art. 20, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Coari.

RESOLVE

Empossar o Excelentíssimo Senhor ***ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO*** *no cargo de Prefeito Municipal de Coari e a Excelentíssima Senhorita Doutora* ***MAYARA MONIQUE FIGUEIREDO PINHEIRO*** *no cargo de Vice-Prefeita do Município de Coari, conforme resultado da eleição realizada no dia 02 de outubro de 2016.*

Reunião Solene da Câmara Municipal de Coari, Estado do Amazonas, em 01 de janeiro de 2017.

KEITTON WYLLYSON PINHEIRO BATISTA
Presidente da Câmara Municipal de Coari

CARLOS ENDRICK DOS SANTOS NASCIMENTO
1º. Secretário

ORLEILSON DE OLIVEIRA LIMA
2º. Secretário

Publicado por:
Sara Facundes de Castro
Código Identificador:33B6CF64

CAMARA MUNICIPAL DE COARI
TERMO DE COMPROMISSO DE POSSE

Termo de Compromisso de Posse que fazem os vereadores da Câmara Municipal de Coari, eleitos em 02 de outubro de 2016: Ademoque Rebouços da Silva Filho – PSDC, Aldervan Souza Cordovil – PTB, Carlos Endrick dos Santos Nascimento – PSB, Cristian Pereira Rodrigues – PP, Edelson Fialho De Souza – PEN, Edilson de Oliveira Lima – PSC, Ewerton Rodrigo Alves Medeiros – DEM, Francisco Edilson Leitao Bonfim – PV, Jeany de Paula Amaral Pinheiro – PP, Keitton Wyllyson Pinheiro Batista – PTB, Mario Jorge Lima dos Santos – PTN, Orleilson de Oliveira Lima – PHS, Rodrigo Alves da Costa – SD, Salustiano Rodrigues de Freitas Junior – PRTB, Samuel Pereira de Castro – PSL, em Reunião Solene da Câmara Municipal de Coari, realizada no Auditório Municipal Silvério José Nery, no dia 1º. de janeiro de 2017.

"PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO E LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHAR O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO E DO BEM ESTAR DO SEU POVO."

_____
1-ADEMOQUE REBOUÇOS DA SILVA FILHO

_____
2-ALDERVAN SOUZA CORDOVIL

_____
3-CARLOS ENDRICK DOS SANTOS NASCIMENTO

_____
4-CRISTIAN PEREIRA RODRIGUES

_____
5-EDELSON FIALHO DE SOUZA

_____
6-EDILSON DE OLIVEIRA LIMA

_____
7-EWERTON RODRIGO ALVES MEDEIROS

_____
8- FRANCISCO EDILSON LEITAO BONFIM

_____
9- JEANY DE PAULA AMARAL PINHEIRO

_____
10- KEITTON WYLLYSON PINHEIRO BATISTA

_____
11-MARIO JORGE LIMA DOS SANTOS

_____
12-ORLEILSON DE OLIVEIRA LIMA

_____
13-RODRIGO ALVES DA COSTA

_____
14-SALUSTIANO RODRIGUES DE FREITAS JUNIOR

_____
15-SAMUEL PEREIRA DE CASTRO

Reunião Solene da Câmara Municipal de Coari, Estado do Amazonas, em 01 de janeiro de 2017.

JEANY DE PAULA AMARAL PINHEIRO
Vereadora que Presidiu a Reunião da Câmara Municipal de Coari, Por Ocasião da Posse dos Vereadores.

Publicado por:
Sara Facundes de Castro
Código Identificador:3155A3C5

CAMARA MUNICIPAL DE COARI
TERMO DE COMPROMISSO DE POSSE

Termo de Compromisso de Posse do senhor ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO, no cargo de Prefeito Municipal de Coari e da Dra. MAYARA MONIQUE FIGUEIREDO PINHEIRO, no cargo de Vice-Prefeita, realizado no Centro Cultural Carlos Braga, em Reunião Solene da Câmara Municipal de Coari, no dia 01 de janeiro de 2017.

"PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO E LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, OBSERVAR AS LEIS, PROMOVER O BEM GERAL, PRESERVAR A CULTURA E OS VALORES MUNICIPAIS E SERVIR COM HONRA, LEALDADE E DEDICAÇÃO AO POVO DE COARI."

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

DRA. MAYARA MONIQUE FIGUEIREDO PINHEIRO
Vice-Prefeita

Reunião Solene da Câmara Municipal de Coari, Estado do Amazonas, em 01 de janeiro de 2017.

KEITTON WYLLYSON PINHEIRO BATISTA
Presidente da Câmara Municipal de Coari

Publicado por:
Sara Facundes de Castro
Código Identificador:56DAE618

CAMARA MUNICIPAL DE COARI
ATA DA REUNIÃO SOLENE DE POSSE DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE COARI, ELEITOS EM 02 DE OUTUBRO DE 2016, DA CÂMARA MUNICIPAL DE COARI, REALIZADA EM 01 DE JANEIRO DE 2017.

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete (2017), a Câmara Municipal de Coari reuniu-se solenemente no

Auditório Silvério José Nery, situado à estrada Coari/Mamiá, S/N, Bairro União, conforme Resolução nº 075, de 28 de Dezembro de 2016 que Dispõe sobre a realização de Reunião fora do prédio da Câmara Municipal de Coari, sob a Presidência da vereadora mais votada nas eleições de 02 de outubro de 2016, Jeany de Paula do Amaral Pinheiro. Tendo como Cerimonialista o Senhor Valcione Tavares que cumprimentou a todos e fez o convite aos vereadores eleitos pela ordem alfabética, para comporem a mesa oficial. Em seguida o Cerimonialista continuou fazendo a leitura sobre o que determina o Artigo 18, § 1º da Lei Orgânica do Município de Coari, combinado com o artigo 8º, § 1º. e 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal, na qualidade de vereador mais votado nas eleições de 02 de outubro de 2016, a Senhora Jeany de Paula do Amaral Pinheiro, cumpre-lhe o dever de exercer a função de presidente do Poder Legislativo Municipal para receber o compromisso dos vereadores, dar-lhes posse e presidir a eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Coari para o biênio 2017/2018. Dando sequência a Vereadora Jeany de Paula do Amaral Pinheiro cumprimentou a todos os presentes e citou que de posse da documentação dos vereadores exigida por lei (Diploma, Declaração de Bens e dentre outros), declarou aberta a Sessão Solene de Posse dos vereadores da Câmara Municipal de Coari, eleitos em 02 de outubro de 2016 e eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Coari, para o Biênio 2017/2018 e solicitou ao Secretário Legislativo que procedesse a chamada dos vereadores, fazendo-se presente: Ademoque Rebouços da Silva Filho, Aldervan Souza Cordovil, Carlos Endrick dos Santos Nascimento, Cristian Pereira Rodrigues, Edelson Fialho de Souza, Edilson de Oliveira Lima, Ewerton Rodrigo Alves Medeiros, Francisco Edilson Leitão Bonfim, Jeany de Paula Amaral Pinheiro, Keitton Wyllyson Pinheiro Batista, Mário Jorge Lima dos Santos, Orleilson de Oliveira Lima, Rodrigo Alves da Costa, Salustiano Rodrigues de Freitas Junior, Samuel Pereira de Castro. Estando todos os vereadores presentes, disponibilizou a Bíblia Sagrada ao Vereador Ewerton Rodrigo Alves Medeiros que fez a leitura no livro de Josué capítulo 01, versículos de 06 e 07. Após respeitou-se um minuto de silêncio em reflexão ao texto lido. Dando prosseguimento o Secretário Legislativo procedesse a leitura da Resolução nº 075, de 28 de dezembro de 2016, dispõe sobre a realização de reunião fora do prédio da Câmara Municipal de Coari. A seguir o cerimonialista convidou a todos os vereadores e demais membros da mesa que ficassem de pé, oportunidade em que a Vereadora mais votada nas Eleições de 02 de outubro de 2016, a senhora Jeany de Paula Amaral Pinheiro estendeu o braço direito em direção aos Pavilhões Nacional, Estadual e Municipal e procedeu o compromisso de posse dizendo: “Prometo cumprir a Constituição do Estado, a Lei Orgânica Municipal, observar as Leis, desempenhar o mandato que me foi confiado e trabalhar pelo progresso do Município e bem estar do seu povo”. Os demais vereadores permaneceram de pé e a Presidente chamou um a um nominalmente quando confirmaram o compromisso de posse dizendo: “Assim Prometo”. A Presidente disse que diante do compromisso prestado publicamente, na condição de Presidente deste Poder Legislativo Municipal, declara empossados os vereadores da Câmara Municipal de Coari para a décima oitava (18ª) legislatura no período de 2017 a 2020. Em seguida procedeu aos trâmites para a eleição da Mesa Diretora para o Biênio 2017/2018. Convocou aos vereadores Ewerton Rodrigo Alves Medeiros e Edelson Fialho de Souza para secretariar os trabalhos durante o processo da Eleição da Mesa. Explicou que as cédulas de votação serão assinadas por ela presidente e pelos dois vereadores designados. Expôs a urna onde serão depositados os votos e explicou que os vereadores receberão a cédula de votação na presidência e se dirigirão a cabine de votação e após depositarão a cédula votada na urna. A presidente deu início o processo da eleição chamando nominalmente os vereadores pela ordem alfabética: Ademoque Rebouços da Silva Filho, Aldervan Souza Cordovil, Carlos Endrick dos Santos Nascimento, Cristian Pereira Rodrigues, Edelson Fialho de Souza, Edilson de Oliveira Lima, Ewerton Rodrigo Alves Medeiros, Francisco Edilson Leitão Bonfim, Jeany de Paula Amaral Pinheiro, Keitton Wyllyson Pinheiro Batista, Mário Jorge Lima dos Santos, Orleilson de Oliveira Lima, Rodrigo Alves da Costa, Salustiano Rodrigues de Freitas Junior e Samuel Pereira de Castro. Concluída a votação a presidente convidou os vereadores: Aldervan Souza Cordovil e Cristian Pereira Rodrigues para auxiliarem como escrutinadores, fazendo a apuração dos votos e declarando em voz alta o resultado de cada cédula. E de acordo com a apuração dos votos foram eleitos para compor a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Coari, para o biênio 2017/2018, os seguintes vereadores: Presidente Keitton Wyllyson Pinheiro Batista; 1º Vice-Presidente Samuel Pereira de Castro; 2º Vice-Presidente Edilson de Oliveira Lima; 1º Secretário Carlos Endrick dos Santos Nascimento; 2º Secretário Orleilson de Oliveira Lima, todos eleitos com 15 votos. A Presidente solicitou aos eleitos que ficassem de pé, e expressou como a posse é imediata declarou empossada a Mesa Diretora e convidou o Presidente Keitton Wyllyson Pinheiro Batista para assumir a Direção dos Trabalhos e dar continuidade a Sessão Solene deste Poder Legislativo Municipal. O Presidente assumindo cumprimentou a todos e franqueou a palavra a palavra ao Ademoque Rebouços da Silva Filho que cumprimentou a todos com um bom dia e em nome do nobre Colega Keitton saúda a todos os vereadores e em nome do seu Pai Ademoque Rebouças cumprimenta a todos os convidados que estão presentes, disse que seu mandato será para ajudar a cidade. Em primeiro lugar agradeceu a Deus por ter-lhe concedido a oportunidade de fazer parte de uma grande mudança que está iniciando a partir de hoje. Mudança essa que é para a melhoria da cidade e do nosso povo. Agradeceu sua família pelo apoio, seu pai, sua mãe, aos amigos que acreditam nele, ao seu partido PSDC pelo qual foi eleito, agradeceu ao Prefeito eleito Adail Filho, mesmo que não esteja aqui e está feliz por fazer parte do seu grupo político. Diz a todos que anseia por uma Câmara melhor, que se preocupe realmente com as dificuldades da população. Entrou no meio politico porque sabe que Coari precisa de mudança, pois vem enfrentando dificuldades, a cidade precisa melhorar a saúde, educação, segurança, uma qualidade de vida melhor para a população, pois falta emprego, é um município que tem a segunda melhor arrecadação e tem certeza que as pessoas terão orgulho dessa Câmara que estará lutando para que o povo tenha orgulho de viver em Coari e agradeceu a oportunidade. A palavra foi concedida ao vereador Aldervan Souza Cordovil, cumprimentou ao prefeito eleito com 54.97% dos votos válidos e a Doutora Mayara Pinheiro que serão empossados por essa Casa Legislativa. Parabenizou o presidente da Câmara, e aos demais colegas, vamos assumir o compromisso de obedecer as leis, promover o bem comum para o povo. As autoridades militares, civis e eclesiásticas agradece a presença. Parabeniza pela sua força, coragem e determinação, a única vereadora mulher Jeany Pinheiro, sabe-se que as mulheres estão difíceis de elegerem. Hoje é um dia especial para ele, onde os nossos sonhos tornam-se realidade e de agora em diante marchamos juntos numa nova missão, a missão que cada coariense depositou nas urnas, a de sermos a voz e defensores da coletividade, e pediu permissão para fazer votos de agradecimento: Começou externando sua imensurável gratidão a Deus, a sua esposa Daniele Cordovil juntamente com seus filhos, ao seu Pai Freitas Cordovil, ao seu irmão Aldenei Cordovil, Tio Biá, Tia Lécia Cordovil, aos amigos professor Uranjo, Paulão, Dona Arlete Lima, Barreto, Dr. Kal, Dr. Marcos e sua grande amiga Lândia. Ao eterno prefeito Adail Pinheiro, pelo apoio total que lhe deram nesse grupo, e deixa seu reconhecimento porque foram às pilastras de sustentação dessa caminhada, foram sua fortaleza, agradecer a todos os cabos eleitorais que foram baluartes e sua voz em momentos onde ele não poderia está, não tem dúvida da importância que foram e são pela conquista, por esse progresso, aos amigos que lhe incentivaram com palavras de apoio e carinho, agradece aos que votaram e aos que não votaram nele, mais que torceram e desejaram seu sucesso, porque essa vitória não é somente dele e sim de todos, pois sem eles seria como um avião sem asas, um céu sem estrelas e um mar sem ondas, pois foram as pessoas que votaram em mim seiscentos e sessenta e nove (669) votos; Reafirma seu compromisso com a população de Coari, salientando que vai honrar o legado político deixado por sua família por vinte e dois anos, três mandatos do seu pai Freitas Cordovil, e dois mandatos do seu tio Biá Cordovil, e tenham a certeza que procurará fazer o que eles não puderam pela dificuldades inerentes às suas épocas, o seu compromisso é de bem servir o povo coariense, caminhará lado a lado com o prefeito Adail Filho, dando-lhe apoio incondicional nas suas decisões deixará de lado quaisquer picuinha ou orgulho, pois a população pede paz, e não podemos mais reviver de forma alguma o modelo de governabilidade do passado. A independência do Poder Legislativo, constitucionalmente expressa, é a baliza reformuladora e garantidora da representação popular Cabe-lhe assegurar o compromisso de cuidar do bem da população, procurará ser fiel ao regimento interno, atuará e defenderá os direitos do povo

coariense, trabalhará juntamente com todos, na busca incessante pelo compromisso e responsabilidade com a coisa pública uma vez que lhe foi outorgado poderes de administração, cuja seriedade e experiência que traz da vida privada. Zelará pelas funções institucional, fiscalizadora, legislativa, julgadora e administrativa da nossa Câmara Municipal. Atuará e defenderá os direitos do povo coariense, dentro ou fora da Casa Legislativa. Junto caminhará num intuito de levar aos nossos munícipes mais saúde de qualidade, mais ações voltadas à educação, segurança pública, esporte e lazer para as comunidades locais, garantia de acesso e atendimento às pessoas carentes. A sorte será lançada, vamos a luta, nós somos senhores do nosso próprio destino. Façamos por merecer essa honrosa e histórica tarefa, e é com o sentimento de nobreza do universo. O hospital está em calamidade e isso é sério, procurará adotar e cumprir as políticas públicas, ações governamentais para trazer mais empregos. A sorte está lançada compete a cada um de nós, pois seremos os senhores do nosso próprio destino, e com sentimento de nobreza e humildade e despede agradecendo a oportunidade. A palavra foi concedida ao vereador Carlos Endrick dos Santos Nascimento (Carlinho do Bem), que cumprimentou a todos com um bom dia! Primeiramente agradeceu a Deus por ser o autor da vida, por abençoar nossos passos e fortalecer nosso espírito, capacitando-nos a vencer as adversidades da vida. Agradeceu sua família que incansavelmente esteve ao seu lado sempre o encorajando e dando o suporte necessário. Agradeceu seus amigos, Luíz da Saúde, Jean Paulo e Gilcimar da Galaxia, amigos sempre presentes nas horas difíceis, agradeceu ainda seu grupo político, que o ajudou em uma campanha vitoriosa com seiscentos e oitenta e nove (689) votos, ficando no 5º lugar. Parabeniza e agradece ao prefeito Adail Filho e a vice-prefeita Mayara que serão empossados logo mais a noite, e em nome do seu primo vereador Cristian e seus amigos Ewerton Medeiros e Keitton Pinheiro, parabeniza aos demais colegas vereadores. Fez um agradecimento especial aos seus amigos e colegas do departamento de limpeza pública, os garis, pelas mãos calejadas, pelo suor no rosto, pela luta incansável em busca dos seus sonhos e principalmente pela árdua missão de higienizar nossa cidade e torná-la salubre ao convívio social. A todos os seus amigos os mais sinceros obrigado, em muitos momentos o desânimo se apossou dele, mas graças a Deus com o apoio de Deus e amigos, por isso parabeniza os campeões que estão aqui nessa manhã. Lutas virão sim, desafios não faltarão, mais o povo sabe escolher e escolheu uma câmara jovem, ousada cheia de vontade de trabalhar, e essa escolha não foi apenas da parte do povo, todos foram escolhidos por Deus, pois segundo as palavras de Jesus perante Pilatos em João 19,11. “Não existe autoridade na terra que não seja constituída por meu Pai que está no céu”. Enfatizou que há muitos anos atrás desembarcava nesta cidade um médico, que se importava com o bem comum, a saúde do cidadão coariense e conforme o tempo passava esse médico passou a ser questionado pela sociedade porque não entrava na política, pois assim poderia ajudar muito mais a cidade e o bem comum, e falava de seu pai Doutor Odair Carlos Geraldo que nesta manhã está humildemente sendo representado por ele. Como é de família a insistência, ele aceitou o desafio e se candidatou a prefeito e foi eleito pela maioria, de tanto fazer o bem (daí a origem do nome Carlinhos do Bem) despertou inveja e foi covardemente atraído para uma cilada, na qual resultou em sua morte. Mas uma semente foi deixada e hoje nós estamos aqui e nosso pai está lá no céu torcendo por nós, e estamos vencendo a batalha avançando e conquistando. Perdi meu pai, mas nosso pai celestial não deixa seus filhos desamparados e de presente me deu dois pais: Papai Erivaldo Pereira e papai Felix Castro que hoje representam minhas mães Aparecida Santos e Socorro Castro, e toda sua família. Um dia na casa de um, outro dia na casa de outro, depende onde a barra está mais tranquila. Entrou na política pelo que a palavra representa o bem comum na sociedade, tem seus projetos, mais como disse em campanha seu maior projeto é o ser humano. Encerra suas palavras agradecendo a atenção de todos e deixando um texto no livro de Provérbios capítulo 22.1. Vale mais ter um bom nome do que muitas riquezas, e o ser estimado são melhores do que a riqueza e o ouro. Desejou a todos um feliz ano novo e agradeceu a oportunidade. A palavra foi concedida ao vereador Cristian Pereira Rodrigues, que cumprimentou a todos os presentes e aos que acompanham através dos meios de comunicação, agradeceu a Deus por está hoje lhe dando essa oportunidade e grande momento de emoção em sua vida, cumprimenta e parabeniza o presidente eleito, saúde os demais membros, a senhora vereadora Jeany Pinheiro representando as mulheres, cumprimenta aos demais, as autoridades, familiares, convidados e público presente, e juntamente com o prefeito que tomará posse. Assumimos o compromisso de manter e defender a constituição federal, a Constituição estadual e a lei orgânica municipal e promover o bem geral do povo coariense, e sustentar a integridade e autonomia do nosso município. Sua emoção nesse ato, não teria razão se não fossem as pessoas que lhes são mais queridas, as quais não pode deixar de reverenciar: sua mãe Maria de Fátima, seu pai Antonio Rodrigues, sua esposa Odanildes Mary, seus filhos Calyel Ayken e Derik Almeida, seus oito irmãos, o qual citou o nome do mais velho José Neto Pereira representando os demais, a todos os seus familiares Pereira e Rodrigues, as equipes que trabalharam em sua campanha, equipe de apoio, cerimonial, visitas, coordenadores, amigos pessoais, e todo o seu eleitorado que lhe deram seu voto de confiança. Fez referência o Presidente Municipal do Partido Progressista (PP), Prefeito Adail Filho, e o vice-presidente Júlio Sales. Sua gratidão a Deus por ter-lhe dado o privilégio de representar setecentos e sessenta e sete (767) votos, ficando o segundo mais votado, está ciente que como vereador lhe cabe assegurar e transformar a Câmara Municipal de Coari no centro das grandes decisões em prol dos cidadãos que aqui vivem. Tendo ciência de sua obrigação contribuirá para o desenvolvimento da cidade juntamente com o prefeito, atuará e defenderá o povo dentro e fora da Casa, auxiliará, e acompanhará assuntos municipais, caminhará junto pelo bem comum dessa cidade, juntamente com o prefeito Adail Filho. Vereador empossado estará de prontidão para ajudar a população, como diz a frase do pensador Erich Fromm que “a pessoa mentalmente sadia é a que vive pelo amor, pela razão e pela fé e respeita a vida, a sua própria e a do seu semelhante. Desejou a todos os coarienses neste ano que está iniciando muita paz, saúde e prosperidade. A palavra foi concedida ao vereador Edelson Fialho de Souza que cumprimentou a todos os presentes e aos que acompanham através dos meios de comunicação. Sua gratidão a Deus em primeiro lugar por essa oportunidade, a sua família, sua mãe, irmãos, sua filha, e a todos os seus eleitores, foi eleito democraticamente através do voto, e irá cumprir a missão de ajudar o povo, as politicas públicas dentro do planejamento do Prefeito Municipal, aprovando projetos de autoria do Executivo Municipal, projetos de autoria dos vereadores, e até projetos de iniciativa popular, que venham trazer melhoria de vida aos habitantes das zonas urbana e rural. Para que tenhamos uma saúde melhor, ações voltadas à Educação, esporte e lazer e melhoria na segurança pública em Coari. Como vereador fará o possível dentro das suas responsabilidades, para cumprir seu papel como parlamentar representando o povo de seu município dignamente. Apresentará no plenário requerimentos, indicações, moções e projetos propondo ao prefeito as realizações das obras que tragam desenvolvimento econômico e social e acima de tudo o progresso no nosso município, e encerrou dando o seu muito obrigado e desejando a todos um feliz ano novo. A palavra foi franqueada ao vereador Edilson de Oliveira Lima que deu seu cordial bom dia ao presidente, membros da mesa e demais vereadores, seus amigos, familiares e ao povo presente e aos que acompanham através dos meios de comunicação, hoje é um dia especial, onde lhe é delegado uma nova missão, e agradeceu a Deus, oportunidade em que pediu permissão para que todos dessem um aplauso a Deus, agradeceu sua esposa Girlaneide estendendo a toda a sua família, agradeceu ao Pastor Queiroz e em especial as suas orações e a todos que pediram a Deus em seu favor, agradeceu a Igreja Evangélica Assembleia de Deus, membros e obreiros, agradeceu ainda toda a liderança que fez parte de sua campanha e é muito grato a todos, agradece aos amigos e eleitores que lhe confiaram o seu voto, foram no total seiscentos e sessenta e três (663) votos, fazendo assim o sétimo vereador mais votado. Vem de uma família sem tradição política, mais sincera, unida, humilde e de bom caráter, e com esses mandamentos quer ir à luta pelo povo de Coari, tínhamos sempre a humildade e o aguardo da vitória, e chegou aqui e hoje começa uma nova missão, com a intenção de resolver os problemas e contribuir para a solução dos mesmos, diz aos colegas vereadores que veio para somar, compartilhar a busca do progresso e desenvolvimento de Coari, seu agradecimento a todos e que Deus possa nos abençoar nesse mandato que se inicia, para sermos abençoados, todas as autoridades são constituídas por Deus, momento em que citou um versículo da Bíblia no que diz todas as autoridades são constituídas por Deus, e tem a consciência que Deus os escolheu para ajudar, pois todos são especiais para Deus, e deixou seu abraço

fraterno agradecendo a oportunidade. Com a palavra o vereador Ewerton Rodrigo Alves Medeiros que saudou a todos os presentes, e inicialmente agradeceu a Deus em primeiro lugar, pois Ele é a razão de todas as nossas vitórias. Agradeceu seu Pai Iranilson Medeiros a quem tem a honra de herdar a sua carreira política e dizer de sua história de vida, seu espírito empreendedor, sua visão politica , ele é e sempre será o seu referencial na vida pública, tem o mesmo como exemplo de vida e espera seguir tudo o que ele lhe ensinou, que um dia possa retribuir ao menos um pouquinho tudo o que fez por ele, pela forma que o educou, pela dedicação e lições que o fizeram crescer tanto, e sempre esteve ao seu lado nos bons e maus momentos e lhe agradece de oração. Agradeceu a sua mãe Marilene Medeiros pelas orações e tem orgulho de ser seu filho, agradeceu a todos os familiares, inclusive seus cunhados, cunhadas e sogra Dona Olivete Aguiar por acreditarem nele e em todos os momentos o incentivaram apoiando sua decisão em sair candidato e lutando ao seu lado pela vitória. Agradeceu especialmente a sua esposa Andreia Medeiros, pelo tão importante apoio quando tomou a decisão de sair para a carreira política, ficando ao seu lado. Agradeceu ao seu pastor Jorge Portela. Agradeceu aos seus irmãos pelo apoio, momento em que pediu um aplauso ao seu irmão Felipe. Foram seiscentos e dezoito votos (618) de amigos que lhe confiaram, amigos fieis, irá representar a todos com dedicação e tem certeza que o povo de Coari escolheu pela mudança e confia que o prefeito Adail Filho fará o melhor por essa cidade. Desempenhará um bom papel, e se empenhará para fazer o melhor mandato de vereador que puder com muita humildade e dedicação. Fez menção sobre a saúde e disse que uma das áreas pelo qual irá lutar, para que haja um avanço significativo na saúde municipal, é inaceitável que nosso hospital regional não tenha uma UTI, e perguntou. Quantas vidas poderiam ter sido salvas se o hospital fosse mais bem equipado? Mencionou um exemplo que aconteceu com seu irmão que sofreu um acidente de trânsito e se ele tivesse recebido o atendimento dentro dos padrões de uma UTI o quadro clinico dele seria outro, mas isso não aconteceu. Lamentavelmente muitas outras famílias tem passado por esse mesmo problema e até maiores pela falta de uma UTI. Não é de sua alçada trazer uma UTI para o hospital, mais irá em busca junto com o executivo. Outra bandeira que irá levantar é sobre a segurança pública, os nossos jovens estudantes vivem amedrontados, os comerciantes não sabem mais o que fazer, é inaceitável a sensação de insegurança que vivemos. Antes podíamos sair passear com nossa família com tranquilidade, hoje dá medo até de sair de casa; Será uma voz ativa em meio a segurança pública. Desejou a todos um mandato promissor, e precisamos está unidos, fazer o melhor pelo povo de Coari, que o povo possa encontrar alegria e felicidade e que a partir de hoje o povo possa viver dias melhores com paz no coração! Desejou um feliz ano novo a todos e agradeceu a oportunidade. A palavra foi franqueada ao vereador Francisco Edilson Leitão Bonfim que saudou a todos os presentes e em primeiro lugar agradeceu a Deus por ter-lhe concedido mais um objetivo em sua vida, agradeceu ao seu pai Sebastião Bonfim, sua mãe Maria Raimunda, seus irmãos que não mediram esforços, sua namorada Úrsula, seu amigo Valcifran, e especialmente a todos que confiaram nele elegendo-o vereador. Não pode deixar de mencionar o nome de dona Graça que nesse ano de 2016 recebeu merecidamente o Título de Cidadã Coariense, com quem trabalhou muitos anos e pediu uma salva de palmas a essa mulher valorosa. Parabenizou ao prefeito eleito Adail Filho e a vice-prefeita Doutora Mayara, assim como parabeniza o Presidente da Câmara Municipal de Coari, vereador Keitton e aos demais colegas parlamentares. Afirma ao presidente que pode contar com o vereador Bacana para estar na base de apoio ao legislativo e ao executivo, aos seus eleitores diz que continuará a ser a mesma pessoa e honrará aos votos que lhe foram confiados, sendo o Bacana de sempre, sua posição será de harmonia, buscando desenvolver e apoiar os projetos de que venham beneficiar a nossa cidade. Deseja um feliz ano novo e que todos tenham muita paz, saúde e prosperidade e agradeceu a oportunidade. A palavra foi concedida a vereadora Jeany de Paula Amaral Pinheiro, que saudou a todos com um bom dia, e em nome do presidente Keitton cumprimenta aos demais vereadores. Agradeceu o apoio incondicional que lhe deu, agradeceu aos seus filhos, ao seu esposo, por toda a compreensão, e que futuramente eles possam entender o grande trabalho que lhe está sendo dado, as suas irmãs, a todos os amigos que se fazem presentes, não citará nome de todos porque todos são especiais, aos seus pastores Francisco Jaques e Vanderlei, a todos que estão lhe prestigiando, e em nome das mulheres que já passaram na Câmara Municipal de Coari: Auxiliadora Yamaguchi, Graça, Cleiciane, Maria Olinda, Francisca do Zito, agradece a Deus pela conquista, e procurará fazer o possível por essa cidade e espera saber conduzir com toda dignidade, respeito e humildade. Não foi fácil a política, muitos tiveram dificuldades. Política é algo que não se pode prever, temos que ter fé e confiar, graças ao nome de Adail Pinheiro seu irmão obteve mil duzentos e quatro (1.204) votos. Agradece a todos que lhe confiaram essa votação e a toda a população. Nossa cidade hoje se pode dizer que está acabada, mais se pode dizer também que foi até ontem, mais tarde a noite será dado posse ao prefeito e vice-prefeita, e que possamos ser unidos em prol do povo e da cidade, acredita que há uma bancada comprometida em melhorar tudo, o prefeito e vice-prefeita podem contar com esse parlamento. Foram eleitos para serem uma base e ter comprometimento com o povo. Está começando hoje uma melhor Coari, de paz e progresso e estará na Câmara procurando fazer o melhor e tem muito que aprender, nasceu para aprender e continuará assim. Agradeceu alguns amigos, não pode se comprometer para ser responsável somente pelas mulheres porque também será responsável pelos homens, e pede a Deus as suas bênçãos sobre o nosso prefeito. Pediu a todos nesse momento um aplauso ao ex e sempre prefeito Adail Pinheiro, inesquecível pelo seu grande trabalho, e tem certeza que os seus filhos farão o melhor para continuar seu trabalho e agradeceu a oportunidade. A palavra foi concedida ao vereador Orleilson de Oliveira Lima que cumprimentou a todos os presentes, seu pastor, seus irmãos, suas irmãs, amigos, não pode deixar de homenagear a memória de sua mãe que lhe ensinou a perseverar e a escolher o caminho da justiça, ao seu exemplo que lhe ensinou a ser um bom cidadão, assim como seu pai. Agradece ao pastor Beto juntamente com a igreja Unida do Brasil, agradece aos amigos que estiveram juntamente especialmente seus colaboradores equipe de trabalho, ao seiscentos e vinte e cinco (625) votos, agradece pela confiança a ele depositada, tem certeza que fará um mandato a favor do povo, nunca abandonará as suas convicções e buscar a excelência, cumprimenta e congratula-se com o presidente da Câmara vereador Keitton, ao prefeito Adail Filho oferece seu braço para caminhar juntos, dobra seus joelhos e coloca esse mandato diante de Deus, e irão em busca de melhoria para esse município, vamos todos juntos voltar a acreditar. Desejou um feliz ano novo a todos e que Deus abençoe e agradeceu a oportunidade. A palavra foi concedida ao vereador Mário Jorge Lima dos Santos que cumprimentou aos presentes e a todos os vereadores nominalmente. Referiu sobre o processo diante de uma eleição que mexe principalmente com a família. Agradece a Deus que é o arquiteto do universo, ao prefeito Adail Filho e que em tudo haja benção e permissão de Deus. Agradece sua família, sua mãe, que está presente que veio de Manaus. Agradece sua esposa, não está aqui porque está acometida de uma dengue, mais ela foi incessante. Deixa sua homenagem ao seu chefe de gabinete senhor Samuel e Onidio que faleceram, ao seu grupo político por aturar um candidato chato não é fácil. Agradece a todos mais principalmente o povo da zona rural, a comunidade onde teve trinta e três (33) votos, tem que tratar a pão de ló, ele como vereador mais velhos pede que os vereadores mais jovens cumpram realmente o que aqui falaram e que não seja somente hoje, esperamos que com esse novo prefeito que será empossado daqui a algumas horas tenha uma melhora, as pessoas votaram porque viu em cada um a possibilidade de melhoria, e que cada ato irá mexer com a cidade, e que sejamos parte da solução e não de prejudicar. Acima de cada um de nós há o interesse da coletividade, desde as eleições parecia que a cidade não tinha mais governantes, cada um tenha responsabilidade com o que fazemos, pois trabalhemos com responsabilidade. Vamos deixar as rixas políticas e fazer um pacto para que realmente Coari melhore, vamos ser parte do que é bom. Alguns políticos fazem com que alguns cidadãos tenham até nojo de politica e que tenhamos responsabilidade e agradeceu a oportunidade. A palavra foi concedida ao vereador Rodrigo Alves da Costa que cumprimentou a todos os presentes e disse que pelo avançado da hora não irá se prolongar, sabe que alguns já estão cansados, mais estão aqui e agradece a presença de todos, tanto sua base política e família como o de todos. Deixa seu cumprimento a Mesa Diretora formada, ao presidente Keitton, e citou sobre uma conversa que tiveram, não pretende atrapalhar em nada, mas deseja-lhe sucesso e tem seu respeito e seu apoio, agradece de forma especial a Deus porque está voltando ao microfone e ao mandato de vereador, retorna a Câmara onde começou sua vida

politica, já há dezesseis anos, é eternamente grato a todos, em qualquer base que as pessoas estejam. Se passaram oito anos sem mandato, e em um ano foi secretário municipal aqui em Coari, porém, não se sente culpado por ações de outras pessoas, seu desejo é fazer algo de bom pela cidade, não cabe ambição e nem vaidade no homem público e deve está sem qualquer interesse pessoal, e pede a Deus para tomar as decisões corretas, espera sim contribuir e muito para nossa cidade, porque Coari está precisando, Coari não aguenta mais sofrer, o vereador Mario Jorge foi sábio quando disse que cada um deve dar sua parcela de contribuição. Agradeceu os setecentos e quatro (704) votos sendo o quarto mais votado, não lhe deixa melhor e nem pior, cada um pode contribuir com ideias boas e projetos que venham melhorar, agradece a Deus e a sua família de coração, que sempre esteve ao seu lado. Agradece as pessoas que acreditaram e confiaram essa oportunidade, fará o máximo para que haja melhorias. Cada um tem que ter consciência, chega de briga, vamos nos unir para sair desse sofrimento, que o ano seja bom para todos, parabenizou o prefeito eleito, e cabe a ele ser um ajudador. Em nome de sua esposa cumprimenta a todos de sua família, a todos o eterno agradecimento por está voltando a vida publica e agradeceu a oportunidade. A palavra foi concedida ao vereador Salustiano Rodrigues de Freitas Junior, que cumprimentou a todos os presentes e disse que hoje é um dia de agradecimento, por mais um mandato, seu pai foi duas vezes vereador, seu irmão José Henrique duas vezes vereador, agradeceu ao seu pai novamente por ter-lhes dado essa oportunidade. Disse que seus pais sempre lhe orientaram pelo caminho do bem. Agradeceu a sua esposa, aos seus irmãos, e familiares em geral e seu grupo político que mais uma vez confiaram nele, agradece de modo especial aos eleitores da zona rural que o ajudaram a mais uma etapa de sua vida, o povo já fez sua parte nos elegendo, e agora fará sua parte como vereador, e ajudará o prefeito a desenvolver políticas públicas, procurará cercar-se de uma boa assessoria para que seu gabinete esteja aberto a todos, citou o livro de provérbios, capítulo 29 e versículo 23, o orgulhoso acaba sendo humilhado, mas quem é humilde será respeitado. Portanto, deseja aos colegas vereadores e ao prefeito e vice-prefeita, muito sucesso e pode contar com ele e agradeceu a oportunidade. A palavra foi concedida ao vereador Samuel Pereira de Castro, que saudou a todos os presentes e agradeceu a Deus o grande autor do universo por está aqui hoje, em nome do vereador Ewerton cumprimenta aos demais colegas. Hoje é um dia especial, onde nossos sonhos tornam-se realidade. Agradece a sua família, sua mãe, sua esposa, seus irmãos e familiares e de modo especial aos seus amigos, honrará cada voto e manterá seus pensamentos de convicção, vem de uma família humilde mais sincera, honesta e pacata ver que não terão dificuldades, pois estarão com o objetivo de defender a população. Ao seu amigo Keitton Pinheiro deseja sucesso e que com maturidade conduza esse Poder Legislativo e estará na função de vice-presidente para o ajudar, pois o trabalho do legislativo é acompanhar as ações do executivo e ajudar, tempo em que citou o Salmo 9.1,2. “Ó Senhor Deus eu te louvarei de todo o coração e contarei todas as coisas maravilhosas que tens feito, por causa de ti eu me alegrarei e ficarei feliz. Cantarei louvores a ti, ó Deus altíssimo”. E que Deus nos abençoe que 2017 seja um ano promissor e agradeceu a oportunidade. Não havendo mais vereador a si pronunciar; Passou a palavra as autoridades, e concedeu a palavra ex-vereador Iranilson da Silva Medeiros que cumprimentou a todos os presentes, agradeceu seu amigo de parlamento que por quatro anos teve o privilegio de conviver, Presidente Keitton que honrosamente acabou de ser empossado ao cargo, e com certeza fará um excelente trabalho, porque aprendeu e irá conduzir com sabedoria. Em nome do vereador Ewerton, seu filho cumprimenta os demais vereadores, momento em que citou que sua família tem sofrido, pois amanhã estará fazendo dois anos do acidente que seu filho Felipe sofreu e agradece a todos pelas orações e em especial ao seu pastor Jorge Portela da Assembleia de Deus Tradicional. O vereador Ewerton vai representar o povo de Coari de forma digna. Fez um apanhado na sua história política e que em 1995 ao construir o prédio da Câmara Municipal colocou uma homenagem no plenário desta Casa o nome do Dr. Odair Carlos Geraldo e passou um tempo fora da política e ao retornar encontrou um prédio sucateado e logo reconstruiu e hoje é um prédio mais moderno, sua historia não será apagada, e tem certeza que com muita determinação tira o chapéu pra esses jovens vereadores, e que a harmonia, a paz, possa reinar nos corações, e que Deus abençoe a todos e agradeceu a oportunidade. Nesse momento o Presidente da Câmara Municipal de Coari Keitton Wyllyson Pinheiro Batista procedeu a seu pronunciamento e cumprimentou a todos com uma boa tarde, disse que como cristão, não poderia começar este compromisso sem agradecer primeiramente a Deus que o permitiu cumprir a missão de trabalhar pelo povo de sua terra. Agradeceu a população de Coari pelos votos que lhe foi confiado, agradeceu a sua equipe de trabalho pelo apoio, pois foram guerreiros. A sua família, em especial a sua esposa Danielle, sua filha Pérola, sua mãe Maria Lúcia e ao seu pai Eduardo. Por fim quer agradecer e não menos importante aos servidores da Câmara Municipal de Coari, que sempre dispensaram um tratamento respeitoso e profissional ao longo do mandato que desempenhou, portanto pretende nesse discurso dividir sua fala em dois momentos. Primeiramente, se dirigiu aos pares nobres vereadores e aos servidores desta Casa Legislativa, com os quais quer e sabe que irá contar nos próximos anos. Este ano de 2017 que se inicia hoje será exercida a décima oitava (18ª) legislatura no município de Coari, e como agente político, representante do povo de nossa terra, temos que fazer algumas adequações e avanços necessários e proporcionais ao modernismo tecnológico tempo em que vivemos. Fez um sinopse sobre a modernização tecnológica em que os tempos atuais estão vivendo. Na segunda parte de sua exposição fez referências ao posicionamento que o legislativo municipal irá adotar e seguir em relação aos poderes executivo e judiciário. Vivemos um momento singular, nunca visto em toda a história deste município, para qualquer lado em que se olhamos, podemos observar infelizmente a triste realidade que restou de uma desastrosa administração. Se a zona urbana está nessa situação, imaginemos como estão as comunidades rurais. Momento em que perguntou. O que podemos fazer por Coari? A resposta é simplesmente o trabalho, portanto devemos fazer com que o legislativo atue de forma exemplar, em harmonia com o poder executivo, visando o andamento correto e eficaz das medidas e ações para a realização das políticas públicas que satisfaçam as necessidades da população. Trabalhar em harmonia com o poder judiciário de forma a preservar em todas as ações desta Casa o estado de direito em seus mais amplos aspectos. Portanto vamos trabalhar de forma sinérgica e pragmática para o bem do legislativo, do executivo e do judiciário, e principalmente para o bem do povo de nossa cidade. Externa seu agradecimento a toda a coordenação do executivo, e deixa sua homenagem a uma pessoa que o ensinou a fazer política Adail Pinheiro, e desejou a todos um feliz ano novo e agradeceu. O cerimonialista nesse momento convidou o Pastor Jaques para fazer uma oração. O Pastor cumprimentou o vereador Keitton, e lhe disse que no mandato passado votou nele, mais nessa candidatura estava a irmã Jeany e não poderia deixar de apoiá-la, fizeram campanhas de oração em favor da querida irmã, e graças a Deus que ela teve votos para eleger até dois vereadores, e ontem a noite ela foi ungida como uma missionária parlamentar e estará até o seu final do mandato ao seu lado. E citou que todas as autoridades são constituídas por Deus, momento em que solicitou a todos que ficassem de pé. No livro de Jeremias 29,7 diz para que todos orem pela cidade, porque diz que devemos orar pela cidade? Porque ela terá paz, e num primeiro momento fará uma oração pelos vereadores, e citou João 3.16 que diz que Deus amou tanto o mundo que deu o único filho para morrer por nossos pecados em uma cruz, e como ministro do evangelho tem a responsabilidade de ministrar a benção para os mesmos. Ministrou benção sem medida de amor e de saúde e que possam fazer um trabalho que fique marcado, assim como ao prefeito e vice-prefeita. Encerrou a oração e iniciou outra oração em favor da população coariense. Após a oração foi ovacionado e desejou a todos um feliz ano novo. Nesse momento o senhor Presidente solicitou a todos os presentes que ficassem de pé, momento em que foi entoado o Hino Nacional Brasileiro. Após agradeceu a presença de todos e convidou para a solenidade de posse do prefeito e vice-prefeita às 18: horas no Centro Cultural Carlos Braga. Para constar eu, Antonio Soares dos Santos, secretariando os trabalhos da Câmara, lavrei a presente ata que após lida, discutida e aprovada, seguirá assinada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Coari, Estado do Amazonas, em 01 de janeiro de 2017.

KEITTON WYLYSON PINHIERO BATISTA-PTB
Presidente

Vereadores

_____

ADEMOQUE REBOUÇOS DA SILVA FILHO – PSDC

_____

CRISTIAN PEREIRA RODRIGUES - PP

_____

CARLOS ENDRICK DOS SANTOS NASCIMENTO - PSB

_____

EDELSON FIALHO DE SOUZA - PEN

_____

EDILSON DE OLIVEIRA LIMA – PSC

_____

EWERTON RODRIGO ALVES MEDEIROS – DEM

_____

FRANCISCO EDILSON LEITAO BONFIM – PV

_____

JEANY DE PAULA AMARAL PINHEIRO – PP

Continuação da Ata de reunião solene de posse dos vereadores e eleição da Mesa Diretora, realizada no dia 1º. de janeiro de 2017

_____

MARIO JORGE LIMA DOS SANTOS – PTN

_____

ORLEILSON DE OLIVEIRA LIMA – PHS

_____

RODRIGO ALVES DA COSTA – SD

_____

SALUSTIANO RODRIGUES DE FREITAS JUNIOR – PRTB

_____

SAMUEL PEREIRA DE CASTRO - PSL

Publicado por:
Sara Facundes de Castro
Código Identificador:44BE0043

CAMARA MUNICIPAL DE COARI
ATA DA REUNIÃO SOLENE DE POSSE DO PREFEITO E VICE-PREFEITA DO MUNICÍPIO DE COARI, ELEITOS EM 02 DE OUTUBRO DE 2016, DA CÂMARA MUNICIPAL DE COARI, REALIZADA EM 01 DE JANEIRO DE 2017.

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete (2017), às 18h00min horas, a Câmara Municipal de Coari reuniu-se solenemente no Centro Cultural Carlos Braga, para a realização da posse do Prefeito e Vice-Prefeita do Município de Coari, eleitos em 02 de outubro de 2017, na presidência do vereador Keitton Wyllyson Pinheiro Batista. Tendo como Cerimonialista o Senhor Valcione Tavares que cumprimentou a todos e fez o convite as autoridades para comporem à mesa oficial, começando pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Coari, demais vereadores, a Vice-Prefeita Doutora Mayara Monique Figueiredo Pinheiro e o Prefeito Municipal de Coari Adail José Figueiredo Pinheiro. Em seguida o Presidente cumprimentando a todos os presentes e proferiu que de acordo com o artigo 20, inciso XIII e ainda o artigo 72 da Lei Orgânica Municipal é uma das atribuições da Câmara Municipal dar Posse ao Prefeito e Vice-Prefeito, portanto, de posse da documentação exigida por Lei (Diploma, Declaração de Bens, dentre outros), declarou aberta a Sessão Solene de Posse do Prefeito e Vice-Prefeita, eleitos em 02 de outubro de 2016. Oportunidade em que solicitou ao secretário legislativo que fizesse a chamada dos vereadores, que pela ordem responderam: Ademoque Rebouços da Silva Filho, Aldervan Souza Cordovil, Carlos Endrick dos Santos Nascimento, Cristian Pereira Rodrigues, Edelson Fialho de Souza, Edilson de Oliveira Lima, Ewerton Rodrigo Alves Medeiros, Francisco Edilson Leitão Bonfim, Jeany de Paula Amaral Pinheiro, Keitton Wyllyson Pinheiro Batista, Mário Jorge Lima dos Santos, Orleilson de Oliveira Lima, Rodrigo Alves da Costa, Salustiano Rodrigues de Freitas Junior e Samuel Pereira de Castro. Estando todos os vereadores presentes o presidente disponibilizou a Bíblia Sagrada ao vereador Orleilson de Oliveira Lima que fez a leitura no livro dos Salmos, capítulo 1º. Após foi respeitado um minuto de silêncio em reflexão ao texto lido. Em prosseguimento o Secretário Legislativo o Senhor Antonio Soares dos Santos, procedeu a leitura da Resolução Legislativa nº 075, de 28 de Dezembro de 2016, que Dispõe sobre a realização de reunião fora do prédio da Câmara Municipal de Coari e dá outras providências. O presidente após cumprimentar mais uma vez o Excelentíssimo senhor Prefeito Eleito Adail José Figueiredo Pinheiro, a senhorita Doutora Mayara Monique Figueiredo Pinheiro Vice-Prefeita, Vereadores e demais convidados e de acordo com os dispositivos da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno do Poder Legislativo, será procedida a Posse ao Prefeito e Vice-Prefeita, portanto, estando na Secretaria da Câmara Municipal de Coari, toda documentação exigida por Lei para a realização do devido ato, convidou a todos os vereadores e demais componentes da mesa que ficassem de pé, e convidou a Doutora Mayara Monique Figueiredo Pinheiro, Vice-Prefeita eleita que estendesse o braço direito em direção aos Pavilhões Nacional, Estadual e Municipal, perante a Câmara Municipal, os convidados e a todos que acompanham através dos meios de comunicações e proferir o seu compromisso de posse. A Doutora Mayara fez o compromisso de posse dizendo o seguinte: “Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição do Estado e a Lei Orgânica Municipal, observar as Leis, promover o bem estar geral, preservar a Cultura e os valores Municipais e servir com honra, lealdade e dedicação ao povo de Coari.”. Em seguida convidou o Prefeito eleito senhor Adail José Figueiredo Pinheiro a fazer também o seu Compromisso de Posse, estender o braço direito em direção aos Pavilhões Nacional, Estadual e Municipal, perante a Câmara Municipal, os convidados e a todos que acompanham através dos meios de comunicações e fizesse compromisso de posse. O prefeito em cumprimento a Lei proferiu o seguinte: “Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição do Estado e a Lei Orgânica Municipal, observar as Leis, promover o bem estar geral, preservar a Cultura e os valores Municipais e servir com honra, lealdade e dedicação ao povo de Coari.”. Após assinados o Livro de Posse o Presidente da Câmara afirmou que na autoridade que lhe é concedida pela Lei Orgânica Municipal, declara empossados, o Prefeito Municipal de Coari, senhor Adail José Figueiredo Pinheiro e a Vice-Prefeita a senhorita Doutora Mayara Monique Figueiredo Pinheiro. Em seguida a palavra foi franqueada aos senhores vereadores, ocasião em que inicialmente fez uso da tribuna o vereador Ademoque Rebouças da Silva Filho, quando cumprimentou a todos os presentes com uma boa noite, e em nome do Prefeito saúda a todos que vieram para essa solenidade, Coari necessita de uma mudança, precisa se levantar de novo e precisamos dessa melhora e o prefeito pode contar com o seu apoio e agradeceu a oportunidade. A palavra foi concedida ao vereador Aldervan Souza Cordovil que saudou a todos com uma boa noite. Cumprimentou e parabenizou o prefeito diplomado e empossado e a vice-prefeita, cumprimentou ao presidente da Câmara e demais vereadores, seu discurso será breve nessa tribuna, sua mensagem é de paz, porque Coari precisa de paz, não aguentamos mais tantos sofrimentos e vê hoje no rosto dos cidadãos coarienses, a esperança e só Deus pode tirá-los do poder, e essa Câmara está mais unida do que nunca, e está para dar apoio no que for o melhor para a população e agradeceu a oportunidade. A palavra foi concedida ao vereador Carlos Endrick dos Santos Nascimento que saudou a todos os presentes e começou dizendo que a marca do Progresso vai trazer de fato e de verdade dignidade e respeito e começa dizendo que a marca do progresso trará realmente o progresso, e a partir de hoje, dignidade e respeito deixa de ser apenas um slogan e passa a ser uma realidade. Dirigiu-se ao prefeito e disse que tem uma divida de gratidão com esse governo, principalmente com o prefeito Adail Pinheiro, quando era apenas uma criança, ele honrou seu pai colocando honrosamente o nome dele no hospital regional Dr. Odair Carlos Geraldo, e que humildemente o representa hoje e também seu irmão de sangue Carlos Sahdo. O fato de escolherem a cerimônia de posse no meio do povo diz muita coisa, significa que o prefeito gosta de estar no meio do povo e em outras palavras está dizendo “essa vitória é nossa”, e como dizia Martin Luther King “Eu tenho um sonho”, e está frase com certeza é o anseio de todos os cidadãos coarienses, o sonho da segurança, a boa noticia é que esse sonho começa a ser realizado, às mãos de Deus, as mãos do prefeito, as mãos dos vereadores e as mãos do povo juntos de mãos dadas por uma Coari melhor. Quando o prefeito os chamou para conversar deixou claro que a saúde, a educação, o social, o esporte, a segurança, o meio ambiente, a cultura e a geração de emprego e renda não poderiam continuar da maneira que estavam. A marca que esse governo sempre deixou foi a marca do progresso e agradeceu a oportunidade. A palavra foi concedida ao vereador Cristian Pereira Rodrigues, que saudou a todos e cumprimentou o prefeito, vice-prefeita, e

nominalmente algumas autoridades presentes, quer expressar sua solidariedade e dizer que fez o compromisso de fazer o melhor por Coari, tem ciência de sua atribuição de contribuir para o bem comum da população, deseja ao prefeito e a vice-prefeita muito sucesso no seu novo desafio, e com a experiência de seu pai, Coari vai voltar a sorrir, uma Coari de direitos iguais para todos e agradeceu a oportunidade. A palavra foi concedida ao vereador Edilson de Oliveira Lima, que cumprimentou a todos os presentes, parabeniza a população pela escolha certa, para que possamos fazer um grande trabalho. Dirigiu-se ao prefeito e ditou-lhe o versículo " II crônicas I. 7, 8 e 9. Quando o Senhor Deus apareceu a Salomão e lhe perguntou: O que você quer que eu lhe dê? Ele respondeu que Deus sempre mostrou um grande amor pelo seu pai Davi, e agora ele foi escolhido para ficar no seu lugar e o que tinha a pedir era sabedoria e conhecimento para que pudesse governar aquele povo e Deus assim realizou o seu pedido, e ainda deu-lhe mais riqueza e honra, e acredita que Deus assim fará ao nosso prefeito lhe dará sabedoria para enfrentar esse grande desafio, e sabemos que não é fácil, sairemos todos vitoriosos, e pediu a todo o povo que ore e busque a presença de Deus para que tenhamos um mandato próspero e agradeceu. A palavra foi concedida ao vereador Ewerton Rodrigo Alves Medeiros, que saudou a todos. Iniciou agradecendo a Deus, pois Ele é a razão de todas as nossas vitórias, e agradece ainda a sua família que lhe apoia, Coari inicia um novo ciclo, elegeu para prefeito Adail Filho, e que ele traz consigo, não só o vigor da juventude mais a herança politica de seu pai Adail Pinheiro, que deixou um legado de obras e ele poderá resgatar e fará as mudanças necessárias para mudar a paisagem da nossa cidade, a saúde, segurança pública e tratar com responsabilidade o funcionalismo público. Vamos juntos um bom trabalho, apoiá-lo e que possamos reencontrar alegria e felicidade e que a partir de hoje o povo de Coari viverá dias melhores, como dizia o slogan de sua campanha, "Juntos seremos mais fortes", e agradeceu a oportunidade. A palavra foi concedida ao vereador Francisco Edilson Leitão Bonfim (Bacana) que cumprimentou a todos os presentes com uma boa noite e disse que Coari passa os últimos anos por momentos difíceis, porém chega de tanta maldade com o nosso povo, porque Coari como uma cidade rica, tem muito a melhorar. Dirigiu-se ao prefeito e disse que pode contar com o vereador Bacana porque tudo que será feito é pelo bem de Coari, o vereador Bacana será o de sempre simples, honesto e humilde. Desejou um bom trabalho ao prefeito e vice-prefeita e se Deus quiser vamos lutar por uma Coari melhor e agradeceu a oportunidade. A palavra foi concedida a vereadora Jeany de Paula Amaral Pinheiro, que cumprimentou a todos, dizendo que como vereadora pode falar que como todos também acredita na capacidade e determinação do prefeito e vice-prefeita, porque eles estão vindo de um legado deixado pelo insubstituível Adail Pinheiro, está aqui hoje perante todo o povo de Coari, para acompanhar o Poder Executivo, e se necessário ajudará, para que possamos ter uma Coari melhor, a marca do progresso, o povo de Coari pode ter certeza que Coari voltará a sorrir, a era ruim já passou, daqui para frente teremos muitas vitórias e agradeceu a oportunidade. Fez uso da tribuna o vereador Mário Jorge Lima dos Santos que cumprimentou a todos e sua boa noite especial à população que veio vivenciar essa posse do prefeito e vice-prefeita que vieram de um legado político, a sua responsabilidade é muito grande, pois estará representando um homem que fez muito pelo seu povo, como cidadão irá cobrar, e que não seja um fardo para ele e sim uma alegria em cuidar dessa cidade. Chegamos ao final do ano e não há uma iluminação pública, fomos tratados como um município qualquer, sem respeito e a Câmara Municipal dará todo o apoio ao prefeito, vinte e um mil votos não são brincadeira, nem seu pai no apogeu conseguiu isso, e agradeceu a oportunidade. Com a palavra o vereador Orleilson de Oliveira Lima, que cumprimentou a todos desejando uma boa noite, e saúda o povo que aqui está, pois é um dia especial, não quer falar do passado, essa equipe escreverá uma nova história, e quer muito fazer parte da base governamental, para que o povo tenha dignidade, resgatar nossas praças, hoje temos pessoas capacitadas, declara o apoio ao prefeito e a Câmara está empenhada para ajudar em prol da sociedade coariense, o amor é supremo Jesus Cristo pregava o amor, pois com Ele não existe mal algum, e deseja prosperidade e está orgulhoso por fazer parte, e que Deus abençoe, momento em que desejou feliz 2017 a todos e agradeceu a oportunidade. A palavra foi concedida ao vereador Rodrigo Alves da Costa, que cumprimentou a todos, mais uma vez de forma especial e respeitosa parabenizar a todos os eleitos, ao prefeito e vice-prefeita e deseja que o prefeito realize um grande trabalho. Vem dirigir a todos e de forma especial, fazer um depoimento, pois ouviu muito de que as pessoas comentavam que o Rodrigo não teria coragem de vim para a posse do prefeito, porque não o ajudou, e diz a cada um que a história de Coari não se prende a uma pessoa, já viveu em algumas ocasiões, Coari vive um momento triste e precisa de mudança. Hoje retorna a vida pública, diz que em sua pessoa e em seu coração não existe maldade, se alguém fala por ele, não permite, é transparente e verdadeiro. Dirigiu-se ao prefeito e disse: Seu pai tem um legado e fez parte dele, e hoje o prefeito foi eleito terá seu apoio, jamais será contra a vontade soberana do povo, e a de Deus, sabe que ele cresceu e amadureceu, e que possa fazer um grande governo, está como vereador e coloca seu mandato a disposição para ajudar Coari. Tem certeza que seu pai gostaria de está aqui, nunca lhe faltou com respeito; Aconteça o que acontecer o melhor para Coari está em primeiro lugar, porque é o que nós precisamos e agradeceu a oportunidade. Com a palavra o vereador Salustiano Rodrigues de Freitas Junior que saudou a todos os presentes com uma boa noite e diz ao povo de Coari, que já fizeram a sua parte os elegendo e fará a parte dele, ajudará a desenvolver políticas públicas para auxiliar o prefeito e espera que esse homem faça o melhor, pois o pai dele fez muito por esse município e o prefeito teve vinte e um mil votos e ele próprio teve também seus votos e estava em outra base, mas nunca falou mal, sempre respeitou Adail Pinheiro, ele fez um bom trabalho, por isso se reelegeu e elegeu Adail Filho e Mayara, portanto deseja sucesso ao prefeito e vice-prefeita, e tem uma esperança muito grande no prefeito e estará do seu lado, pois hoje não podemos mais andar nas praças, e isso lhe foi cobrado, mas o governo do Estado tem uma grande parcela de culpa, porque foram atrás de recurso e não tiveram apoio, mas podem contar com ele e agradeceu a oportunidade. Com a palavra o vereador Samuel Pereira de Castro que cumprimentou a todos e desejou uma boa noite a todos. Hoje é um dia especial e histórico, foram empossados os vereadores pela manhã e agora o prefeito e vice-prefeita. Foi eleito vice- presidente da Câmara e sente-se honrado, sabe que fez a melhor escolha, é aliado desse governo, e tem certeza que o prefeito honrará a oportunidade que Deus e o povo de Coari lhe deram, e ver o quanto ele está preparado para assumir, e foi eleito o prefeito mais votado, com um legado histórico que seu pai deixou, nesse novo desafio, está para somar, compartilhar e buscar o progresso desse município, pois estamos procurando um melhor desenvolvimento para o povo e deseja sucesso ao prefeito e quer contribuir para ver o seu sucesso e o crescimento do povo desta cidade e agradeceu a oportunidade. Não havendo mais vereadores, a se pronunciar o cerimonialista convidou o presidente da Câmara para fazer o seu discurso vereador Keitton Wyllyson Pinheiro Batista, que saudou a todos com uma boa noite e que a graça e a paz de Jesus Cristo esteja com todos. Cumprimentou o prefeito e vice-prefeita e demais vereadores em nome do vereador Ademoque. Como presidente da Câmara nessa 18ª legislatura, inicia seu discurso prestando uma justa homenagem às mulheres deste município e que a partir de hoje podem contar também com duas representantes, uma pela primeira vez em 84 anos deste município ocupará o cargo de vice-prefeita Doutora Mayara e a outra no Legislativo será a nona mulher vereadora Jeany, entre os cento e sessenta parlamentares homens que conquistaram mandato desde 1936 até este dia. Não podemos deixar de destacar essas duas heroínas, brilhantes mulheres a qual pediu gentilmente uma saudação com palmas. Hoje é dia de festa e comemorações, porem temos que lembrar que nos últimos três anos Coari vem sofrendo, a educação as crianças sem aula, sem merenda escolar, sem transporte e sem um futuro dígno, a população sem segurança e os trabalhadores enganados. Mas não conseguiram acabar com Coari, mais não acabaram com seus verdadeiros filhos e que começarão do zero e mais que nunca a marca do progresso, e a predestinação, um diz respeito ao povo de Coari que vem resistindo às agruras. Pode apontar dois exemplos, um diz respeito ao município, ao povo de Coari, que com sabedoria resiste aos temporais, o segundo exemplo vem de berço envolve este que hoje tem a honra de presidir essa Sessão Solene de posse ao Prefeito José Adail Figueiredo Pinheiro, como Presidente da Câmara Municipal de Coari. O nosso Adail Filho hoje é um homem que foi preparado ao longo do tempo, sempre se modernizando e buscando assimilar tudo o que acontece no mundo, no Brasil e o que diz respeito ao Amazonas e a Coari. Ele veio de uma escola onde aprendeu que o trabalho sem amor escraviza, a política sem amor te deixa egoísta e a via sem amor não tem sentido.

Toda essa trajetória inspirada e guiada pelo nosso eterno Prefeito Adail Pinheiro, mesmo não estando aqui fisicamente está presente no coração de cada um aqui nesse momento, sua marca do progresso, sua marca do trabalho, de dedicação e respeito às pessoas, principalmente as mais humildes. Por isso tudo Adail Filho é recordista de votos, esse legado deixado por seu pai. John Kennedy, trigésimo quinto Presidente dos Estados Unidos, ao tomar Posse, em 20 de janeiro de 1961, em Washington, cunhou a seguinte frase: Não pergunte o que o seu País pode fazer por você, mas pergunte o que você pode fazer pelo seu País. Que eles sejam merecedores das bênçãos de Deus, a ação tem que ser maior e melhor que o discurso, vamos juntos com o nosso prefeito e vice-prefeita e demais vereadores trabalhar em prol de uma Coari melhor, um futuro melhor e que Deus nos abençoe e agradeceu a oportunidade. O cerimonialista convidou para fazer uso da tribuna a senhorita Doutora Mayara Monique Figueiredo Pinheiro, Vice-Prefeita para fazer o seu discurso. A prefeita saudou a todos os presentes, cumprimentou o Doutor Valter Cibele Secretário Geral do PP e o Doutor Cicero Lima, Presidente do PSDC, e em nome da vereadora Jeany cumprimenta os vereadores e o prefeito, a todos os cidadãos e cidadãs a sua mais eterna gratidão, dia em que assumem o maior desafio, assumiu o compromisso como medica, momento em que explanou como deve ser; ouvir as pessoas com humildade, mas algo não muda, como vice- prefeita não pode falhar para atender aos mais necessitados e de antemão sua gestão e de Adail filho, será de forma participativa, durante a campanha linda em todos os aspectos, muitos sorrisos calorosos, mais pôde enxugar muitas lágrimas, e isso a comovia e prometeu para ela mesma e para Deus, que não sossegaria até que todo esse pranto se convertesse em alegria; e hoje estamos aqui com um sentimento, a oposição conhece o caminho da usurpação e vergonha na cara, mas é passado, vamos daqui para frente ter o propósito, por isso se uniu com seu irmão para cuidarem e lutarem por uma Coari melhor, seu irmão ou melhor seu prefeito, está muito preparado é um dos poucos homens que amadureceu cedo, pois hoje ele já é um grande homem, será sua companheira fiel e leal para construir uma das melhores administrações, quem venceu as eleições foi o povo de Coari, quem venceu foram as mães coarienses, porque viram o descaso com a segurança, descaso com a educação, foram os jovens, os idosos que sabem que serão respeitados, e a partir de agora não lhes é confiado somente as contas públicas e sim vidas e esperança, afirma que será muito comprometida, para que juntos pudessem traçar as mudanças necessárias para que Coari comece não hoje a marca do progresso, porque já começou lá atrás com seu pai; Cresceu inspirada pelo seu amor ao próximo, ele sofreu os ataques mais cruéis, e por isso tem pelo seu pai não só amor de filha, mais tem certeza da sua fé, seu pai eterno prefeito. Como médica sabe que o tratamento é doloroso, Coari está agonizando, mais estão preparados para tratar e curar agradece as mulheres de maneira especial, as mulheres foram determinantes para a nossa conquista, o movimento dos jovens que se engajaram, aos lideres de bairros, muitos trabalhando por amor, é certo que hoje ela e Adail filho são governantes de todos, mais agradece quem esteve ao seu lado no momento de luta, agradece a presença da sua mãe, seu noivo pelo apoio afetivo. Diante de tudo isso agradece a Deus que ele nos salvou de todos os sofrimentos, só tem a pedir bênçãos para todos, que Deus nos abençoe com anos prósperos, e o sofrimento acaba hoje, porque amanhã estaremos frente aos trabalhos e agradeceu. O cerimonialista nesse momento disse que quem está nessa posse histórica na vitória do sentimento, momento em que anunciou o discurso do prefeito eleito, diplomado e empossado Adail José Figueiredo Pinheiro. O Prefeito com a palavra disse que gostaria de quebrar o protocolo, pois gostaria de olhar nos olhos de cada um, momento em que saiu da tribuna e ficou de frente para o povo, iniciando seu discurso cumprimentando a todos com uma boa noite, cumprimentou sua família, o Secretário Geral do Partido Progressista, Valter Cibele. Deus quis que esse dia chegasse, o povo tem luta, sofrimento, essas provações vieram para que ao final, pudéssemos desfrutar não somente o sabor da vitória mais a plenitude da glória, hoje ele se manifesta quebrando as correntes de maldade para o povo, e olhando para o céu diz meu Deus muito obrigado, Deus confiou nele e na Doutora Mayara, para que possam levar Coari para um outro degrau de progresso. Viveu ao lado do seu pai um dos dias mais bonitos da sua vida, os raios de sol começaram a surgir, e ele me disse: Nem a mais escura noite pode vencer a luz, faça o certo, proceda o certo mesmo que desagrade aos poderosos, nunca traia o povo nunca os abandone, porque eles respeitam a quem os respeita, por isso que precisamos respeitar a história e as tradições desta cidade, precisamos erguer o espírito criativo e empreendedor dessa geração, precisamos promover o descanso e a paz aqueles que ajudaram a construir com paz e amor, os idosos poderão contar com nosso apoio, mais para isso acontecer, poderemos contar com a vontade dos vereadores e que ele podem ter a convicção de que os laços do diálogo começará, precisamos esquecer a desesperança, a escuridão amarga que assola nossa cidade, que foi consequência da ambição de alguns que por aqui passaram, infelizmente dias sombrios assolavam nossa terra, mas não se desesperem, pois esse tempo de dias ruins acabaram. Vibra o sangue em nossas veias, daqueles que não tem medo diante as dificuldades, tremam os covardes, fujam como sempre fizeram porque a partir de hoje Coari volta a ter um prefeito de verdade, pois foi à vontade de Deus e a vontade soberana do povo, precisamos construir as pontes para o futuro e não haverá pedras no seu caminho que o fará desistir para ajudar o povo, a partir de hoje não é somente Adail Filho, mas com as bênçãos de Deus, passa-se a chamar Adail filho de Coari, que Deus nos dê forças, porque hoje começou uma nova história e agradeceu a oportunidade. Em seguimento a sessão e forma patriota o Presidente solicitou a todos que ficassem de pé para a entoação do Hino Nacional Brasileiro. Após o Hino o Presidente da Câmara agradeceu a presença das autoridades e ao povo em geral que Deus abençoe Coari e vamos comemorar momento em que deu por encerrada a reunião. Para constar eu, Antonio Soares dos Santos, secretariando os trabalhos da Câmara, lavrei a presente ata que após lida, discutida e aprovada, seguirá assinada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Coari, Estado do Amazonas, em 01 de janeiro de 2017.

KEITTON WYLYSON PINHIERO BATISTA
Presidente

Vereadores

_____
ADEMOQUE REBOUCOS DA SILVA FILHO – PSDC

_____
CRISTIAN PEREIRA RODRIGUES - PP

_____
CARLOS ENDRICK DOS SANTOS NASCIMENTO - PSB

_____
EDELSON FIALHO DE SOUZA - PEN

_____
EDILSON DE OLIVEIRA LIMA - PSC

_____
EWERTON RODRIGO ALVES MEDEIROS – DEM

Continuação da Ata de reunião solene de posse do prefeito e vice-prefeita, realizada no dia 1º. de janeiro de 2017

_____
FRANCISCO EDILSON LEITAO BONFIM – PV

_____
JEANY DE PAULA AMARAL PINHEIRO – PP

_____
MARIO JORGE LIMA DOS SANTOS – PTN

_____
ORLEILSON DE OLIVEIRA LIMA – PHS

_____
RODRIGO ALVES DA COSTA – SD

_____
SALUSTIANO RODRIGUES DE FREITAS JUNIOR – PRTB

_____
SAMUEL PEREIRA DE CASTRO - PSL

Publicado por:
Sara Facundes de Castro
Código Identificador:2A97FF3B

CAMARA MUNICIPAL DE COARI
RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº. 078, DE 04 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a criação do cargo de provimento em comissão para atender as necessidades do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COARI**, Estado do Amazonas, por seu Presidente Vereador Keitton Wyllyson Pinheiro Batista e demais membros, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 32, III, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 35 do Regimento Interno da Câmara Municipal e, nos termos do resolvido pelo Plenário da Câmara, promulga a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art.1º. Fica criado, na estrutura administrativa do Poder Legislativo do Município de Coari/AM, o cargo de provimento em comissão PROCURADOR CHEFE – Símbolo CCI.
§ 1º. O cargo a que se refere o artigo anterior será de livre nomeação e exoneração, com atribuições, requisitos e padrões de vencimento devido por esta Resolução, podendo ser preenchido por funcionário do quadro de provimento efetivo.

§ 2º A fixação dos vencimentos será realizada por Lei, em obediência ao inciso X, do artigo 37 da Constituição Federal.

Art.2º. O cargo de Procurador Chefe deverá ser ocupado exclusivamente por um Advogado devidamente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, com a comprovada experiência profissional no âmbito da administração pública e terá as seguintes atribuições:

1. Prestar Assessoria Jurídica em todas as áreas de atividade do Poder Legislativo Municipal, judicial e extrajudicialmente, sugerir e recomendar providências para resguardar os interesses e dar segurança aos atos e decisões da Presidência da Casa;

2. Acompanhar todos os processos administrativos e judiciais de interesse da Casa, tomando as providências necessárias para bem curar os interesses da Câmara Municipal;

3. Postular em juízo em nome da Câmara Municipal, com a propositura de ações e apresentação de contestação; avaliar provas documentais e orais, realizar audiências trabalhistas e cíveis e outras de qualquer natureza administrativa ou jurisdicional.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei, serão custeadas pela dotação própria prevista no orçamento deste Poder

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Coari, Estado do Amazonas, em 04 de janeiro de 2017.

KEITTON WYLLYSON PINHEIRO BATISTA
Presidente da Câmara Municipal de Coari

SAMUEL PEREIRA DE CASTRO
1º. Vice-Presidente

EDILSON DE OLIVEIRA LIMA
2º. Vice-Presidente

CARLOS ENDRICK DOS SANTOS NASCIMENTO
1º. Secretário

ORLEILSON DE OLIVEIRA LIMA
2o. Secretário

Publicado por:
Sara Facundes de Castro
Código Identificador:2750B2EF

CAMARA MUNICIPAL DE COARI
RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 077, DE 04 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre revogação dos valores da remuneração dos Cargos Comissionados da Câmara Municipal de Coari, fixados através da Resolução Legislativa Nº 073/2016, DE 23 DE novembro de 2016, e o art. 8º, e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Coari, por seu Presidente constitucional, Vereador KEITTON WYLLYSON PINHEIRO BATISTA e demais membros, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto da Lei Orgânica do Município de Coari.
Faço saber a todos os habitantes que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º. Fica revogado os valores da remuneração dos cargos Comissionados da Câmara Municipal, constantes do Artigo 1º. da Resolução Legislativa n. 073/2016, de 23 de novembro de 2016, e o artigo 8º.
Art. 2º. Os cargos Comissionados da Câmara Municipal de Coari, constante da estrutura organizacional, obedecerão os seguintes valores:

Cargos Comissionados Símbolo C.C.I	Valor: R$ 4.500,00
Cargos Comissionados Símbolo C.CII	Valor: R$ 3.000,00
Cargos Comissionados Símbolo C.C.III	Valor: R$ 2.000,00
Cargos Comissionados Símbolo C.C.IV	Valor: R$ 1.500,00
Cargos Comissionados Símbolo C.C.V	Valor: R$ 1.000,00

Art. 3º As despesas decorrentes desta Resolução, serão custeadas pela dotação própria prevista no orçamento.
Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2017.

Gabinete da Presidência da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Coari, Estado do Amazonas, em 04 de janeiro de 2017.

KEITTON WYLLYSON PINHEIRO BATISTA
Presidente da Câmara Municipal de Coari

CARLOS ENDRICK DOS SANTOS NASCIMENTO
1o. Secretário

ORLEILSON DE OLIVEIRA LIMA
2o. Secretário

Publicado por:
Sara Facundes de Castro
Código Identificador:DB032FA4

CAMARA MUNICIPAL DE COARI
RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 076, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DOS MEMBROS DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COARI DE COARI, PARA O BIÊNIO 2017/2018.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Coari, por seu Presidente constitucional, Vereador KEITTON WYLLYSON PINHEIRO BATISTA e demais membros, no uso de suas atribuições regimentais, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica constituída a MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COARI, PARA O BIÊNIO 2017/2018, composta pelos seguintes vereadores:

Presidente: KEITTON WYLLYSON PINHEIRO BATISTA – PHS
1º Vice-Presidente: SAMUEL PEREIRA DE CASTRO - PSL
2º Vice-Presidente: EDILSON DE OLIVEIRA LIMA – PSC

1º Secretário: CARLOS ENDRICK DOS SANTOS NASCIMENTO - PSB.

2º Secretário: ORLEILSON DE OLIVEIRA LIMA – PHS

Art. 2º Os referidos Membros da Mesa Diretora terão os seus cargos com duração até 31 de dezembro de 2018, com atribuições definidas na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno deste Poder Legislativo.

Art. 3º Revogando as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Coari, Estado do Amazonas, em 02 de janeiro de 2017.

KEITTON WYLLYSON PINHEIRO BATISTA
Presidente da Câmara Municipal de Coari

CARLOS ENDRICK DOS SANTOS NASCIMENTO
1º Secretário

ORLEILSON DE OLIVEIRA LIMA
2º. Secretário

Publicado por:
Sara Facundes de Castro
Código Identificador:51B795FF

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ENVIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE ENVIRA
TERMO DE POSSE VEREADORES ELEITOS

Ao primeiro dia do mês de Janeiro de 2017, às 10:00 horas, no Cineteatro Vereador "Sirica", situada a rua 27 de Julho, s/nº, bairro São Francisco, nesta Cidade de Envira, Estado do Amazonas, sob a Presidência do Vereador RAIMUNDO LIRA DE CASTRO, Presidente da Câmara Municipal de Envira, especialmente reunida para este fim e constituída de Posse dos Vereadores eleitos no pleito de 02 de Outubro de 2016, compareceram os senhores: Gean Rodrigues Gurgel, Francisco Alves da Costa, Erotildes Pereira de Souza, Clemonds Pinheiro de França, Raimundo Alves de França, Cerlândio Lemos Torquato, Francisco de Jesus da Costa Silva, Francisco Lindomar Ferreira da Silva, Antonio Ismael Dutra dos Santos, Izequiel Lourenço Maia, os quais prestaram, na forma da Lei, o seguinte compromisso: "PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHAR O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO". O Presidente da Mesa, usando das atribuições que a Constituição e as leis lhe conferem, declarou empossados os Vereadores deste Município de Envira, anteriormente mencionados, cargos para o qual foram eleitos em 02 de outubro de 2016, com mandato que expirará em 31 de dezembro de 2020. E, para constar, foi lavrado este Termo, que vai assinado pelo Presidente da Câmara, pelos empossados e autoridades presentes.

VER. RAIMUNDO LIRA DE CASTRO
Vereador Empossado

VER. GEAN RODRIGUES GURGEL
Vereador Empossado

VER. FRANCISCO ALVES DA COSTA
Vereador Empossado

VER. CLEMONDS PINHEIRO DE FRANÇA
Vereador Empossado

VER. RAIMUNDO ALVES DE FRANÇA
Vereador Empossado

VER. CERLANDIO LEMOS TORQUATO
Vereador Empossado

VER. EROTILDES PEREIRA DE SOUZA
Vereadora Empossada

VER. FRANCISCO DE JESUS DA COSTA SILVA
Vereador Empossado

VER. IZEQUIEL LOURENÇO MAIA
Vereador Empossado

VER. FRANCISCO LINDOMAR FERREIRA DA SILVA
Vereador Empossado

VER. ANTONIO ISMAEL DUTRA DOS SANTOS
Vereador Empossado

Publicado por:
Antonio Iago de Castro Lima
Código Identificador:10A58318

CÂMARA MUNICIPAL DE ENVIRA
TERMO DE POSSE PREFEITO E VICE-PREFEITO ELEITOS

Ao primeiro dia do mês de Janeiro de 2017, às 19:00 horas, nas Dependências do Ginásio Poliesportivo Lupercino Mariano de França, situado a rua Lupercino Mariano de França, s/nº, bairro São Francisco, nesta Cidade de Envira, Estado do Amazonas, sob a Presidência do Vereador RAIMUNDO LIRA DE CASTRO, Presidente da Câmara Municipal de Envira, especialmente reunida para este fim e constituída de Posse do Prefeito e Vice-Prefeito eleitos no pleito de 02 de Outubro de 2016, compareceram os senhores: Ivon Rates da Silva e Joandre Mendes de Souza os quais prestaram, na forma da Lei, o seguinte compromisso: "PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHAR O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO". O Presidente da Mesa, usando das atribuições que a Constituição e as leis lhe conferem, declarou empossados o Prefeito e Vice-Prefeito deste Município de Envira, anteriormente mencionados, cargos para o qual foram eleitos em 02 de outubro de 2016, com mandato que expirará em 31 de dezembro de 2020. E, para constar, foi lavrado este Termo, que vai assinado pelo Presidente da Câmara, pelos empossados e autoridades presentes.

IVON RATES DA SILVA
Prefeito Empossado

JOANDRE MENDES DE SOUZA
Vice-Prefeito Empossado

VER. RAIMUNDO LIRA DE CASTRO
Vereador

VER. GEAN RODRIGUES GURGEL
Vereador

VER. CERLANDIO LEMOS TORQUATO
Vereador

VER. CLEMONDS PINHEIRO DE FRANÇA
Vereador

VER. FRANCISCO ALVES DA COSTA
Vereador

VER. RAIMUNDO ALVES DE FRANÇA
Vereador

Publicado por:
Antonio Iago de Castro Lima
Código Identificador:57D0B973

CÂMARA MUNICIPAL DE ENVIRA
ATA DE POSSE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO IVON RATES DA SILVA E JOANDRE MENDES DE SOUZA, ELEITOS NO PLEITO DE 02 DE OUTUBRO DE 2016.

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, às 19h00min, nas dependências do ginásio Lupercino Mariano de França, a rua Lupercino Mariano de França, bairro São Francisco, nesta cidade de Envira, Estado do Amazonas, sob a presidência do Senhor Raimundo Lira de Castro, presentes os senhores vereadores: Gean Rodrigues Gurgel, Cerlândio Lemos Torquato, Clemonds Pinheiro de França, Francisco Alves da Costa, Raimundo Alves de França, foi iniciada a sessão solene para empossamento do senhor Prefeito Ivon Rates da Silva e Vice-Prefeito Joandre Mendes de Souza. O senhor presidente, após a abertura da sessão convidou a todos para execução do Hino Nacional Brasileiro. Em seguida o senhor Presidente solicitou ao prefeito municipal **Ivon Rates da Silva** a apresentar declaração de seus bens a qual constará na ata em resumo a saber: 01) – um automóvel, modelo FORD CURRIER, ano 1997, de cor vermelho, avaliado em R$ 6.000,00 (seis mil reais); 02) – uma motocicleta, modelo YAMAHA YBR 125, ano 2006, avaliada em R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais); 03) – um automóvel modelo FORD RANGER XLT ano 2012, cor prata, valor avaliado R$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais). Na sequência foi apresentada a declaração de bens do Vice-Prefeito **Joandre Mendes de Souza** que declarou que possui os seguintes bens: 01) – Lote de terra medindo 14 por 30 metros, localizado na Rua Justino Perna, Bairro Concórdia avaliado em R$ 14.000,00 (quatorze mil reais); 02) - Lote de terra medindo 10 por 30 metros, localizado na Rua Justino Perna, Bairro Concórdia, avaliado em R$ 10.000,00 (dez mil reais); 03) – Lote de terra medindo 25 por 30 metros, localizado na Rua Julia Brilhante, Bairro Concórdia, avaliado em R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); 04) – Lote de terra 10 por 30 metros , localizado na Rua Julia Brilhante, Bairro Concórdia, avaliado em R$ 10.000,00 (dez mil reais); 05) - Lote de terra 10 por 30 metros , localizado na Rua Julia Brilhante, Bairro Concórdia, avaliado em R$ 10.000,00 (dez mil reais); 06) – Lote de terra medindo 10 por 30 metros, localizado na Rua Renê Levy, Bairro São Francisco, avaliado em R$ 30.000,00 (trinta mil reais); 07) – Lote de terra medindo 10 por 30 metros, localizado na Rua José Carneiro, Bairro Centro, avaliado em R$ 30.000,00 (trinta mil reais). O senhor presidente convidou o senhor Ivon Rates da Silva e Joandre Mendes de Souza a prestarem juramento, junto a Bandeira Brasileira, que oportunamente obrigaram-se a cumprirem a Constituição Federal, a do Estado e a Lei Orgânica Municipal, observarem as leis, servir com lealdade e dedicação ao povo e promover o bem geral pelo progresso do município. Em seguida o Presidente declarou empossados como prefeito municipal o senhor Ivon Rates da Silva, como Vice-Prefeito Joandre Mendes de Souza. Em seguida o senhor Presidente facultou a palavra. O Senhor Vice-Prefeito Joandre Mendes de Souza, em síntese, agradeceu por este momento em que oficialmente foi empossado Vice-Prefeito Municipal. O senhor Prefeito Ivon Rates da Silva, em síntese, agradeceu ao povo que lhe confiou mais um mandato juntamente com os senhores vereadores. O senhor Presidente da mesa Raimundo Lira de Castro suspendeu a sessão para lavratura da ata. Reaberta a sessão a presente ata foi lida, a qual será devidamente assinada, após sua aprovação pelo presidente, Prefeito e Vice-Prefeito empossados e por aqueles que desejarem.

IVON RATES DA SILVA
Prefeito Empossado

JOANDRE MENDES DE SOUZA
Vice-Prefeito Empossado

RAIMUNDO LIRA DE CASTRO
Vereador

GEAN RODRIGUES GURGEL
Vereador

CERLANDIO LEMOS TORQUATO
Vereador

CLEMONDS PINHEIRO DE FRANÇA
Vereador

FRANCISCO ALVES DA COSTA
Vereador

RAIMUNDO ALVES DE FRANÇA
Vereador

Publicado por:
Antonio Iago de Castro Lima
Código Identificador:23972340

CÂMARA MUNICIPAL DE ENVIRA
ATA DE POSSE DOS VEREADORES ELEITOS EM 02 DE OUTUBRO DE 2016.

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, às 09h00min, nas dependências do Cineteatro Vereador "Sirica", a rua 27 de Julho, bairro São Francisco, nesta cidade de Envira, Estado do Amazonas, sob a presidência do Senhor Raimundo Lira de Castro, Presidente da Câmara Municipal de Envira, foi iniciada a solenidade de posse dos vereadores eleitos no pleito municipal de 02 de outubro de 2016, que na oportunidade convidou para compor a mesa os vereadores que da gestão que antecedeu a que será empossada, senhores: Erotildes Pereira de Souza, Gean Rodrigues Gurgel, Francisco Alves da Costa os quais individualmente em obediência ao artigo 4º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Envira, se desincompatibilizaram do mandato eletivo. Em seguida, convidou os vereadores eleitos, senhores: Clemonds Pinheiro de França, Raimundo Alves de França, Cerlândio Lemos Torquato,Francisco de Jesus da Costa Silva, Izequiel Lourenço Maia, Francisco Lindomar Ferreira da Silva e Antonio Ismael Dutra dos Santos, para comporem a mesa. O senhor presidente Raimundo Lira de Castro convidou o senhor Antonio Iago de Castro Lima para secretariar os trabalhos convidando os vereadores da legislatura 2013 a 2016 para se desincompatibilizarem. Na sequência convidou os senhores Vereadores eleitos para apresentarem as declarações de bens apresentadas individualmente, as quais constarão da ata o seu resumo, a saber: **"Francisco Alves da Costa"** declarou que possui os seguintes bens: 01) – uma motocicleta Yamaha XTZ 250 Lander, ano 2010, avaliada em R$ 5.000,00 (cinco mil reais). **"Gean Rodrigues Gurgel"** declarou que possui os seguintes bens: 01) – uma casa em alvenaria medido 12 por 20 metros, situada na Rua Vereador Chagas Mattos, avaliada em R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais); 02) – uma motocicleta Titan Sport Honda, ano 2014, avaliada em R$ 5.000,00 (cinco mil reais); 03) – participação de 10% na empresa M.M Comércio e Serviços LTDA, avaliada em R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais); 04) – Um quadriciclo Honda, ano 2013, avaliado em R$ 12.000,00 (doze mil reais) . **"Erotildes Pereira de Souza"** declarou que possui os seguintes bens: 01) – um lote de terra rural, nesta cidade, com uma área de 1.093.000 metros quadrados, equivalente à 109,33 hectares, na Estrada Palmares, com uma casa medindo 5x9 metros, contendo ainda um curral em madeira de lei, medindo 19x19 metros e 42 animais bovinos avaliados em R$ 100.000,00 (cem mil reais); 02) – uma casa de alvenaria, medindo 12x19 metros, localizado na Rua Emiliano Aguiar, bairro Nova Esperança, avaliada em R$ 70.000,00 (setenta mil reais); 03) – um lote de terra urbano, medindo 15x25 metros situado na Estrada Mariano, Rodoviário, avaliado em R$ 18.000,00 (dezoito mil reais); 04) – um lote de terra em fase de construção de uma casa comercial, situado na Rua 05 de Setembro, São Francisco, medindo 13x75 metros, avaliado em R$ 30.000,00 (trinta mil reais); 05) – um ponto comercial medindo 12x25 metros, situado a Rua 5 de setembro, avaliado em R$ 12.000,00 (doze mil reais). **"Raimundo Lira de Castro"** declarou que possui os seguintes bens: 01) – um imóvel em alvenaria e madeira de lei, medindo 08 (oito) metros de largura por 24 (vinte e quatro) metros de comprimento com área de lazer medindo 200m2, situado na Av. Joaquim Borba, Centro, nesta cidade, avaliado em R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais); 02) – um motocicleta Honda Bros 150, ano 2006, avaliada em R$4.000,00 (quatro mil reais); 03) – um automóvel Fiat Strada, ano 2009 avaliado em R$15.000,00(quinze mil reais). Em seguida o Senhor Presidente Raimundo Lira de Castro, convidou os novos vereadores para divulgação de suas declarações de bens: **"Raimundo Alves de França"**, declarou que possui os seguintes bens: 01) – Um imóvel em alvenaria e madeira, medindo 4 por 7 metros, com Terreno medindo 10 por 35 metros, situado na Rua Pitanga, nº148, Bairro Mocinha Magalhães, no município de Rio Branco-AC, avaliado em R$ 40.000,00 (quarenta mil reais). **"Clemonds Pinheiro de França"** declarou que possui os seguintes bens: 01) – Prédio em alvenaria,

situado na Rua Renê Levy, bairro São Francisco (Prédio Comercial), avaliado em R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais); 02) – Casa em alvenaria de 02 pisos, localizada na Avenida Joaquim Borba, bairro Centro, avaliada em R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais); 03) – Um automóvel Fiat Strada Adventure de cor preta, ano 2014, avaliado em R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais); 04) – Automovél Ranger de cor prata, ano 1999, avaliado em R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); 05) – 100 % da empresa Clemonds Pinheiro de França-ME, inscrita no CNPJ nº07.087.218/0001-74, avaliada em R$ 250.000,00 (duzentos e cinqüenta mil reais). **"Cerlandio Lemos Torquato"** declarou que possui os seguintes bens: 01) – Motocicleta Honda, modelo Bros 160, ano 2015, avaliada em R$ 12.000,00 (doze mil reais); 02) – um terreno medindo 24 por 40 metros, situado na Rua Eudocia Menezes, s/nº, Bairro Concórdia, avaliado em R$ 10.000,00 (dez mil reais). **"Francisco de Jesus da Costa Silva"** declarou que possui os seguintes bens: 01) – uma casa residencial medindo 12 por 16 metros, em alvenaria, com terreno medindo 31 por 40 metros, localizada na rua Getúlio Vargas, s/n, bairro Concórdia, avaliada em R$ 80.000,00 (oitenta mil reais); 02) – casa comercial medindo 8 por 15 metros, em alvenaria, com terreno medindo 9 por 20 metros, localizada na ria Getulio Vargas, nº52, bairro Concórdia, avaliada em R$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais); 03) – Empresa F de J da COSTA SILVA-ME, CNPJ nº 10.747.647/0001-35, avaliada em R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais). **"Antonio Ismael Dutra dos Santos"** declarou que possui os seguintes bens: 01) – uma casa residencial medindo 10 por 18 metros, em alvenaria, com terreno medindo 16 por 32 metros, localizada na Rua João Mendes, nº15, bairro Rodoviário, avaliada em R$ 95.000,000 (noventa e cinco mil reais); 02) – uma casa residencial medindo 6 por 14 metros, em madeira de lei, com terreno medindo 8 por 30 metros, localizada na Rua Julio Marinho, nº298, bairro Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, em Eirunepé-Am, avaliada em R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); 03) – uma motocicleta Honda Bros 150, ano 2015, na cor vermelha, avaliada em R$ 8.000,00 (oito mil reais). **"Francisco Lindomar Ferreira da Silva"** declarou que possui os seguintes bens: 01) – uma casa residencial medindo 8 por 12 metros, em madeira de lei, com terreno medindo 11 por 40 metros, localizada na rua Vereador Chagas Mattos, s/nº, bairro Nova Esperança, avaliada em R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais). **"Izequiel Lourenço Maia"** declarou que possui os seguintes bens: 01) - uma casa residencial medindo 8 por 19 metros, em alvenaria e madeira de lei, com terreno medindo 10 por 40 metros, localizada na Avenida Joaquim Borba, s/nº, bairro Centro, avaliada em R$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Após a leitura das declarações de bens o presidente da sessão solicitou a todos os vereadores eleitos a ficarem de pé para prestarem juramento sobre a bandeira nacional, se obrigando a cumprirem as constituições e observarem as leis, convocou o secretário que fizesse a chamada nominal de cada vereador, que assim prometeram em seguida, o senhor Presidente declarou automaticamente empossados os senhores vereadores. Facultada a palavra aos senhores vereadores. A Excelentíssima Vereadora Erotildes Pereira de Souza agradeceu a todos que lhe ajudaram em sua campanha, principalmente a todos os seus familiares. Desejou um ano novo com muita saúde e paz. O Excelentíssimo Vereador Cerlandio Lemos Torquato agradeceu a todos os seus familiares que lhe ajudaram nessa árdua batalha. Agradeceu aos seus eleitores e todos aqueles que torceram pela sua vitória. Disse que honrará cada voto que recebeu. Falou que não irá fechar os olhos para as coisas erradas. Disse que acredita no trabalho do Prefeito Ivon Rates. Desejou a todos um Feliz Ano Novo. O Excelentíssimo Vereador Izequiel Lourenço Maia agradeceu a Deus, cumprimentou a todos os presentes. Agradeceu a todos aqueles que confiaram em seu trabalho o elegeram Vereador. Disse que estará unido ao Poder Executivo para fazer o melhor para a população. Desejou a todos um Feliz Ano Novo. O Excelentíssimo Vereador Francisco Lindomar Ferreira da Silva agradeceu a Deus, parabenizou os Vereadores eleitos e reeleitos. Agradeceu à sua família e seus amigos que o ajudaram em sua campanha. Falou que espera que aconteçam coisas boas em prol da nossa cidade. O Excelentíssimo Vereador Francisco Alves da Costa cumprimentou a todos os Vereadores empossados. Falou que teve um ano de 2016 com muitas dificuldades, mas graças a Deus pode estar aqui. Agradeceu a todos os seus eleitores, disse que irá se empenhar cada dia mais para fazer um mandato ainda melhor. Desejou a todos um Feliz Ano Novo. O Excelentíssimo Vereador Clemonds Pinheiro de França agradeceu a Deus, cumprimentou a todos os presentes. Disse que hoje é um momento muito importante em sua vida. Disse que irá valorizar todos os votos que recebeu. Agradeceu seus familiares que lhe deram força nessa campanha. O Excelentíssimo Vereador Raimundo Alves de França agradeceu a Deus, cumprimentou a todos e disse que tinha o objetivo de retornar à Câmara e conseguiu. Falou que o município de Envira está de parabéns pela atual situação. Parabenizou o Prefeito Ivon e toda sua equipe pelo trabalho realizado no município. Agradeceu a todos que lhe ajudaram. O Excelentíssimo Vereador Raimundo Lira de Castro cumprimentou a todos, falou dos Vereadores que já tem experiência e espera que todos possam fazer um bom trabalho na Câmara Municipal. Agradeceu a presença de sua família. Não havendo mais manifestação o senhor presidente suspendeu a sessão por 30 minutos para lavratura da ata. Reaberta a sessão, foi lida a presente ata, a qual será aprovada e assinada pelo presidente, pelo secretário e por aqueles que desejarem.

RAIMUNDO LIRA DE CASTRO
Vereador

GEAN RODRIGUES GURGEL
Vereador

FRANCISCO ALVES DA COSTA
Vereador

CLEMONDS PINHEIRO DE FRANÇA
Vereador

EROTILDES PEREIRA DE SOUZA
Vereadora

CERLANDIO LEMOS TORQUATO
Vereador

RAIMUNDO ALVES DE FRANÇA
Vereador

ANTONIO ISMAEL DUTRA DOS SANTOS
Vereador

FRANCISCO DE JESUS DA COSTA SILVA
Vereador

IZEQUIEL LOURENÇO MAIA
Vereador

FRANCISCO LINDOMAR FERREIRA DA SILVA
Vereador

Publicado por:
Antonio Iago de Castro Lima
Código Identificador:249B30CC

CÂMARA MUNICIPAL DE ENVIRA
ATA DA ESCOLHA DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ENVIRA, PARA O BIÊNIO 2017-2018

Ao primeiro dia do mês de Janeiro de 2017, às 10:00 horas, no Cineteatro Vereador "Sirica", situada a rua 27 de Julho, s/nº, bairro São Francisco, nesta Cidade de Envira, Estado do Amazonas, sob a Presidência do Vereador RAIMUNDO LIRA DE CASTRO, Vereador que mais recentemente assumiu cargo na Mesa da Câmara Municipal de Envira em cumprimento aos artigos 11, 12, 13 e 14 da Lei Orgânica e artigos 5, 6, 7 e 8 do Regimento Interno, que convidou o senhor Antonio Iago de Castro Lima para secretariar os trabalhos, foi iniciada a Sessão Solene para escolha da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Envira para o biênio 2017-2018. Em seguida o Senhor Presidente explicou a forma de votação, nos termos regimentais e depois convidou os senhores Vereadores para iniciar o pleito. Terminada a votação o senhor Presidente convidou os senhores Antonio Iago de Castro Lima e José Cléuson de Souza Silveira para servirem de escrutinadores. Apurados os votos, verificou-se os seguintes resultados: PRESIDENTE: RAIMUNDO LIRA DE CASTRO obteve 6 (seis) votos, ANTONIO ISMAEL DUTRA DOS

SANTOS obteve 5 (cinco) votos; VICE-PRESIDENTE: GEAN RODRIGUES GURGEL obteve 6 (seis) votos, EROTILDES PEREIRA DE SOUZA obteve 5 (cinco) votos; 1º SECRETÁRIO: CERLANDIO LEMOS TORQUATO obteve 6 (seis) votos, FRANCISCO LINDOMAR FERREIRA DA SILVA obteve 5 (cinco) votos; 2º SECRETÁRIO: CLEMONDS PINHEIRO DE FRANÇA obteve 6 (seis) votos, IZEQUIEL LOURENÇO MAIA obteve 5 (cinco) votos. Depois o Senhor Presidente anunciou a seguinte composição da Mesa Diretora para o biênio 2017-2018: RAIMUNDO LIRA DE CASTRO eleito Presidente com 6(seis) votos; GEAN RODRIGUES GURGEL eleito Vice-Presidente com 6(seis) votos; CERLÂNDIO LEMOS TORQUATO eleito 1º Secretário com 6(seis) votos; CLEMONDS PINHEIRO DE FRANÇA eleito 2º Secretário com 6(seis) votos. Diante dos resultados o senhor Presidente DECLAROU empossada a nova Mesa Diretora da Câmara para o biênio 2017-2018. Em seguida a palavra foi facultada aos senhores Vereadores que dela quisessem fazer uso. O Excelentíssimo Vereador Antonio Ismael Dutra dos Santos agradeceu a todos, disse que hoje se inicia um novo tempo em nossa cidade. Parabenizou a chapa vencedora para a Mesa Diretora da Câmara Municipal. O Excelentíssimo Vereador Francisco Lindomar Ferreira da Silva cumprimentou a chapa Vencedora para Mesa Diretora da Câmara de Envira. Disse que irá trabalhar para agradar ao povo. Disse que não saíram derrotados, mas vencedores. A Excelentíssima Vereadora Erotildes Pereira de Souza parabenizou a Mesa Diretora da Câmara de Envira. Disse que espera que o Prefeito possa fazer um bom trabalho. O Excelentíssimo Vereador Francisco Alves da Costa parabenizou a Mesa Diretora eleita. Disse que aquilo que for a favor do povo de Envira será analisado com atenção. Pediu que as diferenças políticas possam ser deixadas de lado. O Excelentíssimo Vereador Izequiel Lourenço Maia parabenizou a chapa vencedora para a Mesa Diretora da Câmara. Disse que o Poder desunido não tem poder. Parabenizou o Vereador Ismael pela coragem de colocar seu nome para concorrer à Presidência da Câmara. O Excelentíssimo Vereador Raimundo Alves de França parabenizou a Mesa diretora eleita. Disse que ambição não faz parte do seu grupo. Desejou boa sorte a todos os Vereadores em seus trabalhos. O Excelentíssimo Vereador Raimundo Lira de Castro agradeceu a Deus pela vitória da sua chapa. Disse que podem ter segurança de que será feito um bom trabalho na Câmara Municipal. Agradeceu a cada Vereador que votou em sua chapa. Depois o Senhor Presidente suspendeu a sessão para que fosse lavrada a ata. Em seguida, a sessão foi reaberta para a leitura da ata, a qual será lida, devidamente assinada, após sua aprovação, pelos Senhores Vereadores, autoridades e quem desejar.

VER. RAIMUNDO LIRA DE CASTRO
Presidente da Câmara Municipal

VER. GEAN RODRIGUES GURGEL
Vice-Presidente da Câmara Municipal

VER. CERLANDIO LEMOS TORQUATO
1º Secretário da Mesa

VER. CLEMONDS PINHEIRO DE FRANÇA
2º Secretário da Mesa

VER. FRANCISCO ALVES DA COSTA
Vereador

VER. RAIMUNDO ALVES DE FRANÇA
Vereador

VER. EROTILDES PEREIRA DE SOUZA
Vereadora

VER. FRANCISCO DE JESUS DA COSTA SILVA
Vereador

VER. IZEQUIEL LOURENÇO MAIA
Vereador

VER. FRANCISCO LINDOMAR FERREIRA DA SILVA
Vereador

VER. ANTONIO ISMAEL DUTRA DOS SANTOS
Vereador

Publicado por:
Antonio Iago de Castro Lima
Código Identificador:4C5520E6

CÂMARA MUNICIPAL DE ENVIRA
PORTARIA Nº 001/2017 ENVIRA-AM DE 02.01.2017

DISPOE sobre Nomeação de Servidor de Cargo em Comissão da Câmara Municipal de Envira e dá outras Providencias.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ENVIRA, Vereador RAIMUNDO LIRA DE CASTRO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO, o artigo 31 da Constituição Federal, artigo 59 da Lei Complementar nº101/2000, artigo 113 da lei Orgânica Municipal de Envira;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº287/2011, de 26.12.2011, que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno da CÂMARA MUNICIPAL DE ENVIRA, e cria a Unidade de Controle Interno do Poder Legislativo de Envira.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor FÁBIO DE FRANÇA PINHEIRO, no Cargo de Provimento em Comissão CC-1, como Controlador Interno da Unidade de Controle Interno do Poder Legislativo - UCI, conforme especifica a relação abaixo:

Nº	NOMES	CARGO
01	FÁBIO DE FRANÇA PINHEIRO	Controlador Interno

Art. 2.º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos no dia 02 de janeiro do ano de 2017.

Gabinete do Presidente da CAMARA MUNICIPAL DE ENVIRA, aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2017.

VER. RAIMUNDO LIRA DE CASTRO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Antonio Iago de Castro Lima
Código Identificador:9BE9D731

CÂMARA MUNICIPAL DE ENVIRA
PORTARIA Nº 002/2017 ENVIRA-AM DE 02.01.2017

DISPOE sobre Nomeação de Servidor de Cargo em Comissão da Câmara Municipal de Envira e dá outras Providencias.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ENVIRA, Vereador RAIMUNDO LIRA DE CASTRO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, pelo Inciso II, do Artigo 11, da Lei Municipal nº 080/2001, de 28.09.2001, em conformidade com o Inciso II, do artigo 37 da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor ANTONIO IAGO DE CASTRO LIMA, de Cargo em Comissão, de nível CC-2, Secretário Geral da Câmara Municipal de Envira, em conformidade com suas atribuições que lhes são conferidas, com o Inciso II, do artigo 37 da Constituição Federal, Inciso II, do Artigo 11, da Lei Municipal nº 080/2001, de 28.09.2001 e Plano de Cargos da Câmara Municipal de Envira, constante em ato próprio, conforme especifica a relação abaixo:

Nº	NOMES	NIVEL	CARGO
01	ANTONIO IAGO DE CASTRO LIMA	CC-2	Secretário Geral

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos no dia 02 de janeiro do ano de 2017.

Gabinete do Presidente da CAMARA MUNICIPAL DE ENVIRA, aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2017.

VER. RAIMUNDO LIRA DE CASTRO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Antonio Iago de Castro Lima
Código Identificador:80713FFF

CÂMARA MUNICIPAL DE ENVIRA
PORTARIA Nº 003/2017 ENVIRA-AM DE 02.01.2017

DISPOE sobre Nomeação de Servidor de Cargo em Comissão da Câmara Municipal de Envira e dá outras Providencias.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ENVIRA, Vereador RAIMUNDO LIRA DE CASTRO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, pelo Inciso II, do Artigo 11, da Lei Municipal nº 080/2001, de 28.09.2001, em conformidade com o Inciso II, do artigo 37 da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor OTÁVIO FRANCISCO BEZERRA NETO, de Cargo em Comissão, de nível CC-4, Diretor de Recursos Humanos Câmara Municipal de Envira, em conformidade com suas atribuições que lhes são conferidas, com o Inciso II, do artigo 37 da Constituição Federal, Inciso II, do Artigo 11, da Lei Municipal nº 080/2001, de 28.09.2001 e Plano de Cargos da Câmara Municipal de Envira, constante em ato próprio, conforme especifica a relação abaixo:

Nº	NOMES	NIVEL	CARGO
01	OTÁVIO FRANCISCO BEZERRA NETO	CC-4	Diretor de Recursos Humanos

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos no dia 02 de janeiro do ano de 2017

Gabinete do Presidente da CAMARA MUNICIPAL DE ENVIRA, aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2017.

VER. RAIMUNDO LIRA DE CASTRO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Antonio Iago de Castro Lima
Código Identificador:349A2A08

CÂMARA MUNICIPAL DE ENVIRA
PORTARIA Nº 004/2017 ENVIRA-AM DE 02.01.2017

DISPOE sobre Nomeação de Servidores de Cargo em Comissão da Câmara Municipal de Envira e dá outras Providencias.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ENVIRA, Vereador RAIMUNDO LIRA DE CASTRO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, pelo Inciso II, do Artigo 11, da Lei Municipal nº 080/2001, de 28.09.2001, em conformidade com o Inciso II, do artigo 37 da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os senhores RAIMUNDA NONATA PINHEIRO, FRANCIONE DA SILVA FERNANDES, de Cargo em Comissão CC-6, Assessor Legislativo II da Câmara Municipal de Envira, em conformidade com suas atribuições que lhes são conferidas, com o Inciso II, do artigo 37 da Constituição Federal, Inciso II, do Artigo 11, da Lei Municipal nº 080/2001, de 28.09.2001 e Plano de Cargos da Câmara Municipal de Envira, constante em ato próprio, conforme especifica a relação abaixo, com seus cargos e níveis:

Nº	NOMES	NIVEL	CARGO
01	Raimunda Nonata Pinheiro	CC-6	Assessor Legislativo II
02	Francione da Silva Fernandes	CC-6	Assessor Legislativo II

Art. 2.º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos no dia 02 de janeiro do ano de 2017.

Gabinete do Presidente da CAMARA MUNICIPAL DE ENVIRA, aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2017.

VER. RAIMUNDO LIRA DE CASTRO
Presidente da Câmara Municipal de Envira

Publicado por:
Antonio Iago de Castro Lima
Código Identificador:735BFBB2

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE FONTE BOA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 002/2017

DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE ESTADO DE EMERGÊNCIA FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE FONTE BOA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FONTE BOA**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que não houve o cumprimento das normas regulamentares dispostas na Resolução nº 11/2016, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, no que se refere a entrega de todos os documentos listados nos arts 2º e 5º do mencionado diploma normativo, assim dos prazos e metas estipulados no mencionado ato normativo;

CONSIDERANDO as infrutíferas solicitações da atual gestão quanto à necessidade de fornecimento, por parte do ex-gestor, de documentos e informações que possibilitassem o real conhecimento das situações orçamentária, financeira, patrimonial e administrativa do ente municipal, consoante determinam as Leis nºs 4.320/64 e 101/00, possibilitando o recebimento de demonstrações e informações contábeis e administrativas confiáveis, necessárias a uma regular transmissão e visando resguardar o interesse público, sob pena do ato de recebimento do cargo ser sensivelmente afetado, como, de fato, acabou ocorrendo.

CONSIDERANDO o estado administrativo e financeiro precário em que foi recebida a estrutura da Prefeitura Municipal, havendo total desconhecimento da situação patrimonial do ente municipal, assim como sem quaisquer informações minimamente elucidativas da situação contratual dos serviços de natureza contínua, tais como, limpeza pública, e dos contratos de fornecimento de materiais e insumos de natureza essenciais e, portanto, extremamente necessários para que não houvesse prejuízo a serviços públicos primordiais e básicos destinados a atender à população do Município;

CONSIDERANDO que a atual gestão já providenciou a criação de uma Comissão de Auditoria Interna, a fim de averiguar a fundo, e de forma detida, a real situação orçamentária, financeira, patrimonial e administrativa do ente municipal, para que, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua criação, seja elaborado um relatório circunstanciado, abrangendo todas as áreas de governo, abordando os problemas detectados durante a auditoria e as necessárias medidas e intervenções que devem ser feitas para solucioná-los, em relação ao qual se dará conhecimento ao Tribunal de Contas do Estado;

CONSIDERANDO o princípio da continuidade do serviço público, o qual veda a ocorrência de interrupções abruptas que afetem o interesse

público primário, com a paralisação de serviços e fornecimento de bens de natureza essenciais para a manutenção e funcionamento da máquina administrativa, visando que o Poder Público possa exercer seu mister constitucional, principalmente nas áreas da saúde, educação, saneamento básico, assistência social, limpeza pública e infraestrutura administrativa básica;

CONSIDERANDO que a continuidade das atividades administrativas se materializa, sob o ponto de vista comunitário, na boa prestação de serviços públicos e na efetivação do atendimento das demandas da população;

CONSIDERANDO que os serviços essenciais da Administração Municipal foram diretamente afetados pela ausência de transição de governo, sendo certo que a morosidade no atendimento e na resolução destas problemáticas, certamente, irá afetar drasticamente a coletividade, não havendo como, nesse primeiro momento, aguardar a conclusão de processos administrativos licitatórios para o atendimento dessas situações mais emergenciais, diante de todos os ritos e procedimentos burocráticos inerentes a esse procedimento, o que certamente afetaria, de forma bastante onerosa, diversos valores tutelados pelo ordenamento jurídico pátrio;

CONSIDERANDO o elevado risco da ocorrência de prejuízo ou do comprometimento de serviços públicos de naturezas essenciais, o que pode gerar danos irreversíveis à sociedade e ao Poder Público;

CONSIDERANDO que a atual circunstância em que foi recebida a Prefeitura Municipal exige urgência no atendimento das situações mais emergenciais e que possam ocasionar prejuízos ou comprometer a incolumidade ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens públicos, visando atenuar as prováveis conseqüências lesivas à coletividade;

CONSIDERANDO o princípio da indisponibilidade do interesse público, o qual exige do gestor público o poder-dever de adotar todas as medidas e ações necessárias visando resguardá-lo, principalmente quanto este interesse público estiver diretamente relacionado com os interesses da sociedade;

DECRETA:

Art. 1° - Fica decretado o **ESTADO DE EMERGÊNCIA**, financeira e administrativa, no Município de Fonte Boa, nas áreas da saúde, educação, assistência social, infraestrutura básica, limpeza pública e infraestrutura administrativa básica, a contar da publicação do presente Decreto, pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, período suficiente para que se concluam os processos administrativos licitatórios necessários para o regular funcionamento do Poder Público municipal.

Art. 2° - Durante o período de EMERGÊNCIA fica vedada a realização de quaisquer despesas no âmbito do Poder Executivo sem a expressa e direta autorização do Prefeito Municipal, assim como quaisquer despesas que não sejam diretamente relacionadas às áreas de governo citadas no artigo anterior.

Art. 3º - Ficam suspensos todos os pagamentos de empenhos advindos do exercício anterior, excetuando-se a folha de pagamento de pessoal, encargos sociais e repasses, com vistas a analisar individualmente os efetivos cumprimentos dos objetos dos contratos administrativos firmados pela gestão anterior, bem como a regularidade da constituição das referidas despesas.

Art. 4° - Fica autorizada a administração Pública Municipal, por força do artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8666/93, a contratar serviços e adquirir materiais estritamente necessários à execução dos atos administrativos e de gestão de naturezas essenciais, exclusivamente nas áreas da saúde, educação, saneamento básico, assistência social, infraestrutura básica, limpeza pública e infraestrutura administrativa básica, sem a necessidade de certame licitatório, uma vez constatada a indispensabilidade da contratação e situação emergencial.

Art. 5° - Durante a vigência do **ESTADO DE EMERGÊNCIA** serão realizados os devidos processos licitatórios para as compras e serviços futuros, visando a regularização da situação.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, podendo o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias ser prorrogado, caso a situação emergencial não seja normalizada e desde que fundamentadamente motivado.

Fonte Boa/AM, 03 de janeiro de 2017.

GILBERTO FERREIRA LISBOA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiane Machado Lisboa
Código Identificador:F883DAA8

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 02-2017

DECRETO Nº 02, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE O RECADASTRAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS.

CONSIDERANDO a necessidade de atualização periódica dos dados cadastrais do pessoal em atividade com o escopo de traçar políticas de valorização do servidor público, bem como para adequar a distribuição dos recursos humanos da Administração Direta e indireta.

CONSIDERANDO a necessidade de zelar pelo interesse público, mormente no que tange à proteção do Erário, através do controle dos gastos com pessoal,

DECRETA:
Art. 1º. Os servidores públicos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo deverão se recadastrar, nas condições definidas neste Decreto, com a finalidade de promover a atualização de seus dados.

Art. 2º. O período de recadastramento dar-se-á impreterivelmente de 09 (nove) de Janeiro de 2017 a 09 (nove) de Fevereiro de 2017, no horário de 08 horas às 14 horas.

Art. 3º. O recadastramento dar-se-á mediante o comparecimento do servidor junto à Comissão de Recadastramento, instalada na Creche Albertina de Paula, S/N, na AV. Edson Erculano, nesta cidade, munido de cópias e originais dos seguintes documentos, vedada a representação por procuração:

I - documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
II - título de eleitor;
III - cadastro nacional de pessoa física – CPF;
IV - certificado de reservista ou dispensa de incorporação, se do sexo masculino;
V - comprovante de residência atualizado;
VI - comprovante de conclusão de habilitação exigida para o cargo, devidamente reconhecida pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais de ensino, conforme o caso;
VII - comprovante de registro em órgão de classe, quando se tratar de função regulamentada;
VIII - certidão de casamento, quando for o caso;
IX - certidão de nascimento dos filhos, quando houver;
X - documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes

legais, se houver, e documento que comprove legalmente a condição de dependência como declaração de imposto de renda;
XI - comprovante de escolaridade dos dependentes até 16 anos, se for o caso;
XII - comprovante de cadastro no PIS/PASEP;
XIII - carteira Nacional de Habilitação, quando se tratar de função que exija habilitação para dirigir veículos de propriedade do município de Guajará;
XV – Declaração de acumulação/não acumulação, conforme modelo do anexo II.

Parágrafo Único. Além dos documentos elencados no art. 3º, o servidor deverá:
I - apresentar 01 (uma) foto 3x4 recente.
II – preencher um formulário fornecido no local do recadastramento, cujo modelo segue no Anexo I do presente decreto.

Art. 4º. O recadastramento de que cuida este Decreto será coordenado por uma Comissão formada por três membros, nomeados pelo Prefeito Municipal, cabendo à Secretaria Municipal de Administração ceder servidores e o material necessário à realização do Recadastramento.

Art. 5º. O servidor público que, sem justificativa, deixar de se recadastrar no prazo estabelecido terá suspenso o pagamento dos seus vencimentos, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

Art. 6º. Responderá nos termos da legislação pertinente, o servidor público que ao se recadastrar prestar informações incorretas ou incompletas.

Art. 7º. A Comissão de Recadastramento, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do término do recadastramento, apresentará o relatório final ao Prefeito.

Parágrafo único. As conclusões alcançadas pela Comissão de Recadastramento, após o processamento dos dados colhidos ao longo do recadastramento, servirão de base para a tomada das providências cabíveis, inclusive para fins de preservação e restituição ao Erário, bem como para apuração de responsabilidades, observados os procedimentos legais.

Art. 8º. A Comissão de Recadastramento editará as instruções complementares a este Decreto, mediante Resolução, adotadas em colegiado, *ad referendum* do Prefeito Municipal, para assegurar a efetividade do recadastramento.

Art. 9º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Guajará, aos 02 dias do mês de Janeiro do ano de 2017.

ORDEAN GONZAGA DA SILVA
Prefeito Municipal de Guajará

Anexo I
DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO/ NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO/ FUNÇÃO/ EMPREGO PÚBLICO

Eu_____ RG_____, CPF_____ DECLARO, com base no que dispõem os incisos XVI e XVII do artigo 37 da Constituição Federal que:
( ) Não exerço em acumulação remunerada qualquer outro Cargo, Emprego ou Função Pública, no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente pelo poder público.
( ) Exerço o(s) cargo(s) público(s), função(es) ou emprego(s) abaixo:
a) _____ cuja jornada de trabalho é de ____ às ___ horas, com uma carga horária semanal de _____.
b)_____ cuja jornada de trabalho é de ____ às ___ horas, com uma carga horária semanal de _____.
c)_____cuja jornada de trabalho é de ____ às ____ horas, com uma carga horária semanal de _____.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício da função para a qual fui nomeado(a).

_____, _____, de _____ de _____.
_____
Assinatura do Declarante

ANEXO II
FORMULÁRIO DE RECADASTRAMENTO
Dados Pessoais

Nome:		
Nacionalidade: BRASILEIRA	Naturalidade:	Matrícula:
CPF:	Data de nascimento:	PIS/PASEP:
Estado Civil: Cônjuge:		
RG: Órgão expedidor: Data de emissão:		
Titulo de eleitor: Zona: Seção:		
Carteira Profissional: Série:	CNH:	
Nome do Pai:		
Nome da Mãe:		
Endereço:		Bairro:
Município:	UF:	CEP:
Telefone:	E-mail:	
Grau de Escolaridade	( ) Ensino Fundamental Incompleto ( ) Ensino Médio Incompleto ( ) Ensino Superior ( ) Ensino Fundamental Completo ( ) Ensino Médio Completo ( ) Pós Graduação	

Dados Funcionais

Secretaria:		
Órgão/Setor de Lotação:		
Cargo ou função:		
Data de admissão:	Carga horária:	Concurso Público: ( )Sim ( )Não
Vínculo: ( ) Efetivo ( ) Temporário - Cargo Comissionado ( ) Temporário - Contrato		
Contribuição previdenciária em outra fonte:		
Conta Bancária para pagamento – Banco: Agência: Conta Corrente:		
Dependentes:		
Cônjuge/companheiro (a):	Data de Nascimento:	Sexo: ( )M ( )F
Nome:	Data de Nascimento:	Sexo: ( )M ( )F
Nome:	Data de Nascimento:	Sexo: ( )M ( )F
Nome:	Data de Nascimento:	Sexo: ( )M ( )F
Nome:	Data de Nascimento:	Sexo: ( )M ( )F
Acumula cargos: ( )Sim ( )Não	Matrícula:	Cargo:
Carga horária:	Admissão:	Órgão:
Lotação:		

Guajará, de de 2017

_____
ASSINATURA DO SERVIDOR

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:9DBDD98D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO 15-2017

DECRETO Nº 15, DE 03 DE JANEIRO DE 2017.

"Autoriza e outorga poderes ao Secretário Municipal de Finanças para movimentar constas em nome da Prefeitura Municipal de Guajará em estabelecimento bancários oficiais e da outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ, ESTADO DO AMAZONAS, **ORDEAN GONZAGA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Guajará,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado o Secretário Municipal de Finanças Sr. **JOSE ALTEVI MARTINS DE FREITAS, brasileiro, casado, CPF: 308.387.972-53, RG: 09620427 SES/AM**, conjuntamente com o Prefeito Municipal, **Sr. ORDEAN GONZAGA DA SILVA, , brasileiro, casado, CPF: 718.175.142-53 e RG: 1398310-5**, a

movimentar toda e qualquer conta bancária da Prefeitura Municipal de Guajará mantida em estabelecimentos bancários oficiais.

Art. 2º A autorização de que trata o art. 1º deste Decreto refere-se à outorga de poderes **AMPLOS E EXPRESSOS**, necessários à execução dos seguintes serviços bancários.

Emitir Cheques (cód. 9)
Solicitar saldos e extratos (cód. 26)
Requisitar talonários de cheque (cód. 27)
Retirar Cheques Devolvidos (cód. 36)
Sustar e Contraordenar Cheques (cód. 94)
Cancelar Cheques (cód. 95)
Baixar Cheques (cód. 96)
Efetuar resgates e aplicações financeiras (cód. 98)
Efetuar Pagamentos por meio eletrônico (cód.104)
Efetuar transferências por meio eletrônico (cód. 105)
Efetuar movimentação financeira no RPG (cód. 117)
Consultar contas e aplicações de programas e repasse (cód.118)
Liberar arquivos de pagamentos no GFN/ASP (cód. 119)
Emitir comprovantes (cód. 126)
Efetuar transferências para mesma titularidade por meio eletrônico (cód. 128)
Consultar saldo e extrato de conta judicial unificada (cód. 143)

Art. 3º. Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Guajará, aos 03 dias do mês de Janeiro do ano de 2017.

ORDEAN GONZAGA DA SILVA
Prefeito Municipal de Guajará

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:91D6BF1C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 001/2017-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 02 de janeiro de 2017

DISPÕE SOBRE PROVIMENTO DOS CARGOS PÚBLICOS DOS AUXILIARES DIRETO DO PREFEITO QUE TRATA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor Herivâneo Vieira de Oliveira, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63 da Lei Orgânica;

Considerando os levantamentos prévios realizados com o fito de identificação das necessidades de pessoal para cargos públicos de confiança nos termos do inciso V do art. 37 da Constituição Federal.

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 655/2014-GAB.PREF.

R E S O L V E

Art. 1º - **FICA NOMEADA** a Senhora **MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA GOMES**, para o cargo de **Assessor de Cerimonial**, para compor o corpo de assessores direto do Prefeito e tomar parte na administração do governo do Município de Humaitá-AM.

Art. 2º - A nomeada que trata o artigo 1º deste Decreto bem como o local onde deverá desenvolver suas atividades limitar-se-á às atividades pertinentes a pasta respectiva na Secretaria Municipal de Gabinete.

Art. 3º - Cabe a nomeada apresentar-se no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura para as providências de registro e assentamento sob pena de não ser inclusa no processamento da folha de pagamento caso se verifique irregularidade documental.

Art. 4º - Este Ato retroage seus efeitos a 02 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá – AM

ALDEMIR RIÇA JUNIOR
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:AFD73B8F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 002/2017-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 02 de janeiro de 2017

DISPÕE SOBRE PROVIMENTO DOS CARGOS PÚBLICOS DOS AUXILIARES DIRETO DO PREFEITO QUE TRATA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **Herivâneo Vieira de Oliveira**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63 da Lei Orgânica;

Considerando os levantamentos prévios realizados com o fito de identificação das necessidades de pessoal para cargos públicos de confiança nos termos do inciso V do art. 37 da Constituição Federal.

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 655/2014-GAB.PREF.

R E S O L V E

Art. 1º - Fica **NOMEADO** o senhor **MANOEL DAVI DA SILVA**, para o cargo de **Diretor da Imprensa Oficial**, compondo o corpo de assessores diretos do Prefeito e tomando parte na administração do governo do Município de Humaitá-AM.

Art. 2º - O nomeado que trata o artigo 1º deste Ato, deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Humaitá, para tomar ciência das providências documentais, sob pena de não ser incluso em Folha de Pagamento.

Art. 3º - Este Ato retroage seus efeitos a 02 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá – AM

ALDEMIR RIÇA JUNIOR
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:A4CB8D70

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 011/2017-GAB. PREF

Humaitá-AM, 02 de janeiro de 2017

DISPÕE SOBRE PROVIMENTO DOS CARGOS PÚBLICOS DOS AUXILIARES DIRETO DO PREFEITO QUE TRATA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá;

Considerando os levantamentos prévios realizados com o fito de identificação das necessidades de pessoal para cargos públicos de confiança nos termos do inciso V do art. 37 da Constituição Federal.

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 655/2014-GAB.PREF.

DECRETA

Art. 1º - Fica **NOMEADO** o senhor **JORGE SIQUEIRA BARBOSA,** para o cargo de **Secretário Executivo de Educação**, para compor o corpo de assessores diretos do Prefeito e tomar parte na administração do governo do Município de Humaitá-AM.

Art. 2º - O nomeado deverá apresentar ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura, documentação pessoal, sob pena de não ser inclusa no processamento da folha de pagamento caso se verifique irregularidade documental.

Art. 3º - Este Ato retroage seus efeitos a 01 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá – AM

ALDEMIR RIÇA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:4D573278

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 014/2017-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 02 de janeiro de 2017

DISPÕE SOBRE PROVIMENTO DOS CARGOS PÚBLICOS DOS AUXILIARES DIRETO DO PREFEITO QUE TRATA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá;

Considerando os levantamentos prévios realizados com o fito de identificação das necessidades de pessoal para cargos públicos de confiança nos termos do inciso V do art. 37 da Constituição Federal.

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 655/2014-GAB.PREF.

DECRETA

Art. 1º - Fica **NOMEADO** o senhor **JOSÉ EURÍPEDES,** para o cargo de **Secretário Executivo de Infraestrutura e Serviços Públicos**, para compor o corpo de assessores diretos do Prefeito e tomar parte na administração do governo do Município de Humaitá-AM.

Art. 2º - O nomeado deverá apresentar ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura, documentação pessoal, sob pena de não ser incluso no processamento da folha de pagamento caso se verifique irregularidade documental.

Art. 4º - Este Ato retroage seus efeitos a 01 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá – AM

ALDEMIR RIÇA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:EAEC78D8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 020/2017-GAB.PREF.

Humaitá-AM, 03 de janeiro de 2017.

DECRETA SITUAÇÃO ANORMAL CARACTERIZADA COMO SITUAÇÃO DE EMERGENCIA, NO MUNICÍPIO DE HUMAITÁ-AM E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Sr. **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº. 102/2016-GAB.PREF, de 12 de dezembro de 2016, que estabeleceu **Estado de Alerta** no município de Humaitá, pela iminência do aumento de casos de Dengue e Malária no município de Humaitá;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar serviços adicionais aos já existentes, para enfretamento dos transtornos causados pela Dengue e Malária, sobretudo, para preservar a vida, a saúde e a integridade física das pessoas.

CONSIDERANDO que para conter o avanço da (doença) são necessárias ações emergenciais e que o trâmite normal dos processos administrativos pode acarretar prejuízos a saúde da população humaitaense;

DECRETA

Art. 1º - Art. 1º Fica declarada a existência de situação anormal no município de Humaitá, caracterizada como **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**, por força da iminência do aumento dos casos de Dengue e Malária.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a agir nos termos da legislação vigente, especificamente o art. 24, inciso IV da Lei de Licitações e Contratos administrativos nº 8.666/93, visando atender às necessidades resultantes da situação declarada, dentro dos limites de competência da Administração Pública.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, perdurando seus efeitos por até 180 (cento e oitenta) dias, revoguem-se as disposições em contrário.

DE CIENCIA,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá

ALDEMIR RIÇA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:F51D8C41

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 147/2016

Humaitá/AM, 28 de dezembro de 2016.

A plenária do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Humaitá- Amazonas, no uso de suas competências regimentais e atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 055/94 de 29/03/1994 do Conselho Municipal de Saúde determina;
CONSIDERANDO a 221ª (ducentésima vigésima primeira) reunião, 120ª (centésima vigésima) Extraordinária realizada no dia 22 de dezembro do ano de 2016;
CONSIDERANDO a Resolução Nº 433, de 14 de janeiro de 2010;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 3.332, de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO a Portaria MS Nº 2.607, de 10 de dezembro de 2004;

CONSIDERANDO a Resolução CNS 333/2003 de 04 de novembro de 2003;

CONSIDERANDO a Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012;

CONSIDERANDO a Aprovação unânime do Conselho Municipal de Saúde do Município de Humaitá/AM;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde do Município de Humaitá/Am, Decreto Lei nº. 148/07-P.M.H/Am;

R E S O L V E

Aprovar a atualização do Plano de Contingência para Enfrentamento da Dengue, Chikungunya e Zica Vírus – 2017.
Aprovar 2ª Quadrimestral do relatório de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde.
Aprovar Implantação do Conselho Municipal de Saúde local na unidade básica de saúde Drª Verônica Cavalcante, localizado na rua Princesa Isabel s/n bairro Nova Esperança, Humaitá- Amazonas.
Aprovar programação anual de saúde – PAS (2016).
Aprovar Pactuação de diretrizes, objetivos, metas e indicadores 2016.

ARINELMA DUARTE DOS SANTOS
Presidenta do C.M. S

Homologo as decisões contidas na Resolução nº 147/2016 do Conselho Municipal de Saúde do Município de Humaitá/Am, datado de 28 de dezembro do ano de 2016, nos termos do Decreto de Nomeação Para o Cargo de Presidenta nº 150/2013-GAB/PREF, datado de 07 de outubro do Ano de 2013.

CLEOMAR SCANDOLARA
Secretário Municipal de Saúde

Homologo as decisões contidas na Resolução nº 147/2016 do Conselho Municipal de Saúde do Município de Humaitá/Am, datado de 28 de dezembro do ano de 2016, nos termos do Decreto de Nomeação Para o Cargo de Secretário Municipal de Saúde nº 115/2014-GAB/PREF, datado de 15 de dezembro do Ano de 2014.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:B51B9500

GABINETE DO PREFEITO
IPAAM – LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 579/10-04

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 3.785/2012
Rui de Almeida Souza – Pontão São José, torna público que recebeu do IPAAM, a Licença de Operação nº 579/10-04, que autoriza a comercialização de combustível derivados de petróleo (diesel, óleo lubrificante e gasolina), em balsa flutuante, localizada na Rua Monteiro, s/nº, Margem esquerda do Rio Madeira, Centro, Humaitá-AM, para Comercialização de Combustíveis, com validade de **01 Ano**.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:8C4E8C5E

GABINETE DO PREFEITO
IPAAM – LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 386/04-07

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL NO 3.785/2012
Olenina G. de Sá- Posto Dom Bosco, torna público que recebeu do **IPAAM**, a **licença de Operação no 386/04-07**, que autoriza a comercialização de combustíveis derivados de petróleo (gasolina, diesel) e álcool combustível, localizada na BR 230, Km 2,6 São Pedro, no Município de Humaitá –AM, para Comercialização de Combustíveis, com validade de 01 Ano.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:01F95CA3

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JAPURÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 018/2017 – GP – PMJ DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAPURÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a necessidade de estruturar a Administração Municipal, na nova filosofia de trabalho a ser implantada no Município de Japurá, e ainda,
CONSIDERANDO a necessidade de **DELEGAR PODERES** e dessa forma cobrar cumprimento de Metas dos Atos de responsabilidades dos detentores de Cargo em Confiança, no âmbito Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR para os Cargos em Comissão da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO,** a partir de **02 de Janeiro de 2017,** conforme abaixo enunciado:

Secretário: **CLEIBE NASCIMENTO LEITE**, CPF 444.516.282-53.
Sub Secretária: **MARY JANE MAIA MACHADO,** CPF 937.635.652-72.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Japurá, 02 de Janeiro de 2017.

GRACINEIDE LOPES DE SOUZA
Prefeita Municipal de Japurá

MARIA JÚLIA DANTAS DA SILVA
Secretária Municipal de Administração e Coordenação
CPF 041.092.442-34
Decreto Nº 001/2017 GPMJ

Publicado por:
Juliana da Silva Azevedo
Código Identificador:D2828949

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 019/2017 – GP – PMJ DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAPURÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a necessidade de estruturar a Administração Municipal, na nova filosofia de trabalho a ser implantada no Município de Japurá, e ainda,
CONSIDERANDO a necessidade de **DELEGAR PODERES** e dessa forma cobrar cumprimento de Metas dos Atos de responsabilidades dos detentores de Cargo em Confiança, no âmbito municipal,

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **ELONES MACHADO MACIEL**, CPF 012.208.782-86 para exercer o Cargo em Confiança de **ASSESSOR V** do Município de Japurá, a partir de **02 de Janeiro de 2017.**

Parágrafo Único – Determinar que o referido **ASSESSOR** exerça a Função de **CHEFE DO SETOR DE PATRIMÔNIO.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrario, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Japurá, 02 de Janeiro de 2017.

GRACINEIDE LOPES DE SOUZA
Prefeita Municipal de Japurá

MARIA JÚLIA DANTAS DA SILVA
Secretária Municipal de Administração e Coordenação
CPF 041.092.442-34
Decreto Nº 001/2017 GPMJ

Publicado por:
Juliana da Silva Azevedo
Código Identificador:EBC43CF7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 020/2017 – GP – PMJ DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAPURÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a necessidade de estruturar a Administração Municipal, na nova filosofia de trabalho a ser implantada no Município de Japurá, e ainda,
CONSIDERANDO a necessidade de **DELEGAR PODERES** e dessa forma cobrar cumprimento de Metas dos Atos de responsabilidades dos detentores de Cargo em Confiança, no âmbito municipal,

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **BENEDITO VIEIRA CAUPER**, CPF 290.929.812-49 para exercer o Cargo em Confiança de **ASSESSOR V** do Município de Japurá, a partir de **02 de Janeiro de 2017.**

Parágrafo Único – Determinar que o referido **ASSESSOR** exerça a Função de **CHEFE DO SETOR DE TERRAS.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrario, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Japurá, 02 de Janeiro de 2017.

GRACINEIDE LOPES DE SOUZA
Prefeita Municipal de Japurá

MARIA JÚLIA DANTAS DA SILVA
Secretária Municipal de Administração e Coordenação
CPF 041.092.442-34
Decreto Nº 001/2017 GPMJ

Publicado por:
Juliana da Silva Azevedo
Código Identificador:937C439F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 021/2017 – GP – PMJ DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAPURÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a necessidade de estruturar a Administração Municipal, na nova filosofia de trabalho a ser implantada no Município de Japurá, e ainda,
CONSIDERANDO a necessidade de **DELEGAR PODERES** e dessa forma cobrar cumprimento de Metas dos Atos de responsabilidades dos detentores de Cargo em Confiança, no âmbito municipal,

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **ANTÔNIO DUARTE EGAS**, CPF 384.315.212-87 para exercer o Cargo em Confiança de **ASSESSOR V** do Município de Japurá, a partir de **02 de Janeiro de 2017.**

Parágrafo Único – Determinar que o referido **ASSESSOR** exerça a Função de **CHEFE DO SETOR DE TRANSPORTE.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrario, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Japurá, 02 de Janeiro de 2017.

GRACINEIDE LOPES DE SOUZA
Prefeita Municipal de Japurá

MARIA JÚLIA DANTAS DA SILVA
Secretária Municipal de Administração e Coordenação
CPF 041.092.442-34
Decreto Nº 001/2017 GPMJ

Publicado por:
Juliana da Silva Azevedo
Código Identificador:7770AEA8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 004/2017-GPMJ JAPURÁ-AM, 02 DE JANEIRO DE 2017.

DESIGNAR para exercer a FUNÇÃO GRATIFICADA DE CONFIANÇA os Servidores do Quadro Efetivo.

A Senhora ***GRACINEIDE LOPES DE SOUZA,*** Prefeita Municipal de Japurá, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhes conferem pelo Artigo 78 da **Lei Orgânica Municipal e Estatuto dos Servidores Público Municipal.**

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os Servidores abaixo relacionados para exercerem a **FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE DE DEPARTAMENTO E SETOR,** conforme o enunciado abaixo:

CÉLIO MACIEL MONTEIRO – DEPARTAMENTO DE PESSOAL, inscrito no CPF 933.816.972-34, Professor Efetivo do Quadro do Magistério;
EZEQUIAS SILVA DE OLIVEIRA – SETOR DE ALMOXARIFADO, inscrito no CPF 876.856.632-87, pertencente ao Quadro Efetivo no Cargo de Eletricista e,
CÍCERO MONTEIRO CAVALCANTE – SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, inscrito no CPF 603.720.522.15, pertencente do Quadro Efetivo no Cargo de Artífice.

Art. 2º - A presente **DESIGNAÇÃO AUTORIZA** os Servidores Público Municipal, a **REPRESENTAR** o Município, perante todos os Órgãos da Administração Municipal, com Relação à Documentação e outras quaisquer atividade necessária à boa Execução de suas Funções, em consonância com o Chefe Imediato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na Data de sua Publicação com validade Funcional e Financeira a contar de **02 de Janeiro de 2017.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Japurá- AM, 02 de Janeiro 2017.

GRACINEIDE LOPES DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliana da Silva Azevedo
Código Identificador:14AED3D7

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 01 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso, IX do artigo 74 da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,**
DECRETA:
Art. 1°. Ficam exonerados todos os servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão.
Art. 2°. Os servidores efetivos, que se encontram no exercício de cargos de provimento em comissão ou a disposição de outros órgãos e entes federativos, deverão retornar a partir desta data às suas funções nas respectivas secretarias que estão lotados.
Art. 3º. Os servidores de outros órgãos e entes federativos que se encontram a disposição do Município de Manacapuru/AM, deverão retornar a partir desta data aos seus respectivos órgãos ou entes federativos de origem.
Art. 4º. Determinar o afastamento daqueles que se encontram com os contratos excepcionais de interesse público rescindidos.
Art. 5º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Manacapuru/AM, 02 de Janeiro de 2017.

BETANAEL DA SILVA D'ÂNGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Carlos Andre Gonçalves de Souza
Código Identificador:AE0E0DAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 02 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU**,
RESOLVE
EXONERAR os Agentes Políticos, que desempenham a função pública como titular das Secretarias Municipais e Autarquias do Poder Executivo Municipal, com efeito a partir de 1º de Janeiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU/AM, aos 02 (dois) dias do mês de Janeiro de 2017.

BETANAEL DA SILVA D'ÂNGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Carlos Andre Gonçalves de Souza
Código Identificador:E3368998

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 04 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU**,
RESOLVE
NOMEAR o Senhor CARLOS ANDRÉ GONÇALVES DE SOUZA, a contar do dia 02 de Janeiro de 2017, para exercer Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Finanças - SEMFI.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU/AM, aos 02 (dois) dias do mês de Janeiro de 2017.

BETANAEL DA SILVA D'ÂNGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Carlos Andre Gonçalves de Souza
Código Identificador:D237B710

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 08 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU**,

RESOLVE

NOMEAR a Senhora ELIEDNA CREUZA AYRES COSTA, a contar do dia 02 de Janeiro de 2017, para exercer Cargo em Comissão da Gestora da Unidade de Controle Interno.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU/AM, aos 02 (dois) dias do mês de Janeiro de 2017.

BETANAEL DA SILVA D'ÂNGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Carlos Andre Gonçalves de Souza
Código Identificador:EF44345D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 05 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU**,

RESOLVE

NOMEAR o Senhor PAULO ONETY DE SOUZA FILHO, a contar do dia 02 de Janeiro de 2017, para exercer Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU/AM, aos 02 (dois) dias do mês de Janeiro de 2017.

BETANAEL DA SILVA D'ÂNGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Carlos Andre Gonçalves de Souza
Código Identificador:28730C0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 03 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU**,

RESOLVE

NOMEAR o Senhor ADANOR PEREIRA PORTO FILHO, a contar do dia 02 de Janeiro de 2017, para exercer Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Governo e Planejamento - SEGOV.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU/AM, aos 02 (dois) dias do mês de Janeiro de 2017.

BETANAEL DA SILVA D'ÂNGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Carlos Andre Gonçalves de Souza
Código Identificador:6E894216

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 06 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU**,

RESOLVE

NOMEAR a Senhora MARILYN AGRA D'ÂNGELO, a contar do dia 02 de Janeiro de 2017, para exercer Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Saúde - SEMSA.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU/AM, aos 02 (dois) dias do mês de Janeiro de 2017.

BETANAEL DA SILVA D'ÂNGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Carlos Andre Gonçalves de Souza
Código Identificador:43578C1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 09 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU**,

RESOLVE

Art.1º - NOMEAR a Senhora MAYSA PINHEIRO MONTEIRO, a contar do dia 02 de Janeiro de 2017, para exercer Cargo em Comissão de Gerente Administrativo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE.
Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU/AM, aos 02 (dois) dias do mês de Janeiro de 2017.

BETANAEL DA SILVA D'ÂNGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Carlos Andre Gonçalves de Souza
Código Identificador:4E4B5240

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 07 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU**,

RESOLVE

NOMEAR o Senhor NAILSON DA SILVA FERREIRA a contar do dia 02 de Janeiro de 2017, para exercer Cargo em Comissão de Secretario Municipal de Produção Rural e Abastecimento – SEMPRA.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU/AM, aos 02 (dois) dias do mês de Janeiro de 2017.

BETANAEL DA SILVA D'ÂNGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Carlos Andre Gonçalves de Souza
Código Identificador:43A90E87

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANAQUIRI

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA - DECRETO MUNICIPAL Nº 003, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

ERRATA - DECRETO Nº 003 de 02 de janeiro de 2017, onde NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MANAQUIRI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Decreto nº 003/17 – GABINETE, Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, edição 1763 a de 02 de Janeiro de 2017, corrigi-se:

No Art. 1º - ONDE SE LÊ:
I - Presidente:
WALLACE DA SILVA PEREIRA
II – Vice-Presidente:
EDON DE MESQUITA MACHADO
III - Membros:
ANTONIO EDUARDO DOS SANTOS OLIVEIRA

LEIA-SE:
I - Presidente:
EDON DE MESQUITA MACHADO
II – Vice-Presidente:
ANTONIO EDUARDO DOS SANTOS OLIVEIRA
III - Membros:
AYRTON ROMERO DA SILVA
FÁBIO JÚNIOR ARAÚJO DO NASCIMENTO
JUSSARA SILVA DA SILVA

JAIR DE AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ayrton Romero da Silva
Código Identificador:DA23A08F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANICORÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ - DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA
ATA DA SESSÃO DE POSSE DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ PARA A LEGISLATURA 2017/2020.

Estado do Amazonas Câmara Municipal de Manicoré, Ata da Sessão de Posse dos Vereadores da Câmara Municipal de Manicoré para Legislatura de 2017/2020. Ao primeiro dia do mês de Janeiro de dois mil e dezessete (01.01.2017), nesta cidade de Manicoré - Estado do Amazonas no Prédio do Poder Legislativo Municipal Vereador Aristóteles das Neves Bicho, na Sala das Sessões Plenário Vereador Professor Emanuel Colares Duarte, sito a Avenida Santos Dumont, nº 633, Bairro de Auxiliadora, às 10:15horas, presentes Ex-Prefeito Lúcio Flávio do Rosário, Prefeito eleito Manuel Sebastião Pimentel de Medeiros, Vice-prefeito eleito Jefferson Colares Campos, vereadores eleitos, autoridades constituídas da União, do Estado, Eclesiásticas do Município e o povo em geral, que sob a Presidência do Vereador mais idoso entre os presentes, o Senhor Antônio Mário do Rosário e de acordo com o que dispõe o artigo 20, parágrafo 1º e 2º da Lei Orgânica do Município de Manicoré, combinado com os artigos 6º caput 7º parágrafos 1º e 2º do Regimento Interno da Casa dá por aberta a Sessão de Posse dos Vereadores e designa o Vereador

Wellington Yuri Lelo Reis para servir de secretário AD HOC. Estiveram presentes os seguintes Vereadores: **Antonio Mário do Rosário, Augusto Vieira do Nascimento, Bernardino José Lindoso Neto, Charles Rodrigues de Meireles, Clovis Garcia da Silva, Helton Rodrigues Paes, Joaquim Rodrigues Ribeiro, Luzinei dos Santos Delgado, Maria do Socorro Guimarães Abreu, Maria do Socorro Torres Palheta, Markson Machado Barbosa, Michael David Pinto Breves**, **Nara Nídia Bentes da Silva, Nelson da Costa Monteiro e Wellington Yuri Lelo Reis**, eleitos Vereadores à Câmara Municipal de Manicoré, na eleição realizada em 02 de Outubro de 2016 e diplomados pela Justiça Eleitoral desta Comarca no dia 14 de dezembro de 2016 para o mandato de 04 (quatro) anos, a partir desta data até 31 de dezembro de 2020, a fim de tomarem posse nos supracitados mandatos, após preenchidas as formalidades legais o Presidente solicitou a entrega da cópia do diploma e da declaração de bens de todos os vereadores eleitos e em seguidao presidente fez a leitura do seguinte compromisso: "**Prometo Cumprir a Constituição Federal, a Constituição do Estado e a Lei Orgânica do Município, observando as Leis, cumprir o Regimento Interno da Casa e desempenhar com lealdade o Mandato que me foi conferido, trabalhando sempre pelo progresso do Município e bem estar do seu povo"**. Depois de lido o juramento o secretário fez a chamada nominal de cada Vereador que em pé e mão estendida declararam em voz alta **"Assim Prometo".** No final da chamada o Presidente da Sessão de Posse finalizou dizendo: **"Declaro Empossados no Cargo de Vereador do Município de Manicoré os Vereadores que prestaram o Compromisso".** Encerrada a POSSE DOS VEREADORES o Presidente convida os senhores vereadores empossados para em seguida em ato continuo, dando um intervalo de 05 minutos para realizar a eleição e posse dos membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Manicoré para o biênio 2017-2018.

ANTONIO MÁRIO DO ROSÁRIO
Vereador

AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Vereador

BERNARDINO JOSÉ LINDOSO NETO
Vereador

CHARLES RODRIGUES DE MEIRELES
Vereador

CLOVIS GARCIA DA SILVA
Vereador

HELTON RODRIGUES PAES
Vereador

JOAQUIM RODRIGUES RIBEIRO
Vereador

LUZINEI DOS SANTOS DELGADO
Vereador

MARIA DO SOCORRO GUIMARÃES ABREU
Vereadora

MARIA DO SOCORRO TORRES PALHETA
Vereadora

MARKSON MACHADO BARBOSA
Vereador

MICHAEL DAVID PINTO BREVES
Vereador

NARA NÍDIA BENTES DA SILVA
Vereadora

NELSON DA COSTA MONTEIRO
Vereador

WELLINGTON YURI LELO REIS
Vereador

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Eleito

JEFERSON COLARES CAMPOS
Vice-Prefeito Eleito

Publicado por:
Reinaldo Rodrigues Menezes
Código Identificador:F5317AFB

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ - DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA
TERMO DE POSSE DOS VEREADORES PARA A LEGISLATURA 2017-2020

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e dezessete (01.01.2017), nesta Cidade de Manicoré, Estado do Amazonas, no Prédio do Poder Legislativo Municipal Vereador Aristóteles das Neves Bicho, na Sala das Sessões Plenário Vereador Professor Emanuel Colares Duarte, situado a Avenida Santos Dumont, n° 633, Bairro de Auxiliadora, às 10:15 horas, presentes os vereadores eleitos, autoridades constituídas da União, do Estado, Municipio e o povo em geral, que sob a Presidência do Vereador mais idoso entre os presentes, o Senhor Antonio Mário do Rosário, secretariado pelo Vereador Wellington Yuri Lelo Reis e de acordo com o que dispõe o artigo 20, parágrafo 1º e 2º da Lei Orgânica do Município de Manicoré, combinado com os artigos 6º caput e 7º parágrafos 1º e 2º do Regimento Interno da Casa, em Sessão Solene, deu Posse aos Vereadores: **Antonio Mário do Rosário, Augusto Vieira do Nascimento, Bernardino José Lindoso Neto, Charles Rodrigues de Meireles, Clovis Garcia da Silva, Helton Rodrigues Paes, Joaquim Rodrigues Ribeiro, Luzinei dos Santos Delgado, Maria do Socorro Guimarães Abreu, Maria do Socorro Torres Palheta, Markson Machado Barbosa, Michael David Pinto Breves**, **Nara Nídia Bentes da Silva, Nelson da Costa Monteiro e Wellington Yuri Lelo Reis,** eleitos Vereadores à Câmara Municipal de Manicoré, na eleição realizada em 02 de Outubro de 2016 e diplomados pela Justiça Eleitoral desta Comarca no dia 14 de dezembro de 2016 para o mandato de 04 (quatro) anos, a partir desta data até 31 de Dezembro de 2020, após preenchidas as formalidades legais prestaram compromisso de acordo com a legislação vigente foram declarados empossados em seus cargos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manicoré-Amazonas, Plenário Vereador Professor Emanuel Colares Duarte, 1º de janeiro de 2017.

ANTONIO MÁRIO DO ROSÁRIO
Vereador

AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Vereador

BERNARDINO JOSÉ LINDOSO NETO
Vereador

CHARLES RODRIGUES DE MEIRELES
Vereador

CLOVIS GARCIA DA SILVA
Vereador

HELTON RODRIGUES PAES
Vereador

Continuação do Termo de Posse dos Vereadores do mandato de 2017 - 2020

JOAQUIM RODRIGUES RIBEIRO
Vereador

LUZINEI DOS SANTOS DELGADO
Vereador

MARIA DO SOCORRO GUIMARÃES ABREU
Vereadora

MARIA DO SOCORRO TORRES PALHETA
Vereadora

MARKSON MACHADO BARBOSA
Vereador

MICHAEL DAVID PINTO BREVES
Vereador

NARA NÍDIA BENTES DA SILVA
Vereadora

NELSON DA COSTA MONTEIRO
Vereador

WELLINGTON YURI LELO REIS
Vereador

Publicado por:
Reinaldo Rodrigues Menezes
Código Identificador:AE840FD3

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ - DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA
ATA DA SESSÃO DE ELEIÇÃO E POSSE DOS MEMBROS DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ/BIÊNIO 2017-2018

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e dezessete (01.01.2017), nesta Cidade de Manicoré, Estado do Amazonas, no Prédio do Poder Legislativo Municipal Vereador Aristóteles das Neves Bicho, na Sala das Sessões Plenário Vereador Professor Emanuel Colares Duarte, sito a Avenida Santos Dumont, n° 633, Bairro de Auxiliadora, às 11:00 horas, presentes o Ex-Prefeito, prefeito eleito, Vice-Prefeito eleito, novos vereadores empossados à Câmara Municipal de Manicoré, autoridades constituídas da União, do Estado, do Município e o povo em geral, que sob a presidência do vereador mais idoso, e de acordo com o que dispõe os artigos 20, Caput; 20-B, Inciso I; 20-C, parágrafo 4º, 21 e 22, Caput, da Lei Orgânica do Município de Manicoré, combinado com o artigo 7º, parágrafos, 3º e 4º do Regimento Interno da Casa o vereador Antônio Mario do Rosário, declarou aberta a presente sessão e designou o Vereador Wellington Yury Lelo Reis, para servir de secretário Ad Hoc. Estiveram presentes os seguintes Vereadores: **Antonio Mário do Rosário, Augusto Vieira do Nascimento, Bernardino José Lindoso Neto, Charles Rodrigues de Meireles, Clovis Garcia da Silva, Helton Rodrigues Paes, Joaquim Rodrigues Ribeiro, Luzinei dos Santos Delgado, Maria do Socorro Guimarães Abreu, Maria do Socorro Torres Palheta, Markson Machado Barbosa, Michael David Pinto Breves**, **Nara Nídia Bentes da Silva, Nelson da Costa Monteiro e Wellington Yuri Lelo Reis**. Fazendo a chamada nominal dos vereadores o senhor presidente da sessão deu início a Votação Aberta, pelo que preceitua o Art. 20 – C, parágrafo 3º da Emenda 004 de 25 de outubro de 2014 à Lei Orgânica do Município de Manicoré. Encerrada a eleição o Sr. Presidente da Sessão pede ao senhor secretario que ora secretaria a Mesa para que faça a contagem dos votos: 15(quinze) votos foram conferidos e foi registrado o seguinte resultado: Para Presidente – **Bernardino José Lindoso Neto**. – 8 (oito) votos, e **Nara Nídia Bentes da Silva** – 7 (sete) votos, para 1°.Vice-Presidente – **Markson Machado Barbosa** – 8 (oito) votos, e **Wellington Yuri Lelo Reis** – 7 (sete) votos, para 2°.Vice-Presidente – **Charles Rodrigues de Meireles**. – 8 (oito) votos, e **Bernardino José Lindoso Neto** – 7 (sete) votos para 1º Secretário – **Helton Rodrigues Paes** – 8 (oito) votos, e **Nelson da Costa Monteiro** – 7 (sete) votos, para 2° Secretário – **Luzinei dos Santos Delgado** – 8 (oito) votos, e **Maria do Socorro Guimarães Abreu** – 7 (sete) votos. Encerrada a eleição e conhecido o resultado o senhor Presidente da Sessão deu por empossados para o Biênio 2017 à 2018, em seus respectivos Cargos na Mesa Diretora, Presidente – **Bernardino José Lindoso Neto**, 1° Vice-Presidente – **Markson Machado Barbosa**, 2°Vice-Presidente – **Charles Rodrigues de Meireles**, 1°Secretário – **Helton Rodrigues Paes**, 2°Secretário – **Luzinei dos Santos Delgado** Após a posse dos Membros da Mesa Diretora, o Senhor Presidente que ora dirigia a sessão, passou a presidência dos trabalhos como Vereador recém eleito e empossado Presidente da Câmara Municipal de Manicoré o Vereador **Bernardino José Lindoso Neto** que, em seguida deu intervalo de 05 minutos. Após o intervalo reabriu os trabalhos e de acordo com o artigo 13, parágrafo 3º, Inciso II, da Lei Orgânica do Município de Manicoré e devido o espaço interno do Plenário não acomodar todos o público presente, convocou os Senhores Vereadores e convidou a sociedade manicoreense para a Sessão Extraordinária, ato de Posse do Prefeito e Vice-Prefeito a ser realizada em seguida na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manicoré, Plenário Vereador Professor Emanuel Colares Duarte, em 1º de janeiro de 2017. Assinaram a ata os senhores Manuel Sebastião Pimentel de Medeiros – Prefeito eleito e Jeferson Colares Campos – Vice-Prefeito e Vereadores **Antonio Mário do Rosário, Augusto Vieira do Nascimento, Bernardino José Lindoso Neto, Charles Rodrigues de Meireles, Clovis Garcia da Silva, Helton Rodrigues Paes, Joaquim Rodrigues Ribeiro, Luzinei dos Santos Delgado, Maria do Socorro Guimarães Abreu, Maria do Socorro Torres Palheta, Markson Machado Barbosa, Michael David Pinto Breves**, **Nara Nídia Bentes da Silva, Nelson da Costa Monteiro e Wellington Yuri Lelo Reis**.

ANTONIO MÁRIO DO ROSÁRIO
Vereador

AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Vereador

BERNARDINO JOSÉ LINDOSO NETO
Vereador

CHARLES RODRIGUES DE MEIRELES
Vereador

CLOVIS GARCIA DA SILVA
Vereador

HELTON RODRIGUES PAES
Vereador

JOAQUIM RODRIGUES RIBEIRO
Vereador

LUZINEI DOS SANTOS DELGADO
Vereador

MARIA DO SOCORRO GUIMARÃES ABREU
Vereadora

MARIA DO SOCORRO TORRES PALHETA
Vereadora

MARKSON MACHADO BARBOSA
Vereador

MICHAEL DAVID PINTO BREVES
Vereador

NARA NÍDIA BENTES DA SILVA
Vereadora

NELSON DA COSTA MONTEIRO
Vereador

WELLINGTON YURI LELO REIS
Vereador

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Eleito

JEFERSON COLARES CAMPOS
Vice-Prefeito Eleito

Publicado por:
Reinaldo Rodrigues Menezes
Código Identificador:BC8F94D5

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ - DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA
TERMO DE POSSE DOS MEMBROS DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ PARA O BIÊNIO 2017/2018

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e dezessete (01.01.2017), nesta Cidade de Manicoré, Estado do Amazonas, no Prédio do Poder Legislativo Municipal Governador José Lindoso, na Sala das Sessões Plenário Vereador Professor Emanuel Colares Duarte, sito a Avenida Santos Dumont, n° 633, Bairro de Auxiliadora, às 10:40 horas, presentes o Ex-Prefeito, prefeito eleito, Vice-Prefeito eleito, novos vereadores empossados à Câmara Municipal de Manicoré, autoridades constituídas da União, do Estado, do Município e o povo em geral, que sob a presidência do vereador mais idoso, e de acordo com o que dispõe os artigos 20, Caput; 20-B, Inciso I; 20-C, parágrafo 4º, 21 e 22, Caput, da Lei Orgânica do Município de Manicoré, combinado com o artigo 7º, parágrafos, 3º e 4º do Regimento Interno da Casa o vereador **Antonio Mário do Rosário**, declarou aberta a presente sessão e designou o Vereador **Wellington Yury Lelo Reis**, para servir de secretário Ad Hoc. Estiveram presentes os seguintes Vereadores: **Antonio Mário do Rosário, Wellington Yuri Lelo Reis, Bernardino José Lindoso Neto, Joaquim Rodrigues Ribeiro, Maria do Socorro Guimarães Abreu, Nara Nídia Bentes da Silva, Nelson da Costa Monteiro, Augusto Vieira do Nascimento, Luzinei dos Santos Delgado, Markson Machado Barbosa, Helton Rodrigues Paes, Maria do Socorro Torres Palheta, Charles Rodrigues de Meireles, Clovis Garcia da Silva e Michael David Pinto Breves**. Fazendo a chamada nominal dos vereadores o senhor secretário da sessão deu início a Votação Aberta, pelo que preceitua o Art. 20 – C, parágrafo 3º da Emenda 004 de 25 de outubro de 2014 à Lei Orgânica do Município de Manicoré. Encerrada a eleição o Sr. Presidente da Sessão pede ao senhor secretario que ora secretaria a Mesa para que faça a contagem dos votos: 15(quinze) votos foram conferidos e foi registrado o seguinte resultado: Para Presidente – **Bernardino José Lindoso Neto** – 8 (oito) votos, e **Nara Nídia Bentes da Silva** – 7 (sete) votos, para 1°.Vice-Presidente – **Markson Machado Barbosa** – 8 (oito) votos, e **Wellington Yuri Lelo Reis** – 7 (sete) votos, para 2°.Vice-Presidente – **Charles Rodrigues de Meireles** – 8 (oito) votos, e **Bernardino José Lindoso Neto** – 7 (sete) votos para 1º Secretário – **Helton Rodrigues Paes** – 8 (oito) votos, e **Nelson da Costa Monteiro** – 7 (sete) votos, para 2° Secretário – **Luzinei dos Santos Delgado** – 8 (oito) votos, e **Maria do Socorro Guimarães Abreu** – 7 (sete) votos. Encerrada a eleição e conhecido o resultado o senhor Presidente da Sessão deu por empossados para o Biênio 2017 à 2018, em seus respectivos Cargos na Mesa Diretora, Presidente – **Bernardino José Lindoso Neto**, 1° Vice-Presidente – **Markson Machado Barbosa**, 2°Vice-Presidente – **Rodrigues de Meireles**, 1°Secretário – **Helton Rodrigues Paes**, 2°Secretário – **Luzinei dos Santos Delgado.** Após a posse dos Membros da Mesa Diretora, o Senhor Presidente que ora dirigia a sessão, passou a presidência dos trabalhos como Vereador recém eleito e empossado Presidente da Câmara Municipal de Manicoré o Vereador **Bernardino José Lindoso Neto**, que, em seguida, franqueou a palavra aos Senhores Vereadores , Logo após os pronunciamentos, de acordo com o artigo 13 parágrafo 3º Inciso II, da Lei Orgânica do Município de Manicoré convocou os Srs. Vereadores e convidou a sociedade manicoreense para a Sessão Extraordinária para o ato de Posse do Prefeito e Vice-Prefeito a ser realizada em seguida e encerra a sessão.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manicoré, Plenário Vereador Professor Emanuel Colares Duarte, em 1º de janeiro de 2017.

BERNARDINO JOSÉ LINDOSO NETO
Vereador

LUZINEI DOS SANTOS DELGADO
Vereador

MARKSON MACHADO BARBOSA
Vereador

HELTON RODRIGUES PAES
Vereador

CHARLES RODRIGUES DE MEIRELES
Vereador

Publicado por:
Reinaldo Rodrigues Menezes
Código Identificador:BC74BF33

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ - DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA
ATA DA SESSÃO DE POSSE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANICORÉ PARA O MANDATO DE 2017 -2020

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e dezessete (01.01.2017), nesta cidade de Manicoré, estado do Amazonas, na Câmara Municipal de Manicoré, Plenário Vereador Professor Emanuel Colares Duarte, sito a Avenida Santos Dumont, nº 633, Bairro de Auxiliadora, às 11:00 horas, Presentes os Senhores Manuel Sebastião Pimentel de Medeiros – Prefeito Eleito, Jeferson Colares Campos - Vice-Prefeito Eleito, Vereadores **Bernardino José Lindoso Neto** (Presidente), **Markson Machado Barbosa** (1º Vice-Presidente), **Charles Rodrigues de Meireles** (2º Vice-Presidente), **Helton Rodrigues Paes** (1º Secretário) **Luzinei dos Santos Delgado** (2º Secretário), **Antonio Mário do Rosário, Augusto Vieira do Nascimento, Clovis Garcia da Silva, Joaquim Rodrigues Ribeiro, Maria do Socorro Guimarães Abreu, Maria do Socorro Torres Palheta, Michael David Pinto Breves**, **Nara Nídia Bentes da Silva, Nelson da Costa Monteiro e Wellington Yuri Lelo Reis**, autoridades constituídas da União, do Estado, do Município e o povo em geral. De acordo com o que dispõe os artigos 13 parágrafo 3º Inciso II, 20 B Inciso XIII e 54 Caput, da Lei Orgânica do Município de Manicoré, combinado com os artigos 2º parágrafo 1º, e 7º parágrafos 5º, 6º e 7º do Regimento Interno da Casa, assumiu a presidência dos trabalhos o Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Manicoré o senhor **Bernardino José Lindoso Neto** e 1º Secretariado pelo Vereador **Helton Rodrigues Paes** e deu por aberta a sessão que tem a finalidade de receber o compromisso de posse dos senhores: **MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS e JEFERSON COLARES CAMPOS**, eleitos prefeito e vice-prefeito do Município de Manicoré respectivamente, na eleição realizada em 02 de outubro de 2016 e diplomados pela Justiça Eleitoral desta Comarca em data de 14 de dezembro de 2016 para o mandato de 04 (quatro) anos a partir desta data até 31 de Dezembro de 2020. Após preenchidos as formalidades legais o presidente fez a leitura do seguinte Compromisso: ***"PROMETO MANTER, DEFENDER E CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO, A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMOVER O BEM GERAL DOS MUNÍCIPES E EXERCER O CARGO SOB A INSPIRAÇÃO DA DEMOCRACIA, DA LEGITIMIDADE, DA LEGALIDADE E DEDICAÇÃO AO POVO DE MANICORÉ".*** Depois de lido o juramento, o PREFEITO e o VICE-PREFEITO eleitos em pé e de mão estendida declararam em voz alta: ***"ASSIM PROMETO".*** Neste momento o presidente da sessão finalizou dizendo: **DECLARO EMPOSSADOS NOS CARGOS DE PREFEITO E VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANICORÉ OS SENHORES MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS E JEFERSON COLARES CAMPOS**. Após a posse o presidente franqueou a palavras aos Srs. Vereadores na seguinte ordem: **Augusto Vieira do Nascimento, Wellington Yuri Lelo Reis, Markson Machado Barbosa, Charles Rodrigues de Meireles, Luzinei dos Santos Delgado, Michael David Pinto Breves, Nelson da Costa Monteiro, Bernardino José Lindoso Neto.** Manuel Sebastião Pimentel de Medeiros, o prefeito empossado e o Vice-Prefeito Jeferson Colares Campos que agradeceram a todos, explanaram suas metas de trabalho e os objetivos a serem alcançados neste novo mandato. Nada mais havendo

a tratar o presidente deu por encerrada a presente sessão agradecendo a presença de todos e convida os senhores vereadores para abertura dos trabalhos dia 02 de fevereiro do corrente ano. Manicoré- Am, Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manicoré-Am., Plenário Professor Emanuel Colares Duarte 1º de janeiro de 2017. Assinaram a ata os senhores **Manuel Sebastião Pimentel de Medeiros – Prefeito Municipal de Manicoré**, Jeferson Colares Campos – Vice-prefeito, **Antonio Mário do Rosário, Augusto Vieira do Nascimento, Bernardino José Lindoso Neto, Charles Rodrigues de Meireles, Clovis Garcia da Silva, Helton Rodrigues Paes, Joaquim Rodrigues Ribeiro, Luzinei dos Santos Delgado, Maria do Socorro Guimarães Abreu, Maria do Socorro Torres Palheta, Markson Machado Barbosa, Michael David Pinto Breves**, **Nara Nídia Bentes da Silva, Nelson da Costa Monteiro e Wellington Yuri Lelo Reis.**

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

JEFERSON COLARES CAMPOS
Vice-Prefeito

ANTONIO MÁRIO DO ROSÁRIO
Vereador

AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Vereador

BERNARDINO JOSÉ LINDOSO NETO
Vereador

CHARLES RODRIGUES DE MEIRELES
Vereador

CLOVIS GARCIA DA SILVA
Vereador

HELTON RODRIGUES PAES
Vereador

JOAQUIM RODRIGUES RIBEIRO
Vereador

LUZINEI DOS SANTOS DELGADO
Vereador

MARIA DO SOCORRO GUIMARÃES ABREU
Vereadora

MARIA DO SOCORRO TORRES PALHETA
Vereadora

MARKSON MACHADO BARBOSA
Vereador

MICHAEL DAVID PINTO BREVES
Vereador

NARA NÍDIA BENTES DA SILVA
Vereadora

NELSON DA COSTA MONTEIRO
Vereador

WELLINGTON YURI LELO REIS
Vereador

Publicado por:
Reinaldo Rodrigues Menezes
Código Identificador:C81B075D

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ - DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA
TERMO DE POSSE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANICORÉ PARA O MANDATO DE 2017/2020

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e dezessete (01.01.2017), nesta cidade de Manicoré, estado do Amazonas, no Prédio da Câmara Municipal de Manicoré, Aristóteles das Neves Bicho, no Plenário Vereador Professor Emanuel Colares Duarte, sito a Avenida Santos Dumont, nº 633, Bairro de Auxiliadora, às 11:00 horas, Presentes os Senhores Manuel Sebastião Pimentel de Medeiros – Prefeito Eleito, Jeferson Colares Campos - Vice-Prefeito Eleito, Vereadores **Bernardino José Lindoso Neto** (Presidente), **Markson Machado Barbosa** (1º Vice-Presidente), **Charles Rodrigues de Meireles** (2º Vice-Presidente), **Helton Rodrigues Paes** (1º Secretário) **Luzinei dos Santos Delgado**, (2º Secretário), **Antonio Mário do Rosário, Wellington Yuri Lelo Reis, Joaquim Rodrigues Ribeiro, Maria do Socorro Guimarães Abreu, Nara Nídia Bentes da Silva, Nelson da Costa Monteiro, Augusto Vieira do Nascimento, Maria do Socorro Torres Palheta, Clovis Garcia da Silva e Michael David Pinto Breves**, autoridades constituídas da União, do Estado, do Município e o povo em geral. De acordo com o que dispõe os artigos 13 parágrafo 3º Inciso II, 20 B Inciso XIII e 54 Caput, da Lei Orgânica do Município de Manicoré, combinado com os artigos 2º parágrafo 1º, e 7º parágrafos 5º, 6º e 7º do Regimento Interno da Casa, assumiu a presidência dos trabalhos o Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Manicoré o senhor **Bernardino José Lindoso Neto** e 1º Secretariado pelo Vereador **Helton Rodrigues Paes,** e deu por aberta a sessão que teve a finalidade de receber o compromisso de posse dos senhores: MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS e JEFERSON COLARES CAMPOS, eleitos prefeito e vice-prefeito do Município de Manicoré respectivamente, na eleição realizada em 02 de outubro de 2016 e diplomados pela Justiça Eleitoral desta Comarca em data de 14 de dezembro de 2016 para o mandato de 04 (quatro) anos a partir desta data até 31 de Dezembro de 2020. Após preenchidas as formalidades legais o presidente fez a leitura do seguinte Compromisso: ***"PROMETO MANTER, DEFENDER E CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO, A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMOVER O BEM GERAL DOS MUNÍCIPES E EXERCER O CARGO SOB A INSPIRAÇÃO DA DEMOCRACIA, DA LEGITIMIDADE, DA LEGALIDADE E DEDICAÇÃO AO POVO DE MANICORÉ".*** Depois de lido o juramento, o PREFEITO e o VICE-PREFEITO eleitos em pé e de mão estendida declararam em voz alta: ***"ASSIM PROMETO".*** Neste momento o presidente da sessão declarou: **DECLARO EMPOSSADOS NOS CARGOS DE PREFEITO E VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANICORÉ OS SENHORES MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS E JEFERSON COLARES CAMPOS**. Na sessão, fizeram uso da palavra os Vereadores presentes: **Augusto Vieira do Nascimento, Wellington Yuri Lelo Reis, Markson Machado Barbosa, Charles Rodrigues de Meireles, Luzinei dos Santos Delgado, Michael David Pinto Breves, Nelson da Costa Monteiro, Bernardino José Lindoso Neto.** Também usaram a palavra os senhores Jeferson Colares Campos – Vice-Prefeito e Manuel Sebastião Pimentel de Medeiros – Prefeito Municipal de Manicoré.

Manicoré – AM, Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manicoré-AM., Plenário Professor Emanuel Colares Duarte 1º de janeiro de 2017.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

JEFERSON COLARES CAMPOS
Vice-Prefeito

Publicado por:
Reinaldo Rodrigues Menezes
Código Identificador:2C1EB3E1

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ - DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA
PORTARIA Nº 157/2016 – GP, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016

Dispõe sobre Exoneração de servidor efetivo em Cargo de Provimento em Comissão (CC-1) de SECRETÁRIO LEGISLATIVO da Câmara Municipal de Manicoré e dá outras providências.

O EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ – Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 27, Incisos I, II, IV, VI e VII, da Lei Orgânica do Município de Manicoré, e,
CONSIDERANDO o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal;
CONSIDERANDO o Art. 79, Inciso II, da lei Orgânica do Município de Manicoré;
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 858/2015, Anexo I, I - B; e
CONSIDERANDO, o Art. 30, XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal,
RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o **Sr. SÉRGIO DE OLIVEIRA COLARES**, portador do CPF nº 345.414.462-00, do Cargo de Provimento em Comissão (CC-1) de **SECRETÁRIO LEGISLATIVO** da Câmara Municipal de Manicoré.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ-AM, em 30 (trinta) de dezembro de 2016 (dois mil e dezesseis).

ROBERVAL EDGAR MEDEIROS NEVES
Vereador/Presidente

HELTON RODRIGUES PAES
Vereador/1º Secretário

Publicado por:
Reinaldo Rodrigues Menezes
Código Identificador:906C7E90

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ - DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA
PORTARIA Nº 001/2017 – GP, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

Nomeia no Cargo de Provimento em Comissão (CC-1) de TESOUREIRO da Câmara Municipal de Manicoré e dá outras providências.

O EXMO. SENHOR PRESIDENTE da Câmara Municipal de Manicoré - Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 27, I, II, IV, VI e VII, da Lei Orgânica do Município de Manicoré, e,
CONSIDERANDO o Art. 37, II, V, da Constituição Federal;
CONSIDERANDO o Art. 79, II, da Lei Orgânica do Município de Manicoré;
CONSIDERANDO o Art. 11, II e Parágrafo Único, do Art. 12, da Lei Municipal nº 150/1975 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manicoré);
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 877/2016, Anexo I, Ítem I –B; e
CONSIDERANDO O Art. 30, XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º – NOMEAR o Sr. **JONILSON DA COSTA COUTINHO**, portador do CPF. nº 717.847.722-91, no Cargo de Provimento em Comissão (CC-1) de **TESOUREIRO** da Câmara Municipal de Manicoré.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;
Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ-AM; em 02 (dois) de Janeiro de 2017 (dois mil e dezessete).

BERNARDINO JOSÉ LINDOSO NETO
Vereador/Presidente

HELTON RODRIGUES PAES
Vereador/1º Secretário

Publicado por:
Reinaldo Rodrigues Menezes
Código Identificador:83B63A05

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ - DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA
PORTARIA Nº 002/2017 – GP, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre Nomeação de servidor efetivo em Função Gratificada (FG-1), de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, da Câmara Municipal de Manicoré e dá outras providências.

O EXMO. SENHOR PRESIDENTE da Câmara Municipal de Manicoré - Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 27, I, II, IV, VI e VII, da Lei Orgânica do Município de Manicoré, e,
CONSIDERANDO o Art. 37, II e V, da Constituição Federal;
CONSIDERANDO o Art. 79, II e V, da Lei Orgânica do Município de Manicoré;
CONSIDERANDO os Artigos 40, 41, 42 e 43, 161, II, da Lei Municipal nº 150/1975 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manicoré);
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 877/2016, Anexo I, Ítem I –C; e
CONSIDERANDO O Art. 30, XIX, 196, § 2º, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manicoré,
RESOLVE:
Art. 1º – EXONERAR o Servidor **REINALDO RODRIGUES MENEZES**, portador do CPF nº 193.548.862-72, na Função Gratificada (FG-1) de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, da Câmara Municipal de Manicoré.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;
Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ-AM; em 02 (dois) de janeiro de 2017 (dois mil e dezessete).

BERNARDINO JOSÉ LINDOSO NETO
Vereador/Presidente

HELTON RODRIGUES PAES
Vereador/1º Secretário

Publicado por:
Reinaldo Rodrigues Menezes
Código Identificador:C9C21BDC

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ - DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA
PORTARIA Nº 003/2017 – GP, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre Nomeação de servidor efetivo em Cargo de Provimento em Comissão (CC-1) de

SECRETÁRIO LEGISLATIVO da Câmara Municipal de Manicoré e dá outras providências.

O EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ – Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 27, Incisos I, II, IV, VI e VII, da Lei Orgânica do Município de Manicoré, e,
CONSIDERANDO o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal;
CONSIDERANDOo Art. 79, Inciso II, da lei Orgânica do Município de Manicoré;
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 877/2016, Anexo I, I - B; e
CONSIDERANDO, o Art. 30, XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal,
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o servidor **SÉRGIO DE OLIVEIRA COLARES**, portador do CPF nº 345.414.462-00, no Cargo de Provimento em Comissão (CC-1) de **SECRETÁRIO LEGISLATIVO** da Câmara Municipal de Manicoré.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ-AM, em 02 (dois) de janeiro de 2017 (dois mil e dezessete).

BERNARDINO JOSÉ LINDOSO NETO
Vereador/Presidente

HELTON RODRIGUES PAES
Vereador/1º Secretário

Publicado por:
Reinaldo Rodrigues Menezes
Código Identificador:F918F121

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ - DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA
PORTARIA Nº 004/2017 – GP, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre Nomeação de servidor efetivo em Função Gratificada (FG-1) de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PROTOCOLO E EXPEDIENTE da Câmara Municipal de Manicoré, e dá outras providências.

O EXMO. SENHOR PRESIDENTE da Câmara Municipal de Manicoré - Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 27, I, II, IV, VI e VII, da Lei Orgânica do Município de Manicoré, e,
CONSIDERANDO o Art. 37, II e V, da Constituição Federal;
CONSIDERANDO o Art. 79, II e V, da Lei Orgânica do Município de Manicoré;
CONSIDERANDO os Artigos 40, 41, 42 e 43, 161, II, da Lei Municipal nº 150/1975 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manicoré);
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 877/2016, Anexo I, Ítem I –C; e
CONSIDERANDO O Art. 30, XIX, 196, § 2º, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manicoré,
RESOLVE:
Art. 1º – NOMEAR a Sra. **ADRA MARIA DOS REIS MORAES**, portadora do CPF nº 292.173.262-91, na Função Gratificada (FG-1) de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PROTOCOLO E EXPEDIENTE**, da Câmara Municipal de Manicoré.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ-AM; em 02 (dois) de janeiro de 2017 (dois mil e dezessete).

BERNARDINO JOSÉ LINDOSO NETO
Vereador/Presidente

HELTON RODRIGUES PAES
Vereador/1º Secretário

Publicado por:
Reinaldo Rodrigues Menezes
Código Identificador:18687087

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ - DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA
PORTARIA Nº 005/2017 – GP, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

DISPÕES SOBRE A NOMEAÇÃO DOS SERVIDORES PARA COMPOREM A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXMO. SENHOR PRESIDENTE da Câmara Municipal de Manicoré - Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 27, Incisos II e III, da Lei Orgânica do Município de Manicoré, e, Art. 30, Inciso XIX do Regimento Interno deste Poder em vigor.
RESOLVE:
Art. 1º – NOMEAR o servidor **SERGIO DE OLIVEIRA COLARES**, portador do CPF. nº 345.414.462-00, na função de **PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DESTA CÂMARA MUNICIPAL**.
Art. 2º – NOMEAR a servidora **SOLANGELA PRESTES REIS**, portadora do CPF. nº 624.440.182-49, na função de **MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DESTA CÂMARA MUNICIPAL**.
Art. 3º – NOMEAR o servidor **REINALDO RODRIGUES MENEZES**, portador do CPF. nº 193.548.862-72, na função de **MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DESTA CÂMARA MUNICIPAL**.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;
Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ-AM, em 02(dois) de janeiro de 2017 (dois mil e dezessete).

BERNARDINO JOSÉ LINDOSO NETO
Vereador/Presidente

HELTON RODRIGUES PAES
Ver. 1º Secretário

Publicado por:
Reinaldo Rodrigues Menezes
Código Identificador:D477B8A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº001/2017 DE 02 DE JANEIRO DE 2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro

no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:
Art. 1º. **NOMEAR** de acordo com a **Lei nº 750 de 12 de Janeiro de 2009**, a Senhora **MAYARA BARROS CARNEIRO**, portador (a) do RG 2227180-5 SSP/AM, inscrito (a) no CPF nº 008.332.212-48 para exercer as funções do Cargo Comissionado de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** lotado (a) na **SEMAD.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 02 de janeiro de 2017.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NESTA MESMA DATA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:99EFD6D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº002/2017 DE 02 DE JANEIRO DE 2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** de acordo com a **Lei nº 750 de 12 de Janeiro de 2009**, a Senhora **LEXISANDRA MARA PASCOAL**, portador (a) RG nº. 2652351-5 SSP/AM, inscrito (a) no CPF nº 257.893.858-00, para exercer as funções do Cargo Comissionado de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 02 de janeiro de 2017.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NESTA MESMA DATA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:CDBFC73D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº003/2017 DE 02 DE JANEIRO DE 2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** de acordo com a **Lei nº 750 de 12 de Janeiro de 2009**, a Senhora **NARA NÍDIA BENTES DA SILVA**, portador (a) do RG nº 1355945-1 SSP/AM, inscrito (a) no CPF nº 618.210.472-49, para exercer as funções do Cargo Comissionado de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Educação - SEMED.**
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 02 de janeiro de 2017.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NESTA MESMA DATA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:935CD8E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº004/2017 DE 02 DE JANEIRO DE 2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro

no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** de acordo com a **Lei nº 750 de 12 de Janeiro de 2009**, o Senhor **JOAQUIM RODRIGUES RIBEIRO**, portador (a) RG nº. 799868 – SSP/AM e CPF Nº. 292.175.802-44, para exercer as funções do Cargo Comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL,** lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Promoção Social - SEMPS.**
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 02 de janeiro de 2017.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NESTA MESMA DATA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:7F697E7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº005/2017 DE 02 DE JANEIRO DE 2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** de acordo com a **Lei nº 750 de 12 de Janeiro de 2009**, o Senhor **MANOEL DO ROSÁRIO PAULA DA COSTA**, portador (a) RG nº. 629.806 – SSP/AM e CPF Nº. 160.893.082-34 para exercer as funções do Cargo Comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO,** lotado (a) na **SEMAPA.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 02 de janeiro de 2017.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NESTA MESMA DATA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:50F731B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº006/2017 DE 02 DE JANEIRO DE 2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** de acordo com a **Lei nº 750 de 12 de Janeiro de 2009**, a Senhora **MARIA MADALENA DE LIMA NASCIMENTO**, portadora RG nº. 395.589 SSP/AM e do CPF nº 073.831.852-34 para exercer as funções do Cargo Comissionado de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO,** lotado (a) na **SEMCULT.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 02 de janeiro de 2017.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NESTA MESMA DATA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:1A61480E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº007/2017 DE 02 DE JANEIRO DE 2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** de acordo com a **Lei nº 750 de 12 de Janeiro de 2009**, a Senhora **ZULANDIO EVARISTO DA CUNHA GALDINO**, portador (a) do RG 122542-5 SSP/AM, inscrito (a) no CPF nº 437.912.982-91 para exercer as funções do Cargo Comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO,** lotado (a) na **SEMGOV.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 02 de janeiro de 2017.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NESTA MESMA DATA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:1E7002C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº008/2017 DE 02 DE JANEIRO DE 2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** de acordo com a **Lei nº 750 de 12 de Janeiro de 2009**, a Senhora **ROBERVAL TEIXEIRA LOPES**, portador do RG nº 0514043-9 SSP/AM e do CPF 230.172.792-00 para exercer as funções do Cargo Comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS,** lotado (a) na **SEMPLAF.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 02 de janeiro de 2017.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NESTA MESMA DATA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:2A812A94

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº009/2017 DE 02 DE JANEIRO DE 2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** de acordo com a **Lei nº 750 de 12 de Janeiro de 2009**, a Senhora **VALMIR BITENCOURTH DE MACEDO**, portador (a) do RG 2083809-3 SSP/AM, inscrito (a) no CPF nº 290.233.432-04 para exercer as funções do Cargo Comissionado de **CHEFE DE DEPARTAMENTO – CPC-3 – Acompanhamento de Paciente em Manaus,** lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 02 de janeiro de 2017.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NESTA MESMA DATA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:DEB5EED2

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MARAÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE MARAÃ
ATA DA SOLENIDADE DE POSE DOS VEREADORES ELEITOS, ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA, POSSE PREFEITO E VICE-PREFEITO

Ao 1º (primeiro) dia do mês de Janeiro do ano de 2017 às10:00hs(AM),compareceram no ginásio Municipal Arlindo Pereira da Silva,para reuniu-se os senhores vereadores eleitos no pleito 2016:Abrahão Braga Xavier, Gracilene Ribeiro de Sousa, Marcilon Castro Moraes, Raimundo Ademar de Souza dos Santos, Manoel André Fernandes de Oliveira, Sebastião Gomes da Silva, Raimundo Silva dos Reis, Cioney Coelho Ferreira, Humberto Nascimento da Silva, Eldicley Bezerra de Souza, Adanilo Alves de Freitas, **Cloves Assis de Moares, procurador do Sr.Luiz Magno Praiano Moraes– Prefeito eleito 2016**, Edir Costa Castelo Branco – Vice Prefeito eleito 2016, também o povo em geral, demais autoridades civis e eclesiásticas, prestigiando o cumprimento da programação de praxe consoante ao que preceitua a Lei Orgânica e o regimento interno da Câmara Municipal, foi dado por aberto a solenidade pelo mestre de cerimonia senhor: Benedito de Oliveira Júnior que após feita a cerimônia religiosa e a execução do Hino Nacional, o vereador mais ancião foi convidado para presidir a sessão solene, a saber os senhores, Abrahão Braga Xavier PHS 295 votos, Gracilene Ribeiro de Sousa PMDB 202 votos, Marcilon de Castro Moraes PMDB 196 votos, Raimundo Ademar de Souza dos Santos PMDB 193 votos, Manoel André Fernandes de Oliveira SD 180 votos, Sebastião Gomes da Silva PMN 169 votos, Raimundo Silva dos Reis PHS 144 votos, Humberto Nascimento da Silva PMDB 142 votos, Cioney Coelho Ferreira PMN 142 votos, Eldicley Bezerra de Souza PMN 134 votos, Adanilo Alves de Freitas PMN 129 votos, em seguida a nova Câmara de vereadores devidamente empossados procederam o que dispõe a Lei orgânica do município de Maraã e o regimento interno da câmara municipal, no que diz respeito a eleição da mesa diretora da casa legislativa, onde findada a votação procedeu-se a contagem de votos e foi proclamado eleitos a mesa diretora composta pelo Sr. Presidente Marcilon Castro Moraes, Vice-Presidente Cioney Coelho Ferreira e Secretário Humberto Nascimento da Silva, e em seguida foram os eleitos à mesa diretora devidamente empossados na forma da Lei orgânica/regimento interno. Ato contínuo na forma prevista na lei orgânica/Regimento interno foi dado posse ao Prefeito eleito na ultima eleições de 02 de outubro de 2016, senhor **Luiz Magno Praiano Moraes** representado por seu procurador **Cloves Assis de Moraes** e em seguida ao vice-prefeito, Edir Costa Castelo Branco, os quais após seus juramento e discurso de agradecimentos, foi dado prosseguimento aos demais atos da programação e então foi analisado e votado o pedido de licenciamento nos termos da lei orgânica e regimento interno da câmara por 40(quarenta)dias do Prefeito eleito/empossado, em virtude de decisão do dia 16/12/2016, contida nos autos 0002072-16.2016.8.04.0000 (fls.899/941), sendo o pedido analisado foi aprovado pela maioria absoluta; em seguida o vice-prefeito devidamente empossado requereu nos termos do art.61, “caput”, da Lei Orgânica Municipal, a substituição do prefeito pelo tempo em que permanecer licenciado, onde também analisado foi o requerimento aprovado pela maioria absoluta dos vereadores presentes, em seguida deu posse ao vice-prefeito como prefeito interino desta municipalidade pelo período em que permanecer licenciado o chefe do executivo municipal,e após não houve mais nada a tratar foi encerrada a solenidade de posse, eu Jarbas Bezerra Cruz lavrei a presente ata que após lida e ouvida será aprovada e assinada por quem de direito.

Maraã 01 de Janeiro de 2017.

MARCILON CASTRO MORAES
Presidente

CIONEY COELHO FERREIRA
Vice- Presidente

HUMBERTO NASCIMENTO DA SILVA
Secretário

ELDICLEY BEZERRA DE SOUZA
Vereador

GRACILENE RIBEIRO DE SOUZA
Vereador

RAIMUNDO ADEMAR DE SOUZA DOS SANTOS
Vereador

ADANILO ALVES DE FREITAS
Vereador

SEBASTIAO GOMES DA SILVA
Vereador

MANOEL ANDRÉ FERNANDES DE OLIVEIRA
Vereador

RAIMUNDO SILVA DOS REIS
Vereador

ABRAHÃO BRAGA XAVIER
Vereador

LUIZ MAGNO PRAIANO MORAES
Prefeito Licenciado

EDIR COSTA CASTELO BRANCO
Prefeito
Interino

Publicado por:
Guadelupe Soares Roberto
Código Identificador:E7D1BC58

CÂMARA MUNICIPAL DE MARAÃ
TERMO DE POSSE PREFEITO LUIZ MAGNO PRAIANO MORAES

Ao 1º (primeiro) dia do mês de Janeiro do ano de 2017 às 10:00hs-AM, realizou-se a Primeira Sessão Solene da Câmara Municipal de Maraã, no ginásio Municipal Arlindo Pereira da Silva, com os senhores vereadores eleitos no pleito 2016: **Abrahão Braga Xavier, Gracilene Ribeiro de Sousa, Marcilon Castro Moraes, Raimundo Ademar de Souza dos Santos, Manoel André Fernandes de Oliveira, Sebastião Gomes da Silva, Raimundo Silva dos Reis, Cioney Coelho Ferreira, Humberto Nascimento da Silva, Eldicley Bezerra de Souza, Adanilo Alves de Freitas**. A Câmara Municipal no uso de suas atribuições legais neste ato representado por seu presidente o Senhor: Marcilon Castro Moraes deu posse nos cargos de Prefeito e Vice-Prefeito legalmente diplomado para o mandato de 2017 a 2020, ao Senhor: **Cloves Assis de Moraes, procurador do Sr. Luiz Magno Praiano Moraes – Prefeito eleito 2016** e Edir Costa Castelo Branco – Vice Prefeito eleito 2016**,** respectivamente, após apresentado o seguinte juramento: **“PROMETO MANTER, DEFENDER E CUMPRIR A LEI ORGÂNICA, OBSERVAR AS LEIS DA UNIÃO, DO ESTADO E DO MUNICÍPIO, PROMOVER O BEM GERAL DOS MUNÍCIPES E EXERCER O CARGO SOB A INSPIRAÇÃO DA DEMOCRACIA, DA LEGITIMIDADE E DA LEGALIDADE”.** Em seguida o Presidente da Sessão declarou legalmente empossado Prefeito e Vice-Prefeito. E para constar Eu ***JARBAS BEZERRA CRUZ*** Secretário “**Ad hoc**” lavrei o presente termo, que vai por mim assinado e homologado pelo Presidente, Prefeito e Vice-Prefeito empossados, que será transcrito em livro próprio, para que produza seus efeitos legais.

JARBAS BEZERRA CRUZ
Secretário Adm. Câmara Municipal

MARCILON CASTRO MORAES
Presidente da Câmara Municipal

LUIZ MAGNO PRAIANO MORAES
Prefeito Municipal

EDIR COSTA CASTELO BRANCO
Vice - Prefeito Municipal

Publicado por:
Guadelupe Soares Roberto
Código Identificador:77DCBF9E

CÂMARA MUNICIPAL DE MARAÃ
TERMO DE POSSE PREFEITO INTERINO EDIR COSTA CASTELO BRANCO

Ao 1º (primeiro) dia do mês de Janeiro do ano de 2017 às 10:00hs-AM, realizou-se a Primeira Sessão Solene da Câmara Municipal de Maraã, no ginásio Municipal Arlindo Pereira da Silva, com os senhores vereadores eleitos no pleito 2016: **Abrahão Braga Xavier, Gracilene Ribeiro de Sousa, Marcilon Castro Moraes, Raimundo Ademar de Souza dos Santos, Manoel André Fernandes de Oliveira, Sebastião Gomes da Silva, Raimundo Silva dos Reis, Cioney Coelho Ferreira, Humberto Nascimento da Silva, Eldicley Bezerra de Souza, Adanilo Alves de Freitas**. A Câmara Municipal no uso de suas atribuições legais neste ato representado por seu presidente o Senhor **Marcilon Castro Moraes** deu posse ao cargo de Prefeito Interino ao Vice-Prefeito legalmente diplomado para o mandato de 2017 a 2020, o Senhor **Edir Costa Castelo Branco –** Vice Prefeito eleito 2016**,** respectivamente, após apresentado o seguinte juramento: **"PROMETO MANTER, DEFENDER E CUMPRIR A LEI ORGÂNICA, OBSERVAR AS LEIS DA UNIÃO, DO ESTADO E DO MUNICÍPIO, PROMOVER O BEM GERAL DOS MUNÍCIPES E EXERCER O CARGO SOB A INSPIRAÇÃO DA DEMOCRACIA, DA LEGITIMIDADE E DA LEGALIDADE".** Em seguida o Presidente da Sessão declarou legalmente empossado Prefeito Interino ao Vice-Prefeito Edir Costa Castelo Branco. E para constar Eu ***JARBAS BEZERRA CRUZ*** Secretário lavrei o presente termo, que vai por mim assinado e homologado pelo Presidente, Prefeito e Vice-Prefeito empossados, que será transcrito em livro próprio, para que produza seus efeitos legais.

JARBAS BEZERRA CRUZ
Secretário Adm. Câmara Municipal

MARCILON CASTRO MORAES
Presidente da Câmara Municipal

EDIR COSTA CASTELO BRANCO
Prefeito Municipal
Interino

Publicado por:
Guadelupe Soares Roberto
Código Identificador:EA5F515E

CÂMARA MUNICIPAL DE MARAÃ
TERMO DE POSSE DO VEREADOR PRESIDENTE MARCILON CASTRO MORAES DO PARTIDO PMDB

Ao 1º (primeiro) dia do mês de Janeiro do ano de 2017 às 10:00hs-AM, realizou-se a Primeira Sessão Solene da Câmara Municipal de Maraã, no ginásio Municipal Arlindo Pereira da Silva, com os senhores vereadores eleitos no pleito 2016: **Abrahão Braga Xavier, Gracilene Ribeiro de Sousa, Marcilon Castro Moraes, Raimundo Ademar de Souza dos Santos, Manoel André Fernandes de Oliveira, Sebastião Gomes da Silva, Raimundo Silva dos Reis, Cioney Coelho Ferreira, Humberto Nascimento da Silva, Eldicley Bezerra de Souza, Adanilo Alves de Freitas**. A Câmara Municipal no uso de suas atribuições legais neste ato representado por seu presidente o Senhor **Marcilon Castro Moraes** deu posse no cargo de vereador Presidente da Câmara Municipal de Maraã legalmente diplomado para o mandato de 2017 a 2020, ao Senhor Marcilon Castro Moraes, após apresentar o seguinte juramento: ***"PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHAR O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO E BEM-ESTAR DE SEU POVO".*** Em seguida o Presidente da Sessão declarou legalmente empossado o Vereador **Presidente Marcilon Castro Moraes**. E para constar Eu ***JARBAS BEZERRA CRUZ*** Secretário lavrei o presente termo, que depois de lido na Sessão Solene, vai assinado pelo Vereador empossado e pelo Presidente da Câmara, ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de 2017.

JARBAS BEZERRA CRUZ
Secretário Administração

MARCILON CASTRO MORAES
Presidente

CIONEY COELHO FERREIRA
Vice- Presidente

HUMBERTO NASCIMENTO DA SILVA
Secretário

ELDICLEY BEZERRA DE SOUZA
Vereador

GRACILENE RIBEIRO DE SOUZA
Vereador

RAIMUNDO ADEMAR DE SOUZA DOS SANTOS
Vereador

ADANILO ALVES DE FREITAS
Vereador

SEBASTIAO GOMES DA SILVA
Vereador

MANOEL ANDRÉ FERNANDES DE OLIVEIRA
Vereador

RAIMUNDO SILVA DOS REIS
Vereador

ABRAHÃO BRAGA XAVIER
Vereador

Publicado por:
Guadelupe Soares Roberto
Código Identificador:2EA3C170

CÂMARA MUNICIPAL DE MARAÃ
PORTARIA Nº 02/2017-GPCMM

O CIDADÃO MARCILON CASTRO MORAES, Presidente da Câmara Municipal de Maraã, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR o Senhor **MARCOS LUAN ALVES LOPES,** portador do RG n° 2693938-0 e CPF n° 017002182-39 para assumir o cargo de Tesoureiro desta Câmara Municipal de Maraã em decorrência da vacância do mesmo, percebendo seus proventos estabelecidos em Lei Ordinária.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrario esta portaria entra em vigor na data de 02/01/2017.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARAÃ, EM 02 DE JANEIRO DE 2017.

CUMPRA-SE
REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

Maraã, (AM), 02 de Janeiro de 2017

Ciente:

MARCOS LUAN ALVES LOPES
CPF n° 017002182-39

Publicado por:
Guadelupe Soares Roberto
Código Identificador:3311838B

CÂMARA MUNICIPAL DE MARAÃ
PORTARIA Nº 01/2017-GPCMM

O CIDADÃO MARCILON CASTRO MORAES, Presidente da Câmara Municipal de Maraã, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Art. 1º REINTEGRAR o Senhor **JARBAS BEZERRA CRUZ** para assumir o cargo de Secretário Administração desta Câmara Municipal de Maraã,em decorrência da vacância do mesmo percebendo seus proventos estabelecidos em Lei Ordinária.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrario esta portaria entra em vigor na data de 02/01/2017.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARAÃ, EM 02 DE JANEIRO DE 2017.

CUMPRA-SE
REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

Maraã (AM), 02 de Janeiro de 2017

Ciente:

JARBAS BEZERRA CRUZ
CPF Nº 405233302-00

Publicado por:
Guadelupe Soares Roberto
Código Identificador:7861C928

CÂMARA MUNICIPAL DE MARAÃ
OFÍCIO Nº 06/2017-GPCMM

Vimos através do presente cumprimentar V Sa., e no ensejo comunicar que eu Marcilon Castro Moraes presidente desta Câmara Municipal de Maraã Biênio 2017/2018 CNPJ n° 03.606.367/0001-41, brasileiro, maior, solteiro, residente e domiciliado nesta cidade, portadora do RG n° 1873743-4 e CPF n° 867117252-04 e Marcos Luan Alves Lopes , maior, solteiro residente e domiciliada neste município, portador do RG ° 2693938-0 e CPF n° 017002182-39 nomeado no cargo de Tesoureiro conforme Portaria n° 02/2017 publicado no mural da Câmara Municipal de Maraã, e Diário Oficial dos Municípios fica constituído poderes para junto ao Banco do Brasil Agencia 0577-0 Tefé Amazonas, podendo emitir cheques, abrir contas de depósitos, autorizar cobranças, utilizar o crédito aberto na forma de condições, receber, repassar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, sustar/contra-ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar alterar e desbloquear senhas, efetuar saques conta correntes, efetuar pagamentos por meio eletrônico,efetuar transferência por meio eletrônico consultar contas, aplic. Programas repasses recursos liberar arquivos de pagamentos no ger. financeiro solicitar saldos/extratos de investimentos, efetuar transferências p/ mesma titularidade encerrar contas de depósitos, enfim praticar todos os demais atos que se fizerem necessário ao cabal desempenho do presente mandato

Maraã (AM), 04 de Janeiro de 2017

Ao GERENTE DO BANCO DO BRASIL AG 0577-0Tefé AM TEFÉ – AM

Publicado por:
Guadelupe Soares Roberto
Código Identificador:63061236

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0017/2017-GPMM

Delega poderes à Secretária Municipal de Finanças, junto ao Banco do Brasil e da outras providências.

O Prefeito de Maraã, **EDIR COSTA CASTELO BRANCO**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o artigo 69, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de dar poderes à Secretária Municipal de Finanças junto ao Banco do Brasil S/A.

DECRETA:
Art. 1º -Delegar a Senhora **ONEIDE MARINHO DA ROCHA,** Secretária Municipal de Finanças, **inscrita no** CPF sob o número: 603.123.862-49, seguintes poderes para movimentação de todas as contas vinculadas ao CNPJ: 04505640/0001-04, da Prefeitura de Maraã, em conjunto com o senhor prefeito Muncipal de Maraã, Senhor: EDIR COSTA CASTELO BRANCO.

EMITIR CHEQUES;
ABRIR CONTAS DE DEPÓSITOS;
RECEBER, PASSAR RECIBOS E DAR QUITAÇÃO;
SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES;
REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES;
RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS;
ENDOSSAR CHEQUES;
SUSTAR/CONTRAORDENAR CHEQUES;
CANCELAR CHEQUES;
BAIXAR CHEQUES;
EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS;
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;
EFETUAR SAQUES-CONTA CORRENTE;
EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO;
EFETUAR TRANSFERÊNCIA POR MEIO ELETRÔNICO;
CONSULTAR CONTAS/APLIC. PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDERAIS;
LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP;
SOLICITAR SALDO/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS;
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS;
EMITIR COMPROVANTES;
EFETUAR TRANSFERÊNCIAS P/ MESMA TITULARIDADE-MEIO ELETRÔNICO;
ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITOS.

Art.2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE,
CERTIFIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Maraã-AM, em 04 de Janeiro de 2017.

EDIR COSTA CASTELO BRANCO
Prefeito Interino de Maraã-AM

Publicado por:
Moisés Cordeiro Rodrigues
Código Identificador:0EEAD383

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0018/2017-GPMM

Delegação de competência concorrente para ordenar despesas bancárias e da outras providências.

O Prefeito de Maraã, **EDIR COSTA CASTELO BRANCO**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, e

Considerando a Lei Orgânica do Município;
Considerando os princípios que regem a fiscalização contábil, orçamentária, financeira e patrimonial dos recursos públicos;
Considerando que o ordenador de despesa é responsável pelos atos praticados com os recursos públicos e, portanto, tem o dever de prestar contas; e
Considerando a distribuição e o escalonamento das funções nos órgãos públicos municipais e as atribuições dos gestores públicos,
Considerando a Lei de Transparência Pública, nº. 12.527, de 18/11/2011 e demais disposições legais, atinentes ao caso.

DECRETA:

Art. 1º. Fica delegada a competência de Ordenar Despesas à Secretária Municipal de Finanças a Senhora**ONEIDE MARINHO DA ROCHA, CPF: 603.123.862-49**no tocante a realizar as transações bancárias junto aos estabelecimentos de créditos em que a Prefeitura do Município de Maraã-AM, seja correntista, assinando cheques ou por meio de emissão de ordens bancárias eletrônicas em conjunto com o **SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE MARAÃ-AM.**

Art.2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogadas as disposições em contrário.

Publique,
certifique-se e
cumpra-se.

PUBLIQUE,
CERTIFIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Maraã, AM, em 04 de Janeiro de 2017.

EDIR COSTA CASTELO BRANCO
Prefeito Interino de Maraã-AM

Publicado por:
Moisés Cordeiro Rodrigues
Código Identificador:B79E7F1C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0002/2017-GPMM

O Prefeito de Maraã, **EDIR COSTA CASTELO BRANCO**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o artigo 69, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 003/2005, de 31 de março 2005, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de Maraã-AM; e
CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 004/2005, de 31 de março 2005, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Prefeitura Municipal de Maraã - AM, e demais disposições legais, atinentes ao caso.

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR para o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS** a Senhora: **ONEIDE MARINHO DA ROCHA,** portadora do RG: 13089544 e CPF: 603.123.86249, brasileira, maior, casada, residente e domiciliado nesta cidade à rua João Café – Bairro Centro.

Art.2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogadas as disposições em contrário.

Publique,
certifique-se e
cumpra-se.

PUBLIQUE,
CERTIFIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Maraã, AM, em 01 de Janeiro de 2017.

EDIR COSTA CASTELO BRANCO
Prefeito Interino de Maraã-AM

BENEDITO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Moisés Cordeiro Rodrigues
Código Identificador:B73338DB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0001/2017-GPMM

O Prefeito de Maraã, **EDIR COSTA CASTELO BRANCO**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o artigo 69, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 003/2005, de 31 de março 2005, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de Maraã-AM; e
CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 004/2005, de 31 de março 2005, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Prefeitura Municipal de Maraã - AM, e demais disposições legais, atinentes ao caso.

DECRETA:

Art.1º - NOMEAR para o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** o Senhor: **BENEDITO DE OLIVEIRA JÚNIOR,** portador do RG: 1892666-5 e CPF: 818.709.812-00, brasileiro, maior, solteiro, residente e domiciliado nesta Cidade à Avenida 25 de Março – Bairro Centro.

Art.2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogadas as disposições em contrário.

Publique,
certifique-se e
cumpra-se.

PUBLIQUE,
CERTIFIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Maraã, AM, em 01 de Janeiro de 2017.

EDIR COSTA CASTELO BRANCO
Prefeito Interino de Maraã-AM

Publicado por:
Moisés Cordeiro Rodrigues
Código Identificador:050762E6

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 04/2016, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016.

Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município de MARAÃ, para o exercício financeiro de 2017.

O Sr. **Marcilon Castro Moraes**, presidente da Câmara Municipal e Prefeito Interino deste município;

Faço saber a todos os habitantes deste município que a Câmara Municipal de Maraã aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

TÍTULO I
DO CONTEÚDO DA LEI ORÇAMENTÁRIA

Art. 1º. Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do orçamento anual do Município de Maraã, para o exercício financeiro de 2017, nos termos das disposições constitucionais, compreendendo:
I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes Legislativo e Executivo, seus órgãos, entidades e fundos da administração direta e indireta.
II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, bem como os fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público.

TÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CAPÍTULO I
DA ESTIMATIVA DA RECEITA
Art. 2º. A Receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é no valor de RS 37.724.941,00 (trinta e sete milhões, setecentos e vinte e quatro mil, novecentos e quarenta e um reais).
Art. 3º. A Receita decorrerá da arrecadação de tributos, contribuições e outras receitas correntes e de capital, previstos na legislação vigente e estimadas com o seguinte desdobramento:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA RECEITA	VALOR
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	42.045.150,00
1100.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	475.979,00
1200.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUICOES	293.367,00
1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	3.000,00
1700.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	41.272.804,00
SUB-TOTAL (exeto intra-orçamentária)		42.045.150,00
SUB-TOTAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA		0,00
9000.00.00.00	DEDUÇÕES DO FUNDEB	-4.320.209,00
SUB-TOTAL DEDUÇÕES		-4.320.209,00
TOTAL GERAL		37.724.941,00

Art. 4º. A Receita será realizada com base na arrecadação direta das transferências constitucionais, das transferências voluntárias e de outras rendas na forma da legislação em vigor, de acordo com os códigos, denominações e detalhamentos da Receita Pública, instituídos pelas Portarias do Secretário do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, que aprova o Manual de Procedimentos da Receita Pública.

CAPÍTULO II
DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 5º. A Despesa total fixada é no valor de R$ 37.724.941,00 (trinta e sete milhões, setecentos e vinte e quatro mil, novecentos e quarenta e um reais) desdobrada nos seguintes orçamentos:
I - orçamento fiscal em R$ 29.843.962,00;
II- orçamento da seguridade social em R$ 7.880.979,00.
Art. 6º. A Despesa fixada à conta dos recursos previstos neste capítulo, observado a programação anexa a esta Lei, apresenta o seguinte desdobramento:

I - por órgãos:

DESCRIÇÃO DO ORGÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
CAMARA MUNICIPAL	1.543.407,00	0,00	1.543.407,00
GABINETE DO PREFEITO	952.518,00	0,00	952.518,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	1.802.444,00	0,00	1.802.444,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS	667.563,00	0,00	667.563,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	17.784.200,00	0,00	17.784.200,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	2.169.649,00	2.169.649,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	799.451,00	799.451,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	3.263.972,00	62.154,00	3.326.126,00
SECRETARIA MUN. DE PROD. ABAST. PESCA E AQUICULTUR	680.697,00	0,00	680.697,00
SECRETARIA NUMICIPAL DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO	176.978,00	0,00	176.978,00
SEC. MUN. DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER	1.367.276,00	0,00	1.367.276,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	312.597,00	0,00	312.597,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	1.056.172,00	1.056.172,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	3.500.186,00	3.500.186,00
INST. DE PREV.DOS SERVIDORES PUBLICOS DE MARAA	0,00	293.367,00	293.367,00
RESERVA DE CONTIGENCIA	1.292.310,00	0,00	1.292.310,00
TOTAL GERAL	29.843.962,00	7.880.979,00	37.724.941,00

II - por funções:

DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
ADMINISTRAÇÃO	3.457.556,00	0,00	3.457.556,00
AGRICULTURA	680.697,00	0,00	680.697,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	1.917.777,00	1.917.777,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	75.826,00	0,00	75.826,00
CULTURA	1.241.727,00	0,00	1.241.727,00
DESPORTO E LAZER	49.723,00	0,00	49.723,00
EDUCAÇÃO	17.784.200,00	0,00	17.784.200,00
ENCARGOS ESPECIAIS	481.431,00	0,00	481.431,00
ENERGIA	115.791,00	0,00	115.791,00
GESTÃO AMBIENTAL	176.978,00	0,00	176.978,00
HABITAÇÃO	124.308,00	0,00	124.308,00
LEGISLATIVA	1.543.407,00	0,00	1.543.407,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	293.367,00	293.367,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	1.292.310,00	0,00	1.292.310,00
SANEAMENTO	444.509,00	0,00	444.509,00
SAÚDE	0,00	5.669.835,00	5.669.835,00
TRANSPORTE	226.811,00	0,00	226.811,00
URBANISMO	2.148.688,00	0,00	2.148.688,00
TOTAL GERAL	29.843.962,00	7.880.979,00	37.724.941,00

CAPÍTULO III
DAS AUTORIZAÇÕES

Art. 7º. Fica o chefe tio Poder Executivo autorizado a:
1. Abrir créditos suplementares nos limites e com os recursos abaixo indicados:
a) decorrentes de superávit financeiro até o limite de 100 % (por cento) do mesmo, de acordo com o estabelecido no art 43, § 1°, Inciso I e § 2º da Lei 4.320/64;
b) decorrentes do excesso de arrecadação até o limite de 100 % (por cento) do mesmo, conforme estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso II e §§ 3º e 4º da Lei 4.320/64;
c) decorrentes de anulação parcial ou total de dotações na forma definida na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2015, até o limite de 50 % (por cento) das mesmas, conforme o estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64, e com base no Art. 167, Inciso VI da Constituição Federal.
d) decorrentes de alteração de QDD, permitindo inclusive a criação de elementos e subelementos necessários a execução da despesa deste que atenda a categoria econômica a ser reduzida.
2. Efetuar operações de créditos por antecipação da receita, nos limites fixados pelo Senado Federal e na forma do disposto no art. 38 da Lei Complementar n° 101/2000.
Art. 8º. Esta Lei vigorará de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAÃ, EM 28 DE DEZEMBRO DE 2016.

Maraã-AM, 28 de Dezembro de 2016.

MARCILON CASTRO MORAES
Prefeito Interino de Maraã-AM

Publicado por:
Moisés Cordeiro Rodrigues
Código Identificador:8DF71E46

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 019/2017-GPMM

Nomeia a Secretária Municipal de Saúde, Coordenadora/Gestora do Fundo Municipal de Saúde, e da outras providências.

O Prefeito de Maraã, **EDIR COSTA CASTELO BRANCO**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o artigo 69, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 003/2005, de 31 de março 2005, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de Maraã-AM; e
CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 004/2005, de 31 de março 2005, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Prefeitura Municipal de Maraã - AM, e demais disposições legais atinentes ao caso.

DECRETA:

Art.1º - NOMEAR para o cargo de Coordenadora/Gestora do Fundo Municipal de Saúde – CNPJ: 13.342.490/0001-56. A Secretária Municipal de Saúde decreto: 108/2016 – GPMM, Senhora **LORENA DE OLIVEIRA COSTA,** portador do RG: 2250424-9 e CPF: 948.487.422-34.

Art.2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE,
CERTIFIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Maraã-AM, em 04 de janeiro de 2017.

EDIR COSTA CASTELO BRANCO
Prefeito Interino de Maraã-AM

Publicado por:
Moisés Cordeiro Rodrigues
Código Identificador:0598FAA9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0020/2017-GPMM

Delega poderes aos Representantes do Fundo Municipal de Saúde junto ao Banco do Brasil e da outras providências.

O Prefeito de Maraã, **EDIR COST CASTELO BRANCO**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o artigo 69, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de dar poderes ao representante do Fundo Municipal de Assistência Social junto ao Banco do Brasil S/A.

DECRETA:

Art. 1º - Delegar as Senhoras: **LORENA DE OLIVEIRA COSTA,** Coordenadora/ Gestora do Fundo Municipal de Saúde, inscrita no CPF sob o número: 948.487.422-34, e Senhora: **ONEIDE MARINHO DA ROCHA,** Secretaria Municipal de Finanças, inscrita no CPF sob o número: 603.123.862-49, PARA EM CONJUNTO terem os seguintes poderes para movimentação de todas as contas vinculadas ao CNPJ: 13.342.490/0001-56, junto ao Banco do Brasil podendo para tal.

· EMITIR CHEQUES;
· ABRIR CONTAS DE DEPÓSITOS;
· RECEBER, PASSAR RECIBOS E DAR QUITAÇÃO;
· SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES;
· REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES;
· RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS;
· ENDOSSAR CHEQUES;
· SUSTAR/CONTRAORDENAR CHEQUES;
· CANCELAR CHEQUES;
· BAIXAR CHEQUES;
· EFETUAR RESGATES/ APLICAÇÕES FINANCEIRAS;
· CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;
· EFETUAR SAQUES-CONTA CORRENTE;
· EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO;
· EFETUAR TRANSFERÊNCIA POR MEIO ELETRÔNICO;
· CONSULTAR CONTAS/APLIC. PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDERAIS;
· LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP;
· SOLICITAR SALDO/ EXTRATOS DE INVESTIMENTOS;
· SOLICITAR SALDOS/ EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS;
· EMITIR COMPROVANTES;
· EFETUAR TRANSFERÊNCIAS P/ MESMA TITULARIDADE-MEIO ELETRÔNICO;
· ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITOS.

PUBLIQUE,
CERTIFIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Maraã, AM, em 04 de Janeiro de 2017.

EDIR COSTA CASTELO BRANCO
Prefeito Interino de Maraã-AM

Publicado por:
Moisés Cordeiro Rodrigues
Código Identificador:442F7A25

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MAUÉS

CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS
TERMO DE POSSE DA MESA DIRETORA.

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete (01.01.2017) às dez horas (10h00m) no Prédio da Câmara Municipal de Maués, sito a Rua Floriano Peixoto nº 97, Centro, com a presença dos Vereadores; Adalmir Pereira dos Santos, Ariosto Moraes Menezes, Darcy Corrêa Marinho Filho, Edilson Rolim Negreiros, Francisco Ronildo dos Santos Silva, Luiz Canindé Gondim Cavalcante, Paulo Rodrigo Rodrigues dos Santos, Raimundo Rodrigues de Souza, Raul Salim Ferreira da Costa e Sinivon Macedo da Rocha, realizou-se a Sessão Especial da Mesa Diretora para o Biênio 2017/2018, com a seguinte composição:

- Presidente: Simildon Antonio Cavalcante da Rocha.
- 1º Vice-Presidente: Erasmo Alexandre Ferreira.
- 2º Vice-Presidente: Carla Regina Leite de Oliveira.
- 1º Secretário: Rodrigo Corrêa Bentes.
- 2º Secretária: Macelly Cristina de Souza Veras.

Após o cumprimento das formalidades regimentais o Presidente provisório Vereador Adalmir Pereira dos Santos declarou empossados os novos membros da Mesa. Para constar, eu, ARIOSTO MORAES MENEZES, Secretário Ad-Hoc, mandei lavrar o presente Termo que vai assinado pelos membros da Mesa Diretora.

(A) SIMILDON ANTÔNIO CAVALCANTE DA ROCHA
Presidente

(A) ERASMO ALEXANDRE FERREIRA
1º Vice-Presidente

(A) CARLA REGINA LEITE DE OLIVEIRA
2ª Vice-Presidente

(A) RODRIGO CORRÊA BENTES
1º Secretário

(A) MACELLY CRISTINA DE SOUZA VERAS
2ª Secretária

Publicado por:
Carlos Christian Lavareda Garcia
Código Identificador:BC57EF87

CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS
PORTARIA N.º 175/2016-GPC.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Maués em seu Art. 36, incisos II e XIII, combinado com o Art. 38, incisos II, XII e XXIX do Regimento Interno deste Poder;

CONSIDERANDO que é de competência da Presidente a livre nomeação e exoneração dos Cargos Comissionados,

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR o Senhor **ANEMÉZIO MEDEIROS DOS SANTOS** do cargo em Comissão de Assessor Especial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2016.

ANA CRISTINA DE' CARLI
Presidenta

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal nº 177 de 26/10/2009 e por afixação NO MURAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS, em conformidade com o disposto no § 1º do Artigo 91 da Lei Orgânica do Município de Maués.

ESTELA PAIVA AFONSO
Diretora Administrativa
Port. 001/2013-GPC

Ciente em: 30 de dezembro de 2016

ANEMÉZIO MEDEIROS DOS SANTOS

Publicado por:
Carlos Christian Lavareda Garcia
Código Identificador:45B3AA22

CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS
PORTARIA N.º 176/2016-GPC.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Maués em seu Art. 36, incisos II e XIII, combinado com o Art. 38, incisos II, XII e XXIX do Regimento Interno deste Poder;

CONSIDERANDO que é de competência da Presidente a livre nomeação e exoneração dos Cargos Comissionados,

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR o Senhor **JOICIMAR LEÃO GAMA** do cargo em Comissão de Assessor de Parlamentar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2016.

ANA CRISTINA DE' CARLI
Presidenta

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal nº 177 de 26/10/2009 e por afixação NO MURAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS, em conformidade com o disposto no § 1º do Artigo 91 da Lei Orgânica do Município de Maués.

ESTELA PAIV AFONSO
Diretora Administrativa
Port. 001/2013-GPC

Ciente em: 30 de Dezembro de 2016

JOICIMAR LEÃO GAMA

Publicado por:
Carlos Christian Lavareda Garcia
Código Identificador:332428A0

CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS
PORTARIA N.º 177/2016-GPC

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Maués em seu Art. 36, incisos II e XIII, combinado com o Art. 38, incisos II, XII e XXIX do Regimento Interno deste Poder;
CONSIDERANDO que é de competência da Presidente a livre nomeação e exoneração dos Cargos Comissionados,

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR a Senhora **MIRIAN DE SOUZA SILVA BATISTA** do cargo em Comissão de Assessor Especial.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2016.

ANA CRISTINA DE' CARLI
Presidenta

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal nº 177 de 26/10/2009 e por afixação NO MURAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS, em conformidade com o disposto no § 1º do Artigo 91 da Lei Orgânica do Município de Maués.

ESTELA PAIVA AFONSO
Diretora Administrativa
Port. 001/2013-GPC

Ciente em: 30 de Dezembro de 2016

MIRIAN DE SOUZA SILVA BATISTA

Publicado por:
Carlos Christian Lavareda Garcia
Código Identificador:DABB61F7

CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS
PORTARIA N.º 178/2016-GPC.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Maués em seu Art. 36, incisos II e XIII, combinado com o Art. 38, incisos II, XII e XXIX do Regimento Interno deste Poder;

CONSIDERANDO que é de competência da Presidente a livre nomeação e exoneração dos Cargos Comissionados,

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR a Senhora **INGRID KATIUSCIA S. PEREIRA** do cargo em Comissão de Assessor de Imprensa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2016.

ANA CRISTINA DE' CARLI
Presidenta

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal nº 177 de 26/10/2009 e por afixação NO MURAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS, em conformidade com o disposto no § 1º do Artigo 91 da Lei Orgânica do Município de Maués.

ESTELA PAIVA AFONSO
Diretora Administrativa
Port. 001/2013- GPC

Ciente em: 30 de dezembro de 2016

INGRID KATIÚSCIA S. PEREIRA

Publicado por:
Carlos Christian Lavareda Garcia
Código Identificador:4216FAC8

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 016 DE 02 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 92, da Lei Orgânica do Município de Maués; nos termos da Lei Municipal nº 099/2004, que dispõe sobre a Reorganização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Maués.

CONSIDERANDO a vacância do cargo de Subprocurador do Município de Maués.

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e funções de confiança de direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor Dr. **SAULO GABRIEL RODRIGUES DOS SANTOS**, para o Cargo de **Subprocurador Geral do Municipal de Maués, PGMM – SP-C,** órgão vinculado à Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, a contar de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 02 DE JANEIRO DE 2017.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADO O PRESENTE DECRETO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal n° 177, de 26/10/2.009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

EDMUNDO DA SILVA COSTA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daleth da Cruz Lima
Código Identificador:1236F869

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 013 DE 02 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 92, da Lei Orgânica do Município de Maués; nos termos da Lei Municipal nº 062/2003, que dispõe sobre a Reorganização e Atribuições do Fundo Municipal de Saúde – FMS;

CONSIDERANDO que o artigo 2º da Lei 062/2003 determina que os recursos financeiros do Fundo Municipal de Saúde serão administrados pela Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.

DECRETA:

Art. 1º - DESIGNAR o Senhor **ILDNAV MANGUEIRA TRAJANO, Secretário Municipal de Saúde – SEMSA,** nomeados através do Decreto nº 003/2017, como **Gestor do Fundo Municipal de Saúde,** em conformidade com a Lei mencionada alhures, a saber, Lei 062/2003, a contar de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 02 DE JANEIRO DE 2017.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADO O PRESENTE DECRETO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal n° 177, de 26/10/2.009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

EDMUNDO DA SILVA COSTA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daleth da Cruz Lima
Código Identificador:DE850EF0

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PORTARIA Nº 013/2017-CMP, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

EXONERA SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **MAILDSON ARAÚJO FONSECA**, Presidente da Câmara Municipal de Parintins, usando de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

I – EXONERAR a servidora **ROBERTA COELHO DOS SANTOS**, ocupante de cargo comissionado, de **CHEFE DO CERIMONIAL LEGISLATIVO**, a partir do dia 02 de Janeiro de 2017.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 02 de Janeiro de 2017.

VER. MAILDSON ARAÚJO FONSECA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Carlos Roberto Almeida da Silva
Código Identificador:1C684704

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
TERMO DE POSSE

No primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete (1º/01/2017), às dezesseis horas (16:00h) nesta cidade de Parintins, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, no Plenário "Raimundo Almada", prédio da Câmara Municipal de Parintins , sito à Rua Umiri, 781, Conjunto Macurany — Centro, reuniram-se em caráter de Sessão Solene sob a Presidência do Vereador mais idoso dentre os presentes, das autoridades civis, militares, eclesiásticas, evangélicas e do povo em geral para tomarem Posse como Vereadores Eleitos ao Mandato da 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Parintins em consonância com a Lei Orgânica do Município de Parintins, § 1º do Artigo 22 e prestarem compromisso constitucional os senhores: **Afonso de Souza Rocha, Bertoldo Cascaceno Martins Neto, Paulo Cesar Rodrigues Linhares, Marcos Aurélio Matos da Luz, Maria José da Silva Alencar, Norberto Silva Farias, Francisco Walteliton de Souza Pinto, Sebastião Luiz da Cunha Teixeira, Mateus Ferreira Assayag, Maildson Araújo Fonseca e Vanessa Geny Carneiro Gonçalves.** Na ocasião os vereadores apresentaram seus diplomas expedidos pela Justiça Eleitoral, bem como suas Declarações de Bens. Na sequência, o Presidente da Mesa convidou-os a proferirem o seguinte Juramento Regimental: **"PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO DO BRASIL E DO ESTADO, A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PARINTINS, OBSERVAR AS LEIS EDESEMPENHAR O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO, TRABALHANDO PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO, NO INTERESSE DO BEM COMUM"**. Declararam ainda, estarem desincompatibilizados na forma da Constituição Federal. A seguir foram os mesmos empossados nos seus respectivos cargos de Vereadores para o mandato da 17ª Legislatura da Câmara municipal de Parintins. A Presidência da Câmara determinou a digitação do presente termo que vai assinado pelo Vereador que presidiu a Sessão e pelos demais vereadores empossados.

MARCOS AURÉLIO MATOS DA LUZ
Vereador Mais Idoso/Presidente

MATEUS FERREIRA ASSAYAG
Vereador Secretário Ad Hoc

FRANCISCO WALTELITON DE SOUZA PINTO
Vereador Empossado

NORBERTO SILVA FARIAS
Vereador Empossado

MARIA JOSÉ DA SILVA ALENCAR
Vereadora Empossada

SEBASTIÃO LUIZ DA CUNHA TEIXEIRA
Vereador Empossado

VANESSA GENY CARNEIRO GONÇALVES
Vereadora Empossada

MAILDSON ARAÚJO FONSECA
Vereador Empossado

AFONSO DE SOUZA ROCHA
Vereador Empossado

PAULO CÉSAR RODRIGUES LINHARES
Vereador Empossado

BERTOLDO CASCACENO MARTINS NETO
Vereador Empossado

Publicado por:
Carlos Roberto Almeida da Silva
Código Identificador:290AD531

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PORTARIA Nº. 001/2017 - CMP, DE 1º DE JANEIRO DE 2017.

NOMEIO OS VEREADORES NORBERTO SILVA FARIAS E AFONSO DE SOUZA ROCHA, PARA COMPOREM A COMISSÃO REPRESENTATIVA DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **MAILDSON ARAUJO FONSECA**, Presidente da Câmara Municipal de Parintins, usando de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO, a necessidade de cumprir o Art. 35, §§ 5º e 6º do Regimento Interno desta Casa, com a finalidade de eleger a Comissão Representativa, para reunir-se extraordinariamente sempre que convocada pelo Presidente; zelar pelas prerrogativas do Poder Legislativo; zelar pela observância da Lei Orgânica e dos direitos e garantias individuais; autorizar o Prefeito a se ausentar do Município por mais de quinze dias; convocar extraordinariamente a Câmara em caso de urgência ou de interesse público relevante.

RESOLVE:

I – NOMEAR Excelentíssimos Vereadores **NORBERTO SILVA FARIAS - membro e AFONSO DE SOUZA ROCHA - membro,** para fazerem parte da Comissão Representativa, deste Poder Legislativo Municipal, com a finalidade de reunir-se extraordinariamente sempre que convocada pelo Presidente; zelar pelas prerrogativas do Poder Legislativo; zelar pela observância da Lei Orgânica e dos direitos e garantias individuais; autorizar o Prefeito a se ausentar do Município por mais de quinze dias; convocar extraordinariamente a Câmara em caso de urgência ou de interesse público relevante.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 1º de janeiro de 2017.

VER. MAILDSON ARAUJO FONSECA
Presidente da Câmara Municipal de Parintins.

Publicado por:
Carlos Roberto Almeida da Silva
Código Identificador:4C0124FF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 014/2017-PGMP

O Cidadão ***Frank Luiz da Cunha Garcia***, Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 65, inciso VI, IX, da Lei Orgânica Municipal e Lei nº 580/2013-GABINETE-PGMP,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. LÚCIO ROBERTO KIMURA COIMBRA, para o cargo de Subsecretária Municipal de Produção, Abastecimento e Desenvolvimento Sustentável, a contar desta data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
cumpra-se e
publique-se.

Parintins, 02 de janeiro de 2017.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Lady Adriana Matos Lima
Código Identificador:A403281A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº015/2017-PGMP

O Cidadão ***Frank Luiz da Cunha Garcia***, Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 65, inciso VI, IX, da Lei Orgânica Municipal e Lei nº 580/2013-GABINETE-PGMP,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. HARALD DINELLY ALVES DE SOUZA, para o cargo de Controlador-Geral, a contar desta data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
cumpra-se e
publique-se.

Parintins, 02 de janeiro de 2017.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Lady Adriana Matos Lima
Código Identificador:72A7FBAD

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº016/2017-PGMP

O Cidadão ***Frank Luiz da Cunha Garcia***, Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 65, inciso VI, IX, da Lei Orgânica Municipal e Lei nº 580/2013-GABINETE-PGMP,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. NELSON RAIMUNDO PINHEIRO CAMPOS, para o cargo de Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, a contar desta data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
cumpra-se e
publique-se.

Parintins, 03 de janeiro de 2017.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Lady Adriana Matos Lima
Código Identificador:42FA4727

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº010/2017-PGMP

O Cidadão ***Frank Luiz da Cunha Garcia***, Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 65, inciso VI, IX, da Lei Orgânica Municipal e Lei nº 580/2013-GABINETE-PGM P,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. ANACLEY GARCIA ARAÚJO DA SILVA, OAB/AM 3116, para o cargo de Procuradora-Geral do Município de Parintins - PGMP, a contar desta data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
cumpra-se e
publique-se.

Parintins, 03 de janeiro de 2017.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Lady Adriana Matos Lima
Código Identificador:B99E6D66

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº001/2017-PGMP

O Cidadão ***Frank Luiz da Cunha Garcia***, Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 65, inciso VI, IX, da Lei Orgânica Municipal e Lei nº 580/2013-GABINETE-PGMP,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. AMAURI MARINHO FARIAS, advogado OAB/AM 6515 para a função de Assessor Jurídico, a contar desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
cumpra-se e
publique-se.

Parintins, 02 de janeiro de 2017.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Lady Adriana Matos Lima
Código Identificador:26202B7B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº002/2017-PGMP

O Cidadão ***Frank Luiz da Cunha Garcia***, Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 65, inciso VI, IX, da Lei Orgânica Municipal e Lei nº 580/2013-GABINETE-PGMP,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. HUDSON CORREA LOPES, advogado OAB-AM nº 10871, para o cargo de Assessor Jurídico, junto a Procuradoria Geral do Município, a contar desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
cumpra-se e
publique-se.

Parintins, 02 de janeiro de 2017.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Lady Adriana Matos Lima
Código Identificador:28A0F9A2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº003/2017-PGMP

O Cidadão ***Frank Luiz da Cunha Garcia***, Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 65, inciso VI, IX, da Lei Orgânica Municipal e Lei nº 580/2013-GABINETE-PGMP,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. PATRICK STÉFANO DE SOUZA GADELHA, advogado OAB-AM nº 9044, para o cargo de Assessor Jurídico, junto a Procuradoria Geral do Município, a contar desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
cumpra-se e
publique-se.

Parintins, 02 de janeiro de 2017.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Lady Adriana Matos Lima
Código Identificador:89B1FAE1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº005/2017-PGMP

O Cidadão ***Frank Luiz da Cunha Garcia***, Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 65, inciso VI, IX, da Lei Orgânica Municipal e Lei nº 580/2013-GABINETE-PGMP,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. CIBELE OLIVEIRA DE SOUZA, para o cargo de Assessora Técnica Nível I, junto à Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN, a contar desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
cumpra-se e
publique-se.

Parintins, 02 de janeiro de 2017.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Lady Adriana Matos Lima
Código Identificador:C407CCE9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº006/2017-PGMP

O Cidadão ***Frank Luiz da Cunha Garcia***, Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 65, inciso VI, IX, da Lei Orgânica Municipal e Lei nº 580/2013-GABINETE-PGMP,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. JEAN JORGE RIBEIRO RODRIGUES, para o cargo de Coordenador Municipal do Aeroporto "Júlio Belém", junto ao Gabinete Civil, a contar desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
cumpra-se e
publique-se.

Parintins, 02 de janeiro de 2017.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Lady Adriana Matos Lima
Código Identificador:359DFA67

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº007/2017-PGMP

O Cidadão ***Frank Luiz da Cunha Garcia***, Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 65, inciso VI, IX, da Lei Orgânica Municipal e Lei nº 580/2013-GABINETE-PGMP,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. GILVANDRO VIANA GONÇALVES, para o cargo de Coordenador Municipal de Comunicação, a contar desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,
cumpra-se e
publique-se.

Parintins, 02 de janeiro de 2017.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Lady Adriana Matos Lima
Código Identificador:BCC13EA5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº008/2017-PGMP

O Cidadão ***Frank Luiz da Cunha Garcia***, Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 65, inciso VI, IX, da Lei Orgânica Municipal e Lei nº 580/2013-GABINETE-PGMP,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. JEOVAN BELÉM PAES, para o cargo de Coordenador Municipal de Terras, Cadastro e Arrecadação, a contar desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,
cumpra-se e
publique-se.

Parintins, 02 de janeiro de 2017.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Lady Adriana Matos Lima
Código Identificador:1B77E141

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº009/2017-PGMP

O Cidadão ***Frank Luiz da Cunha Garcia***, Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 65, inciso VI, IX, da Lei Orgânica Municipal e Lei nº 580/2013-GABINETE-PGMP,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. KARLA VIANA FERREIRA, para o cargo de Coordenadora Municipal de Turismo, a contar desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,
cumpra-se e
publique-se.

Parintins, 02 de janeiro de 2017.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Lady Adriana Matos Lima
Código Identificador:3EFAB5CF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº010/2017-PGMP

O Cidadão ***Frank Luiz da Cunha Garcia***, Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 65, inciso VI, IX, da Lei Orgânica Municipal e Lei nº 580/2013-GABINETE-PGMP,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. FRANCISCO DO VALLE CARDOSO, para o cargo de Coordenadora Municipal de Cultura, a contar desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,
cumpra-se e
publique-se.

Parintins, 02 de janeiro de 2017.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Lady Adriana Matos Lima
Código Identificador:95646BFD

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº011/2017-PGMP

O Cidadão ***Frank Luiz da Cunha Garcia***, Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 65, inciso VI, IX, da Lei Orgânica Municipal e Lei nº 580/2013-GABINETE-PGMP,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. ALZENILSON SANTOS DE AQUINO, para o cargo de Coordenador Municipal de Meio Ambiente, a contar desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,
cumpra-se e
publique-se.

Parintins, 02 de janeiro de 2017.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Lady Adriana Matos Lima
Código Identificador:33A79B24

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº015/2017-PGMP

O Cidadão ***Frank Luiz da Cunha Garcia***, Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 65, inciso VI, IX, da Lei Orgânica Municipal e Lei nº 580/2013-GABINETE-PGMP,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. ELINETE BATISTA DE MELO AZEDO, para o cargo de Diretora do Hospital Regional Dr. Jofre Cohen, a contar desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,
cumpra-se e
publique-se.

Parintins, 02 de janeiro de 2017.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Lady Adriana Matos Lima
Código Identificador:53E32F88

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº016/2017-PGMP

O Cidadão ***Frank Luiz da Cunha Garcia***, Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 65, inciso VI, IX, da Lei Orgânica Municipal e Lei nº 580/2013-GABINETE-PGMP,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. ZÂMIA PICANÇO DE JESUS CURSINO, para o cargo de Assessor Técnico II junto a Secretaria Municipal de Finanças, a contar desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,
cumpra-se e
publique-se.

Parintins, 03 de janeiro de 2017.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Lady Adriana Matos Lima
Código Identificador:C442FD01

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
TERMO DE POSSE DO PRESIDENTE DA 41ª JUNTA DO SERVIÇO MILITAR

Junta de Serviço Militar nº 041

TERMO DE POSSE DE PRESIDENTE

Ao 1º dia do mês de janeiro do ano de 2017, na sede da Junta de Serviço Militar nº 041, na Praça Tsukasa Uyetsuka, nº 832, bairro Centro, nesta cidade de Parintins, Estado do Amazonas, presente o Sr. 1º Tenente NILTON PUENTES DAL RI, Delegado da 1ª Delegacia de Serviço Militar, foi empossado no cargo de Presidente da 041ª Junta de Serviço Militar, o Sr. FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA por ter assumido o cargo de Prefeito Municipal.

O presente Termo vai assinado pelo Presidente empossado e pelo Delegado do Serviço Militar.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito Municipal e
Presidente da JSM

NILTON PUENTES DAL RI - 1º TEN
Delegado da 1ª Del SM/29ª CSM

Publicado por:
Lady Adriana Matos Lima
Código Identificador:8CD27F59

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
TERMO DE POSSE DE SECRETÁRIA DA 41ª JUNTA DO SERVIÇO MILITAR

Junta de Serviço Militar nº 041

TERMO DE POSSE DE SECRETÁRIA

1. Ao 1º dia do mês de janeiro do ano de 2017, nesta cidade de Parintins, Estado do Amazonas, no Gabinete do Prefeito Municipal, a Sra. IOLANDA DOS SANTOS FARIAS, funcionária municipal, foi empossada por mim, Presidente da Junta de Serviço Militar, no cargo de Secretária de Serviço Militar.

2. A designação foi publicada no Boletim Interno Regional nº 176, de 27 de setembro, de 2016, da 12ª Região Militar.

3. Na oportunidade, foram conferidos, minuciosamente, os bens pertencentes à Prefeitura e distribuídos à JSM, os quais se encontram sem alteração e passam à responsabilidade da Secretária empossada. A escrituração acha-se em dia.

4. Por ser verdade, foi lavrado o presente Termo que vai assinado por mim, Prefeito Municipal e Presidente da Junta de Serviço Militar, e pelo Secretária empossada.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito Municipal e
Presidente da JSM

IOLANDA DOS SANTOS FARIAS
Secretária Empossada

Publicado por:
Lady Adriana Matos Lima
Código Identificador:585759A3

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA

CAMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA
PORTARIA Nº 001/2017-GP/CMRPE

NOMEIA, para o Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

I – NOMEAR, o senhor LEONIO JOSE SENA DE ALMEIDA, portador do CPF nº. 666.630.912-04, para o Cargo de Provimento em Comissão, PROCURADOR JURIDICO, Símbolo CC-I, desta **Casa Legislativa**.

II – Esta **PORTARIA** entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE,
REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, EM 02 DE JANEIRO DE 2017.

FRANCISCO CARLOS ALVES DE SOUZA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Bianca Cortez da Silva
Código Identificador:B87CF6F7

CAMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA
PORTARIA Nº 002/2017-GP/CMRPE

NOMEIA, para o Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

I – NOMEAR, a senhora ANADIR SOARES GUIMARÃES, portador do CPF nº. CPF nº. 240.960.592-34, do Cargo de Provimento em Comissão, ASSESSORA DE MESA DIRETORA, Símbolo CC-IV, desta **Casa Legislativa**.

II – Esta **PORTARIA** entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE,
REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, EM 02 DE JANEIRO DE 2017.

FRANCISCO CARLOS ALVES DE SOUZA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Bianca Cortez da Silva
Código Identificador:AA6BF73F

CAMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA
PORTARIA Nº 003/2017-GP/CMRPE

NOMEIA, para o Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

I – NOMEAR, a senhora MARIA LUZIA ALVES DA SILVA, portadora do CPF nº. 558.548.852-04, do Cargo de Provimento em Comissão, DIRETORA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS, Símbolo CC-II, desta **Casa Legislativa**.

II – Esta **PORTARIA** entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE,
REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, EM 02 DE JANEIRO DE 2017.

FRANCISCO CARLOS ALVES DE SOUZA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Bianca Cortez da Silva
Código Identificador:7CB6854E

CAMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA
PORTARIA Nº 004/2017-GP/CMRPE

NOMEIA, para o Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA **EVA,** no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

I – NOMEAR, o senhor LEANDRO POTIGUARA BRAGA GONZAGA, portador do CPF nº. 620.695.942-20, do Cargo de Provimento em Comissão, SECRETARIO GERAL, Símbolo CC-I, desta **Casa Legislativa**.

II – Esta **PORTARIA** entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE,
REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, EM 02 DE JANEIRO DE 2017.

FRANCISCO CARLOS ALVES DE SOUZA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Bianca Cortez da Silva
Código Identificador:56A14F84

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 003, DE 01 DE JANEIRO DE 2017

NOMEIA servidor, que menciona, para o Cargo de Provimento em Comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL, e dá outras providências.

O PREFEITO DE RIO PRETO DA EVA, usando de suas atribuições legais e, no amparo das Leis Municipais nºs. 238, de 02.05.2003, 258, de 07.01.2005 e 394 de 14.12.2015,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o senhor **MARTINELLI GONÇALVES DA COSTA,** para o Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** , Sigla **CC-I,** com vencimento e vantagem a que o servidor fará jus.

Art. 2º. Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, em 01 de janeiro de 2017.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Gonzaga Crispim
Código Identificador:90DBA4DB

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA Nº 001, DA LEI COMPLENTAR Nº 003, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016

Foi confirmado erro de digitação do ato em epígrafe, publicado no diário oficial dos municípios, em data de 30 de dezembro de 2016, conforme segue:
No Art. 98, parágrafo único e inciso II, passar a viger com a seguinte redação: de 5% (cinco por cento) sobre a base de cálculo relativa ao serviço enquadrado no subitem 21.01.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, em 30 de dezembro de 2016.

ERNANI NUNES SANTIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Gonzaga Crispim
Código Identificador:6523F311

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO
TERMO DE POSSE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO

TERMO DE POSSE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO-AM.

Ao 1º (primeiro) dia do mês de Janeiro de dois mil e dezessete (2017), precisamente às 17 hs 35 min, estiveram presentes os Senhores Vereadores, Darci Catarini dos Santos, Evandro Alberto Silva de Aquino, Ismael Melgueiro dos Santos, Maria Elizangela da Silva Melgueiro, Regiandro Albuquerque Góes e Siromar Tomas da Silva.
A Câmara Municipal no uso de suas atribuições legais neste ato representado por seu presidente o Senhor **REGIANDRO ALBUQUERQUE GÓES** deu posse nos cargos de Prefeito e Vice Prefeito para o mandato de 2017 a 2020 ao Senhores **ARAILDO MENDES DO NASCIMENTO E GILVAN FRANCISCO FONTES,** respectivamente após apresentado o seguinte juramento: **"PROMETO MANTER, DEFENDER E CUMPRIR A LEI ORGANICA, OBSERVAR AS LEIS DA UNIÃO, DO ESTADO E DO MUNICIPIO, PROMOVER O BEM GERAL DOS MUNICIPES E EXERCER O CARGO SOB A INSPIRAÇÃO DA DEMOCRACIA, DA LEGITIMIDADE E DA LEGALIDADE".**
E para constar Eu **MARIA ELIZANGELA DA SILVA MELGUEIRO,** lavrei o presente termo, que vai por mim assinado e homologado pelo Presidente, Prefeito e Vice-Prefeito empossados, que será transcrito em livro próprio, para que produza seus efeitos legais.

Publicado por:
Bruna Figueira
Código Identificador:8A4C5DF0

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO
TERMO DE POSSE DOS VEREADORES

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO DOS VEREADORES DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO-AM.

"***Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição do Estado e a Lei Orgânica do Município, observar as Leis, cumprir o Regimento Interno desta Casa e desempenhar com Lealdade o mandato que me foi confiado, trabalhando sempre pelo Progresso do Município e pelo bem estar de seu Povo".***

VEREADORES

1. Charlen Ferreira de Albuquerque
2.Darci Catarini dos Santos
3.Evandro Alberto Silva de Aquino
4.Ismael Melgueiro dos Santos
5.Jucirley da Silva Maximiano
6.Lazaro Santos Teixeira da Silva
7.Maria Elizangela da Silva Melgueiro
8.Regiandro Albuquerque Goes
9 Siromar Tomas da Silva

Obs: Em conformidade ao Art. 20 da Lei Orgânica do Município de Santa Isabel do Rio Negro, combinando com os Artigos 6º e 7º do Regimento Interno desta Augusta Casa, tomaram posse e prestaram o compromisso os Vereadores acima mencionados, no Plenário Dr. Bernardino Machado de Almeida da Câmara Municipal de Santa Isabel do Rio Negro para o mandato de 2017 a 2020 a iniciar-se em 1º de Janeiro de 2017 e finda-se em 31 de Dezembro de 2020.

Câmara Municipal de Santa Isabel do Rio Negro, 1º de Janeiro de 2017.

DARCI CATARINI DOS SANTOS
Vereadora Presidente da Solenidade

Publicado por:
Bruna Figueira
Código Identificador:B18FE266

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO
ATA DE POSSE DP PREFEITO E VICE-PREFEITO

SOLENIDADE DE POSSE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO MUNICIPAL EM 1º DE JANEIRO DE 2017.

PRESIDENTE DA SOLENIDADE: Regiandro Albuquerque Góes
SECRETÁRIA: Maria Elizangela da Silva Melgueiro

Ao 1º (primeiro) dia do mês de janeiro de 2017, na Quadra Municipal de Santa Isabel do Rio Negro, situada na Rua Eustáquio Sanches-Centro, precisamente às (dezessete) 17 hs 35 min, estando presentes os Senhores Vereadores Recém-empossados: Darci Catarini dos Santos, Evandro Alberto Silva de Aquino, Ismael Melgueiro dos Santos, Maria Elizangela da Silva Melgueiro, Regiandro Albuquerque Góes e Siromar Tomas da Silva. Sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Regiandro Albuquerque Góes, iniciou-se a Solenidade de Posse do Prefeito e Vice-Prefeito Municipal com a execução do Hino Nacional Brasileiro, a seguir o Excelentíssimo Senhor Araildo Mendes do Nascimento e o Senhor Gilvan Francisco Fontes juntamente com os Senhores Vereadores e o Povo Presente receberam as bênçãos ecumênicas pelo Padre Reginaldo e o Pastor Nilson. Continuando houve os pronunciamentos do Excelentíssimo Senhor Regiandro Albuquerque Góes, Presidente da Câmara Municipal, o qual agradeceu os votos que lhe foi confiado e prontificando-se a trabalhar juntamente com o Poder Executivo. Em Seguida houve a Declaração de Bens do Prefeito e Vice-Prefeito. Dando prosseguimento à Solenidade e posicionando-se de pé os Excelentíssimos Senhores Araildo Mendes do Nascimento e Gilvan Francisco Fontes fizeram o Juramento de Posse perante a população que ali se encontravam, no termino do Juramento foi passada a faixa de Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Santa Isabel do Rio Negro, no momento o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou-os empossados aos Cargos de Prefeito e Vice-Prefeito Municipal. Em seguida passou a palavra ao Prefeito Recém-empossado o Senhor Araildo Mendes do Nascimento que fez o uso de seu discurso, dentre o qual agradeceu a todos os seus familiares, amigos, companheiros e o povo presente, declarando o seu comprometimento em prol do bem estar de todos os Munícipes. Concluiu agradecendo mas uma vez a todos os que o apoiaram e Desejando a todos um Feliz 2017. Em seguida não havendo mais nada a ser tratado o Senhor Presidente encerrou a Cerimonia de Posse, e para constar lavrei a presente ata a qual vai assinada por mim Maria Elizangela da Silva Melgueiro, que secretariei os trabalhos pelo senhor presidente da Câmara Municipal.

Publicado por:
Bruna Figueira
Código Identificador:DB702039

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO
ATA DE POSSE DOS VEREADORES

REUNIÃO SOLENE DE POSSE DOS VEREADORES, ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA PARA O BIÊNIO 2017/2018 EM 1º DE JANEIRO DE 2017.

PRESIDENTA DA SOLENIDADE: Darci Catarini dos Santos
SECRETÁRIA: Maria Elizangela da Silva Melgueiro

Ao 1º (primeiro) dia do mês de janeiro de 2017, no Plenário Dr. Bernardino Machado de Almeida da Câmara Municipal de Santa Isabel do Rio Negro, situada na Avenida Danilo Correa nº 321-Centro, precisamente às (dez)10 hs 00 min, estiveram presentes os Vereadores Eleitos no pleito de 02 de Outubro de 2016 os senhores: Charlen Ferreira de Albuquerque, Darci Catarini dos Santos, Evandro Alberto Silva de Aquino, Ismael Melgueiro dos Santos, Jucirley da Silva Maximiano, Lazaro Santos Teixeira da Silva, Maria Elizangela da Silva Melgueiro, Regiandro Albuquerque Góes e Siromar Tomas da Silva.
Sob a presidência da Exma. Sra. Darci Catarini dos Santos, instalou-se a Sessão Solene da Câmara Municipal de Santa Isabel do Rio Negro, para a posse de seus membros e para a eleição da Mesa Diretora para o biênio 2017/2018.

"1ª PARTE DA ORDEM DO DIA"

Estando de acordo com os dispositivos do Artigo 20 da Lei Orgânica do Município, a Senhora Vereadora Darci Catarini dos Santos, deu por aberta a Sessão para a Solenidade de posse dos Vereadores eleitos em 02 de Outubro de 2016. Deu-se início à cerimônia com a execução do Hino Nacional Brasileiro, em seguida houve a efetuação da leitura do compromisso e termo de posse que foi lido pela Senhora Presidenta da sessão, e em seguida os vereadores individualmente responderam "ASSIM O PROMETO", prosseguindo houve a Declaração de Bens que foi feito por todos os vereadores em conformidade com o § 4º do Art. 20 da Lei Orgânica do município de Santa Isabel do Rio Negro, combinando com o parágrafo 3º do Art. 7º do Regimento Interno do Poder Legislativo municipal.A seguir a Senhora Presidenta declarou empossados nesta data de 1º de janeiro de 2017 os senhores vereadores: Charlen Ferreira de Albuquerque, Darci Catarini dos Santos, Evandro Alberto Silva de Aquino, Ismael Melgueiro dos Santos, Jucirley da Silva Maximiano, Lazaro Santos Teixeira da Silva, Maria Elizangela da Silva Melgueiro, Regiandro Albuquerque Góes e Siromar Tomas da Silva. A seguir a Senhora Presidenta da sessão franqueou a palavra a todos os Vereadores, usaram da palavra os senhores vereadores: Charlen Ferreira de Albuquerque, Darci Catarini dos Santos, Evandro Alberto Silva de Aquino, Ismael Melgueiro dos Santos, Jucirley da Silva Maximiano, Lazaro Santos Teixeira da Silva, Maria Elizangela da Silva Melgueiro, Regiandro Albuquerque Góes e Siromar Tomas da Silva os quais todos agradeceram a Deus, às suas famílias e ao povo isabelense pela oportunidade da função que lhes foi confiada. A seguir

foi suspensa a reunião por três minutos, apedido do Senhor Vereador Charlen Ferreira de Albuquerque para que o mesmo formasse sua chapa. Retornando à reunião, em obediência ao Art. 30 da Lei Orgânica do Município, e combinando com o § 5º do Art. 7º do Regimento Interno do Poder Legislativo, os Vereadores retornaram à reunião para elegerem os componentes da Mesa Diretora da Câmara Municipal para o biênio 2017/2018. Prosseguindo a reunião a Presidenta da sessão apresentou os registros das candidaturas da chapas para concorrerem a eleição da Mesa Diretora em conformidade ao Art. 14 do Regimento Interno deste Poder Legislativo, sendo apresentada a chapa nº 01 tendo como candidato a presidência o vereador Regiandro Albuquerque de Góes já protocolada na secretaria da Câmara municipal no dia 30.12.2016 às 11 hs 49 min. A seguir foi apresentada a chapa nº 02 tendo como candidato a presidência o vereador Charlen Ferreira de Albuquerque, que foi recebida pela Presidenta da sessão naquele momento, e não havendo nenhuma manifestação iniciou-se a votação com a palavra do Vereador Charlen Ferreira de Albuquerque que votou na chapa nº02, prosseguindo o Vereador Evandro Alberto Silva de Aquino declarou seu voto para chapa nº01, seguindo o Vereador Ismael Melgueiro dos Santos declarou seu voto a chapa nº01, o Vereador Jucirley da Silva Maximiano declarou seu voto a chapa nº02, seguindo o Vereador Lazaro Santos Teixeira da Silva votou na chapa nº02, a Vereadora Maria Elizangela da Silva Melgueiro declarou seu voto a chapa nº01, prosseguindo o Vereador Regiandro Albuquerque Góes declarou seu voto a chapa nº01 e finalizando a Senhora Presidenta Darci Catarini dos Santos declarou seu voto a chapa nº01. Dando continuidade aclamou vencedora a chapa nº01, portanto a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santa Isabel do Rio Negro para o biênio 2017/2018 ficou assim constituída:
Presidente: Regiandro Albuquerque Góes
Vice-presidente: Maria Elizangela da Silva Melgueiro
1ª Secretária: Darci Catarini dos Santos
2º Secretário: Ismael Melgueiro dos Santos
Dando prosseguimento à sessão a senhora Presidenta passou a palavra para o recém-empossado o Senhor Vereador Presidente Regiandro Albuquerque Góes, para que o mesmo fizesse seus pronunciamentos de agradecimentos. Em seguida não havendo mais nada a ser tratado o senhor presidente encerrou a sessão as 11 hs 03 min, convidando a todos os presentes para participarem da Cerimonia de Posse do Prefeito e Vice-Prefeito que ocorrerá as 17 hs 00 min na Quadra Municipal, e para constar lavrei a presente ata a qual vai assinada por mim Maria Elizangela da Silva Melgueiro, que secretariei os trabalhos pelo Senhor Presidente da Mesa Diretora da Câmara e por todos os Vereadores.

Publicado por:
Bruna Figueira
Código Identificador:80CF75AD

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO
PORTARIA 001 2017

PORTARIA Nº 001 DE 03 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a Nomeação do Sr. *HERNANE QUEIROZ GÓES*, ao Cargo de Tesoureiro, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Isabel do Rio Negro - AM, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - ***NOMEAR*** o Sr. ***HERNANE QUEIROZ GÓES***, ao Cargo Comissionado de Tesoureiro da Câmara Municipal de Santa Isabel do Rio Negro.

Art.2º - A presente nomeação tem como objetivo de atribuir responsabilidade de zelar pela parte Financeira e Legislativa.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2017, com seus efeitos até 31 de Dezembro de 2017, revogados as disposições em contrário.
.

Cientifique-se,
Cumpra-se e
Publica-se.

Santa Isabel do Rio Negro – AM, em 03 de Janeiro de 2017.

REGIANDRO ALBUQUERQUE GÓES
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Bruna Figueira
Código Identificador:8AAA8506

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO
PORTARIA 002 2017

PORTARIA Nº 002 DE 03 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a Nomeação da Sra. *BRUNA MENDES FIGUEIRA*, ao Cargo de Secretária Administrativa, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Isabel do Rio Negro - AM, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - ***NOMEAR*** a Sra. ***BRUNA MENDES FIGUEIRA***, ao Cargo Comissionado de Secretária Administrativa da Câmara Municipal de Santa Isabel do Rio Negro.

Art.2º - A presente nomeação tem como objetivo de atribuir responsabilidade de zelar pela parte Administrativa e Legislativa.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de Janeiro de 2017, com seus efeitos até 31 de Dezembro de 2017, revogados as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Cumpra-se e
Publica-se.

Santa Isabel do Rio Negro – AM, em 03 de Janeiro de 2017.

REGIANDRO ALBUQUERQUE GÓES
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Bruna Figueira
Código Identificador:BAA9F31C

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO
PORTARIA 003 2017

PORTARIA Nº 003 DE 03 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a Nomeação do Sr. *HERNANE QUEIROZ GÓES*, a função de Agente Responsável pelos bens patrimoniais, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Isabel do Rio Negro - AM, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear o Sr. **HERNANE QUEIRÓS GÓES**, tesoureiro deste Poder Legislativo para assumir a função de agente responsável pelos bens patrimoniais desta Câmara Municipal. O funcionário ora nomeado não será remunerado ou gratificado pela função.

Art.2º - A presente nomeação tem como objetivo atribuir ao responsável, a responsabilidade de zelar, assinar cautelas de empréstimos, dar conta dos bens patrimoniais seja pelo seu uso, saída e entrada dos mesmos e efetuar registros de placas de patrimônio. Fica também o mesmo, responsável para responder junto às auditorias

anuais de contas do Tribunal de Contas do Estado (TCE), quaisquer esclarecimentos que forem necessários.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir de 01 de Janeiro de 2017, com seus efeitos até o dia 31 de Dezembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Cumpra-se e
Publica-se.

Santa Isabel do Rio Negro – AM, em 03 de Janeiro de 2017.

REGIANDRO ALBUQUERQUE GÓES
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Bruna Figueira
Código Identificador:43BA4B93

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO
PORTARIA 004 2017

PORTARIA Nº 004 DE 03 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a Nomeação da Comissão Especial de Licitação deste Poder Legislativo, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Isabel do Rio Negro - AM, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - ***NOMEAR*** a Comissão Especial de Licitação deste Poder Legislativo para o exercício de 2017, composta pelos seguintes membros:

Bruna Mendes Figueira - **Presidente**
Darci Catarini dos Santos - **Secretária**
Siromar Tomas da Silva - **Membro**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 004 de 05 de Janeiro de 2016.

Cientifique-se,
Cumpra-se e
Publica-se.

Santa Isabel do Rio Negro – AM, em 03 de Janeiro de 2017.

REGIANDRO ALBUQUERQUE GÓES
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Bruna Figueira
Código Identificador:3398FE42

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO
PORTARIA 005 2017

PORTARIA Nº 005 DE 03 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a Nomeação da Comissão Representativa do Poder Legislativo, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Isabel do Rio Negro - AM, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

Considerando que esta Presidência tem a necessidade de resolver assuntos de ordem administrativa, em consonância com o Artigo 45 da Lei Orgânica Municipal e Artigo 91 do Regimento Interno.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***NOMEAR*** *a* ***Comissão Representativa*** *do Poder Legislativo para o período de recesso parlamentar (03 de Janeiro de 2017 a 15 de Fevereiro de 2017), composta dos seguintes membros:*

Darci Catarini dos Santos - **Presidente**
Ismael Melgueiro dos Santos - **Secretário**
Siromar Tomas da Silva - **Membro**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se,
Cumpra-se e
Publica-se.

Santa Isabel do Rio Negro – AM, em 03 de Janeiro de 2017.

REGIANDRO ALBUQUERQUE GÓES
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Bruna Figueira
Código Identificador:C53C9510

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO Nº 001 DE 01 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Auxiliar Direto do Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro – AM, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei, e

Considerando o disposto no artigo 37 "caput" da Carta Magna, assegurado pelo parágrafo único do artigo 73, e ressalvado pelos artigos 77 e 79 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o Senhor **MANOEL MAURÍCIO OLIVEIRA SANTOS,** para exercer o cargo Comissionado de Secretário Municipal de **ADMINISTRAÇÃO** do Município de Santa Isabel do Rio Negro/AM.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro / Estado do Amazonas, em 01 de janeiro de 2017.

ARAILDO MENDES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberto Brazão Gonçalves
Código Identificador:FB89466D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO Nº 002 DE 01 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Auxiliar Direto do Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro – AM, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei, e

Considerando o disposto no artigo 37 "caput" da Carta Magna, assegurado pelo parágrafo único do artigo 73, e ressalvado pelos artigos 77 e 79 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o Senhor **FABIO MURILO DE OLIVEIRA SAUNDERS FERNANDES,** para exercer o cargo Comissionado de Secretário Municipal de **FINANÇAS** do Município de Santa Isabel do Rio Negro/AM.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro / Estado do Amazonas, em 01 de janeiro de 2017.

ARAILDO MENDES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberto Brazão Gonçalves
Código Identificador:8140015F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO Nº 003 DE 01 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Auxiliar Direto do Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro – AM, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei, e

Considerando o disposto no artigo 37 "caput" da Carta Magna, assegurado pelo parágrafo único do artigo 73, e ressalvado pelos artigos 77 e 79 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora **IRACEMA PIMENTA SANCHES,** para exercer o cargo Comissionado de Secretária Municipal do **INTERIOR** do Município de Santa Isabel do Rio Negro/AM.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro / Estado do Amazonas, em 01 de janeiro de 2017.

ARAILDO MENDES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberto Brazão Gonçalves
Código Identificador:C0D77AF0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO Nº 004 DE 01 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Auxiliar Direto do Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro – AM, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei, e

Considerando o disposto no artigo 37 "caput" da Carta Magna, assegurado pelo parágrafo único do artigo 73, e ressalvado pelos artigos 77 e 79 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o Senhor **EMERSON LOUREIRO MONTEIRO,** para exercer o cargo Comissionado de Secretário Municipal de **ESPORTES** do Município de Santa Isabel do Rio Negro/AM.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro / Estado do Amazonas, em 01 de janeiro de 2017.

ARAILDO MENDES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberto Brazão Gonçalves
Código Identificador:344D168A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO Nº 005 DE 01 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Auxiliar Direto do Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro – AM, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei, e

Considerando o disposto no artigo 37 "caput" da Carta Magna, assegurado pelo parágrafo único do artigo 73, e ressalvado pelos artigos 77 e 79 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora **ELIVONE ALBERTA DOS SANTOS RODRIGUES,** para exercer o cargo Comissionado de Secretária Municipal de **MEIO AMBIENTE E TURISMO** do Município de Santa Isabel do Rio Negro/AM.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro / Estado do Amazonas, em 01 de janeiro de 2017.

ARAILDO MENDES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberto Brazão Gonçalves
Código Identificador:ADFAED04

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO Nº 006 DE 01 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Auxiliar Direto do Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro – AM, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei, e

Considerando o disposto no artigo 37 "caput" da Carta Magna, assegurado pelo parágrafo único do artigo 73, e ressalvado pelos artigos 77 e 79 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o Senhor **NOÉ OLIVEIRA PEREIRA,** para exercer o cargo Comissionado de Secretário Municipal de **TRANSPORTES** do Município de Santa Isabel do Rio Negro/AM.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro / Estado do Amazonas, em 01 de janeiro de 2017.

ARAILDO MENDES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberto Brazão Gonçalves
Código Identificador:B9FF48DB

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TABATINGA

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO N. 004/2017-GABTBT

Decreto n° 004/2017, de 03 de janeiro de 2017

DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE ESTADO DE EMERGÊNCIA FINANCEIRA E

ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE TABATINGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que não houve o cumprimento das normas regulamentares dispostas na Resolução nº 11/2016, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, no que se refere a entrega de todos os documentos listados nos arts 2º e 5º do mencionado diploma normativo, assim dos prazos e metas estipulados no mencionado ato normativo;

CONSIDERANDO as infrutíferas solicitações da atual gestão quanto à necessidade de fornecimento, por parte do ex-gestor, de documentos e informações que possibilitassem o real conhecimento das situações orçamentária, financeira, patrimonial e administrativa do ente municipal, consoante determinam as Leis nºs 4.320/64 e 101/00, possibilitando o recebimento de demonstrações e informações contábeis e administrativas confiáveis, necessárias a uma regular transmissão e visando resguardar o interesse público, sob pena do ato de recebimento do cargo ser sensivelmente afetado, como, de fato, acabou ocorrendo.

CONSIDERANDO o estado administrativo e financeiro precário em que foi recebida a estrutura da Prefeitura Municipal, havendo total desconhecimento da situação patrimonial do ente municipal, assim como sem quaisquer informações minimamente elucidativas da situação contratual dos serviços de natureza contínua, tais como, limpeza pública, e dos contratos de fornecimento de materiais e insumos de natureza essenciais e, portanto, extremamente necessários para que não houvesse prejuízo a serviços públicos primordiais e básicos destinados a atender à população do Município;

CONSIDERANDO a petição encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, protocolizada no dia 15 de dezembro de 2016, dando conhecimento de todos esses fatos ocorridos durante a transição de governo;

CONSIDERANDO que a atual gestão já está providenciando a criação de uma Comissão de Auditoria Interna, a fim de averiguar a fundo, e de forma detida, a real situação orçamentária, financeira, patrimonial e administrativa do ente municipal, para que, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua criação, seja elaborado um relatório circunstanciado, abrangendo todas as áreas de governo, abordando os problemas detectados durante a auditoria e as necessárias medidas e intervenções que devem ser feitas para solucioná-los, em relação ao qual se dará conhecimento ao Tribunal de Contas do Estado;

CONSIDERANDO o princípio da continuidade do serviço público, o qual veda a ocorrência de interrupções abruptas que afetem o interesse público primário, com a paralisação de serviços e fornecimento de bens de natureza essenciais para a manutenção e funcionamento da máquina administrativa, visando que o Poder Público possa exercer seu mister constitucional, principalmente nas áreas da saúde, educação, saneamento básico, assistência social, limpeza pública e infraestrutura administrativa básica;

CONSIDERANDO que a continuidade das atividades administrativas se materializa, sob o ponto de vista comunitário, na boa prestação de serviços públicos e na efetivação do atendimento das demandas da população;

CONSIDERANDO que os serviços essenciais da Administração Municipal foram diretamente afetados pela ausência de transição de governo, sendo certo que a morosidade no atendimento e na resolução destas problemáticas, certamente, irá afetar drasticamente a coletividade, não havendo como, nesse primeiro momento, aguardar a conclusão de processos administrativos licitatórios para o atendimento dessas situações mais emergenciais, diante de todos os ritos e procedimentos burocráticos inerentes a esse procedimento, o que certamente afetaria, de forma bastante onerosa, diversos valores tutelados pelo ordenamento jurídico pátrio;

CONSIDERANDO o elevado risco da ocorrência de prejuízo ou do comprometimento de serviços públicos de naturezas essenciais, o que pode gerar danos irreversíveis à sociedade e ao Poder Público;

CONSIDERANDO que a atual circunstância em que foi recebida a Prefeitura Municipal exige urgência no atendimento das situações mais emergenciais e que possam ocasionar prejuízos ou comprometer a incolumidade ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens públicos, visando atenuar as prováveis conseqüências lesivas à coletividade;

CONSIDERANDO o princípio da indisponibilidade do interesse público, o qual exige do gestor público o poder-dever de adotar todas as medidas e ações necessárias visando resguardá-lo, principalmente quanto este interesse público estiver diretamente relacionado com os interesses da sociedade;

DECRETA:

Art. 1° - Fica decretado o **ESTADO DE EMERGÊNCIA**, financeira e administrativa, no Município de Tabatinga, nas áreas da saúde, educação, assistência social, infraestrutura básica, limpeza pública e infraestrutura administrativa básica, a contar da publicação do presente Decreto, pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, período suficiente para que se concluam os processos administrativos licitatórios necessários para o regular funcionamento do Poder Público municipal.

Art. 2° - Durante o período de **EMERGÊNCIA** fica vedada a realização de quaisquer despesas no âmbito do Poder Executivo sem a expressa e direta autorização do Prefeito Municipal, assim como quaisquer despesas que não sejam diretamente relacionadas às áreas de governo citadas no artigo anterior.

Art. 3º - Ficam suspensos todos os pagamentos de empenhos advindos do exercício anterior, excetuando-se a folha de pagamento de pessoal, encargos sociais e repasses, com vistas a analisar individualmente os efetivos cumprimentos dos objetos dos contratos administrativos firmados pela gestão anterior, bem como a regularidade da constituição das referidas despesas.

Art. 4° - Fica autorizada a administração Pública Municipal, por força do artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8666/93, a contratar serviços e adquirir materiais estritamente necessários à execução dos atos administrativos e de gestão de naturezas essenciais, exclusivamente nas áreas da saúde, educação, saneamento básico, assistência social, infraestrutura básica, limpeza pública e infraestrutura administrativa básica, sem a necessidade de certame licitatório, uma vez constatada a indispensabilidade da contratação e situação emergencial.

Art. 5° - Durante a vigência do ESTADO DE EMERGÊNCIA serão realizados os devidos processos licitatórios para as compras e serviços futuros, visando a regularização da situação.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, podendo o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias ser prorrogado, caso a situação emergencial não seja normalizada e desde que fundamentadamente motivado.

Tabatinga/AM, 03 de janeiro de 2017.

SAUL NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:E689BD73

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO N. 005/2017-GABTBT

Dispõe sobre a criação da Comissão Especial de Auditoria Interna, no âmbito do Município de Tabatinga.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABATINGA, no uso de suas atribuições legais, consoante disciplinado pela Lei Orgânica do Município e visando cumprir o que determina a **RESOLUÇÃO N. 11, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016,** do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,e principalmente com os princípios da transparência e publicidade.

DECRETA:

Art. 1°–Fica criada, no âmbito do Poder Executivo Municipal, a Comissão Especial de Auditoria Interna, tendo por finalidade realizar a auditoria *in loco*, nas áreas orçamentária, financeira, contábil, patrimonial e administrativa, em todas as unidades e órgãos da Administração Direta ou Indireta, que integram a estrutura administrativa do Ente municipal, a fim de verificar todos os dados, informações e processos relativos à gestão anterior, principalmente aqueles relacionados à aplicação de recursos públicos e ao patrimônio do Poder Público Municipal.

Art.2o–A Comissão Especial de Auditoria Interna será composta por 1 (um) Presidente e 2 (dois) membros integrantes da equipe de apoio, a serem nomeados por ato próprio do Prefeito Municipal, mediante portaria.

Parágrafo Primeiro. Os membros da Comissão, durante a execução dos seus trabalhos, terão amplo e irrestrito acesso a todos os documentos públicos, incluindo todos os processos administrativos necessários para a elaboração de relatório final, podendo, ainda, realizar visitas *in loco* em prédios e instalações públicas.

Parágrafo Segundo. O Presidente da Comissão Especial coordenará os trabalhos da equipe de apoio e poderá requisitar o auxílio de qualquer servidor municipal para auxiliá-los, desde que se comunique previamente o Secretário Municipal responsável e que não prejudique a continuidade do serviço público.

Parágrafo Terceiro. Todas as reuniões e deliberações da Comissão Especial, que importem em discussão acerca dos documentos, dados e informações objetos de análise e auditoria, serão registradas em Ata específica.

Art. 3º - Qualquer documento requisitado pela Comissão deverá ser encaminhado ao Presidente da Comissão no prazo máximo de 48 (quarenta e oito horas), sendo que, em caso de impossibilidade do cumprimento deste prazo, o servidor ou a autoridade responsável pelo encaminhamento das informações e/ou documentos requisitados deverá expor as razões que estão gerando essas dificuldades, desde já informando o novo prazo para adimplemento da solicitação, o qual será analisado e objeto de deliberação por parte da Presidência da Comissão, que pode acatá-lo ou não.

Parágrafo único. Na hipótese de não ser acatado o novo prazo solicitado pela autoridade competente ou servidor responsável, o Presidente dará novo prazo improrrogável para o fornecimento das informações e/ou documentos, o qual, caso não seja observado, poderá ensejar abertura de processo administrativo disciplinar ou sindicância contra o servidor público responsável.

Art. 4º - A Comissão Especial de Auditoria Interna tem natureza temporária e executará seus trabalhos, em período integral, em sala a ser indicada pelo Prefeito Municipal, durante o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da publicação desse decreto, reunindo-se de acordo com o cronograma traçado pelo seu Presidente e consoante as determinações exaradas pelo Prefeito Municipal, encerrando-se, imediatamente, após esse prazo.

Art. 5º - A Comissão Especial deverá apresentar Relatório Final, no primeiro dia útil ao término do prazo previsto no artigo anterior, no qual deverá constar, de forma separada e discriminada por áreas de abrangência, todas os problemas, falhas e/ou irregularidades detectadas nos objetos auditados, indicando as eventuais providências que devem ser adotadas pelo Poder Público, a fim de resguardar o patrimônio público municipal ou regularizar a situação.

Parágrafo Primeiro. O Relatório Final da Comissão Especial de Auditoria Interna será entregue para o Prefeito Municipal, o qual terá o prazo de 15 (quinze) dias para análise, deliberação e manifestação acerca das constatações e conclusões alcançadas pela comissão, a fim de homologá-las ou retificá-las.

Parágrafo Segundo. Após a manifestação e homologação do Relatório Final, este deverá ser encaminhado ao Ministério Público de Contas e ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, no prazo máximo de 10 (dez) dias, assim como ao Ministério Público Estadual e/ou Federal, em caso de indícios de desvios de recursos públicos do respectivo Ente federativo ao qual estão vinculados estes órgãos ministeriais.

Art. 6º - Todos os atos praticados deverão gozar de ampla publicidade, através da publicação no Diário Eletrônico dos Municípios.

Art. 7º - Caso seja necessário, o Prefeito Municipal expedirá normas complementares para execução do disposto neste Decreto.

Art. 8º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TABATINGA/AM, 03 DE JANEIRO DE 2017.

SAUL NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:C0EFCA43

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TAPAUÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 001/2017

DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE ESTADO DE EMERGÊNCIA FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE TAPAUÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TAPAUÁ**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que não houve o cumprimento das normas regulamentares dispostas na Resolução nº 11/2016, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, no que se refere a entrega de todos os documentos listados nos arts 2º e 5º do mencionado diploma normativo, assim dos prazos e metas estipulados no mencionado ato normativo;

CONSIDERANDO as infrutíferas solicitações da atual gestão quanto à necessidade de fornecimento, por parte do ex-gestor, de documentos e informações que possibilitassem o real conhecimento das situações orçamentária, financeira, patrimonial e administrativa do ente municipal, consoante determinam as Leis nºs 4.320/64 e 101/00, possibilitando o recebimento de demonstrações e informações contábeis e administrativas confiáveis, necessárias a uma regular transmissão e visando resguardar o interesse público, sob pena do ato de recebimento do cargo ser sensivelmente afetado, como, de fato, acabou ocorrendo.

CONSIDERANDO o estado administrativo e financeiro precário em que foi recebida a estrutura da Prefeitura Municipal, havendo total desconhecimento da situação patrimonial do ente municipal, assim como sem quaisquer informações minimamente elucidativas da situação contratual dos serviços de natureza contínua, tais como, limpeza pública, e dos contratos de fornecimento de materiais e insumos de natureza essenciais e, portanto, extremamente necessários para que não houvesse prejuízo a serviços públicos primordiais e básicos destinados a atender à população do Município;

CONSIDERANDO que a atual gestão já providenciou a criação de uma Comissão de Auditoria Interna, a fim de averiguar a fundo, e de forma detida, a real situação orçamentária, financeira, patrimonial e administrativa do ente municipal, para que, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua criação, seja elaborado um relatório circunstanciado, abrangendo todas as áreas de governo, abordando os problemas detectados durante a auditoria e as necessárias medidas e intervenções que devem ser feitas para solucioná-los, em relação ao qual se dará conhecimento ao Tribunal de Contas do Estado;

CONSIDERANDO o princípio da continuidade do serviço público, o qual veda a ocorrência de interrupções abruptas que afetem o interesse público primário, com a paralisação de serviços e fornecimento de bens de natureza essenciais para a manutenção e funcionamento da máquina administrativa, visando que o Poder Público possa exercer seu mister constitucional, principalmente nas áreas da saúde, educação, saneamento básico, assistência social, limpeza pública e infraestrutura administrativa básica;

CONSIDERANDO que a continuidade das atividades administrativas se materializa, sob o ponto de vista comunitário, na boa prestação de serviços públicos e na efetivação do atendimento das demandas da população;

CONSIDERANDO que os serviços essenciais da Administração Municipal foram diretamente afetados pela ausência de transição de governo, sendo certo que a morosidade no atendimento e na resolução destas problemáticas, certamente, irá afetar drasticamente a coletividade, não havendo como, nesse primeiro momento, aguardar a conclusão de processos administrativos licitatórios para o atendimento dessas situações mais emergenciais, diante de todos os ritos e procedimentos burocráticos inerentes a esse procedimento, o que certamente afetaria, de forma bastante onerosa, diversos valores tutelados pelo ordenamento jurídico pátrio;

CONSIDERANDO o elevado risco da ocorrência de prejuízo ou do comprometimento de serviços públicos de naturezas essenciais, o que pode gerar danos irreversíveis à sociedade e ao Poder Público;

CONSIDERANDO que a atual circunstância em que foi recebida a Prefeitura Municipal exige urgência no atendimento das situações mais emergenciais e que possam ocasionar prejuízos ou comprometer a incolumidade ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens públicos, visando atenuar as prováveis conseqüências lesivas à coletividade;

CONSIDERANDO o princípio da indisponibilidade do interesse público, o qual exige do gestor público o poder-dever de adotar todas as medidas e ações necessárias visando resguardá-lo, principalmente quanto este interesse público estiver diretamente relacionado com os interesses da sociedade;

DECRETA:

Art. 1° - Fica decretado o **ESTADO DE EMERGÊNCIA**, financeira e administrativa, no Município de Tapauá nas áreas da saúde, educação, assistência social, infraestrutura básica, limpeza pública e infraestrutura administrativa básica, a contar da publicação do presente Decreto, pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, período suficiente para que se concluam os processos administrativos licitatórios necessários para o regular funcionamento do Poder Público municipal.

Art. 2° - Durante o período de EMERGÊNCIA fica vedada a realização de quaisquer despesas no âmbito do Poder Executivo sem a expressa e direta autorização do Prefeito Municipal, assim como quaisquer despesas que não sejam diretamente relacionadas às áreas de governo citadas no artigo anterior.

Art. 3º - Ficam suspensos todos os pagamentos de empenhos advindos do exercício anterior, excetuando-se a folha de pagamento de pessoal, encargos sociais e repasses, com vistas a analisar individualmente os efetivos cumprimentos dos objetos dos contratos administrativos firmados pela gestão anterior, bem como a regularidade da constituição das referidas despesas.

Art. 4° - Fica autorizada a administração Pública Municipal, por força do artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8666/93, a contratar serviços e adquirir materiais estritamente necessários à execução dos atos administrativos e de gestão de naturezas essenciais, exclusivamente nas áreas da saúde, educação, saneamento básico, assistência social, infraestrutura básica, limpeza pública e infraestrutura administrativa básica, sem a necessidade de certame licitatório, uma vez constatada a indispensabilidade da contratação e situação emergencial.

Art. 5° - Durante a vigência do ESTADO DE EMERGÊNCIA serão realizados os devidos processos licitatórios para as compras e serviços futuros, visando a regularização da situação.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, podendo o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias ser prorrogado, caso a situação emergencial não seja normalizada e desde que fundamentadamente motivado.

Tapauá/AM, 03 de janeiro de 2017.

JOSÉ BEZERRA GUEDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Euclides Brandão Guedes
Código Identificador:1038E969

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001/2017

Dispõe sobre a nomeação de Secretário Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPAUÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **EDVALDO ALMEIDA DE SOUZA** para ocupar o cargo, em comissão, de **Secretário Municipal de Fazenda.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAPAUÁ, 03 DE JANEIRO DE 2017.

JOSÉ BEZERRA GUEDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Euclides Brandão Guedes
Código Identificador:23EDCEB4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 002/2017

Dispõe sobre a nomeação de Secretário Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPAUÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **ELIANE ALMEIDA DE SOUZA** para ocupar o cargo, em comissão, de **Secretária Municipal de Administração.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
registre-se e

cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAPAUÁ, 03 DE JANEIRO DE 2017.

JOSÉ BEZERRA GUEDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Euclides Brandão Guedes
Código Identificador:F590D6A7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 003/2017

Dispõe sobre a nomeação de Secretário Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPAUÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **MARLUCE CAMURÇA DE SOUZA** para ocupar o cargo, em comissão, de **Secretária Municipal de Educação.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAPAUÁ, 03 DE JANEIRO DE 2017.

JOSÉ BEZERRA GUEDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Euclides Brandão Guedes
Código Identificador:E7A63A5D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 004/2017

Dispõe sobre a nomeação de Secretário Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPAUÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. JERRILEI ANDRADE SCHAFFNER para ocupar o cargo, em comissão, de **Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAPAUÁ, 03 DE JANEIRO DE 2017.

JOSÉ BEZERRA GUEDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Euclides Brandão Guedes
Código Identificador:BD673A36

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 005/2017

Dispõe sobre a nomeação de Secretário Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPAUÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **ELAINE ALMEIDA DE SOUZA** para ocupar o cargo, em comissão, de **Secretária Municipal de Assistência Social.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAPAUÁ, 03 DE JANEIRO DE 2017.

JOSÉ BEZERRA GUEDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Euclides Brandão Guedes
Código Identificador:BB17814A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 006/2017

Dispõe sobre a nomeação de Secretário Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPAUÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **HILÁRIO RAMIRO DE ABREU FILHO** para ocupar o cargo, em comissão, de **Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAPAUÁ, 03 DE JANEIRO DE 2017.

JOSÉ BEZERRA GUEDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Euclides Brandão Guedes
Código Identificador:62E9C227

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 007/2017

Dispõe sobre a nomeação de Secretário Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPAUÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **DEUZIMAR NERY CARNEIRO** para ocupar o cargo, em comissão, de **Secretário Municipal de Saúde.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAPAUÁ, 03 DE JANEIRO DE 2017.

JOSÉ BEZERRA GUEDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Euclides Brandão Guedes
Código Identificador:CBEC4431

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 008/2017

Dispõe sobre a nomeação de Secretário Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPAUÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **EUCLIDES BRANDÃO GUEDES** para ocupar o cargo, em comissão, de **Representante do Município de Tapauá.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAPAUÁ, 03 DE JANEIRO DE 2017.

JOSÉ BEZERRA GUEDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Euclides Brandão Guedes
Código Identificador:A2CC7683

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TEFÉ

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 020/2017 DE 04 DE JANEIRO DE 2017

"NOMEIA GESTORA E TESOUREIRO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS E DA FARMÁCIA POPULAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

NORMADO DE BESSA SÁ, Prefeito Municipal de Tefé - AM, como Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 0380/97, de 10 de Junho de 1997, que dispõe sobre a criação do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS;

DECRETA

Art. 1º. Ficam **NOMEADOS** a Senhora **MARIA ADRIANA MOREIRA**, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, portadora do CPF: 776.664.374-04, e o Senhor **PEDRO PAULO AMORIM DA SILVA**, portador do CPF: 347.137.862-68, SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, PLANEJAMENTO E FINANÇAS para exercerem os cargos de GESTORA e TESOUREIRO dos respectivos fundos, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 07.807.682/0001-98 e FARMÁCIA POPULAR CNPJ: 09.642.978/0001-21, com poderes para assinar conjuntamente afim de, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, utilizar crédito aberto na forma e condições, receber, passar recibo, dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar/contra-ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgartes/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques – conta corrente, efetuar saques – poupança, efetuar pagamento por meio eletrônico, efetuar transferência por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira no RPG, consultar/aplicar programas repassasse recursos, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro, solicitar saldos/extratos de investimentos, solicitar saldos/extratos de operações de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade, encerrar contas de depósito e outras operações inerentes ao bom cumprimento da função que hora assumem.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário**,** este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 04 de Janeiro de 2017.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
André Guedes Nina
Código Identificador:7932DEC8

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº. 001/2017 DE 03 DE JANEIRO DE 2017

"DELEGA COMPETÊNCIA E ATRIBUIÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMADO DE BESSA SÁ, Prefeito Municipal de Tefé - AM, como Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o Decreto de Nº018/2017 que NOMEA o Senhor **PEDRO PAULO AMORIM DA SILVA** como **SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** e a presente Portaria para complementar a função de suas atividades.

RESOLVE

Art. 1º. DELEGAR competência e atribuições como **TESOUREIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEFÉ**, o Senhor **PEDRO PAULO AMORIM DA SILVA**, portador do CPF: 347.137.862-68, podendo o mesmo junto à Instituição Bancária, BANCO DO BRASIL S/A, BRADESCO S/A e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL S/A, emitir cheques, abrir contas de depósitos, autorizar cobranças, utilizar o crédito aberto na forma e condições, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta relativo à operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, requisitar cartão eletrônico, movimentar conta corrente com cartão eletrônico, sustar/contra-ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques/conta corrente, efetuar saques-poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, solicitar movimentação de contas no exterior, efetuar movimentação financeira no RPG, consultar contas/aplicação programa repasses de recursos, liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro, solicitar saldos/extratos de investimentos, solicitar saldos e extratos de operações do CRE, emitir comprovantes, efetuar transferência para a mesma titularidade, encerrar contas de depósito, atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro. Enfim, praticar todos os atos necessários a movimentação dos recursos depositados a favor da gestão municipal, assinadas conjuntamente com o **PREFEITO MUNICIPAL DE TEFÉ**, Senhor **NORMADO DE BESSA SÁ** nas Instituições Bancárias citadas.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário**,** esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à 03 de Janeiro de 2017.

Publique-se,
Registre-se, e,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 03 DE JANEIRO DE 2017.

NORMADO DE BESSA SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
André Guedes Nina
Código Identificador:24789EED

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 016/2017 DE 02 DE JANEIRO DE 2017

"NOMEIA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA CIDADANIA (SEMASC) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMADO DE BESSA SÁ, Prefeito Municipal de Tefé - AM, como chefe do poder executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município. Vem por meio desta **DECRETAR:**

Art. 1º. Fica **NOMEADO** para o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA CIDADANIA (SEMASC), o Senhor ***RONALDO BARROSO SALVADOR.***

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à 01/01/2017.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 02 de Janeiro de 2017.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé.

Publicado por:
André Guedes Nina
Código Identificador:8EAC6F92

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE UARINI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Rua 19 de abril nº 1020
CEP 69530-970

NOMEIA SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ANTONIO WALDETRUDES UCHOA BRITO, Prefeito Municipal de Uarini Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 90, inciso III e VII da Lei Orgânica do Município (LOM) e o artigo 11, inciso II da Lei 021/93 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, e artigo 37, V da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora TOSCA JUVITA NONATO ALVES para ocupar o cargo em Comissão de Secretária Municipal de Saúde, constante da Lei 054, artigo 10, inciso VII de Estrutura Organizacional, de 01 de dezembro de 2004, remuneração equivalente ao Padrão CC – 1, constante do anexo I da Lei Municipal nº 055, de 17 de maio de 2005.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e
publique-se.

Uarini, 02 de janeiro de 2017.

ANTONIO WALDETRUDES UCHOA BRITO
Prefeito de Uarini

Publicado por:
Maria Goreth Guedes Garcia
Código Identificador:6DC9CA9B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Rua 19 de abril nº 1020
CEP 69530-970

NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

ANTONIO WALDETRUDES UCHOA BRITO, Prefeito Municipal de Uarini Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 90, inciso III e VII da Lei Orgânica do Município (LOM) e o artigo 11, inciso II da Lei 021/93 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, e artigo 37, V da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor ELIOMAR MONTEIRO DE ALMEIDA para ocupar o cargo em Comissão de Secretário Municipal de Governo, constante da Lei 054, artigo 10, inciso VII de Estrutura Organizacional, de 01 de dezembro de 2004, remuneração equivalente ao Padrão CC – 1, constante do anexo I da Lei Municipal nº 055, de 17 de maio de 2005.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e
publique-se.

Uarini, 02 de janeiro de 2017.

ANTONIO WALDETRUDES UCHOA BRITO
Prefeito de Uarini

Publicado por:
Maria Goreth Guedes Garcia
Código Identificador:B6177B8B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 003, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Rua 19 de abril nº 1020
CEP 69530-970

NOMEIA SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER.

ANTONIO WALDETRUDES UCHOA BRITO, Prefeito Municipal de Uarini Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 90, inciso III e VII da Lei Orgânica do Município (LOM) e o artigo 11, inciso II da Lei 021/93 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, e artigo 37, V da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora ANA MARIA BINTECOURT DA COSTA para ocupar o cargo em Comissão de Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer constante da Lei 054, artigo 10, inciso VII de Estrutura Organizacional, de 01 de dezembro de 2004, remuneração equivalente ao Padrão CC – 1, constante do anexo I da Lei Municipal nº 055, de 17 de maio de 2005.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e
publique-se.

Uarini, 02 de janeiro de 2017.

ANTONIO WALDETRUDES UCHOA BRITO
Prefeito de Uarini

Publicado por:
Maria Goreth Guedes Garcia
Código Identificador:EC3A5B3F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 004, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Rua 19 de abril nº 1020
CEP 69530-970

NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

ANTONIO WALDETRUDES UCHOA BRITO, Prefeito Municipal de Uarini Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 90, inciso III e VII da Lei Orgânica do Município (LOM) e o artigo 11, inciso II da Lei 021/93 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, e artigo 37, V da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor JOÃO FERREIRA MACARIO para ocupar o cargo em Comissão de Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, constante da Lei 054, artigo 10, inciso VII de Estrutura Organizacional, de 01 de dezembro de 2004, remuneração equivalente ao Padrão CC – 1, constante do anexo I da Lei Municipal nº 055, de 17 de maio de 2005.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e
publique-se.

Uarini, 02 de janeiro de 2017.

ANTONIO WALDETRUDES UCHOA BRITO
Prefeito de Uarini

Publicado por:
Maria Goreth Guedes Garcia
Código Identificador:123B335A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 005, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Rua 19 de abril nº 1020
CEP 69530-970

NOMEIA SECRETARIO MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO

ANTONIO WALDETRUDES UCHOA BRITO, Prefeito Municipal de Uarini Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 90, inciso III e VII da Lei Orgânica do Município (LOM) e o artigo 11, inciso II da Lei 021/93 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, e artigo 37, V da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor RAIMUNDO JARBAS LOPES CALDAS para ocupar o cargo em Comissão de Secretário Municipal de Produção e Abastecimento, constante da Lei 054, artigo 10, inciso VII de Estrutura Organizacional, de 01 de dezembro de 2004, remuneração equivalente ao Padrão CC – 1, constante do anexo I da Lei Municipal nº 055, de 17 de maio de 2005.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e
publique-se.

Uarini, 02 de janeiro de 2017.

ANTONIO WALDETRUDES UCHOA BRITO
Prefeito de Uarini

Publicado por:
Maria Goreth Guedes Garcia
Código Identificador:FC1A7FD2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 006, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Rua 19 de abril nº 1020
CEP 69530-970

NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

ANTONIO WALDETRUDES UCHOA BRITO, Prefeito Municipal de Uarini Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 90, inciso III e VII da Lei Orgânica do Município (LOM) e o artigo 11, inciso II da Lei 021/93 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, e artigo 37, V da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora MARIA ILERES PINEDO DE BRITO para ocupar o cargo em Comissão de Secretária Municipal de Assistência Social, constante da Lei 054, artigo 10, inciso VII de Estrutura Organizacional, de 01 de dezembro de 2004, remuneração equivalente ao Padrão CC – 1, constante do anexo I da Lei Municipal nº 055, de 17 de maio de 2005.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e
publique-se.

Uarini, 02 de janeiro de 2017.

ANTONIO WALDETRUDES UCHOA BRITO
Prefeito de Uarini

Publicado por:
Maria Goreth Guedes Garcia
Código Identificador:BF1ACBFB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 007, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Rua 19 de abril nº 1020
CEP 69530-970

NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS.

ANTONIO WALDETRUDES UCHOA BRITO, Prefeito Municipal de Uarini Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 90, inciso III e VII da Lei Orgânica do Município (LOM) e o artigo 11, inciso II da Lei 021/93 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, e artigo 37, V da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor DASAEV DOS SANTOS LOPES para ocupar o cargo em Comissão de Secretário Municipal de Finanças, constante da Lei 054, artigo 10, inciso VII de Estrutura Organizacional, de 01 de dezembro de 2004, remuneração equivalente ao Padrão CC – 1, constante do anexo I da Lei Municipal nº 055, de 17 de maio de 2005.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e
publique-se.

Uarini, 02 de janeiro de 2017.

ANTONIO WALDETRUDES UCHOA BRITO
Prefeito de Uarini

Publicado por:
Maria Goreth Guedes Garcia
Código Identificador:E241D224

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 008, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Rua 19 de abril nº 1020
CEP 69530-970

NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

ANTONIO WALDETRUDES UCHOA BRITO, Prefeito Municipal de Uarini Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 90, inciso III e VII da Lei Orgânica do Município (LOM) e o artigo 11, inciso II da Lei 021/93 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, e artigo 37, V da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor MOYSÉS MENDONÇA DE BRITO para ocupar o cargo em Comissão de Secretário Municipal de Administração, constante da Lei 054, artigo 10, inciso VII de Estrutura Organizacional, de 01 de dezembro de 2004, remuneração equivalente ao Padrão CC – 1, constante do anexo I da Lei Municipal nº 055, de 17 de maio de 2005.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e
publique-se.

Uarini, 02 de janeiro de 2017.

ANTONIO WALDETRUDES UCHOA BRITO
Prefeito de Uarini

Publicado por:
Maria Goreth Guedes Garcia
Código Identificador:912CA426

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 009, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Rua 19 de abril nº 1020
CEP 69530-970

NOMEIA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA.

ANTONIO WALDETRUDES UCHOA BRITO, Prefeito Municipal de Uarini Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 90, inciso III e VII da Lei Orgânica do Município (LOM) e o artigo 11, inciso II da Lei 021/93 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, e artigo 37, V da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora RONILCE CORTEZÃO PEREIRA para ocupar o cargo em Comissão de Secretária Municipal de Cultura, constante da Lei 054, artigo 10, inciso VII de Estrutura Organizacional, de 01 de dezembro de 2004, remuneração equivalente ao Padrão CC – 1, constante do anexo I da Lei Municipal nº 055, de 17 de maio de 2005.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e
publique-se.

Uarini, 02 de janeiro de 2017.

ANTONIO WALDETRUDES UCHOA BRITO
Prefeito de Uarini

Publicado por:
Maria Goreth Guedes Garcia
Código Identificador:9859B848

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 010, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Rua 19 de abril nº 1020
CEP 69530-970

NOMEIA TESOUREIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL

ANTONIO WALDETRUDES UCHOA BRITO, Prefeito Municipal de Uarini Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 90, inciso III e VII da Lei Orgânica do Município (LOM) e o artigo 11, inciso II da Lei 021/93 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, e artigo 37, V da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora RAYNILDA DE BRITO VIEIRA para ocupar o cargo em Comissão de Tesoureira Municipal de Cultura, constante da Lei 054, artigo 10, inciso VII de Estrutura Organizacional, de 01 de dezembro de 2004, remuneração equivalente ao Padrão CC – 1, constante do anexo I da Lei Municipal nº 055, de 17 de maio de 2005.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e
publique-se.

Uarini, 02 de janeiro de 2017.

ANTONIO WALDETRUDES UCHOA BRITO
Prefeito de Uarini

Publicado por:
Maria Goreth Guedes Garcia
Código Identificador:33244541

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 011, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Rua 19 de abril nº 1020
CEP 69530-970

NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

ANTONIO WALDETRUDES UCHOA BRITO, Prefeito Municipal de Uarini Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 90, inciso III e VII da Lei Orgânica do Município (LOM) e o artigo 11, inciso II da Lei 021/93 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, e artigo 37, V da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor GILMAR CORREA GUEDES para ocupar o cargo em Comissão de Secretário Municipal de Meio Ambiente, constante da Lei 054, artigo 10, inciso VII de Estrutura Organizacional, de 01 de dezembro de 2004, remuneração equivalente ao Padrão CC – 1, constante do anexo I da Lei Municipal nº 055, de 17 de maio de 2005.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e
publique-se.

Uarini, 02 de janeiro de 2017.

ANTONIO WALDETRUDES UCHOA BRITO
Prefeito de Uarini

Publicado por:
Maria Goreth Guedes Garcia
Código Identificador:9EF26530

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 012, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Rua 19 de abril nº 1020
CEP 69530-970

NOMEIA OCUPANTE AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA.

ANTONIO WALDETRUDES UCHOA BRITO, Prefeito Municipal de Uarini Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 90, incisos III, VII da Lei Orgânica do Município (LOM) e o artigo 11, inciso II da Lei nº 021/93 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e artigo 37, V da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor JOÃO KENNEDY PEREIRA NERY para ocupar o cargo de Diretor de Departamento de Segurança Social, de provimento em comissão, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC – 2, constante do anexo I da Lei Municipal nº 055, de 15 de abril de 2008.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e
publique-se.

Uarini, 2 de janeiro de 2017.

ANTONIO WALDETRUDES UCHOA BRITO
Prefeito de Uarini

Publicado por:
Maria Goreth Guedes Garcia
Código Identificador:F34D854C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 013, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Rua 19 de abril nº 1020
CEP 69530-970

NOMEIA OCUPANTE AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA.

ANTONIO WALDETRUDES UCHOA BRITO, Prefeito Municipal de Uarini Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 90, inciso III e VII da Lei Orgânica do Município (LOM) e o artigo 11, inciso II da Lei 021/93 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, e artigo 37, V da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor FABIAN SOUZA NASCIMENTO para ocupar o cargo em Comissão de Coordenador das Ações de Desenvolvimento Social Comunitárias na Zona Rural do Município, constante da Lei 054, artigo 10, inciso VII de Estrutura Organizacional, de 01 de dezembro de 2004, remuneração equivalente ao Padrão CC – 1, constante do anexo I da Lei Municipal nº 055, de 17 de maio de 2005.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e
publique-se.

Uarini, 02 de janeiro de 2017.

ANTONIO WALDETRUDES UCHOA BRITO
Prefeito de Uarini

Publicado por:
Maria Goreth Guedes Garcia
Código Identificador:7E18BF74

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 014, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Rua 19 de abril nº 1020
CEP 69530-970

NOMEIA OCUPANTE AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA.

ANTONIO WALDETRUDES UCHOA BRITO, Prefeito Municipal de Uarini Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 90, inciso III e VII da Lei Orgânica do Município (LOM) e o artigo 11, inciso II da Lei 021/93 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, e artigo 37, V da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor RAIOL BEZERRA RAMOS para ocupar o cargo em Comissão de Assessor de Comunicação, constante da Lei 054, artigo 10, inciso VII de Estrutura Organizacional, de 01 de dezembro de 2004, remuneração equivalente ao Padrão CC – 2, constante do anexo I da Lei Municipal nº 055, de 17 de maio de 2005.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e
publique-se.

Uarini, 02 de janeiro de 2017.

ANTONIO WALDETRUDES UCHOA BRITO
Prefeito de Uarini

Publicado por:
Maria Goreth Guedes Garcia
Código Identificador:6256EF94

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 015, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Rua 19 de abril nº 1020
CEP 69530-970

NOMEIA OCUPANTE AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA.

ANTONIO WALDETRUDES UCHOA BRITO, Prefeito Municipal de Uarini Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 90, inciso III e VII da Lei Orgânica do Município (LOM) e o artigo 11, inciso II da Lei 021/93 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, e artigo 37, V da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor ZENON DA SILVA BARRETO para ocupar o cargo em Comissão de Coordenador da Defesa Civil, constante da Lei 054, artigo 10, inciso VII de Estrutura Organizacional, de 01 de dezembro de 2004, remuneração equivalente ao Padrão CC – 3, constante do anexo I da Lei Municipal nº 055, de 17 de maio de 2005.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e
publique-se.

Uarini, 02 de janeiro de 2017.

ANTONIO WALDETRUDES UCHOA BRITO
Prefeito de Uarini

Publicado por:
Maria Goreth Guedes Garcia
Código Identificador:8F53D20C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 016, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Rua 19 de abril nº 1020
CEP 69530-970

NOMEIA OCUPANTE AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA.

ANTONIO WALDETRUDES UCHOA BRITO, Prefeito Municipal de Uarini Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 90, inciso III e VII da Lei Orgânica do Município (LOM) e o artigo 11, inciso II da Lei 021/93 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, e artigo 37, V da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor JOSÉ ILIDIO DA SILVA LISBOA para ocupar o cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Esportes, constante da Lei 054, artigo 10, inciso VII de Estrutura Organizacional, de 01 de dezembro de 2004, remuneração equivalente ao Padrão CC – 3, constante do anexo I da Lei Municipal nº 055, de 17 de maio de 2005.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e
publique-se.

Uarini, 02 de janeiro de 2017.

ANTONIO WALDETRUDES UCHOA BRITO
Prefeito de Uarini

Publicado por:
Maria Goreth Guedes Garcia
Código Identificador:D68F2B70

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Rua 19 de abril nº 1020
CEP 69530-970

NOMEIA OCUPANTE AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA.

ANTONIO WALDETRUDES UCHOA BRITO, Prefeito Municipal de Uarini Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 90, inciso III e VII da Lei Orgânica do Município (LOM) e o artigo 11, inciso II da Lei 021/93 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, e artigo 37, V da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor EDIRON REGO DA COSTA para ocupar o cargo em Comissão de Chefe da Representação do Município em Manaus, constante da Lei 054, artigo 10, inciso VII de Estrutura Organizacional, de 01 de dezembro de 2004, remuneração equivalente ao Padrão CC – 1, constante do anexo I da Lei Municipal nº 055, de 17 de maio de 2005.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e
publique-se.

Uarini, 02 de janeiro de 2017.

ANTONIO WALDETRUDES UCHOA BRITO
Prefeito de Uarini

Publicado por:
Maria Goreth Guedes Garcia
Código Identificador:991E488B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 018, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

Rua 19 de abril nº 1020
CEP 69530-970

NOMEIA OCUPANTE AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA.

ANTONIO WALDETRUDES UCHOA BRITO, Prefeito Municipal de Uarini Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 90, inciso III e VII da Lei Orgânica do Município (LOM) e o artigo 11, inciso II da Lei 021/93 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, e artigo 37, V da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor PAULO JAMES LOPES para ocupar o cargo em Comissão de Chefe da Representação do Município em Tefé, constante da Lei 054, artigo 10, inciso VII de Estrutura Organizacional, de 01 de dezembro de 2004, remuneração equivalente ao Padrão CC – 1, constante do anexo I da Lei Municipal nº 055, de 17 de maio de 2005.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e
publique-se.

Uarini, 02 de janeiro de 2017.

ANTONIO WALDETRUDES UCHOA BRITO
Prefeito de Uarini

Publicado por:
Maria Goreth Guedes Garcia
Código Identificador:EE66881D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 019, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Rua 19 de abril nº 1020
CEP 69530-970

NOMEIA OCUPANTE AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA.

ANTONIO WALDETRUDES UCHOA BRITO, Prefeito Municipal de Uarini Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 90, inciso III e VII da Lei Orgânica do Município (LOM) e o artigo 11, inciso II da Lei 021/93 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, e artigo 37, V da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor FLAVIO MOTA JUNIOR para ocupar o cargo em Comissão de Diretor do Serviço Autônomo de Agua e Esgoto – SAAE, Órgão da Administração Indireta do Município, constante da Lei 054, artigo 10, inciso VII de Estrutura Organizacional, de 01 de dezembro de 2004, remuneração equivalente ao Padrão CC – 2, constante do anexo I da Lei Municipal nº 055, de 17 de maio de 2005.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e
publique-se.

Uarini, 02 de janeiro de 2017.

ANTONIO WALDETRUDES UCHOA BRITO
Prefeito de Uarini

Publicado por:
Maria Goreth Guedes Garcia
Código Identificador:2E52CB54

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 020, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Rua 19 de abril nº 1020
CEP 69530-970

NOMEIA OCUPANTE AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA.

ANTONIO WALDETRUDES UCHOA BRITO, Prefeito Municipal de Uarini Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 90, inciso III e VII da Lei Orgânica do Município (LOM) e o artigo 11, inciso II da Lei 021/93 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, e artigo 37, V da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor CEZAR AUGUSTO PINEDO NETO para ocupar o cargo em Comissão de Gerente de Endemias do Município, constante da Lei 054, artigo 10, inciso VII de Estrutura Organizacional, de 01 de dezembro de 2004, remuneração equivalente ao Padrão CC – 2, constante do anexo I da Lei Municipal nº 055, de 17 de maio de 2005.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e
publique-se.

Uarini, 02 de janeiro de 2017.

ANTONIO WALDETRUDES UCHOA BRITO
Prefeito de Uarini

Publicado por:
Maria Goreth Guedes Garcia
Código Identificador:B9FB5D70

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 021, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Rua 19 de abril nº 1020
CEP 69530-970

NOMEIA COORDENADORA DO RH.

ANTONIO WALDETRUDES UCHOA BRITO, Prefeito Municipal de Uarini Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 90, inciso III e VII da Lei Orgânica do Município (LOM) e o artigo 11, inciso II da Lei 021/93 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, e artigo 37, V da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora MARIA GORETH GUEDES GARCIA em Cargo Comissão de Coordenadora do RH, Órgão vinculado a Secretaria de Administração conforme o que constante da Lei 054, artigo 10, inciso VII de Estrutura Organizacional, de 01 de dezembro de 2004, remuneração equivalente ao Padrão CC – 2, constante do anexo I da Lei Municipal nº 055, de 17 de maio de 2005.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e
publique-se.

Uarini, 02 de janeiro de 2017.

ANTONIO WALDETRUDES UCHOA BRITO
Prefeito de Uarini

Publicado por:
Maria Goreth Guedes Garcia
Código Identificador:E0F663E3

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE URUCURITUBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 014/GP DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a nomeação da Subsecretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC de Urucurituba.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUCURITUBA, no exercício da competência que lhe é atribuído, pelo Art. 71, Item III, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto da Lei nº 012/2001 e Lei nº 15/93 de 29/11/1993, e Lei nº 075 de 30/09/08.

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização do Quadro de Pessoal Comissionado para a próxima Gestão Administrativa do Município de Urucurituba.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR na forma da Lei, a Senhora, **MARIA IOLETE GUIMARÃES MENEZES**, para exercer o cargo em comissão de **Subsecretária Municipal de Educação e Cultura - SEMEC** do Município de Urucurituba, a viger desta data.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE URUCURITUBA, em Urucurituba-AM, 02 de janeiro de 2017.

JOSÉ CLAUDENOR DE CASTRO PONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Chaves Marques
Código Identificador:D9F4EBF5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 015/GP DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a nomeação da Secretária Executiva de Urucurituba.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUCURITUBA, no exercício da competência que lhe é atribuído, pelo Art. 71, Item III, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto da Lei nº 012/2001 e Lei nº 15/93 de 29/11/1993, e Lei nº 075 de 30/09/08.

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização do Quadro de Pessoal Comissionado para a próxima Gestão Administrativa do Município de Urucurituba..

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR na forma da Lei, a Senhora, **LEONILDES DE CASTRO SOARES,** para exercer o cargo em comissão de **Secretária Executiva** do Município de Urucurituba, a viger desta data.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE URUCURITUBA, em Urucurituba-AM, 02 de janeiro de 2017.

JOSÉ CLAUDENOR DE CASTRO PONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Chaves Marques
Código Identificador:5D91F10D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 016/GP DE 02 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre a nomeação da Secretaria Municipal de Produção, Assuntos Fundiários e Reforma Agrária - SEMPAFRA de Urucurituba.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUCURITUBA, no exercício da competência que lhe é atribuído, pelo Art. 71, Item III, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto da Lei nº 012/2001 e Lei nº 15/93 de 29/11/1993, e Lei nº 075 de 30/09/08.

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização do Quadro de Pessoal Comissionado para a próxima Gestão Administrativa do Município de Urucurituba..

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR na forma da Lei, o Senhor, **RONAN DE SOUZA** para exercer o cargo em comissão de **Secretário Municipal de Produção, Assuntos Fundiários e Reforma Agrária – SEMPAFRA** do Município de Urucurituba, a viger desta data.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE URUCURITUBA, em Urucurituba-AM, 02 de janeiro de 2017.

JOSÉ CLAUDENOR DE CASTRO PONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Chaves Marques
Código Identificador:705AE022

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 017/GP DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a nomeação do Subsecretário Municipal de Ação Comunitária e Interior - SEMACI de Urucurituba.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUCURITUBA, no exercício da competência que lhe é atribuído, pelo Art. 71, Item III, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto da Lei nº 012/2001 e Lei nº 15/93 de 29/11/1993, e Lei nº 075 de 30/09/08.

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização do Quadro de Pessoal Comissionado para a próxima Gestão Administrativa do Município de Urucurituba..

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR na forma da Lei, o Senhor, **WIRLYN DOS SANTOS GAMA**, para exercer o cargo em comissão **Subsecretário Municipal de Ação Comunitária e Interior - SEMACI** do Município de Urucurituba, a viger desta data.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE URUCURITUBA, em Urucurituba-AM, 02 de janeiro de 2017.

JOSÉ CLAUDENOR DE CASTRO PONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Chaves Marques
Código Identificador:E7A718F8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 018/GP DE 02 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre a nomeação da Gerência de Tributos de Urucurituba.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUCURITUBA, no exercício da competência que lhe é atribuído, pelo Art. 71, Item III, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto da Lei nº 012/2001 e Lei nº 15/93 de 29/11/1993, e Lei nº 075 de 30/09/08.

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização do Quadro de Pessoal Comissionado para a próxima Gestão Administrativa do Município de Urucurituba..

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR na forma da Lei, o Senhor, **FRANCISCO DOS SANTOS TAVARES**, para exercer o cargo em comissão de **Gerência de Tributos** do Município de Urucurituba, a viger desta data.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE URUCURITUBA, em Urucurituba-AM, 02 de janeiro de 2017.

JOSÉ CLAUDENOR DE CASTRO PONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Chaves Marques
Código Identificador:5D49CDA0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 019/GP DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a nomeação do Controle Interno de Urucurituba.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUCURITUBA, no exercício da competência que lhe é atribuído, pelo Art. 71, Item III, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto da Lei nº 012/2001 e Lei nº 15/93 de 29/11/1993, e Lei nº 075 de 30/09/08.

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização do Quadro de Pessoal Comissionado para a próxima Gestão Administrativa do Município de Urucurituba..

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR na forma da Lei, o Senhor, **JAILTO DE ALMEIDA GAMA**, para exercer o cargo em comissão de **Controle Interno** do Município de Urucurituba, a viger desta data.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE URUCURITUBA, em Urucurituba-AM, 02 de janeiro de 2017.

JOSÉ CLAUDENOR DE CASTRO PONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Chaves Marques
Código Identificador:49E49122

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 020/GP DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a nomeação do Chefe de Gabinete de Urucurituba.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUCURITUBA, no exercício da competência que lhe é atribuído, pelo Art. 71, Item III, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto da Lei nº 012/2001 e Lei nº 15/93 de 29/11/1993, e Lei nº 075 de 30/09/08.

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização do Quadro de Pessoal Comissionado para a próxima Gestão Administrativa do Município de Urucurituba..

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR na forma da Lei, o Senhor, **RAIMUNDO CHAVES MARQUES**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Gabinete** do Município de Urucurituba, a viger desta data.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE URUCURITUBA, em Urucurituba-AM, 02 de janeiro de 2017.

JOSÉ CLAUDENOR DE CASTRO PONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Chaves Marques
Código Identificador:B58831FF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 021/GP DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a nomeação da Secretária Executiva de Urucurituba.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUCURITUBA, no exercício da competência que lhe é atribuído, pelo Art. 71, Item III, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto da Lei nº 012/2001 e Lei nº 15/93 de 29/11/1993, e Lei nº 075 de 30/09/08.

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização do Quadro de Pessoal Comissionado para a próxima Gestão Administrativa do Município de Urucurituba..

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR na forma da Lei, a Senhora, **TAINAH MAELI ALMEIDA DOS SANTOS,** para exercer o cargo em comissão de **Secretária Executiva** do Município de Urucurituba, a viger desta data.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE URUCURITUBA, em Urucurituba-AM, 02 de janeiro de 2017.

JOSÉ CLAUDENOR DE CASTRO PONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Chaves Marques
Código Identificador:7BA0BE54

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 022/GP DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a nomeação do Coordenador de Merenda Escolar - SEMEC de Urucurituba.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUCURITUBA, no exercício da competência que lhe é atribuído, pelo Art. 71, Item III, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto da Lei nº 012/2001 e Lei nº 15/93 de 29/11/1993, e Lei nº 075 de 30/09/08.

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização do Quadro de Pessoal Comissionado para a próxima Gestão Administrativa do Município de Urucurituba..

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR na forma da Lei, o Senhor, **ERASMO GOMES DOS SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de **Coordenador de Merenda Escolar- SEMEC** do Município de Urucurituba, a viger desta data.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE URUCURITUBA, em Urucurituba-AM, 02 de janeiro de 2017.

JOSÉ CLAUDENOR DE CASTRO PONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Chaves Marques
Código Identificador:D19CC523

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 023/GP DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a nomeação do Assessor de Assuntos Especiais de Urucurituba.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUCURITUBA, no exercício da competência que lhe é atribuído, pelo Art. 71, Item III, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto da Lei nº 012/2001 e Lei nº 15/93 de 29/11/1993, e Lei nº 075 de 30/09/08.

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização do Quadro de Pessoal Comissionado para a próxima Gestão Administrativa do Município de Urucurituba..

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR na forma da Lei, o Senhor, **JULIO CARLOS FIGUEIREDO ATAÍDE**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Assuntos Especiais** do Município de Urucurituba, a viger desta data.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE URUCURITUBA, em Urucurituba-AM, 02 de janeiro de 2017.

JOSÉ CLAUDENOR DE CASTRO PONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Chaves Marques
Código Identificador:9088109F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 024/GP DE 02 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre a nomeação de Assistente Técnico de Urucurituba.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUCURITUBA, no exercício da competência que lhe é atribuído, pelo Art. 71, Item III, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto da Lei nº 012/2001 e Lei nº 15/93 de 29/11/1993, e Lei nº 075 de 30/09/08.

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização do Quadro de Pessoal Comissionado para a próxima Gestão Administrativa do Município de Urucurituba..

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR na forma da Lei, o Senhor, **JOSÉ BONIFÁCIO BARROS DO VALE**, para exercer o cargo em comissão de **Assistente Técnico I** do Município de Urucurituba, a viger desta data.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE URUCURITUBA, em Urucurituba-AM, 02 de janeiro de 2017.

JOSÉ CLAUDENOR DE CASTRO PONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Chaves Marques
Código Identificador:BE38AA41

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 025/GP DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a nomeação de Assistente Técnico de Urucurituba.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUCURITUBA, no exercício da competência que lhe é atribuído, pelo Art. 71, Item III, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto da Lei nº 012/2001 e Lei nº 15/93 de 29/11/1993, e Lei nº 075 de 30/09/08.

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização do Quadro de Pessoal Comissionado para a próxima Gestão Administrativa do Município de Urucurituba..

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR na forma da Lei, o Senhor, **JOSÉ DOMINGOS DE CASTRO PONTES**, para exercer o cargo em comissão de **Assistente Técnico I** do Município de Urucurituba, a viger desta data.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE URUCURITUBA, em Urucurituba-AM, 02 de janeiro de 2017.

JOSÉ CLAUDENOR DE CASTRO PONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Chaves Marques
Código Identificador:23A25E19

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 027/GP DE 02 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre a nomeação de Controle de Endemias - SEMSA de Urucurituba.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUCURITUBA, no exercício da competência que lhe é atribuído, pelo Art. 71, Item III, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto da Lei nº 012/2001 e Lei nº 15/93 de 29/11/1993, e Lei nº 075 de 30/09/08.

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização do Quadro de Pessoal Comissionado para a próxima Gestão Administrativa do Município de Urucurituba..

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR na forma da Lei, o Senhor, **ADAIR FILHO DE CASTRO ALVES**, para exercer o cargo em comissão de **Coordenador de Controle de Endemias - SEMSA** do Município de Urucurituba, a viger desta data.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE URUCURITUBA, em Urucurituba-AM, 02 de janeiro de 2017.

JOSÉ CLAUDENOR DE CASTRO PONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Chaves Marques
Código Identificador:926DAF7A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 027/GP DE 02 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre a nomeação de Controle de Endemias - SEMSA de Urucurituba.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUCURITUBA, no exercício da competência que lhe é atribuído, pelo Art. 71, Item III, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto da Lei nº 012/2001 e Lei nº 15/93 de 29/11/1993, e Lei nº 075 de 30/09/08.

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização do Quadro de Pessoal Comissionado para a próxima Gestão Administrativa do Município de Urucurituba..

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR na forma da Lei, o Senhor, **ADAIR FILHO DE CASTRO ALVES**, para exercer o cargo em comissão de **Coordenador de Controle de Endemias - SEMSA** do Município de Urucurituba, a viger desta data.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE URUCURITUBA, em Urucurituba-AM, 02 de janeiro de 2017.

JOSÉ CLAUDENOR DE CASTRO PONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Chaves Marques
Código Identificador:4487E0B5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 028/GP DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a nomeação da Subsecretária Municipal de Assistência Social - SEMAS de Urucurituba.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUCURITUBA, no exercício da competência que lhe é atribuído, pelo Art. 71, Item III, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto da Lei nº 012/2001 e Lei nº 15/93 de 29/11/1993, e Lei nº 075 de 30/09/08.

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização do Quadro de Pessoal Comissionado para a próxima Gestão Administrativa do Município de Urucurituba..

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR na forma da Lei, a Senhora, **ELIANE TAVARES DA CRUZ**, para exercer o cargo em comissão de **Subsecretária Municipal de Assistência Social - SEMAS** do Município de Urucurituba, a viger desta data.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE URUCURITUBA, em Urucurituba-AM, 02 de janeiro de 2017.

JOSÉ CLAUDENOR DE CASTRO PONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Chaves Marques
Código Identificador:3A698745

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 029/GP DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a nomeação de Gerencia de Água e Abastecimento de Urucurituba.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUCURITUBA, no exercício da competência que lhe é atribuído, pelo Art. 71, Item III, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto da Lei nº 012/2001 e Lei nº 15/93 de 29/11/1993, e Lei nº 075 de 30/09/08.

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização do Quadro de Pessoal Comissionado para a próxima Gestão Administrativa do Município de Urucurituba..

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR na forma da Lei, o Senhor, **KATSON RAYOL DOS SANTOS VIEIRA** , para exercer o cargo em comissão de **Gerencia de Água e Abastecimento** do Município de Urucurituba, a viger desta data.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE URUCURITUBA, em Urucurituba-AM, 02 de janeiro de 2017.

JOSÉ CLAUDENOR DE CASTRO PONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Chaves Marques
Código Identificador:C23D3AD8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 036/GP DE 03 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a nomeação da Assessoria Jurídica de Urucurituba.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUCURITUBA, no exercício da competência que lhe é atribuído, pelo Art. 71, Item III, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto da Lei nº 012/2001 e Lei nº 15/93 de 29/11/1993, e Lei nº 075 de 30/09/08.

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização do Quadro de Pessoal Comissionado para a próxima Gestão Administrativa do Município de Urucurituba..

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR na forma da Lei, o Senhor Advogado **LUIZ RICARDO ALVES DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Jurídico** do Município de Urucurituba, a viger desta data.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE URUCURITUBA, em Urucurituba-AM, 03 de janeiro de 2017.

JOSÉ CLAUDENOR DE CASTRO PONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Chaves Marques
Código Identificador:09FF9CAD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 037/GP DE 03 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a nomeação da Assessoria Jurídica de Urucurituba.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUCURITUBA, no exercício da competência que lhe é atribuído, pelo Art. 71, Item III, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto da Lei nº 012/2001 e Lei nº 15/93 de 29/11/1993, e Lei nº 075 de 30/09/08.

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização do Quadro de Pessoal Comissionado para a próxima Gestão Administrativa do Município de Urucurituba.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR na forma da Lei, o Senhor Advogado **FABRICIO DANIEL CORREIA DO NASCIMENTO**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Jurídico** do Município de Urucurituba, a viger desta data.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE URUCURITUBA, em Urucurituba-AM, 03 de janeiro de 2017.

JOSÉ CLAUDENOR DE CASTRO PONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Chaves Marques
Código Identificador:A9F77FA8

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RESPONSABILIDADE

TERMO DE RESPONSABILIDADE E SOLICITAÇÃO DE CADASTRAMENTO DE AGENTE RESPONSÁVEL

Pelo presente TERMO DE RESPONSABILIDADE o Município de Urucurituba, Estado do Amazonas, neste ato representado por seu Prefeito Municipal: **JOSÉ CLAUDENOR DE CASTRO PONTE**, formaliza a autorização para a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas dos conteúdos cadastrados pela

Administração Municipal, bem como a indicação do responsável pelo cadastro dos dados no Sistema SIGPub.
Pelo presente termo o município responsabiliza-se:
a) Pela autorização para a publicação dos conteúdos no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, instituído pela Resolução AAM nº 01/2009;
b) Pela indicação do usuário abaixo nominado, que deverá ser cadastrado no Sistema SIGPub para o acesso ao cadastro de conteúdos no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas:
RAIMUNDO CHAVES MARQUES, RG nº 127794-9 SSP/AM, CPF nº. 122.556.022-53, CARGO: Chefe de Gabinete, E-MAIL: marques-60@hotmail.com, TELEFONE: (92) 99186-0733, como usuário administrador no Sistema SIGPub.
c) pelo uso sigiloso e correto do LOGIN e SENHA, disponibilizados pela AAM;
d) por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, quer pelo usuário cadastrado, quer pela divulgação desta para terceiros, sujeitando-se às penalidades legais previstas.

Urucurituba - AM, 03 de janeiro de 2017.

JOSÉ CLAUDENOR DE CASTRO PONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Chaves Marques
Código Identificador:991CD640

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº039/GP DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre delegação de Poderes ao Secretário Municipal de Finanças do Município de Urucurituba-AM e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE URUCURITUBA DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 87 § 4º da Lei Orgânica Municipal – LOM.

CONSIDERANDO serem necessárias a movimentação financeira do Fundo Municipal de Assistência Social do Município;

RESOLVE

Art. 1º - **DELEGAR** poderes ao Senhor (a):**ELIANA DA CUNHA MELO**, **SECRETÁRIO (A) Secretária Municipal de Planejamento e Finanças– SEMPLAF**, nomeado pela portaria nº 04 de Janeiro de 2017, para fim especifico de representar o FPM – FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS da Prefeitura Municipal de Urucurituba-AM, junto ao Banco BANCO DO BRASIL, S/A para movimentar contas correntes e/ou poupanças, podendo para tanto depositar e retirar quaisquer importâncias seja qual for a procedência, movimentar contas de depósitos emitir e endossar cheques fazer retiradas, mediante recibo, autorizar débitos, transferências e pagamentos por qualquer meio, solicitar informações de saldo de contas, requisitar talões de cheque, requerer e assinar todos os documentos necessário para movimentação e contas do FPM – FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS) juntamente com o Outorgante, Sr. JOSÉ CLAUDENOR DE CASTRO PONTES, Prefeito Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFÍQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE URUCURITUBA – AM, EM 02 DE JANEIRO DE 2017.

JOSE CLAUDENOR DE CASTRO PONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Chaves Marques
Código Identificador:FBD3CD20

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RESPONSABILIDADE

Pelo presente TERMO DE RESPONSABILIDADE o Município de URUCURITUBA, do Estado doAmazonas, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. JOSÉ CLAUDENOR DE CASTRO PONTES., RG nº 9052690, CPF nº 633.253.812-00, formaliza a autorização para a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas dos conteúdos cadastrados pela Administração Municipal, bem como a indicação do responsável pelo cadastro dos dados no Sistema SIGPub.

Pelo presente termo o município responsabiliza-se:

a) pela autorização para a publicação dos conteúdos no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, instituído pela Resolução AAM nº 01/2009;

b) pela indicação do usuário abaixo nominado, que deverá ser cadastrado no Sistema SIGPub para o acesso ao cadastro de conteúdos no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas:

FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS, RG nº **1065662-6**, CPF nº. **439.240.002-63**, CARGO: **COORDENADOR DE APOIO**, E-MAIL: FRANCISCO-2012 SANTOS@HOTMAIL.COM, TELEFONE: (92) 99103-7513, como usuário administrador no Sistema SIGPub.

c) pelo uso sigiloso e correto do LOGIN e SENHA, disponibilizados pela AAM;

d) por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, quer pelo usuário cadastrado, quer pela divulgação desta para terceiros, sujeitando-se às penalidades legais previstas.

Manaus - AM, 04 de Janeiro de 2017.

_____
Prefeito Municipal de Urucurituba - AM

Publicado por:
Raimundo Chaves Marques
Código Identificador:CCBBFD4D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CARAUARI

GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO ORÇAMENTARIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2016/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A OUT 2016 (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	46.274.220,00	46.274.220,00	6.797.341,50	14,69	37.313.124,36	80,63	8.961.095,64
RECEITAS CORRENTES	46.274.220,00	46.274.220,00	5.948.035,39	12,85	32.646.502,96	70,55	13.627.717,04
RECEITA TRIBUTARIA	3.382.600,00	3.382.600,00	184.365,16	5,45	1.036.690,46	30,65	2.345.909,54
Impostos	3.280.000,00	3.280.000,00	175.370,33	5,35	992.284,19	30,25	2.287.715,81
Taxas	102.600,00	102.600,00	8.994,83	8,77	44.406,27	43,28	58.193,73
Contribuicao de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	1.017.000,00	1.017.000,00	4.074,43	0,40	66.804,20	6,57	950.195,80
Contribuicoes Sociais	1.017.000,00	1.017.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.017.000,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	4.074,43	0,00	66.804,20	0,00	-66.804,20
RECEITA PATRIMONIAL	400.000,00	400.000,00	19.985,04	5,00	146.300,43	36,58	253.699,57
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	400.000,00	400.000,00	19.985,04	5,00	146.300,43	36,58	253.699,57
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Dom	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Receita de Serviços	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	41.455.420,00	41.455.420,00	5.738.857,63	13,84	31.394.411,94	75,73	10.061.008,06
Transferências Intergovernamentais	41.455.420,00	41.455.420,00	5.738.857,63	13,84	31.394.411,94	75,73	10.061.008,06
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	18.200,00	18.200,00	753,13	4,14	2.295,93	12,61	15.904,07
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	-1,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	18.200,00	18.200,00	753,13	4,14	2.294,93	12,61	15.905,07
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	849.306,11	0,00	4.666.621,40	0,00	-4.666.621,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ARMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	849.306,11	0,00	4.666.621,40	0,00	-4.666.621,40
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	849.306,11	0,00	4.551.464,08	0,00	-4.551.464,08
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	115.157,32	0,00	-115.157,32
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	46.274.220,00	46.274.220,00	6.797.341,50	14,69	37.313.124,36	80,63	8.961.095,64
RECEITAS	INICIAL PREVISÃO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A OUT 2016 (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	46.274.220,00	46.274.220,00	6.797.341,50	14,69	37.313.124,36	80,63	8.961.095,64

DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V+VI)	46.274.220,00	46.274.220,00	6.797.341,50	14,69	37.313.124,36	80,63	8.961.095,64
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS	0,00				719.113,51		
Superávit Financeiro		0,00			719.113,51		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		

ESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
			BIMESTRE	JAN A OUT 2016 (f)		BIMESTRE	JAN A OUT 2016 (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	46.262.346,00	58.063.201,73	3.263.224,09	48.439.286,23	9.623.915,50	6.487.632,90	36.809.672,58	21.253.529,15	36.739.864,74	0,00
DESPESAS CORRENTES	41.526.329,00	44.939.858,93	3.263.224,09	36.209.675,01	8.730.183,92	5.679.241,61	31.053.688,93	13.886.170,00	30.983.881,09	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	21.484.865,00	25.288.056,68	1.513.181,93	22.424.696,47	2.863.360,21	3.630.626,02	19.139.649,28	6.148.407,40	19.138.867,35	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	40.000,00	37.000,00	0,00	12.476,74	24.523,26	0,00	12.476,74	24.523,26	12.476,74	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.001.464,00	19.614.802,25	1.750.042,16	13.772.501,80	5.842.300,45	2.048.615,59	11.901.562,91	7.713.239,34	11.832.537,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	3.348.086,00	13.122.528,52	0,00	12.229.611,22	892.917,30	808.391,29	5.755.983,65	7.366.544,87	5.755.983,65	0,00
INVESTIMENTOS	3.048.086,00	11.251.671,42	0,00	10.361.754,12	889.917,30	717.249,21	4.573.566,02	6.678.105,40	4.573.566,02	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	300.000,00	1.870.857,10	0,00	1.867.857,10	3.000,00	91.142,08	1.182.417,63	688.439,47	1.182.417,63	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.387.931,00	814,28	0,00	0,00	814,28	0,00	0,00	814,28	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	46.264.346,00	58.065.201,73	3.263.224,09	48.439.286,23	9.625.915,50	6.487.632,90	36.809.672,58	21.255.529,15	36.739.864,74	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	46.264.346,00	58.065.201,73	3.263.224,09	48.439.286,23	9.625.915,50	6.487.632,90	36.809.672,58	21.255.529,15	36.739.864,74	0,00
SUPERÁVIT (XIII)							503.451,78			
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	46.264.346,00	58.065.201,73	3.263.224,09	48.439.286,23		6.487.632,90	37.313.124,36		36.739.864,74	0,00

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:92E29A0C

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Outubro 2016 / BIMESTRE Setembro – Outubro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)				R$ 1
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	3.280.000,00	3.280.000,00	992.284,19	30,25
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	60.000,00	60.000,00	35.474,38	59,12
1.1.1 - IPTU	60.000,00	60.000,00	35.474,38	59,12
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5 - (-)Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	10.000,00	10.000,00	31.468,80	314,69
1.2.1 - ITBI	10.000,00	10.000,00	31.468,80	314,69
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.490.000,00	2.490.000,00	551.170,43	22,14
1.3.1 - ISS	2.490.000,00	2.490.000,00	551.170,43	22,14
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - (-) Deduções da Receita de ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	720.000,00	720.000,00	374.170,58	51,97
1.4.1 - IRRF	720.000,00	720.000,00	374.170,58	51,97
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00

1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	26.999.133,00	26.999.133,00	19.595.032,76	72,58
2.1 - Cota-Parte FPM	15.629.007,00	15.629.007,00	11.733.072,66	75,07
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	15.629.007,00	15.629.007,00	11.272.052,14	72,12
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	0,00	0,00	461.020,52	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	11.166.500,00	11.166.500,00	7.709.335,08	69,04
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	60.400,00	60.400,00	21.651,80	35,85
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	43.626,00	43.626,00	30.845,66	70,70
2.5 - Cota-Parte ITR	6.600,00	6.600,00	610,63	9,25
2.6 - Cota-Parte IPVA	93.000,00	93.000,00	99.516,93	107,01
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	30.279.133,00	30.279.133,00	20.587.316,95	67,99

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.1 - Transferências do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	10.807,72	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	10.807,72	0,00
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)	0,00	0,00	10.807,72	0,00

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	5.389.953,00	5.389.953,00	3.826.798,04	71,00
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	3.125.801,00	3.125.801,00	2.254.410,15	72,12
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	2.233.300,00	2.233.300,00	1.541.867,01	69,04
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	12.080,00	12.080,00	4.330,30	35,85
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	8.726,00	8.726,00	6.169,15	70,70
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	1.320,00	1.320,00	122,11	9,25
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	8.726,00	8.726,00	19.899,32	228,05
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	13.884.905,00	13.884.905,00	11.149.260,92	80,30
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	10.815.205,00	10.815.205,00	8.608.294,32	79,59
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	3.069.700,00	3.069.700,00	2.518.790,75	82,05
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	22.175,85	0,00
12. ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	5.425.252,00	5.425.252,00	4.781.496,28	88,13

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	8.330.943,00	8.830.943,00	8.830.565,86	100,00	7.933.864,67	89,84	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	1.141.820,00	629.238,73	629.108,06	99,98	411.086,53	65,33	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	7.189.123,00	8.201.704,27	8.201.457,80	100,00	7.522.778,14	91,72	0,00
14. OUTRAS DESPESAS	5.553.962,00	5.053.962,00	3.910.394,55	77,37	3.480.644,32	68,87	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	795.000,00	1.360.000,00	1.286.238,05	94,58	1.162.523,94	85,48	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	4.758.962,00	3.693.962,00	2.624.156,50	71,04	2.318.120,38	62,75	0,00
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	13.884.905,00	13.884.905,00	12.740.960,41	91,76	11.414.508,99	82,21	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17. DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)	11.414.508,99
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] ((13-(16.1+17.1))/(11)x100%)	71,16
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério ((14-(16.2+17.2))/(11)x100%)	31,22
19.3 - Máxima de 5% não Aplicado no Exercício (100-(19.1+19.2))%	-2,38
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	Valor
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2015 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2016	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c)=(b/a)x100 (%)
22. IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	7.569.783,25	7.569.783,25	5.146.829,24	67,99

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
23. EDUCAÇÃO INFANTIL	2.495.820,00	2.233.907,73	2.076.353,21	92,95	1.727.257,57	77,32	0,00
23.1 Creche	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 Pré-escola	2.465.820,00	2.233.907,73	2.076.353,21	92,95	1.727.257,57	77,32	0,00
23.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.936.820,00	1.989.238,73	1.915.346,11	96,29	1.573.610,47	79,11	0,00
23.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	529.000,00	244.669,00	161.007,10	65,81	153.647,10	62,80	0,00
24. ENSINO FUNDAMENTAL	13.604.085,00	12.594.266,27	11.214.610,55	89,05	10.227.770,77	81,21	0,00

24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	11.948.085,00	11.895.666,27	10.825.614,30	91,00	9.840.898,52	82,73	0,00
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.656.000,00	698.600,00	388.996,25	55,68	386.872,25	55,38	0,00
25. ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26. ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28. OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29. TOTAL DESPESAS AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (23+24+25+26+27+28)	16.099.905,00	14.828.174,00	13.290.963,76	89,63	11.955.028,34	80,62	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
30. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	4.781.496,28
31. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	2.518.790,75
32. RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	22.175,85
33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
34. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO[2]	0,00
36. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
37. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	7.322.462,88
38. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24)-37)	4.632.565,46
39. MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MDE[3] ((38)/(3)x100)%	22,50

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
40. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	507.600,00	507.600,00	65.432,60	12,89	53.432,60	10,53	0,00
42. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO, '	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	113.000,00	121.540,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO	620.600,00	629.140,50	65.432,60	10,40	53.432,60	8,49	0,00
45. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	16.720.505,00	15.457.314,50	13.356.396,36	86,41	12.008.460,94	77,69	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REUCURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <ANO> (g)
46. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	7.000,00	0,00
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
46.2 - Executados com Recursos do FUNDEB	7.000,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
47. SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015	0,00
48. (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	11.127.085,07
49. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	11.391.011,89
49.1 - Orçamento do Exercício	11.391.011,89
49.2 - Restos a Pagar	0,00
50. (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	0,00
51. (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	-263.926,82

1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."

3) Caput do artigo 212 da CF/1988

4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:A16613B7

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Outubro 2016/BIMESTRE

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b) (c) = (a-b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	46.262.346,00	58.063.201,73	3.263.224,09	48.439.286,23	100,00	9.623.915,50	6.487.632,90	36.809.672,58	100,00	21.253.529,15	0,00
LEGISLATIVA	2.134.744,00	2.134.744,00	0,00	0,00	0,00	2.134.744,00	0,00	0,00	0,00	2.134.744,00	0,00
AÇÃO LEGISLATIVA	2.134.744,00	2.134.744,00	0,00	0,00	0,00	2.134.744,00	0,00	0,00	0,00	2.134.744,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	5.584.872,00	7.020.540,52	407.484,30	6.420.264,09	13,25	600.276,43	868.848,47	5.349.806,96	14,53	1.670.733,56	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.374.872,00	5.589.155,02	351.535,00	5.056.573,67	10,44	532.581,35	671.630,31	4.246.136,61	11,54	1.343.018,41	0,00
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.210.000,00	1.431.385,50	55.949,30	1.363.690,42	2,82	67.695,08	197.218,16	1.103.670,35	3,00	327.715,15	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.437.670,00	3.630.844,20	183.412,85	2.368.660,19	4,89	1.262.184,01	229.717,43	1.984.996,23	5,39	1.645.847,97	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.495.000,00	1.431.500,00	75.706,35	1.092.211,40	2,25	339.288,60	175.098,73	909.127,90	2,47	522.372,10	0,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	120.000,00	363.960,00	27.852,10	312.442,10	0,65	51.517,90	23.052,10	290.442,10	0,79	73.517,90	0,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.822.670,00	1.835.384,20	79.854,40	964.006,69	1,99	871.377,51	31.566,60	785.426,23	2,13	1.049.957,97	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.015.000,00	1.015.000,00	0,00	5,00	0,00	1.014.995,00	0,00	0,00	0,00	1.015.000,00	0,00
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	1.015.000,00	1.015.000,00	0,00	5,00	0,00	1.014.995,00	0,00	0,00	0,00	1.015.000,00	0,00

SAÚDE	7.409.718,00	8.513.245,37	744.172,61	7.617.052,03	15,72	896.193,34	1.504.252,01	6.313.441,58	17,15	2.199.803,79	0,00
ATENÇÃO BÁSICA	3.404.718,00	4.759.344,12	436.650,66	4.182.166,78	8,63	577.177,34	975.395,95	3.329.499,25	9,05	1.429.844,87	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	4.005.000,00	3.753.901,25	307.521,95	3.434.885,25	7,09	319.016,00	528.856,06	2.983.942,33	8,11	769.958,92	0,00
EDUCAÇÃO	18.316.125,00	26.024.272,47	1.469.864,50	24.176.000,25	49,91	1.848.272,22	2.916.767,50	17.764.592,63	48,26	8.259.679,84	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.042.000,00	1.136.861,21	154.089,50	1.102.123,59	2,28	34.737,62	105.355,02	885.110,30	2,40	251.750,91	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL	14.527.305,00	20.313.632,24	1.006.769,10	18.775.283,29	38,76	1.538.348,95	2.194.428,29	13.956.486,69	37,92	6.357.145,55	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	2.746.820,00	4.573.779,02	309.005,90	4.298.593,37	8,87	275.185,65	616.984,19	2.922.995,64	7,94	1.650.783,38	0,00
CULTURA	447.000,00	367.000,00	20.746,40	90.086,40	0,19	276.913,60	20.746,40	90.086,40	0,24	276.913,60	0,00
DIFUSÃO CULTURAL	447.000,00	367.000,00	20.746,40	90.086,40	0,19	276.913,60	20.746,40	90.086,40	0,24	276.913,60	0,00
URBANISMO	3.216.000,00	3.859.200,34	269.073,50	3.068.126,39	6,33	791.073,95	575.148,00	2.424.384,99	6,59	1.434.815,35	0,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS URBANOS	3.116.000,00	3.859.200,34	269.073,50	3.068.126,39	6,33	791.073,95	575.148,00	2.424.384,99	6,59	1.434.815,35	0,00
HABITAÇÃO	256.286,00	67.204,00	0,00	0,00	0,00	67.204,00	0,00	0,00	0,00	67.204,00	0,00
HABITAÇÃO RURAL	100.000,00	10.918,00	0,00	0,00	0,00	10.918,00	0,00	0,00	0,00	10.918,00	0,00
HABITAÇÃO URBANA	156.286,00	56.286,00	0,00	0,00	0,00	56.286,00	0,00	0,00	0,00	56.286,00	0,00
SANEAMENTO	303.000,00	73.000,00	0,00	0,00	0,00	73.000,00	0,00	0,00	0,00	73.000,00	0,00
SANEAMENTO BÁSICO RURAL	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	253.000,00	73.000,00	0,00	0,00	0,00	73.000,00	0,00	0,00	0,00	73.000,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	540.000,00	622.402,00	62.210,43	537.728,32	1,11	84.673,68	93.796,06	443.154,35	1,20	179.247,65	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	408.000,00	574.562,00	62.210,43	537.728,32	1,11	36.833,68	93.796,06	443.154,35	1,20	131.407,65	0,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	132.000,00	47.840,00	0,00	0,00	0,00	47.840,00	0,00	0,00	0,00	47.840,00	0,00
AGRICULTURA	907.000,00	1.049.250,00	105.412,00	761.560,37	1,57	287.689,63	120.029,40	633.790,92	1,72	415.459,08	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	796.000,00	938.250,00	105.412,00	761.560,37	1,57	176.689,63	120.029,40	633.790,92	1,72	304.459,08	0,00
ABASTECIMENTO	111.000,00	111.000,00	0,00	0,00	0,00	111.000,00	0,00	0,00	0,00	111.000,00	0,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b) (c) = (a-b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
ENERGIA	120.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
ENERGIA ELÉTRICA	120.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
TRANSPORTE	255.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	255.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00
DESPORTO E LAZER	592.000,00	1.682.827,45	847,50	1.519.469,35	3,14	163.358,10	67.185,55	610.524,15	1,66	1.072.303,30	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	542.000,00	641.800,00	847,50	505.441,90	1,04	136.358,10	67.185,55	404.996,69	1,10	236.803,31	0,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	50.000,00	1.041.027,45	0,00	1.014.027,45	2,09	27.000,00	0,00	205.527,46	0,56	835.499,99	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	340.000,00	1.907.857,10	0,00	1.880.333,84	3,88	27.523,26	91.142,08	1.194.894,37	3,25	712.962,73	0,00
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	340.000,00	1.907.857,10	0,00	1.880.333,84	3,88	27.523,26	91.142,08	1.194.894,37	3,25	712.962,73	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	1.387.931,00	814,28	0,00	0,00	0,00	814,28	0,00	0,00	0,00	814,28	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	1.387.931,00	814,28	0,00	0,00	0,00	814,28	0,00	0,00	0,00	814,28	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	46.264.346,00	58.065.201,73	3.263.224,09	48.439.286,23	100,00	9.625.915,50	6.487.632,90	36.809.672,58	100,00	21.255.529,15	0,00

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:A1DF1921

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANAQUIRI

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA REALIZAÇÃO DE RECADASTRAMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAQUIRI, por intermédio de seu Prefeito Municipal, visando obter o adequado diagnóstico da real situação do funcionalismo público municipal, assim como promover a eventual readequação e reestruturação de seu quadro, **CONVOCA**, através do presente Edital, todos os Servidores Públicos Municipais, integrantes do quadro de pessoal da Prefeitura, titulares de cargo público de provimento efetivo, comissionado e temporário, bem como os aposentados e pensionistas, para realizarem Recadastramento Funcional, junto às respectivas Secretarias Municipais ou órgãos integrantes da Administração Indireta a que os servidores estiverem vinculados, no período de 05/01 a 13/01/2017, nos horários compreendidos das 08:00 as 12:00hs e das 14:00 as 18:00hs.

No ato do recadastramento, o servidor deverá apresentar, além do requerimento devidamente preenchido, conforme ANEXO I, cópias dos seguintes documentos:

· Carteira de identidade;
· CPF;
· Título de Eleitor;
· Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (se possuir);
· Carteira de Habilitação (se possuir)
· Carteira de Reservista (se do sexo masculino);
· Comprovante com o número do PIS/PASEP;
· Comprovante de residência;
· Certificado de Conclusão de Curso do Ensino Fundamental (se possuir);
· Certificado ou Diploma de Curso Ensino Médio e/ou Nível Superior (se possuir);
· Certificado de curso de Especialização, Mestrado e Doutorado (se possuir);
· Carteira de Registro Profissional para cargos vinculados a Conselhos de Categoria Profissional (CREA, COREN, CRC, CRO, OAB, etc);
· Portaria de Nomeação ou ato de contratação;
· Cópia do Último Contracheque, contendo a indicação do cargo, o local onde está lotado e o órgão ao qual está vinculado;

1. Aposentados e pensionistas e demais servidores sem condição de locomoção, ou em razão de moléstia grave, estiver impossibilitado de efetuar o recadastramento de que trata este edital deverá apresentar a Secretaria Municipal de Administração, dentro do prazo previsto neste ato, a respectiva justificativa e documentação comprobatória através de Procurador devidamente constituído.

2. Os servidores afastados ou que se encontrem à disposição de outro órgão municipal, estadual ou federal deverão apresentar o ato administrativo que permitiu tal situação, devendo informar a especificação do motivo.

3. Os servidores que estiverem lotados, dentro do próprio no âmbito da administração pública municipal, mas em órgãos ou unidades diferentes dos que foram inicialmente lotados, deverão indicar onde estão atualmente lotados e a respectiva função que desempenha.

4. O servidor Público Municipal que, em razão de doença, estiver impossibilitado de efetuar o recadastramento de que trata este edital deverá apresentar à Secretaria Municipal de Administração, dentro do prazo previsto nesse ato, a respectiva justificativa e documentação probatória, através de Procurador devidamente constituído.

5. Na hipótese prevista no item anterior, o servidor Público Municipal deverá comparecer à Secretaria Municipal de Administração (Departamento de Recursos Humanos) no prazo máximo de 30(trinta) dias, a contar do término do período de Recadastramento, a fim de regularizar sua situação.
6. O recadastramento será realizado pessoalmente, sendo a exceção específica e exclusiva para a representação prevista no item 1, deste Edital.
7. O Servidor Público Municipal que deixar de se recadastrar no prazo estabelecido neste Edital terá suspenso o pagamento de sua remuneração, sem prejuízo de outras medidas administrativas cabíveis, tal como a abertura de processo administrativo disciplinar ou sindicância para apurar os fatos.
8. O pagamento a que se refere o item anterior será restabelecido quando da regularização do recadastramento pelo servidor público municipal, salvo se outra penalidade houver sido aplicada, respeitado o devido processo administrativo disciplinar.

9. O servidor público municipal responderá Civil, Penal e Administrativamente pelas informações incorretas, incompletas, irregulares ou falsas, que prestar no ato do Recadastramento.

10. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Prefeito Municipal, através da edição de ato próprio.

ANEXO I

FORMULÁRIO DE RECADASTRAMENTO

<table>
<tr><td colspan="4">FORMULÁRIO CADASTRAL</td></tr>
<tr><td colspan="4">DADOS PESSOAIS</td></tr>
<tr><td colspan="4">Nome:</td></tr>
<tr><td>Data de Nascimento:</td><td>Naturalidade:</td><td colspan="2">UF Nascimento:</td></tr>
<tr><td rowspan="3">Nacionalidade:</td><td colspan="3">Estado Civil:</td></tr>
<tr><td colspan="3">( ) Solteiro ( ) Casado</td></tr>
<tr><td colspan="3">( ) Divorciado ( ) Outros</td></tr>
<tr><td>Cônjuge:</td><td colspan="3">Data de Nascimento:</td></tr>
<tr><td>Possui Filhos:</td><td colspan="3">Se SIM, quantos?</td></tr>
<tr><td>( ) Sim ( ) Não</td><td colspan="3">Resposta:</td></tr>
<tr><td>Etnia:</td><td>Sexo:</td><td rowspan="5">Tipo Sanguíneo:</td><td>Possui alguma deficiência:</td></tr>
<tr><td>( ) Branco ( ) Pardo</td><td>( ) Masculino</td><td>( ) SIM</td></tr>
<tr><td>( ) Negro ( ) Mulato</td><td rowspan="2">( ) Feminino</td><td>( ) NÃO</td></tr>
<tr><td>( ) Outros</td><td>Se sim, qual a deficiência:</td></tr>
<tr><td></td><td></td><td>R:</td></tr>
<tr><td rowspan="3">CPF:</td><td colspan="3">RG:</td></tr>
<tr><td colspan="3">Órgão Emissor:</td></tr>
<tr><td colspan="3">Data de Emissão:</td></tr>
<tr><td rowspan="2">Título de Eleitor:</td><td colspan="3">Zona:</td></tr>
<tr><td colspan="3">Seção Eleitoral:</td></tr>
<tr><td colspan="4">Escolaridade: ( ) E. Fundamental Incompleto ( ) E. Fundamental Completo</td></tr>
<tr><td colspan="4">( ) E. Médio Incompleto ( ) E. Médio Completo ( ) E. Superior Incompleto</td></tr>
<tr><td colspan="4">( ) E. Superior Completo ( ) Pós-Graduação ( ) Mestrado ( ) Doutorado</td></tr>
<tr><td colspan="4">Possui algum outro curso profissionalizante? Se SIM, qual?</td></tr>
<tr><td colspan="4">R:</td></tr>
<tr><td rowspan="3">PIS/PASEP:</td><td colspan="3">CTPS:</td></tr>
<tr><td colspan="3">SÉRIE:</td></tr>
<tr><td colspan="3">UF:</td></tr>
<tr><td>Órgão Profissional:</td><td colspan="3">Número da Carteira Profissional:</td></tr>
<tr><td>Possui Carteira de Habilitação:</td><td colspan="3">Se SIM, qual a categoria:</td></tr>
<tr><td>( ) SIM ( ) NÃO</td><td colspan="3">R:</td></tr>
<tr><td colspan="4">Endereço Residencial:</td></tr>
<tr><td colspan="4">Cidade:</td></tr>
<tr><td colspan="4">UF:</td></tr>
<tr><td colspan="4">Bairro:</td></tr>
<tr><td colspan="4">Telefone:</td></tr>
<tr><td colspan="4">Email:</td></tr>
<tr><td colspan="4">DADOS FUNCIONAIS</td></tr>
<tr><td rowspan="4">Data de emissão:</td><td colspan="3">Tipo de Vínculo:</td></tr>
<tr><td colspan="3">( ) Efetivo</td></tr>
<tr><td colspan="3">( ) Celetista</td></tr>
<tr><td colspan="3">( ) Comissionado</td></tr>
<tr><td>Está cedido a outro órgão?</td><td colspan="3">Pensionista? ( ) SIM ( ) NÃO</td></tr>
<tr><td>( ) SIM ( ) NÃO</td><td colspan="3" rowspan="2">Aposentado? ( ) SIM ( ) NÃO</td></tr>
<tr><td>Se SIM, qual órgão:</td></tr>
<tr><td colspan="4">Cargo/Função que exerce atualmente:</td></tr>
<tr><td>Lotação Atual:</td><td colspan="3" rowspan="2">Carga Horária de Trabalho:</td></tr>
<tr><td>Chefia Imediata:</td></tr>
<tr><td>Exerce outra atividade remunerada:</td><td colspan="3">Empresa/Órgão:</td></tr>
<tr><td rowspan="2">( ) SIM ( ) NÃO</td><td colspan="3">Data de admissão:</td></tr>
<tr><td colspan="3">Horário de Trabalho:</td></tr>
<tr><td>Fala outro idioma:</td><td colspan="3">Possui imóvel próprio?</td></tr>
</table>

( ) SIM ( ) NÃO	**( ) SIM ( ) NÃO**
Qual idioma:	**Possui veículo próprio?**
	( ) SIM ( ) NÃO
DATA DO RECADASTRAMENTO:	
ASSINATURA:_____	

Publicado por:
Ayrton Romero da Silva
Código Identificador:6338DEE5

